



PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.

DOCUMENTOS
DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2023

ÍNDICE

Sobre o Relatório	9
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração.....	9
Principais indicadoras contas consolidadas.....	11
Principais indicadoras contas individuais	11
1. Informação sobre o Grupo PARPÚBLICA	12
1.1 A PARPÚBLICA SGPS, SA Hoje.....	12
1.2 Grupo PARPÚBLICA.....	15
1.3 Estrutura Acionista	18
1.4 Modelo de Governo Societário	18
1.5 Informações Legais	18
2. Enquadramento Económico - Financeiro.....	19
3. Relatório Financeiro	21
3.1 Atividade e desempenho da SGPS- contas Individuais.....	21
3.2 Gestão do Risco e Financiamento	24
3.3 Situação Financeira e Resultados do Grupo.....	29
4. Eventos Supervenientes	47
5. Agradecimentos.....	48
6. Proposta de Aplicação de Resultados.....	49
4. Cumprimento Das Orientações Legais	51
1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento.....	51
2. Gestão do Risco Financeiro	60
3. Limite do Crescimento do Endividamento	61
4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos	62
5. Recomendações do Acionista na AG Anual de 2022	63
6. Remunerações	63
7. Aplicação do Disposto nos artigos 32º e 33º do EGP	70
8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais	71

9. Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens	72
10. Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção	72
11. Contratação Pública	72
12. Sistema Nacional de Compras Públicas	74
13. Medidas de Redução dos Gastos Operacionais	74
14. Recursos Humanos e Massa Salarial	75
15. Princípio de Unidade de Tesouraria	75
16. Auditorias do Tribunal de Contas	76
17. Plano para a Igualdade	76
18. Demonstração Não Financeira	77
19. Sítio na internet do SEE	77
20. Sistematização do cumprimento das orientações legais	78
Demonstração Consolidada da Posição Financeira	80
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas	82
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	84
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	85
Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas	86
1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA	86
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas	91
3. Fluxos de caixa	114
4. Ativos fixos tangíveis	114
5. Propriedades de investimento	119
6. Goodwill	122
7. Ativos intangíveis	123
8. Ativos sob direito de uso	125
9. Ativos biológicos	126
10. Participações financeiras em associadas	129
11. Outras participações financeiras	131
12. Outros ativos financeiros	132

13. Ativos e passivos por impostos diferidos	135
14. Clientes	136
15. Adiantamentos a fornecedores.....	138
16. Estado e outros entes públicos.....	138
17. Outras contas a receber	139
18. Diferimentos.....	141
19. Inventários	143
20. Caixa e depósitos bancários	145
21. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	145
22. Capital próprio.....	146
23. Interesses que não controlam – Balanço	148
24. Provisões.....	148
25. Financiamentos obtidos.....	150
26. Responsabilidades por benefícios pós-emprego	153
27. Fornecedores.....	157
28. Adiantamentos de clientes.....	157
29. Outras contas a pagar	157
30. Vendas e serviços prestados	159
31 Subsídios à exploração.....	161
32. Quota-parte nos resultados de associadas	161
33. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor.....	161
34. Variação nos inventários da produção.....	162
35. Trabalhos para a própria entidade	162
36. Custo das vendas.....	163
37. Fornecimentos e serviços externos	163
38. Gastos com o pessoal.....	164
39. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões).....	165
40. Imparidade de dívidas a receber	165
41. Provisões.....	166
42. Imparidade de investimentos	166

43. Aumentos/reduções de justo valor	167
44. Outros rendimentos e ganhos	168
45. Outros gastos e perdas.....	169
46. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização	169
47. Subsídios ao investimento.....	170
48. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados.....	170
49. Imposto sobre o rendimento do período.....	171
50. Interesses que não controlam – Resultado líquido	173
51. Partes relacionadas.....	173
52. Ativos e passivos financeiros	174
53. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros	176
54. Ativos e passivos contingentes	186
55. Acontecimentos subsequentes.....	193
56. Divulgações de natureza não contabilística	194
APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	201
Demonstração da Posição Financeira	203
Demonstração dos Resultados	204
Demonstração do Rendimento Integral	204
Demonstração de Alterações no Capital Próprio	205
Demonstração de Fluxos de Caixa	206
Notas	207
1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro	207
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas.....	208
3. Ativos fixos tangíveis.....	221
4. Ativos intangíveis	222
5. Ativo sob direito de uso.....	223
6. Participações financeiras e suprimentos	224
7. Outras contas a receber.....	229
8. Outros ativos financeiros	230
9. Clientes	230

10. Estado e outros entes públicos	231
11. Diferimentos.....	231
12. Ativos não correntes detidos para venda	232
13. Caixa e depósitos bancários	233
14. Capital próprio	233
15. Provisões.....	234
16. Responsabilidades por benefícios pós-emprego	234
17. Financiamentos obtidos.....	236
18. Outras Contas a pagar e Acionistas	238
19. Fornecedores.....	239
20. Vendas e serviços prestados	239
21. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	239
22. Fornecimentos e serviços externos	240
23. Gastos com pessoal	240
24. Perdas e reversões de imparidade	241
25. Outros rendimentos e ganhos	242
26. Outros gastos e perdas.....	243
27. Gastos e reversões de depreciação e de amortização	243
28. Juros e gastos similares suportados	244
29. Imposto sobre o Rendimento do período	244
30. Instrumentos financeiros em geral	244
31. Partes relacionadas.....	248
32. Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes	250
33. Divulgações de natureza não contabilística.....	253
APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	255
Demonstrações orçamentais previsionais	257
1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	257
2. Plano plurianual de investimentos	258

Demonstrações de relato individual	259
1. Demonstração do desempenho orçamental.....	259
2. Demonstração de execução orçamental da receita	262
3. Demonstração de execução orçamental da despesa	263
4. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.....	264
Anexo às Demonstrações Orçamentais.....	264
1. Apresentação da empresa e do referencial de relato orçamental.....	264
2. Alterações orçamentais da receita	265
3. Alterações orçamentais da despesa	266
4. Alterações ao plano plurianual de investimentos	266
5. Operações de tesouraria	267
6. Contratação administrativa	267
7. Transferências e subsídios	267
8. Outras divulgações.	267



RELATÓRIO DE GESTÃO

Sobre o Relatório

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA publica o presente relatório de gestão, correspondente ao exercício de 2023, num modelo que é acompanhado de informação financeira, o qual é preparado de acordo com a legislação em vigor e as diretrizes emanadas para o Setor Público Empresarial. Este relatório pretende providenciar uma visão global, transparente e rigorosa das atividades da *holding* e demais empresas do grupo, evidenciando os resultados obtidos no exercício.

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O Grupo PARPÚBLICA reforçou no ano de 2023 a sua dinâmica económico-financeira, na generalidade das suas participadas, assegurando, assim, de forma sustentada e sustentável, os fatores competitivos para uma evolução da melhoria continua do seu desempenho.

Neste desempenho do Grupo, integra um desempenho financeiro muito elevado das Contas individuais da PARPÚBLICA, contribuindo, dessa forma, para a melhoria acentuada das Contas do Grupo.

A instabilidade internacional associada à Guerra na Ucrânia e ao conflito entre o Estado de Israel e o Hamas, bem como os fatores de incerteza que têm caracterizado a generalidade dos países europeus, continuam a condicionar, em maior ou menor dimensão, a atividade das empresas portuguesas e, consequentemente a afetar os seus resultados.

Mais uma vez a capacidade de adaptação, a flexibilidade e a gestão contribuíram, de forma decisiva para a eficiência e eficácia coletiva do Grupo PARPÚBLICA.

Foi neste quadro desafiante e resiliente, que o Grupo PARPÚBLICA apresentou um desempenho positivo quer economicamente quer financeiramente:

- Os Resultados Líquidos do Grupo PARPÚBLICA atingiram em 2023 cerca de 183,0 milhões de euros, representando um crescimento de 17,8% face ao ano de 2022 (155,4 milhões de euros), com todos os segmentos das participadas a apresentarem resultados positivos;
- O endividamento consolidado reduziu 390,6 milhões de euros, i. é, cerca de – 19,5%, na sua quase totalidade por redução significativa do valor em dívida da PARPÚBLICA (- 130,7 M€) e do Grupo AdP (- 253,7 M€), representando este último cerca de 91,0% do valor do endividamento do Grupo;
- Em termos de investimento global, o Grupo atingiu os 238 milhões de euros, valor ligeiramente abaixo do registado no período homólogo (262 milhões de euros), mas que ultrapassa o investimento realizado no ano de 2021 (188 milhões de euros).

Em termos das Contas Individuais da PARPÚBLICA há a registar:

- Os Resultados Líquidos do exercício foram de 111,6 milhões de euros, representando um crescimento relativamente ao ano de 2022 de 95,5 M€, decorrente, essencialmente, das operações de transferência de resultados transitados de 81,0 M€ da participada AdP, SGPS e de reservas livres no valor de 10 M€ da participada INCM;
- O Ativo fechou o ano com 4.533 M€, tendo registado um crescimento de 55,7 M€ face ao exercício de 2022, com o crescimento a ser justificado, na sua grande parte, pelo acréscimo do valor da participação financeira na GALP, SA;
- O Capital Próprio registou em 2023 um aumento de 152,7 M€ (+ 3,6%), passando para 4.344 M€;
- A sustentabilidade financeira, medida entre o valor do Ativo total e o Passivo total, ascendeu no final de 2023 a um rácio de 24,0, tendo registado um crescimento de 8,3 relativamente aos 15,6 apurados em 2022.

O desempenho global da PARPÚBLICA deverá ter em conta a prestação das Contas efetuadas no presente Relatório, predominantemente de natureza económico-financeiro, mas também o seu desempenho “não financeiro” suportado nos Relatórios do Governo Societário e de Sustentabilidade, onde são descritos os aspetos da transparência e da responsabilidade institucional, enquanto pilares da cultura do Grupo.

A PARPÚBLICA continuará a pautar a sua gestão num quadro de eficácia e de eficiência, avaliando as decisões sempre na salvaguarda do interesse público. É óbvio que num contexto de incerteza permanente, que leva as empresas a constantes mudanças nos domínios estratégicos, operacionais e financeiros, as participações sociais detidas pela PARPÚBLICA estão / estarão sujeitas a impactos económicos e financeiros, que a Holding, enquanto acionista, acompanhará de perto, de forma à sua mitigação.

A procura de sinergias corporativas com as participadas nos vários domínios da sustentabilidade que tem sido realizada pela Holding será reforçada no futuro de forma a refletir o quadro legal e as boas práticas ao nível do Grupo PARPÚBLICA.

Ao Acionista e à Tutela o meu agradecimento às orientações e ao apoio sempre disponibilizado.

Às participadas, uma palavra de agradecimento pelos resultados alcançados, bem como pela sua capacidade de gestão, adaptação e cooperação sinérgica.

Aos colaboradores e colaboradoras – tanto da PARPÚBLICA, como das suas participadas – o meu agradecimento pela sua dedicação à causa pública.

Aos diversos Órgãos Sociais da PARPÚBLICA SGPS, o reconhecimento do seu trabalho, da cooperação demonstrada na sua atuação, numa prática de total isenção e independência de responsabilidade.

Principais Indicadores

Principais indicadores contas consolidadas

(milhares de euros)

Indicadores diversos	2023	2022	Variação	
			Absoluta	%
Vendas e serviços	1 193 00	1 085 584	107 416	9,9%
Meios Libertos Brutos (EBITDA)	531 537	483 161	48 377	10,0%
Resultado operacional (EBIT)	336 220	300 067	36 154	12,0%
Resultados Financeiros	- 50 414	- 39 397	- 11 017	28,0%
RAI	285 806	206 669	25 137	9,6%
RL	182 995	155 396	27 599	17,8%
	31/12/23	31/12/22	Absoluta	%
Ativo	10 876 274	10 960 190	-83 916	-0,8%
Passivo	4 546 537	4 909 941	- 363 405	- 7,4%
Capital PP	6 329 738	6 050 249	279 489	4,6%
Ativo corrente	2 334 274	2 531 407	-197 133	-7,8%
Ativo não corrente	8 542 001	8 428 783	113 217	3%
Passivo corrente	440 435	592 788	- 152 353	- 25,7%
Passivo não corrente	4 106 102	4 317 153	- 211 052	- 4,9%
Financiamentos obtidos	1 620 080	2 010 723	- 390 643	- 19,4%

Principais indicadores contas individuais

Indicadores diversos	2023	2022	Variação	
			Absoluta	%
Volume de negócio (a)	148 738 336,51	60 345 679,47	88 392 657,04	146,5%
Meios Libertos Brutos (EBITDA)	130 004 102,33	29 506 058,46	100 498 043,87	340,6%
Resultado operacional (EBIT)	129 629 780,27	29 138 396,69	100 491 383,58	344,9%
Resultados Financeiros	-15 412 540,83	-10 587 771,41	-4 824 769,42	45,6%
RAI	114 217 239,44	18 550 625,28	95 666 614,16	515,7%
RL	111 621 850,21	16 144 350,92	95 477 499,29	591,4%
	31/12/23	31/12/22	Absoluta	%
Ativo	4 533 461 709,16	4 477 790 663,46	55 671 045,70	1,2%
Passivo	189 324 625,71	286 322 681,08	-96 998 055,37	-33,9%
Capital PP	4 344 137 083,45	4 191 467 982,38	152 669 101,07	3,6%
Ativo corrente	498 677 846,57	478 100 421,03	20 577 425,54	4,3%
Ativo não corrente	4 034 783 862,59	3 999 690 242,43	35 093 620,16	0,9%
Passivo corrente	64 626 907,60	30 673 148,90	33 953 758,70	110,7%
Passivo não corrente	124 697 718,11	255 649 532,18	-130 951 814,07	-51,2%
Endividamento	120 621 369,86	251 294 520,54	-130 673 150,68	-52,0%
Número de empregados	35	35	0	0,00

(a) valores não comparáveis dado os dados de 2023 incluir uma receita extraordinária

Rátios	Fórmulas	2023	2022	Variação
Estrutura/Endividamento				
Autonomia Financeira (%)	Capital pp/Ativos	95,8%	93,6%	2,2%
Solvabilidade (%)	Capital pp/Passivo	2 294,5%	1 463,9%	834,7%
Endividamento (%)	Passivo/capital PP	4,4%	6,8%	-2,4%
Rácio de endividamento a médio e longo prazo (%)	Passivo não corrente/ capital pp	2,9%	6,1%	-3,2%
Rácio de endividamento a curto prazo(%)	Passivo corrente/capitais pp	1,5%	0,7%	0,8%
Liquidez				
Fundo de maneo	ativo corrente-passivo corrente	434 050 938,97€	447 427 272,13 €	-13 376 333,16€
Rentabilidade económica				
Rentabilidade do ativo (%)	Resultado líquido do período / Ativo	2,5%	0,4%	2,1%
Rentabilidade económica (%)	EBIT / Ativo	2,9%	0,7%	2,2%
Rentabilidade do investimento (%)	Resultado antes de imposto / (Capital próprio + Passivo não corrente)	2,6%	0,4%	2,2%
Custo líquido de financiamento (b)	Juros e gastos similares suportados - Juros e rendimentos similares obtidos	15 412 540,83 €	10 587 771,41 €	4 824 769,42 €
Rentabilidade Financeira				
Rentabilidade do Volume de Negócios (%)	Resultado líquido do período / Volume de Negócios	75,0%	26,8%	48,2%
Rentabilidade do capital próprio	RL/ CapitalPróprio	2,6%	0,4%	2,3%
Diversos				
Risco de negócio		0,0%	0,0%	0,0%
Risco de Exposição	Exposição do volume de negocio a fatores exógenos	90,0%	90,0%	0,0%

(b) Este dados não podem ser comparados dado os valores de 2023 contemplarem o prémio do reembolso antecipado de parte do empréstimo obrigacionista

Observações: A PARPÚBLICA não está exposta a risco de negócio dado a sua principal atividade ser a gestão de participações sociais, contudo o seu volume de negócio está dependente dos dividendos das suas participadas e consequentemente das condições económico financeiras e ambientais do mercado onde operam.

1. Informação sobre o Grupo PARPÚBLICA

1.1 A PARPÚBLICA SGPS, SA Hoje

A PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A., é uma sociedade anónima constituída em 2 de setembro 2000, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, com o objetivo de dotar o Estado de uma entidade empresarial com capacidade para apoiar a realização do programa de privatizações, contribuir para a modernização da gestão das empresas do setor empresarial do Estado, dinamizar a gestão do património imobiliário público e prestar apoio técnico complementar ao Ministério das Finanças no domínio da gestão de ativos e serviços de interesse económico geral.

A sua principal missão consiste, assim, no apoio ao Estado na gestão das participações públicas em geral e, em particular, das que se encontram em processo de privatização, tanto no quadro da Lei n.º 11/90, de 5 de abril (Lei-Quadro das Privatizações), como no âmbito da Lei n.º 71/88, de 24 de maio, que estabelece o regime de alienação das participações do setor público. A PARPÚBLICA tem sido mandatada para acompanhar os processos de privatização, tendo no passado acompanhado os processos de privatização da EDP, Galp Energia, REN, ANA, CTT, entre outros.

Uma segunda vertente da sua atividade incide na gestão indireta de património imobiliário público, segmento de atividade que tem apresentado maior crescimento nos últimos anos. Esta área de negócio tem sido desenvolvida através de empresas subsidiárias: Estamo, Arco Ribeirinho Sul (ex-Baía do Tejo), Consest e Fundiestamo. No 1º trimestre de 2024 foi finalizada a reestruturação societária das empresas de gestão imobiliária detidas pela PARPÚBLICA.

Para além do supramencionado, estão legalmente atribuídas à PARPÚBLICA, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, funções especiais no âmbito do Setor Empresarial do Estado (SEE), incluindo a possibilidade de assegurar o acompanhamento de empresas de capitais públicos que não integrem a sua carteira, ou de exercer as funções de liquidatária em empresas dissolvidas pelo Estado, por força da concessão ou da atribuição de direitos especiais ou exclusivos. Na sequência da alteração promovida pelo Decreto-Lei que estabeleceu as regras de execução do OE 2018, passou também a prever-se a “prestação de serviços que tenham por objeto estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados de natureza intelectual, às empresas públicas do SEE, diretamente ou através da promoção de procedimentos de aquisição”. Neste sentido, os Estatutos da PARPÚBLICA foram alterados, aditando-se ao seu objeto social a prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do SEE, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas e, bem assim, a instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do SEE.

Sendo a PARPÚBLICA uma SGPS de cariz instrumental, integral e diretamente detida pelo Estado Português, tem como atividade central a sua atuação na prossecução dos interesses públicos, em articulação com as orientações decorrentes das opções políticas do Governo no âmbito da gestão da carteira de ativos do Estado, no contexto definido pela Lei e pelos respetivos estatutos.

Nesse sentido, no desenvolvimento da sua missão, a atuação da PARPÚBLICA é, necessariamente, enquadrada pelas orientações estratégicas definidas pelo Governo para o setor empresarial público e pelas políticas públicas dirigidas aos setores em que atua.

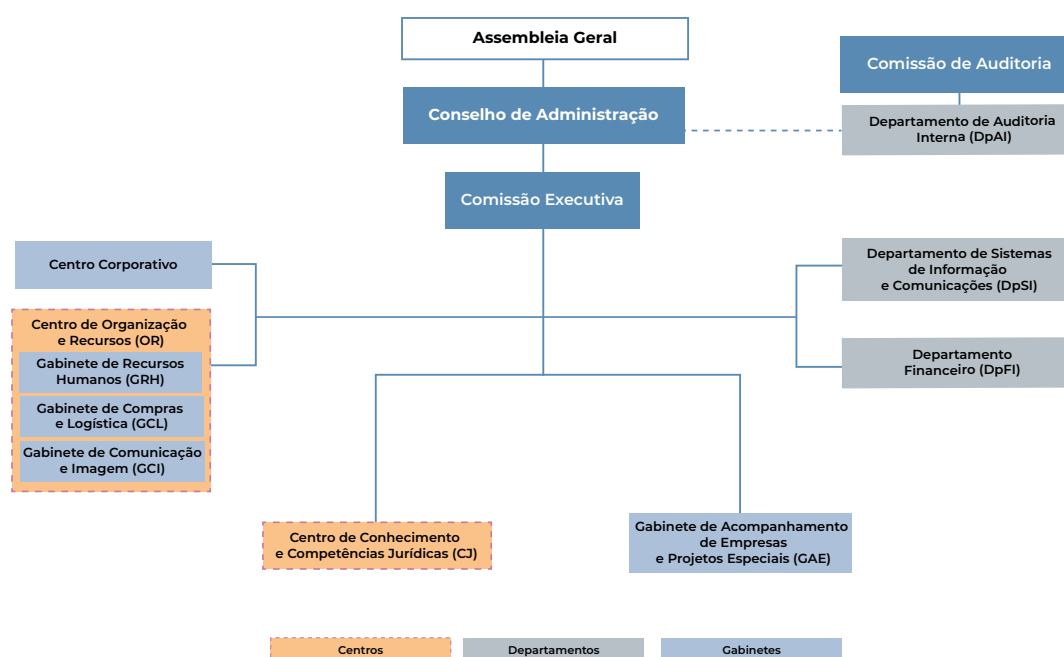
Valores pelos quais a PARPÚBLICA pauta a sua atividade e conduta:

- Evolução constante na forma de atuação, para que de forma pró-ativa possa responder aos desafios e oportunidades derivados das prioridades definidas pelo Governo;
- Profissionalismo, de modo a prestar o melhor serviço às empresas participadas e a estabelecer relações com a acionista, com elevada competência técnica, rigor e diligências;
- Rendibilidade com base na sustentabilidade do modelo de negócio e numa gestão eficaz e rigorosa;
- Transparência, prestando informação aos vários stakeholders de forma clara e objetiva;
- Integridade, cumprindo escrupulosamente as disposições legais, regulamentares e contratuais, respeitando os valores éticos e obedecendo às normas de conduta em vigor;
- Inovação, através do progresso tecnológico e de trabalho.

Linhas de atuação que a PARPÚBLICA tem em consideração na prossecução da sua atividade:

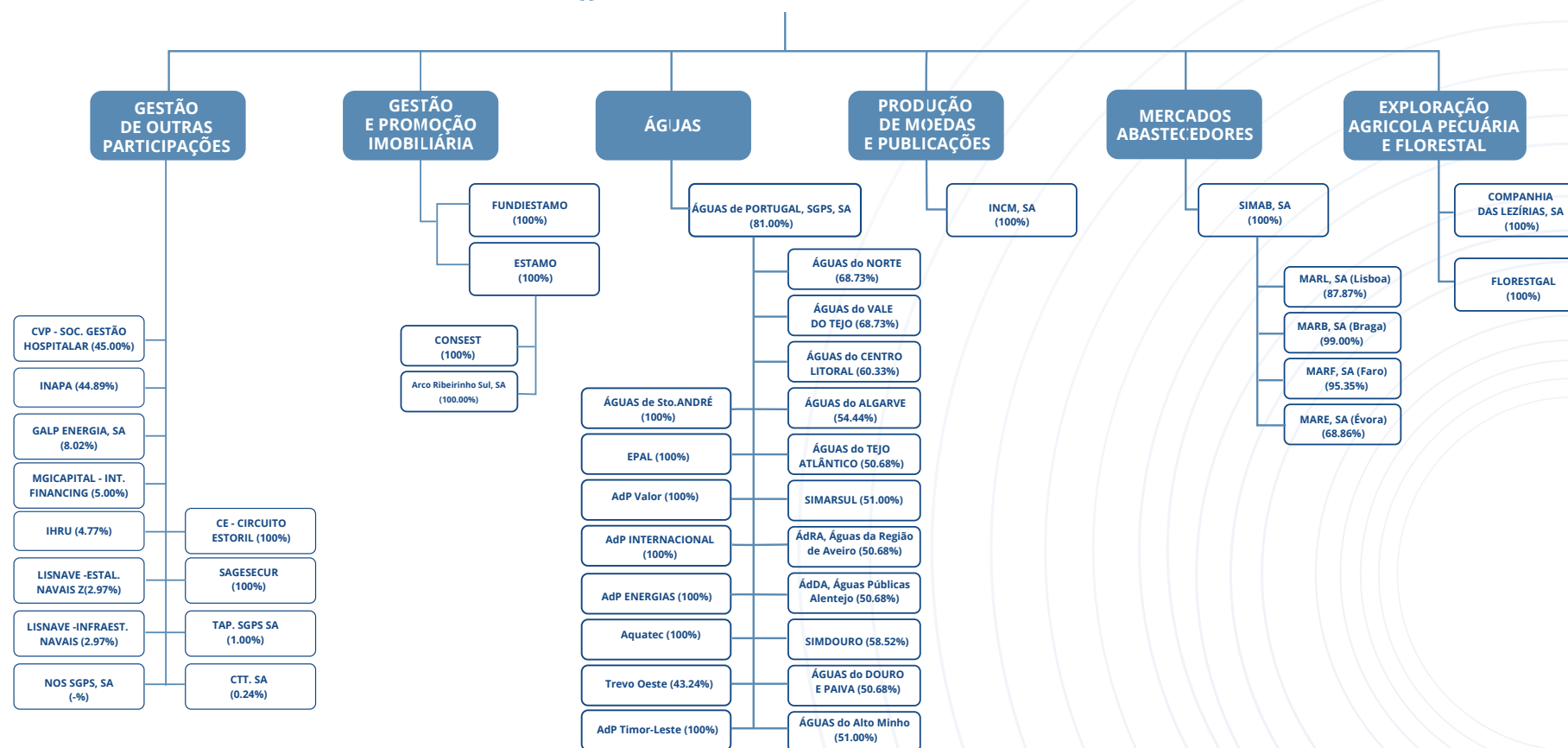
- Evolução constante na forma de atuação, para que de forma pró-ativa possa responder aos desafios e oportunidades derivados das prioridades definidas pelo Governo.
- Apoio ao Ministério das Finanças sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado.
- Modelo de governo societário eficiente, em sintonia com as melhores práticas.
- Valorização contínua dos colaboradores implementando políticas que promovam igualdade de género e uma melhor conciliação da vida profissional e pessoal, sem descuidar os princípios basilares de legalidade e de ética empresarial.
- Compromisso com os princípios de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável.
- Maximização do encaixe financeiro para o Estado com a venda de ativos.
- Preservação da manutenção dos rácios financeiros em termos adequados à natureza e liquidez dos ativos.
- Potenciação da capacidade de criação de valor das várias empresas que integram o universo PARPÚBLICA.

A estrutura funcional da *holding* é representada da seguinte forma:



1.2 Grupo PARPÚBLICA

O Grupo PARPÚBLICA é detentor de um conjunto de participações de capital em entidades que atuam nos segmentos de i) gestão e promoção imobiliária, ii) exploração agrícola pecuária e florestal, iii) produção de moeda, publicações e produtos de segurança, iv) águas, v) mercados abastecedores e vi) diversos/ gestão de outras participações.



Uma atividade muito relevante do Grupo é a gestão de uma parte significativa do património imobiliário público, cuja atuação é asseverada pela ESTAMO e Fundiestamo. No 2º semestre de 2023 o objeto estatutário da ESTAMO foi alargado através da prestação de serviços qualificados ao Estado ao nível da administração e gestão património imobiliário, deixando de se cingir apenas à rentabilização do património imobiliário público, através da gestão da utilização de espaços pelo Estado e outras entidades públicas através de arrendamento, da rentabilização do património imobiliário excedentário, através da sua colocação no mercado, mediante arrendamento ou venda, ou, em algumas circunstâncias, do prévio desenvolvimento de projetos de promoção imobiliária, em concorrência direta com as restantes empresas do setor. Ao abrigo Decreto Lei n.º 60/2023 é estabelecido o novo modelo de gestão integrada do património imobiliário público no qual é atribuído à ESTAMO:

- As competências de gestão do património imobiliário público, até à data do Decreto-lei exercidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), foram transferidas para a ESTAMO, de forma a esta realizar a gestão do património imobiliário público em moldes mais adaptados à lógica do setor imobiliário, bem como atuar em nome e por conta do Estado na gestão dos seus ativos imobiliários.
- O direito de preferência em caso de alienação ou constituição de outros direitos reais sobre imóveis de entidades públicas pertencentes à administração indireta do Estado e ao setor empresarial do Estado, nomeadamente quando estes não se encontrem sob sua gestão.

Para além do referido, é estabelecido que a atividade da ESTAMO seja remunerada através de uma comissão de gestão, com o objetivo de dotar a sociedade de meios financeiros necessários à prossecução da sua nova missão, bem como a promoção do saneamento de situações de divergências em inscrições cadastrais e matriciais, assim como em descrições prediais de imóveis que integram o património do Estado, que se encontram pendentes de resolução desde longa data e que impedem o integral cumprimento de contratos de transmissão de bens imóveis celebrados no passado, assegurando a titulação da propriedade de tais imóveis na esfera jurídica da ESTAMO. Paralelamente e com o intuito de dotar a mesma, pela via societária, de instrumentos necessários e suficientes com vista a adequar o seu objeto social e a sua estrutura patrimonial e financeira aos futuros desafios que irão ser colocados no cumprimento dos objetivos que lhe foram colocados pelo RCM n.º 41/2023 de 10 de maio, o DL n.º 60/2023 de 24 de julho e o DL n.º 38/2023 de 29 de maio, é efetuado um aumento de capital da Sociedade no montante de 211, 5 milhões de euros¹ em dinheiro e em espécie.

- 195,5 milhões de euros associados à totalidade do capital da sociedade CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A. (CONSEST) e da sociedade ARCO RIBEIRINHO SUL (antiga da Baía do Tejo, S.A), que transitaram no final de 2023 diretamente para a gestão da ESTAMO.
- 16 milhões de euros em dinheiro, subscrito em 2023, mas previstos realizar em tranches iguais no final de cada trimestre de 2024, sendo que 5,1 milhões de euros do total são para pagamento dos dividendos de 2021 ainda em dívida à Holding PARPÚBLICA.

¹ Valor contabilístico à data de 31/12/2023

A **Fundiestamo**, cuja atividade se centra na gestão de fundos de investimento imobiliário, procura assumir um papel relevante como instrumento de promoção das políticas públicas de apoio à oferta de habitação a preços moderados.

O Grupo integra igualmente empresas fundamentais em setores diversos, cuja atividade se reveste de elevado valor quer em termos económicos, quer em termos sociais, tais como a Águas de Portugal, SGPS, SA (AdP), Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM) e Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores (SIMAB). A **AdP, SGPS** procura conceber, construir, explorar e gerir Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental desenvolvendo-se assim um grupo empresarial português forte, capaz de responder aos grandes desafios ambientais que atualmente se colocam. A **INCM** tem como objetivo a produção de bens e serviços fundamentais ao funcionamento do Estado português, como os documentos de identificação e de viagem, a cunhagem de moeda metálica e a edição de publicações oficiais, onde se destaca o Diário da República e, por outro lado, um conjunto relevante de produtos e serviços mercantis, dentro das mesmas linhas de negócio, visando fornecer outros países com bens essenciais, proteger marcas, identificar pessoas e bens, entre outros. A **SIMAB** procura a promoção, construção, instalação, exploração e gestão, direta ou indiretamente, de mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares e, bem assim, a prossecução de quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de participações sociais e a organização e gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal.

Importa, igualmente, referir as empresas que compõem o segmento de exploração agrícola, pecuária e floresta, a Companhia das Lezírias e a Florestgal. A **Florestgal** é uma empresa que absorveu os ativos da Lazer e Floresta e tem vindo a sofrer algumas alterações aos seus estatutos. No dia 3 março de 2022, na sequência do Despacho n.º 210/2022, foi aditado que a sociedade pode assegurar a gestão de imóveis rústicos do Estado e de prédios sem dono conhecido, nos termos de protocolos que estabeleça com entidades públicas para esse efeito, assim como, cumprindo todos os requisitos legais e estatutários, adquirir áreas florestais e de conservação da natureza que valorizem o património próprio. A **Companhia das Lezírias**, maior empresa agrícola portuguesa, tem como objetivos principais a criação sustentada de valor para todos os stakeholders envolvidos, bem como a manutenção e desenvolvimento de uma área de preservação ambiental de grande relevância no contexto nacional.

Por fim, o segmento com a denominação “Diversos” inclui os ativos e passivos das sociedades que integram o Grupo PARPÚBLICA cujos negócios não assumem relevância para definirem um segmento autónomo.

Pese embora a diversidade do objeto social das participadas, a atuação do Grupo PARPÚBLICA tem por objetivo promover a rentabilidade de ativos públicos em condições que salvaguardem o interesse público, através de processos de gestão baseados no rigor e na transparência.

1.3 Estrutura Acionista

O Capital Social é representado por ações nominativas pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

A informação relativa à estrutura acionista da holding encontra-se descrita em maior detalhe no Relatório Anual de Governo Societário de 2023.

1.4 Modelo de Governo Societário

O modelo de governo societário implementado, ao nível individual e do Grupo, é um modelo ajustado à dimensão, natureza e complexidade das atividades, permitindo uma separação do exercício de supervisão e da função de gestão da sociedade, na prossecução dos objetivos e interesses da organização, colaboradores e acionista, o modelo dualista.

A informação detalhada sobre o modelo de governo da PARPÚBLICA encontra-se disponível no Relatório Anual de Governo Societário de 2023. De forma a permitir uma melhor compreensão do modelo de funcionamento em matéria de governo societário, estão disponibilizados no site da holding, os **Estatutos**, a **Missão e Objetivos**, bem como a composição dos **Órgãos Sociais**.

1.5 Informações Legais

Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social. Para além do referido:

- A *holding* não dispõe de ações próprias e durante o exercício de 2023, não existiram quaisquer aquisições ou alienações de ações próprias, para o efeito da alínea d) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais;
- Não foram celebrados negócios ou operações entre a Sociedade e os membros dos seus Órgãos Sociais, que sejam de considerar em termos económicos por quaisquer das partes envolvidas, durante o exercício de 2023, conforme disposições previstas na alínea e) do artigo 66º e 397º do Código das Sociedades Comerciais.

2. Enquadramento Económico - Financeiro

Enquadramento da economia Mundial

Apesar da economia continuar a recuperar do impacto económico-financeiro da pandemia Covid-19 e da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, o ajustamento da cadeia de abastecimento ter estabilizado e a taxa de inflação na maioria das economias ter recuado, o ano 2023 é marcado por um abrandamento da economia mundial, com crescentes divergências globais sobretudo nas economias desenvolvidas. A inflação desempenhou um papel preponderante no crescimento económico dado ter registado níveis desconfortavelmente elevados. As economias europeias e americanas protelaram o aperto das condições monetárias. A adoção de políticas monetárias restritivas conduziu a custos de financiamento mais elevados e a um abrandamento do crescimento económico.

A 7 de outubro de 2023 o conflito Israel - Hamas intensificou o risco de crescimento do PIB mundial, devido às preocupações relativas a uma potencial escalada do conflito num ambiente de incerteza de pressão adicional sobre os preços do petróleo com implicações na inflação global.

As projeções macroeconómicas das instituições internacionais de referência são revistas com o objetivo de refletirem o atual cenário de incerteza, os aumentos inesperados de inflação, a instabilidade financeira da China, as preocupações renovadas sobre a sustentabilidade da dívida e a perspectivas de manutenção de elevadas taxas de juro por mais tempo.

Para 2023, o Fundo Monetário Internacional (FMI) no *World Economic Outlook* (WEO) de abril de 2024 prevê um crescimento global de 3,1% em 2023 e 3,2% em 2024 e 2025. E, uma inflação de 6,8% em 2023, 5,9% em 2024 e 4,5 % em 2025, com as economias avançadas a retornar às suas metas de inflação mais cedo do que os mercados emergentes e as economias em desenvolvimento.

Em 2023, a agenda política económica mundial abordou igualmente temas com impacto na economia mundial sendo de salientar (1) a Cimeira dos Brics, (2) a Reunião do G20 e (3) o novo acordo de exportação de cereais.

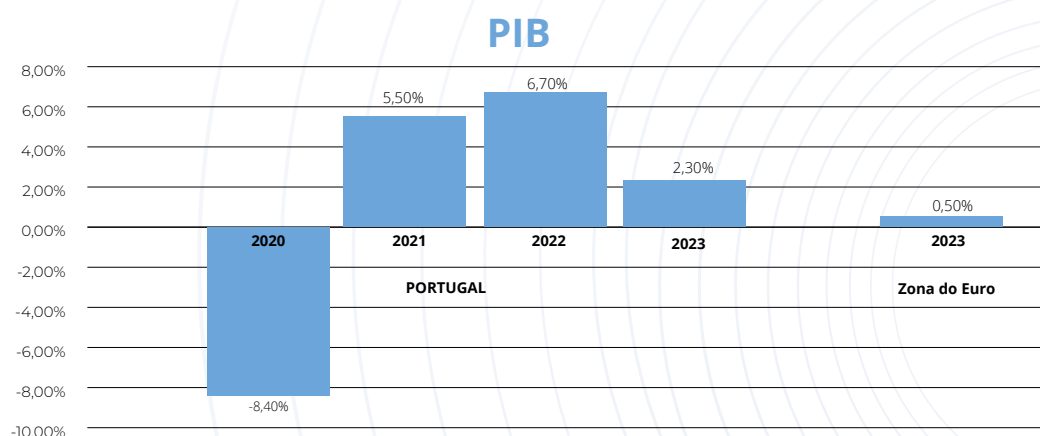
Na Cimeira dos Brics decidiu-se (i) a expansão do grupo de países que constituem o Bloco, (ii) a criação de um sistema de pagamentos comum para que os membros utilizem em transações comerciais e investimentos entre si e (iii) a criação de uma moeda do grupo.

A reunião do G20, realizada na Índia, terminou sem um acordo 1) para limitar a emissão de gases de efeito de estufa a partir de 2025, 2) para aumentar o uso de energia renováveis. Porém, na União Europeia, entraram em vigor 2 novas exigências ambientais que poderão ter impacto na exportação de bens, valor e quantidade, para o Bloco Europeu: 1) o Mecanismo de Ajuste de Fronteira de Carbono (Carbon Border Adjustment Mechanism-CBAM) e 2) o Regulamento para produtos Livres de Desmatamento (*European Union Deforestation-Free Regulation – EUDR*). O CBAM é um imposto criado pela UE para quantificar e avaliar as emissões de carbono dos produtos que são importados pelos países-membros. O objetivo é tentar evitar a chamada “fuga de carbono” (*carbon leakage*), quando empresas sediadas na UE transferem a produção com utilização intensiva de carbono para países onde existem políticas climáticas menos rigorosas, ou quando os produtos da UE são substituídos por importações com maior utilização de carbono. A outra exigência ambiental que entrou em vigor no final de junho foi o EUDR cujo regulamento visa proibir o comércio e o consumo na UE de produtos responsáveis pelo desmatamento em seus países de origem. Esta regulação aplicar-se-á aos exportadores dos seguintes produtos: soja, carne bovina, óleo de palma, madeira, cacau, café, borracha e alguns de seus produtos derivados, como couro, chocolate, pneus ou móveis.

No quadro da invasão da Ucrânia pela Rússia, as negociações entre a Rússia e a Turquia, em agosto em 2023, finalizaram com um novo acordo de exportação de cereais.

Enquadramento da economia nacional

Em Portugal, a atividade económica apresentou um desempenho favorável, embora em desaceleração, registando um crescimento de 2,3% após o aumento de 6,8% em 2022. O abrandamento do crescimento económico reflete o arrefecimento da procura externa, os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária, que se transmitiu às condições de financiamento dos agentes económicos. A subida de taxas de juro teve um impacto negativo mais rápido no setor industrial, com os serviços a evidenciarem alguma resiliência. Esta resiliência dos serviços tem suportado a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante no final do ano já se ter verificado um retrocesso no emprego.



Fonte: Dados de Portugal retirados do INE

No que respeita à inflação o crescimento dos preços desaceleram, registando-se uma inflação média anual de 4,3% face aos 7,8% de variação registada em 2022. O abrandamento da inflação é sobretudo explicado pela diminuição dos preços da energia e dos bens alimentares não transformados.

Para 2024 antecipa-se um abrandamento da economia nacional e mundial sendo que a incerteza decorrente das tensões e conflitos geopolíticos, do grau de persistência do fenómeno inflacionista e consequentemente da resposta por parte dos bancos centrais, bem como da intensidade do abrandamento económico decorrente da política monetária restritiva seguida na Europa e nos Estados Unidos condicionam qualquer projeção para os horizontes temporais.

3. Relatório Financeiro

A análise aqui apresentada tem por base as demonstrações financeiras separadas, elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (International Accounting Standards and Interpretations), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

3.1 Atividade e desempenho da SGPS- contas Individuais

Atividade

O ano 2023 ficou marcado não só pelo alargamento do objeto social da Estamo, como também pela finalização do processo de reprivatização da Efaced no final de outubro de 2023 e pela redução do endividamento da *Holding*. Com o objetivo de criação de valor na gestão de ativos imobiliários públicos, foi dinamizado e concluído o processo de reorganização da gestão empresarial do património imobiliário do Estado e do Grupo PARPÚBLICA. Esta alteração traduz-se na evolução dos modelos de atuação e de organização, com o objetivo de adequá-los às novas necessidades e desafios e, assim, garantir a sua rentabilização económica, bem como um reforço do contributo para as políticas públicas, em particular as da habitação, enquanto condição necessária para a prossecução do interesse público no quadro da gestão de ativos. Ao Abrigo Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, o Decreto-Lei n.º 120-A/2023, de 22 de dezembro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2023, de 10 de maio, efetuou-se a reorganização societária das empresas de gestão imobiliária do grupo PARPÚBLICA. As competências da Estamo foram reforçadas, passando a prosseguir, em nome e por conta do Estado, e em obediência ao quadro normativo constante do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público e da demais legislação vigente nessa matéria, competências até então exercidas pela DGTF em matéria de gestão de património imobiliário público. Este reforço de competências permite à Estamo uma atuação integrada em matéria de ativos imobiliários. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, é aprovado o aumento de capital da Estamo, no montante de 211 580 670,00€.

No 4º trimestre do ano corrente, para além de a PARPÚBLICA finalizar o processo de reprivatização da EFACEC é também ressarcida pela DGTF da parte dos encargos suportados com os apoios de tesouraria atribuídos à EFACEC, que ascenderam a 202,9 milhões, ao abrigo do princípio de neutralidade considerado no Despacho n.º 328/2020-SET.

No final do ano em apreço, a PARPÚBLICA comprou parte dos títulos do seu empréstimo obrigacionista, 130 milhões de euros, por contrapartida do saldo de gerência de 2022. Esta operação teve um ganho estimado de 20bp ao ano, considerando a diferença entre a yield a que estas obrigações foram adquiridas e a yield a que as obrigações do Tesouro com maturidade mais próxima eram transacionadas naquela data, decorrendo desta operação existirá uma redução de 5,0 milhões de euros de encargos anuais com juros nos anos subsequentes. A operação foi objeto do Despacho n.º 1256/2023/SEO, da Secretária de Estado do Orçamento, e do Despacho n.º 572/2023-SET, do Secretário de Estado do Tesouro, e permitiu à PARPÚBLICA um reforço da sua autonomia financeira.

Por fim é de registar a distribuição extraordinária de resultados no montante de 91 milhões de euros o que não permite a comparabilidade do Volume de Negócio em termos absolutos com os períodos anteriores.

Resultados

Rubricas	Períodos		Desvios	
	2023	2022	Variação	%
Vendas e serviços prestados	238 307	91 961	146 346	159%
Dividendos obtidos	148 500 030	60 253 719	88 246 311	146%
Fornecimentos e serviços externos	-1 852 735	-1 165 982	-686 753	59%
Gastos com pessoal	-2 873 600	-2 722 404	-151 196	6%
Imparidade de dívidas a receber	-7 730 627	0	-7 730 627	n.d.
Provisões (aumentos/reduções)	0	1 161 299	-1 161 299	-100%
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis	-17 606 889	-36 144 589	18 537 700	-51%
Outros rendimentos e ganhos	11 334 004	8 038 308	3 295 697	41%
Outros gastos e perdas	-4 388	-6 253	1 866	-30%
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	130 004 102	29 506 058	100 498 044	341%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-374 322	-367 662	-6 660	2%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	129 629 780	29 138 397	100 491 384	345%
Juros e gastos similares suportados	-15 412 541	-10 587 771	-4 824 769	46%
Resultado antes de impostos	114 217 239	18 550 625	95 666 614	516%
Imposto s/ rendimento do período	-2 595 389	-2 406 274	-189 115	8%
Resultado líquido do período	111 621 850	16 144 351	95 477 499	591%

A atividade individual da PARPÚBLICA alcançou um resultado líquido de 111,6 milhões de euros em 2023, +591% face a 2022. O produto da atividade core registou um aumento significativo de 88,2 milhões de euros face a 2022, justificando-se assim maioritariamente a variação do EBIT. De referir, no entanto, que, em 2023, a principal fonte de receita da Sociedade tem a influência de fatores não recorrentes, dos quais se destaca a distribuição extraordinária de dividendos da ADP, 81 milhões de euros, e da INCM, 10 milhões de euros. Os custos de estrutura da atividade individual registaram um ligeiro aumento, +6%, explicado sobretudo pela subida generalizada dos preços e pelos ajustamentos salariais. A não confirmação de saldos pela DGTF, referentes ao levantamento de imóveis da ex-Sagestamo, 1,179 milhões de euros, e juros afetos à recapitalização da EFACEC no âmbito do Despachos n.º 328/2020-SET e n.º 221/2023-SET, 6,55 milhões de euros, justificam a perda por imparidade de 7,7 milhões de euros.

Por fim, o aumento de 46% dos gastos de financiamento em 2023 face a 2022 é explicado pela amortização antecipada de parte do empréstimo obrigacionista, pelo que os dados dos dois anos não são comparáveis.

Demonstração da Posição Financeira

Rubricas	Posição		Desvios	
	31/12/23	31/12/22	Variação	%
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	95 819,72	121 107,04	-25 287,32	-20,88%
Ativos intangíveis	260 379,32	290 285,33	-29 906,01	-10,30%
Ativo sob direito de uso	2 578 297,96	2 781 426,23	-203 128,27	-7,30%
Participações financeiras	2 641 761 786,84	2 582 940 588,10	58 821 198,74	2,28%
Empréstimos concedidos	42 302 000,00	55 271 256,98	-12 969 256,98	-23,46%
Outros ativos financeiros	1 347 785 578,75	1 358 285 578,75	-10 500 000,00	-0,77%
	4 034 783 862,59	3 999 690 242,43	35 093 620,16	0,88%
Ativo corrente				
Clientes	216 359,20	207 762,26	8 596,94	4,14%
Estado e outros entes públicos	6 404 587,89	6 368 776,84	35 811,05	0,56%
Empréstimos concedidos	619,45	70 500 000,00	-70 499 380,55	-100,00%
Outras contas a receber	257 641 492,07	24 345 409,89	233 296 082,18	958,28%
Diferimentos	452 852,70	1 684 892,31	-1 232 039,61	-73,12%
Ativos não correntes detidos para venda	13 629 986,00	4 385 700,00	9 244 286,00	210,78%
Caixa e depósitos bancários	220 331 949,26	370 607 879,73	-150 275 930,47	-4,30%
	498 677 846,57	478 100 421,03	20 577 425,54	4,30%
Total do Ativo	4 533 461 709,16	4 477 790 663,46	55 671 045,70	1,24%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital realizado	1 960 471 134,48	1 960 471 134,48	0,00	0,00%
Reservas legais	695 688 928,89	695 688 928,89	0,00	0,00%
Resultados transitados	1 712 047 600,16	1 699 939 336,96	12 108 263,20	0,71%
Ajustamentos em ativos financeiros	-134 168 756,75	-179 619 558,70	45 450 801,95	-25,30%
Outras variações no capital próprio	-1 523 673,54	-1 156 210,17	-367 463,37	31,78%
	4 232 515 233,24	4 175 323 631,46	57 191 601,78	1,37%
Resultado líquido do período	111 621 850,21	16 144 350,92	95 477 499,29	591,40%
Total do capital próprio	4 344 137 083,45	4 191 467 982,38	152 669 101,07	3,64%
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões	481 699,47	481 699,47	0,00	0,00%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	1 105 081,95	1 192 047,23	-86 965,28	-7,30%
Financiamentos obtidos	123 093 704,89	253 958 553,68	-130 864 848,79	-51,53%
Outras contas a pagar	17 231,80	17 231,80	0,00	0,00%
	124 697 718,11	255 649 532,18	-130 951 814,07	-51,22%
Passivo corrente				
Fornecedores	251 148,02	347 688,07	-96 540,05	-27,77%
Estado e outros entes públicos	8 448 757,54	80 753,89	8 368 003,65	10362,35%
Acionistas	0,00	29 428 379,64	-29 428 379,64	-100,00%
Financiamentos obtidos	256 272,38	243 464,73	12 807,65	5,26%
Outras contas a pagar	55 670 729,66	572 862,57	55 097 867,09	9617,99%
	64 626 907,60	30 673 148,90	33 953 758,70	110,70%
Total do Passivo	189 324 625,71	286 322 681,08	-96 998 055,37	-33,88%
Total do capital próprio e do Passivo	4 533 461 709,16	4 477 790 663,46	55 671 045,70	1,24%

No final de 2023, o Ativo Líquido da atividade individual da PARPÚBLICA ascendeu a 4 533,4 milhões de euros o que representa um acréscimo de 1,24% face ao ano anterior. Para esta evolução contribuiu essencialmente a assunção por parte do Tesouro (DGTF) dos encargos suportados no âmbito da privatização da EFACEC, despacho n.º 328/2020-SET, efeito parcialmente contrabalançado por a diminuição do montante em Caixa e depósitos bancários. A diminuição de Caixa e Depósitos bancários tem a sua origem na recompra de títulos do empréstimo obrigacionista, 130 milhões de euros de um total de 250 milhões de euros. Por fim é de referir que em 31 de dezembro de 2023 a dívida do Estado por operações de privatizações efetuadas, excluindo a EFACEC, ascendia a 1 347 785 578,75€ o que representa 29,7% do Ativo Total.

Do lado do passivo a diminuição verificada no ano 2023, no valor de 97 milhões de euros é sobretudo justificada, como referido no parágrafo anterior, pela amortização parcial parte do único empréstimo obrigacionista vigente à data.

Os capitais próprios totalizaram 4 344 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, valor 3,6% superior ao registado no ano anterior. Para esta evolução contribuiu o aumento do resultado do exercício face a dezembro de 2022.

Enquadrada ainda nas operações de capital, a Parpública transferiu para o seu acionista o valor total de 25 milhões de euros, valor líquido de IRC respeitante aos dividendos de 2021 e de 2022.

3.2 Gestão do Risco e Financiamento

A Gestão de Risco da PARPÚBLICA está suportada num modelo de governação que pretende, respeitar as melhores práticas na matéria e garantir a solidez e eficácia na identificação, medição, monitorização, reporte e controlo dos riscos financeiros (crédito, mercado e liquidez) e não financeiros (estratégia e negócio, IT e reputacional) a que a PARPÚBLICA está ou poderá vir a estar exposta.

Estrutura e maturidade do financiamento

A política de financiamento da PARPÚBLICA tem como objetivo central manter o endividamento em níveis compatíveis com a capacidade de libertação de meios, objetivo fundamental para garantir a sustentabilidade económica e financeira e a manutenção do rating ao nível do da República.

No âmbito da sua função de SGPS a PARPÚBLICA acompanha atentamente as necessidades de financiamento ao nível do Grupo.

O passivo de financiamento da Holding situa-se, no final de 2023, a valores nominais, em 120 milhões de euros. No final de 2022, o seu valor ascendia a 250 milhões de euros, verificando-se assim uma redução de 130 milhões de euros do passivo financeiro da PARPÚBLICA no ano corrente.

Em termos nominais o passivo de financiamento apresentou a seguinte evolução nos últimos 4 anos:

Passivo de Financiamento Nominal (em milhões €)				
	2020	2021	2022	2023
Obrigações	850	250	250	120
Total	850	250	250	120

No final do exercício de 2023, a maturidade média ponderada do passivo de financiamento de médio e longo prazo situava-se em 3,9 anos, respeitando apenas a um empréstimo obrigacionista, o que significa que a dívida atual da PARPÚBLICA, nos termos contratuais, estará integralmente amortizada em 2026.

É importante realçar que a situação atual é bastante diferente da de 2018. A estratégia de redução da dívida que tem sido seguida, permite à sociedade enfrentar o seu futuro com maior flexibilidade, capacidade para desenvolver os negócios próprios e apoiar as suas participadas.

Pelo terceiro ano consecutivo a Dívida Líquida é negativa, ou seja, as disponibilidades superam o montante de financiamento.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Passivo Financeiro Nominal	2 250,0	1 500,0	850,0	250,0	250,0	120,0
Caixa e Depósitos Bancários	194,9	276,9	322,2	389,5	370,6	220,3
Dívida Líquida	2 055,1	1 223,1	527,8	-139,5	-120,6	-100,3
EBITDA	175,6	85,5	67,8	56,0	29,5	130,0
Rácio Dívida Líquida/ EBITDA	11,7	14,3	7,8	-2,5	-4,1	-0,8

(em milhões €)

Evolução da taxa média ponderada do custo do passivo financeiro

O cálculo da taxa média ponderada do custo do passivo de financiamento tem subjacente não só os juros suportados, mas também as comissões financeiras.

Em 2023, a taxa média ponderada do custo do passivo financeiro manteve-se em 4,2%.

Taxa Média Ponderada do Custo de Financiamento por tipo de instrumento				
	2020	2021	2022	2023
Obrigações	3,37%	3,95%	4,20%	4,20%
Financiamento Bancário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	3,37%	3,95%	4,20%	4,20%

Evolução dos fluxos associados na ótica financeira

Durante o ano de 2023, os encargos com financiamentos, que incluem juros e comissões, foram aproximadamente de 15,4 milhões de euros. Este valor inclui o prémio de reembolso do VN pago antecipadamente pelo que não poderá ser comparado com os juros e encargos de 2022.

O passivo médio ponderado de financiamento decresceu de 250 milhões de euros para 120 milhões de euros no exercício de 2023, valor inferior em, aproximadamente, 52% ao registado em 2022.

Evolução do Passivo Médio Ponderado de Financiamento e Encargos (em milhões de Euros e em percentagem (base 2011))				
	2020	2021	2022	2023
Passivo Médio de Financiamento (valor)	1 362,2	555,8	250,0	120,0
Passivo Médio de Financiamento (evolução - base 2011)	26,00%	10,61%	4,77%	2,29%
Juros e Encargos (valor)	46,14	22,43	10,59	15,41
Juros e Encargos (evolução - base 2011)	28,49%	13,85%	6,54%	9,52%

A PARPÚBLICA tem como principais fontes de rendimento os dividendos distribuídos pelas empresas participadas e os juros dos suprimentos concedidos às mesmas, uma vez que é uma sociedade gestora de participações sociais. Em 2023 a PARPÚBLICA obteve, excecionalmente uma distribuição extraordinária de resultados no montante de 91 milhões de euros não podendo por isso o valor global dos dividendos serem comparados com os de outros anos.

Fluxos Financeiros Associados ao Financiamento e à Carteira (em milhões de euros)				
	2020	2021	2022	2023
Dividendos	82,51	64,11	60,25	148,50
Juros de Empréstimos Concedidos	2,20	1,63	2,78	10,70
Juros de Aplicações				0,00
Total	84,71	65,74	63,03	159,20

Gestão do Risco Financeiro

No âmbito da sua atividade, são identificadas pela PARPÚBLICA as seguintes áreas de riscos financeiros suscetíveis de afetar o seu valor patrimonial:

- (i) risco de crédito
- (ii) risco de liquidez, e
- (iii) risco de mercado (de preço e de taxa de juro)

No risco de mercado identificam-se o risco associado às alterações de spreads, o risco de variação da taxa de juro e o risco de capital.

(i) Risco de Crédito

O Risco de Crédito a que a PARPÚBLICA está exposta decorre das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria e dos suprimentos concedidos às suas participadas. Habitualmente, os suprimentos são concedidos a favor de participadas cuja gestão é controlada pela PARPÚBLICA e em que a aplicação dos fundos é orientada para investimentos que demonstrem viabilidade económica. A remuneração dos suprimentos reflete as taxas de mercado para novas operações de financiamento, sendo revista periodicamente. A aprovação dos suprimentos é da responsabilidade do órgão de gestão da PARPÚBLICA, podendo este igualmente decidir em função das orientações que pontualmente possa vir a receber do seu acionista único, nomeadamente no contexto de políticas setoriais específicas. A aprovação dos suprimentos é da responsabilidade do órgão de gestão da PARPÚBLICA, desde que contemplados no Plano de Atividades e Orçamento aprovado pela Tutela. Quando realizadas, as aplicações de liquidez são efetuadas exclusivamente junto do IGCP em respeito pelo Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, sendo o risco considerado nulo. No final de 2023, foi realizada uma aplicação em CEDIC no montante de 208,8 milhões de euros.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, que se traduz na possibilidade da PARPÚBLICA não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está mitigado pelo facto de a sociedade estar classificada como EPR e, consequentemente, integrada no perímetro de consolidação do Orçamento do Estado. Desta forma as necessidades de financiamento não cobertas pelos recursos próprios são supridas com entregas da DGTF, as quais no passado recente têm assumido a forma de diminuição do crédito sobre o Estado (resultante da entrega das receitas de privatização).

A liquidez da PARPÚBLICA é, entre outros fatores, influenciada pela capacidade das suas subsidiárias para distribuir dividendos e amortizar os financiamentos concedidos pela *holding* sob a forma de suprimentos, estando, por isso, dependente do nível de resultados alcançados pelas participadas e da cadência com que estas geram *cash flow* para devolver tempestivamente esses suprimentos e para remunerar ou devolver o capital.

(iii) Risco de Mercado (preço e taxa de juro)

O risco de taxa de juro consiste na eventualidade do custo de financiamento oscilar significativamente devido à variação das taxas de juro de referência no mercado relativamente à dívida contratada a taxa variável.

Em relação aos financiamentos a taxa fixa, uma redução das taxas de juro de médio e longo prazo significa que os financiamentos vivos ficam mais caros quando comparados com as taxas exigidas pelo mercado, o que embora favoreça os investidores, prejudica o emitente, na medida em que encontraria alternativas de financiamento mais económicas, caso a PARPÚBLICA se pudesse financiar diretamente no mercado.

No que respeita ao tipo de taxa de juro contratada, no final do ano 2023, a dívida de médio e longo prazo da PARPÚBLICA era na totalidade remunerada a taxa fixa (4,2%).

Tipo de Taxa de Juro dos Contratos (em 2023)



(iv) Risco de Capital

Até a PARPÚBLICA integrar o perímetro das administrações públicas, em 2015, a contratação de dívida dependia de deliberação da Comissão Executiva, previamente autorizada pelo Acionista e após parecer prévio vinculativo da Comissão de Auditoria e do IGCP, este último na decorrência do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, diploma que rege o Setor Empresarial do Estado.

Com a integração da empresa no perímetro das contas públicas (EPR), a PARPÚBLICA deixou de ter autonomia para se financiar ou refinarçar a dívida no mercado, já que todas as necessidades são obrigatoriamente supridas pelo Orçamento de Estado.

A estrutura de capitais apresentada pela PARPÚBLICA, considerando o peso do capital alheio no total do capital utilizado pela empresa no âmbito da sua atividade, tem-se mantido em níveis adequados de exposição ao risco financeiro, de forma a não comprometer nem a sua atividade, nem a capacidade de cumprimento do serviço da dívida.

A DBRS, agência de rating que acompanha a PARPÚBLICA procedeu à revisão das notações atribuídas na última atualização que fez da avaliação de risco da sociedade, anunciada no dia 28 de julho de 2023, ajustando o rating anteriormente atribuído, que acompanha a notação da República Portuguesa:

“Long Term Issuer Rating” – A /Stable

“Short Term Issuer Rating” - R-1 (low)/Stable

Por fim, em tempos tão voláteis como estes em que tudo muda a grande velocidade, destacam-se pelo seu impacto, a digitalização, os ciber-riscos, os embates de contextos como crises económicas e a crescente frequência da ocorrência de eventos climáticos. Neste contexto de mudança, em que a identificação e gestão dos riscos não financeiros ganham relevância na prossecução da atividade das várias empresas do grupo, a PARPÚBLICA tem procurado monitorizar e acompanhar esses riscos, no âmbito da gestão das participadas. A componente dos riscos e informação não financeira do grupo PARPÚBLICA está sistematizada no Relatório de Sustentabilidade.

3.3 Situação Financeira e Resultados do Grupo

O Grupo PARPÚBLICA é composto por um universo de empresas de dimensão e complexidade muito diversa, que atuam em segmentos de negócio também muito distintos, desde o imobiliário, às atividades ligadas ao setor primário, passando por atividades com natureza industrial, ou destinadas a assegurar serviços de interesse geral de diferente natureza, entre outros.

Em termos consolidados o Grupo gere ativos no valor aproximado de 10,9 mil milhões de euros, sendo responsável por passivos em montante superior aos 4,5 mil milhões de euros, dos quais 1,6 mil milhões correspondem a dívida e 1,4 mil milhões de euros a subsídios para ativos, que são responsabilidades não exigíveis.

Para dar expressão à dimensão do Grupo, refira-se que, em 2023, o volume de negócios ascendeu a 1 193 milhões de euros, o que reflete um crescimento de 9,9% face ao período homólogo.

Análise da Posição Financeira e Resultados Consolidados

O desempenho económico e financeiro das empresas que integram o grupo PARPÚBLICA foi globalmente positivo, tendo sido alcançado um resultado líquido consolidado de 183,0 milhões de euros, + 27,6 milhões de que no ano transato. O ano 2023 foi um ano positivo para a generalidade dos negócios do Grupo. A holding e as empresas do Grupo AdP foram as que tiveram um contributo mais significativo. Ainda assim, merece referência o resultado positivo alcançado pelas empresas do segmento do imobiliário, que ascendeu aos 55,6 milhões de euros e o resultado apurado pelos negócios de exploração agrícola, florestal e pecuária que ascendeu a 14,8 milhões de euros, mais 12,8 milhões que o ano passado, justificado sobretudo pelos ganhos de justo valor associados à mensuração das propriedades de investimento da companhia das Lezírias que ascenderam a 16,3 milhões de euros.

A expressiva redução do endividamento traduz-se num reforço da estrutura patrimonial do Grupo e da sua autonomia financeira, visível no aumento de 5,3% do Capital Próprio do Grupo.

Merece também referência, no plano operacional, o aumento de 9,9% do volume de vendas e serviços prestados, integralmente explicado pelo aumento das vendas do setor das Águas. É de assinalar ainda o incremento de alguns gastos, como os fornecimento e serviços externos, 71,6 milhões de euros, e os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, 21,5 milhões de euros. Em sentido inverso há a registar a reversão de imparidade em ativos não depreciables/ amortizáveis, cuja variação face ao período homólogo ascende a 44,5 milhões de euros.

Análise por Segmentos

A apresentação da situação patrimonial e dos resultados do Grupo é feita considerando a *holding* de forma autónoma e o conjunto das atividades operativas prosseguidas pelas empresas participadas que integram o perímetro de consolidação, cujo universo não regista qualquer alteração relativamente aos anos anteriores.

PARPÚBLICA

A holding do Grupo, individualmente considerada, continua a ser responsável pela gestão por uma parte considerável dos ativos consolidados, 25%.

Em relação ao passivo consolidado, é de salientar que, em resultado da estratégia de redução de dívida que a *holding* realizou em 2023, representando esta apenas 7,4% da dívida consolidada, percentagem inferior à do peso relativo dos seus ativos.

No plano dos resultados merece especial referência o montante obtido através de dividendos e a diminuição das imparidades de ativos não depreciáveis e de amortização.

A atividade desenvolvida pela PARPÚBLICA em 2023 e os resultados alcançados são objeto de aprofundada e detalhada análise no capítulo anterior relativo à Posição Financeira e Desempenho da SGPS, para o qual retemos com vista à compreensão plena da estratégia prosseguida e dos resultados alcançados.

ATIVIDADES OPERATIVAS

Como já antes referido a maioria dos ativos (75%) e dos passivos (96%) do Grupo PARPÚBLICA está associada às atividades operativas. E de entre estas, os negócios das empresas que integram o segmento das águas são as que concentram a principal fatia. São também as empresas que prosseguem as atividades operativas que em 2023 foram responsáveis pela maior geração do resultado consolidado, tendo todos os segmentos operativos apresentado resultados positivos.

Gestão e Promoção Imobiliária

O segmento imobiliário do Grupo está neste momento concentrando nos negócios desenvolvidos através das participações diretas nas sociedades Estamo e Fundiestamo acrescendo ainda de forma residual a atividade no Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado através do subfundo “Cabeço da Bola”.

Em 2023 ocorreu uma reorganização societária do segmento de Gestão e Promoção Imobiliária do grupo que visou dar resposta às novas exigências que foram atribuídas à sua participada Estamo: i) no âmbito da concretização do projeto Arco Ribeirinho Sul, abrangendo operações de requalificação urbanística e de valorização do solo, com vista à reabilitação urbana de toda a zona normalmente identificada como as antigas instalações da Lisnave, junto a Almada, bem como os territórios geridos pela sociedade Arco Ribeirinho Sul (Ex - Baía do Tejo) mas também; ii) com novos poderes e competências de gestão do património imobiliário público, em nome e por conta do Estado, anteriormente cometidos à Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Assim, com vista a dotar a Estamo dos recursos necessários para dar resposta às novas exigências que lhe foram atribuídas, a PARPÚBLICA subscreveu um aumento de capital da Estamo, no final do ano de 2023, no valor global de 212 milhões de euros, na sua maioria (196 milhões de euros) concretizado através da entrada em espécie da totalidade das participações detidas nas sociedades Arco Ribeirinho Sul e Consest, sendo o restante (16 milhões de euros) realizado ao longo do corrente ano através de entradas de numerário. No que concerne à participada indireta Arco Ribeirinho Sul importa referir a Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2023,

publicada em 10 de maio de 2023, onde foi aprovado pelo Governo um conjunto de medidas tendo em vista a concretização do projeto do Arco Ribeirinho Sul, baseado no reconhecimento da importância estratégica das operações de requalificação urbanística e de valorização do solo, como instrumento de reabilitação urbana e de consolidação e modernização económica desses territórios da margem sul, cuja execução está em parte acometida à Arco Ribeirinho Sul, nomeadamente no que se refere aos trabalhos de descontaminação e remediação de solos contaminados. Relativamente à participada indireta Consest esta Sociedade continua o desenvolvimento imobiliário do seu único ativo que é constituído por dois prédios urbanos, um com 545 mil m² (parcela B) e uma parcela com 36 mil m² (parcela A), ambos sítios na Amadora.

Em 2023, o volume de negócios deste segmento correspondeu a um valor global de 68 milhões de euros, o que se traduz numa redução face a 2022 (- 8%) que se situou em cerca de 74,2 milhões de euros, sendo o volume de negócios impactado, na sua maioria pela contribuição das participadas Estamo (82%) e Baía do Tejo (14%), que completam cerca de 96% do volume faturado. Para a diminuição do volume de negócios contribuiu apenas a Estamo. A diminuição no volume de negócios deu-se devida a uma menor contribuição das vendas da Estamo que tinham atingido 15 milhões de euros em 2022 mas que, em 2023, apenas se situaram nos 786 mil euros. Note-se ainda assim o incremento de 6% no volume de negócios de 2023 da Fundiestamo e da Arco Ribeirinho Sul face ao ano de 2022, devido a uma maior dimensão dos ativos sob gestão (no caso da Fundiestamo) e ao incremento das rendas e taxas de cedência cobradas (no caso da Arco Ribeirinho Sul) principalmente no Parque Empresarial do Barreiro. A sociedade Consest e o Subfundo “Cabeço da Bola” não apresentam ainda rendimentos tratando-se de atividades imobiliárias em curso.

No que concerne aos resultados deste segmento, atingiram em 2023 cerca de 55,65 milhões de euros, verificando-se um ligeiro aumento de cerca de 3% em relação a 2022 (54,2 milhões de euros) devido em grande parte à valorização dos ativos da Consest e da Arco Ribeirinho Sul.

Os ativos desta área de negócio ascendiam no final de 2023 ao montante de 1391,3 milhões de euros (desconsiderando o efeito do aumento de capital na Estamo), apresentando um aumento de cerca de 52,2 milhões de euros (+4%) em relação ao ano anterior, salientando-se o acréscimo dos ativos da Estamo e da Arco Ribeirinho Sul, em cerca de 41,8 milhões de euros e 8,7 milhões de euros, respetivamente.

Em 2023 verificou-se uma diminuição acentuada do passivo, em cerca de 22% face a 2022, salientando-se nesta rubrica, a diminuição da dívida global do segmento para 1 milhão de euros, quando em 2022 ascendia a 12 milhões de euros, em grande parte devido às operações de conversão de suprimentos e juros para os aumentos de capital social das participadas Arco Ribeirinho Sul (3,49 milhões de euros) e Consest (9,58 milhões de euros) realizados em 2023.

Os capitais próprios deste segmento (também desconsiderando o efeito do aumento de capital na Estamo) registam um ligeiro aumento (5%), consequência dos resultados favoráveis da totalidade das Sociedades deste segmento em 2023.

Este segmento continua a ter uma expressão relevante no Grupo PARPÚBLICA representando cerca de 13% dos ativos consolidados, os quais se encontram financiados por capitais próprios do Grupo na sua quase totalidade.

Apresentam-se de seguida os aspetos mais relevantes sobre a atividade desenvolvida em 2023 pelas sociedades que no Grupo PARPÚBLICA integram o segmento de Gestão e Promoção Imobiliária.

ESTAMO

A Estamo é uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

No ano de 2023 a Estamo realizou vendas de valor residual (0,8 milhões de euros) por comparação com 2022 onde tinha efetuado vendas no valor global de 15 milhões de euros. A maioria das vendas previstas para 2023 de 14,5 milhões de euros não sucederam nesse ano por razões alheias à Estamo, podendo vir a ser efetivadas no ano de 2024. Analisando o período 2019-2023, apuram-se vendas de ativos da Estamo na ordem dos 100,2 milhões de euros, quando estavam previstas vendas acumuladas de 117,4 milhões de euros (85% do objetivo).

O volume de negócios de 2023 (incluindo compensações) da Estamo evidencia uma redução face a 2022 (-10%), quase totalmente relacionada com o referido decréscimo das vendas, salientando-se em sentido contrário a contribuição das rendas e indemnizações que cresceram 5% face a 2022, devido ao aumento da área líquida ocupada e da atualização ao IPC. Por último, nota para o valor recebido em 2023 de 5 milhões de euros referente à remuneração de gestão fixa atribuída à Estamo pela DGTF, prevista no artigo 22º do Decreto-Lei n.60/2023, de 24 de julho.

	(milhões de euros)			
	2023	2022	2021	2020
Volume de Negócios (incluindo compensações)	55,9	62,3	57,3	46,5
Vendas Escrituradas	0,8	15,0	10,5	0,0
Margem bruta das Vendas	1,3%	40,64%	37,10%	n.a.
Arrendamentos - Faturação total	50,1	47,2	46,8	46,5
Remuneração de Gestão	5,0	0,0	0,0	0,0
Resultados operacionais	54,1	57,0	40,9	39,3
Resultado Líquido	43,0	44,2	30,2	27,3
Valor da Carteira	870,9	863,0	851,6	853,7
Endividamento	0,00	0,0	11,0	20,9
Rentabilidade do Capital Próprio	3,53%	4,50%	3,21%	2,98%

A principal fonte de receitas de 2023 da Estamo permanece na faturação com arrendamentos e compensações por ocupação de espaços, cuja recuperação das dívidas faturadas tem sido um desafio constante, ao invés das vendas (recebimento quase imediato do valor faturado). De facto, mais de metade dos ativos da Estamo encontram-se arrendados ou classificados como para arrendamento (525 milhões de euros), constituindo uma fonte de receita essencial ao suporte da atividade corrente da empresa. No que concerne aos recebimentos deste tipo de receitas, mesmo com as diligências que a Estamo efetuou em 2023, verificou-se neste ano uma taxa de cobranças (56%) semelhante ao ano de 2021 (51%), mas destoando do ano de 2022 onde se situou bastante acima do normal (97,5%) por via de alguns recebimentos extraordinários no final desse ano que não voltaram a ocorrer no final do ano de 2023.

Face ao ritmo das vendas dos últimos anos, mas também pelo impacto das imparidades e reduções de justo valor no período da crise, o valor da carteira sob gestão da Sociedade reduziu-se de 1,4 mil milhões de euros em 2010 para 871 milhões de euros em 2023.

Relativamente aos resultados operacionais, a Estamo atingiu os 54,1 milhões de euros em 2023 constituindo uma redução de cerca de 5% face a 2022 (57 M€), tendo esta diminuição ocorrido em grande parte pela não repetição da alienação de imóveis. Não considerando a referida alienação ocorrida em 2022, o resultado operacional de 2023 da Estamo teria subido 3,2 M€ (+6,4%) relativamente ao período homólogo de 2022.

No que concerne aos gastos operacionais, ao contrário da tendência de redução dos FSE que se tinha verificado nos anos de 2018 a 2021, em 2023 verifica-se um aumento substancial dos FSE (+39%) face ao período homólogo de 2022, justificada em grande parte pelos gastos suportados no âmbito da atividade por conta do Estado (Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho). Note-se que expurgando do total de FSE de 2023 e 2022, o valor relativo aos gastos com imóveis do Estado, o montante apurado em 2023 seria de 2,3 milhões de euros, o que compara com os 2,0 milhões de euros de 2022, isto é um aumento residual de apenas 0,3 milhões de euros. Também nos gastos com o pessoal, verifica-se em 2023 um aumento substancial (+39,3%) face ao ano de 2022 por consequência da contratação de 13 novos colaboradores para fazerem face às novas exigências da Sociedade na atividade por conta do Estado, mas também, devido aos aumentos remuneratórios legais obrigatórios (3%) desde o início de 2023. No que concerne aos gastos financeiros os mesmos são quase inexistentes em 2023, uma vez que a Estamo não apresentava qualquer financiamento bancário ou financiamento acionista no ano em análise.

Na estrutura da Demonstração da Posição Financeira, em 2023, o ativo aumentou substancialmente em 237 milhões de euros em relação a 2022 (+24%), em grande parte devido ao já referido aumento de capital em espécie efetuado pela PARPÚBLICA a 28 de dezembro de 2023 (+195,6 milhões de euros das participações nas sociedades Arco Ribeirinho Sul e Consest), mas também devido ao incremento substancial da rubrica de clientes que se situou nos 103 milhões de euros no final de 2023 (crescimento de 28% em relação a 2022 que atingiu 80,29 milhões de euros), devido a pagamentos aquém do expectável das entidades públicas que utilizam os imóveis da Estamo. Saliente-se a importância das entidades públicas DGTF e IGFEJ nos recebimentos de clientes da Estamo, constando-se que estas duas entidades públicas contribuíram em cerca de 73% do crescimento da dívida de clientes em 2023.

Ainda assim, em 2023, as receitas da Estamo permitiram, não apenas o financiamento da sua atividade operacional e o investimento em imóveis, como ainda libertar a liquidez necessária ao pagamento de responsabilidades fiscais, fechando a Sociedade o ano de 2023 com disponibilidades da ordem dos 40,3 milhões de euros.

No que concerne ao capital próprio, a Estamo mantém a trajetória de aproximação ao Ativo, apresentando um rácio de autonomia financeira de 98,1% (+0,6% em relação a 2022) e, salienta-se ainda a manutenção da tendência de melhoria dos rácios de solvabilidade da Sociedade.

FUNDIESTAMO

A Fundiestamo é uma sociedade gestora de instrumentos de investimento coletivo cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

A Fundiestamo, enquanto empresa do Grupo PARPÚBLICA, apresenta-se vocacionada para a rentabilização, na sua maioria, de património público, através da atividade de gestão de fundos de investimento imobiliário, valorizando os ativos integrados nos fundos que gere, procurando obter níveis interessantes de rendimentos e valorizar as unidades de participação desses fundos.

No final de 2023, o valor dos Fundos Imobiliários sob gestão da Fundiestamo ascendia a 290 milhões de euros (293 milhões de euros em 2022), dispersos pelos três fundos, a saber, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado “FUNDIESTAMO I”, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto “IMOPOUPANÇA” e Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado – Fundo Especial de Investimento Imobiliário (“FNRE”).

	2023	2022	2021	2020
(milhões de euros)				
Total do VLG dos Ativos sob gestão	290,1	293,4	275,2	274,3
<i>Fundo Fundiestamo I</i>	59,65%	58,29%	61,23%	60,33%
Comissões de Gestão recebidas	2,71	2,56	2,50	2,51
<i>Fundo Fundiestamo I</i>	1,41	1,39	1,36	1,34
<i>Rendibilidade anual</i>	6,72%	6,80%	6,21%	7,18%
<i>Fundo Imopoupança</i>	0,81	0,83	0,80	0,86
<i>Rendibilidade anual</i>	5,14%	6,16%	3,66%	2,11%
<i>SubFundos FNRE</i>	0,49	0,34	0,40	0,31
Resultados Operacionais	0,67	0,53	0,28	0,15
Resultado Líquido	0,49	0,38	0,21	0,10
Rendibilidade dos Capitais Próprios	16,21%	13,09%	8,45%	4,26%

Em 2023, as receitas operacionais totais totalizaram 2,72 milhões de euros, 6% acima das verificadas em 2022, sinalizando-se o incremento das comissões faturadas aos fundos Fundiestamo I (+1,5% face a 2022) e FNRE (+44% face a 2022) e a redução das comissões faturadas ao fundo Imopoupança (-2% face a 2022). No que concerne aos gastos operacionais, salientam-se as despesas com o pessoal que atingiram um valor de 1,21 milhões de euros e as outras despesas administrativas no valor de 0,7 milhões de euros, atingindo a rubrica de gastos operacionais em 2023 um valor de 2.05 milhões de euros (1,97 milhões de euros em 2022). Saliente-se que a otimização da operação da Fundiestamo parece já ter atingido o seu potencial máximo devido ao término do processo de internalização dos serviços de contabilidade e back office dos fundos que deram origem a uma significativa poupança de recursos em anos anteriores.

Assim, a Fundiestamo obteve um resultado líquido de 488 mil euros em 2023, 30% superior ao registado em 2022, refletindo o esforço de reestruturação efetuado nestes últimos anos, iniciado a quando da missão acometida à Sociedade no âmbito do FNRE, que ditou o ajustamento da sua estrutura de gestão e operacional e, teve como resultado a recente evolução positiva registada pela Sociedade Gestora, particularmente no que se refere à otimização dos ativos sob gestão, quer pela internalização de algumas áreas relevantes, quer pelo avanço demonstrado na criação e gestão dos subfundos FNRE.

Relativamente à Demonstração da Posição Financeira, o ativo da Fundiestamo ascende a 4,4 milhões de euros (1,5% acima do ativo registado em 2022), sinalizando-se que o reduzido aumento se deveu em grande parte à rubrica de disponibilidades (+10% face a 2022) que atingiu 3,2 milhões de euros no final de 2023, decorrente do referido aumento das comissões de gestão faturadas pela SG durante o ano de 2023 e, em sentido contrário, da também já referida redução dos custos operacionais da Sociedade. Em sentido contrário verifica-se a redução do ativo relacionado com a execução do contrato de arrendamento das novas instalações da Fundiestamo, assinado em novembro de 2022, pelo período de 10 anos e 3 meses, situação que tem impacto igual no passivo, que também diminuiu cerca de 5% face ao ano de 2022.

Exploração Agrícola Pecuária e Florestal

O segmento de exploração agrícola, pecuária e florestal integra os ativos e os passivos das sociedades Companhia das Lezírias e Florestgal.

Refira-se ainda que a relevância destas empresas no seio do Grupo está essencialmente associada à natureza da sua atividade e ao contributo que podem dar para a implementação das políticas públicas destinadas ao setor agrário, num caso, e à atividade florestal, no outro, além do natural contributo no domínio da sustentabilidade.

FLORESTGAL

A FLORESTGAL foi constituída em 17 de julho de 2018 na sequência de uma reestruturação da empresa Lazer e Floresta, S.A. e em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 116 de 2018.

Esta reestruturação consistiu não só na alteração da denominação como também na atribuição de uma nova missão, decorrente do seu novo objeto social, passando de uma atividade imobiliária para uma atividade florestal, tendo em vista o desenvolvimento da política pública florestal e de valorização do interior.

Posteriormente, foram deliberadas algumas alterações ao seu objeto social, no sentido de o adequar à sua atividade efetiva, tendo em vista o cumprimento dos objetivos definidos para o desenvolvimento da política florestal.

A PARPÚBLICA detém uma participação de 100% no capital social da FLORESTGAL, no montante atual de 24,7 milhões de euros.

A sociedade é detentora de um património imobiliário constituído por 12 Unidades de Gestão (após reorganização efetuada em final de 2022 em função da sua localização e características), num total de 13.529,2 ha, distribuídos por 21 Concelhos de norte a sul do país, com um valor estimado de cerca de 41,7 milhões de euros. A este património imobiliário acresce, sobretudo, Ativos Biológicos em diferentes estágios de desenvolvimento com valor estimado de cerca de 6,4 milhões de euros.

No exercício de 2022, continuou a observar-se a manutenção e exploração das suas propriedades atuais, numa ótica de continuidade da exploração e não de venda dessas mesmas propriedades, não se verificando ainda reflexo nos resultados das novas áreas de negócio.

Assim, verifica-se que a evolução da sua atividade tradicional no exercício de 2023 sofreu uma redução substancial (-54.7%), que se ficou a dever essencialmente aos ciclos de produção dos produtos florestais em cada ano, com impacto na venda dos seus ativos biológicos

Apesar da melhoria aparente do EBITDA evidenciada na Demonstração de Resultados, passando este de -1,6 milhões de euros em 2022 para 0,5 milhões de euros em 2023, tal apenas se verifica por conta dos ajustamentos contabilísticos efetuados no justo valor dos ativos biológicos e propriedades de investimento, assim como, na variação de produção, uma vez que o justo valor dos ativos biológicos à data da sua respetiva venda penalizou de forma importante a prestação operacional da empresa.

Descontados tais efeitos, o EBITDA de 2023 deteriorou-se de forma significativa.

Por outro lado, o resultado líquido do exercício vem igualmente bastante influenciado positivamente pelos ajustamentos positivos resultantes da reversão de imparidades dos Ativos Fixos Tangíveis (cerca de 2,2 milhões de euros), decorrentes das avaliações efetuadas.

A empresa continua com uma posição financeira equilibrada e praticamente sem dívida, como fica evidente pela sua autonomia financeira de 92%

Companhia das Lezírias

A Companhia das Lezírias é uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

O ano de 2023 foi um ano bastante melhor que o ano de 2022, com melhores resultados agrícolas face ao ano anterior, com aumentos de vendas em quase todas as áreas de atividade da Companhia das Lezírias, ajudados pela melhoria quase geral dos preços de venda e pelas quantidades vendidas dos principais segmentos de atividade. De forma geral, as vendas e prestações de serviços de 2023 ascenderam a 6,44 milhões de euros (+56%) +2,31 M€ em relação a 2022, grandemente beneficiadas pelo efeito da maior quantidade na venda (+1,74 M€ em relação a 2022) e também com alguma compensação nos preços de venda praticados em 2023 (+0,54 M€ face a 2022).

Em contraste com as realidades climatéricas extremas vividas em 2022, o ano de 2023 permitiu já um retorno à atividade mais regular, com ênfase para o segmento da cortiça amadia cuja extração tinha sido suspensa em 2022 devido ao calor extremo, tendo-se verificado neste segmento um aumento substancial de 281% do material extraído (59.062@ em 2023, face a 15.515@ em 2022) e os resultados deste subsegmento sido também ajudados pelo incremento no preço de venda da cortiça (em média +30% face ao ano de 2022). Nota ainda para que a área total de montado (6.552 hectares) estará totalmente reordenada em 2028, a partir do qual as quantidades extraídas irão estabilizar na ordem das 40-45 mil arrobas anuais (retirada das folhas de 9 em 9 anos).

No segmento do arroz verificou-se uma subida substancial na produção (+47% face a 2022) totalizando 2.160 toneladas tendo sido cultivada quase a totalidade da área de arrozal mas, em sentido contrário o preço praticado em 2023 reduziu-se ainda assim permanecendo a valores bastante acima dos praticados em anos anteriores. O segmento da produção da vinha que também aumentou significativamente (+20% face a 2022), tendo a Companhia das Lezírias utilizado o reforço da irrigação para combater o clima extremamente seco e quente. Também a cultura do milho foi retomada em 2023 tendo sido plantados 146 hectares, um oposto do que tinha sucedido em 2022 quando foi suspensa esta produção devido à incerteza no fornecimento de fertilizantes e fitofármacos devido à guerra na Ucrânia. O segmento de cultura de olival surge como o destaque negativo de 2023 (-42% face a 2022) devido aos fatores climatéricos que foram muito penalizadores para este segmento, principalmente devido a geadas tardias e a ausência de precipitação. Em relação aos serviços prestados em 2023 verificou-se um aumento de 4% face a 2022 mantendo-se o contrato de prestação de serviços de multiplicação de semente de girassol (em substituição parcial da produção de milho) mas também se verificando um incremento substancial do turismo de natureza (EVOA e charneca) e equestre (Coudelaria de Alter).

Ainda relativamente aos segmentos salientam-se os pesos das vendas dos produtos florestais (41%), do arroz (18%), dos vinhos e derivados (13%) e da prestação de serviços (12%) que juntos equivalem a 84% das vendas e prestação de serviços de 2023.

Outra área importante que contribui com cerca de um terço para os rendimentos da Companhia é a do arrendamento de propriedades, que neste momento conta com 70 rendeiros (número igual a 2022) que ocupam cerca de 5.700 hectares, tendo-se verificado um ligeiro aumento (+1,85%) deste tipo de rendimentos em 2023 face a 2022.

Em 2023, no que toca aos gastos operacionais, 65% desses gastos são relativos a três rubricas, nomeadamente, os fornecimentos e serviços externos (29%), gastos com o pessoal (18%) e os custos de matérias vendidas e matérias consumidas (18%) que apresentaram um aumento conjunto de 22%, em 2023 face a 2022, sendo em grande parte devido a maiores despesas com fatores de produção das culturas agrícolas que devido às melhores condições climatéricas, permitiram realizar a totalidade das áreas de arroz e parcialmente as áreas de cultivo do milho, bem como, devido ao aumento da produção e das vendas da área vitivinícola que também tiveram como consequência um maior volume de despesas associadas. Salienta-se ainda a alimentação animal que continua a registar gastos elevados relacionados com a produção devido ao aumento dos preços das rações e fenos (por causa do aumento acentuado da inflação e da guerra na Ucrânia) e pela falta de alimento espontâneo no campo.

Decorrente dos principais acontecimentos já evidenciados, em contas estatutárias, a Companhia das Lezírias obteve em 2023 um EBITDA 8% superior ao período homólogo de 2022 e também um resultado líquido de 2023 na ordem dos 2,53 milhões de euros o que constitui um aumento substancial na ordem dos 14% em comparação com 2022.

(milhões de euros)

	2023	2022	2021	2020
Vendas e prestação de serviços	6,44	4,13	5,88	4,74
Vendas	5,69	3,41	5,58	4,49
Produtos Agrícolas	1,79	1,15	2,36	1,77
Área Vitivinícola e Oleícola	0,85	0,94	1,15	1,11
Produtos Florestais	2,61	0,60	1,26	1,04
Ativos biológicos	0,44	0,71	0,81	0,57
Prestação de Serviços	0,75	0,72	0,30	0,25
Resultados Operacionais	3,10	2,81	3,32	2,88
Resultado Líquido	2,53	2,23	2,63	2,32
Rendibilidade dos Capitais Próprios	5,22%	4,81%	5,85%	5,42%

No que concerne à situação patrimonial, o ativo da Sociedade ascendia no final de 2023 a 53,83 milhões de euros (+5,4% face a 2022), na sua maior parte, reportado a ativos fixos e biológicos sob gestão, inventários e propriedades de investimento. A empresa continua a não apresentar passivos financeiros remunerados, desenvolvendo a sua atividade num quadro de atuação de grande sustentabilidade económica e solidez financeira.

Para efeitos de consolidação da PARPÚBLICA importa referir o impacto substancial da adoção das IFRS (as contas estatutárias são apresentadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística) nas propriedades de investimento e nos ativos fixos tangíveis que ditaram um incremento do ativo da Companhia das Lezírias no valor de 113 milhões de euros, no passivo de 25 milhões de euros e no capital próprio de 88 milhões de euros. Este ajustamento para contas IFRS teve também impacto no resultado líquido de 2023 da Companhia das Lezírias para efeitos de consolidação (12,26 milhões de euros), aumentando cerca de 9,73 milhões de euros face ao resultado líquido apurado nas contas estatutárias (2,53 milhões de euros).

Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança

Este segmento de atividade integra apenas uma empresa, a INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM), cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA, no montante de € 30M.

A empresa tem a seu cargo a produção de bens e serviços fundamentais ao funcionamento do Estado português, como a cunhagem de moeda metálica, a edição de publicações, quer publicações oficiais quer edições de diversa natureza consideradas essenciais da cultura portuguesa e universal, a produção de documentos de segurança e a autenticação de artefactos de metais preciosos.

O ano de 2023 representou um período de consolidação da atividade da empresa, embora incorporando um decréscimo importante da componente de prestação de serviços (-32,4%), especialmente no mercado interno, mais que compensado por um incremento dos principais produtos do seu portefólio (15,2%), tendo, em termos globais, o seu volume de negócios crescido 1,1% face ao ano anterior.

A evolução da atividade anteriormente descrita, associada à redução verificada na rubrica de outros gastos operacionais, devido, essencialmente, à alteração do registo contabilístico do IVA não dedutível resultante da aplicação *pro rata*, relativamente a fornecimentos e serviços externos e existências, que passou a ser registado consoante a natureza do gasto, refletiu-se numa ligeira melhoria da rentabilidade operacional, passando a margem de EBITDA de 29,8% em 2022 para 32,2% em 2023

A evolução descrita anteriormente teve, assim, um impacto determinante no crescimento do EBITDA (na ordem dos 9,4%), que passou de 35,1 milhões de euros em 2022 para 38,4 milhões de euros em 2023, ultrapassando o valor registado em 2019.

Igual reflexo foi registado no resultado líquido, que passou de 20,4 milhões de euros em 2022 para 21,7 milhões de euros em 2023, com uma rentabilidade líquida das vendas que evoluiu de 17,3% em 2022 para 18,2% em 2023, refletindo também a maior eficiência operacional explicada.

A evolução do ativo não corrente reflete, por um lado, o esforço de investimento que a INCM continua a realizar, tanto na otimização e modernização de equipamentos fabris, como em projetos estruturantes vocacionados para o aumento da eficiência e eficácia de processos internos, mas também uma reavaliação de ativos fixos, que se traduziu num aumento de 66,8 milhões de euros, conferindo desta forma uma imagem mais verdadeira e apropriada aos ativos da empresa.

O passivo corrente e não corrente ascendeu a 59 milhões de euros, sendo de assinalar os seguintes movimentos mais relevantes: por um lado, o pagamento da rubrica de acionistas, em 12,3 milhões de euros, correspondente ao remanescente dos dividendos distribuídos decorrentes dos resultados de 2019, e, por outro, o crescimento da rubrica de passivos por impostos diferidos, no valor de 17,5 milhões de euros, resultado da revalorização dos ativos fixos anteriormente referida.

Considerando os movimentos patrimoniais descritos, assim como uma distribuição de reservas livres no montante de 10 milhões de euros efetuada no final de dezembro de 2023 por deliberação acionista, a INCM continua com uma situação financeira bastante equilibrada e robusta, com uma Dívida Líquida negativa no final do exercício e um rácio de autonomia financeira de 76,4% (face aos 72,1% verificados em 2022).

Águas

O ano de 2023 marca o 30º aniversário do Grupo Águas de Portugal.

Este constitui-se como um Grupo empresarial de capitais exclusivamente públicos cuja principal atividade é a gestão integrada do ciclo urbano da água, compreendendo todas as suas fases, desde a captação, o tratamento e a distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização.

Pela função estruturante que assume no setor do ambiente, contribuindo de modo decisivo para a gestão dos recursos disponíveis no País e para a prossecução de políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente, com impactos transversais a todas as atividades humanas, o Grupo AdP assume os seguintes compromissos com a sociedade na prossecução da sua missão:

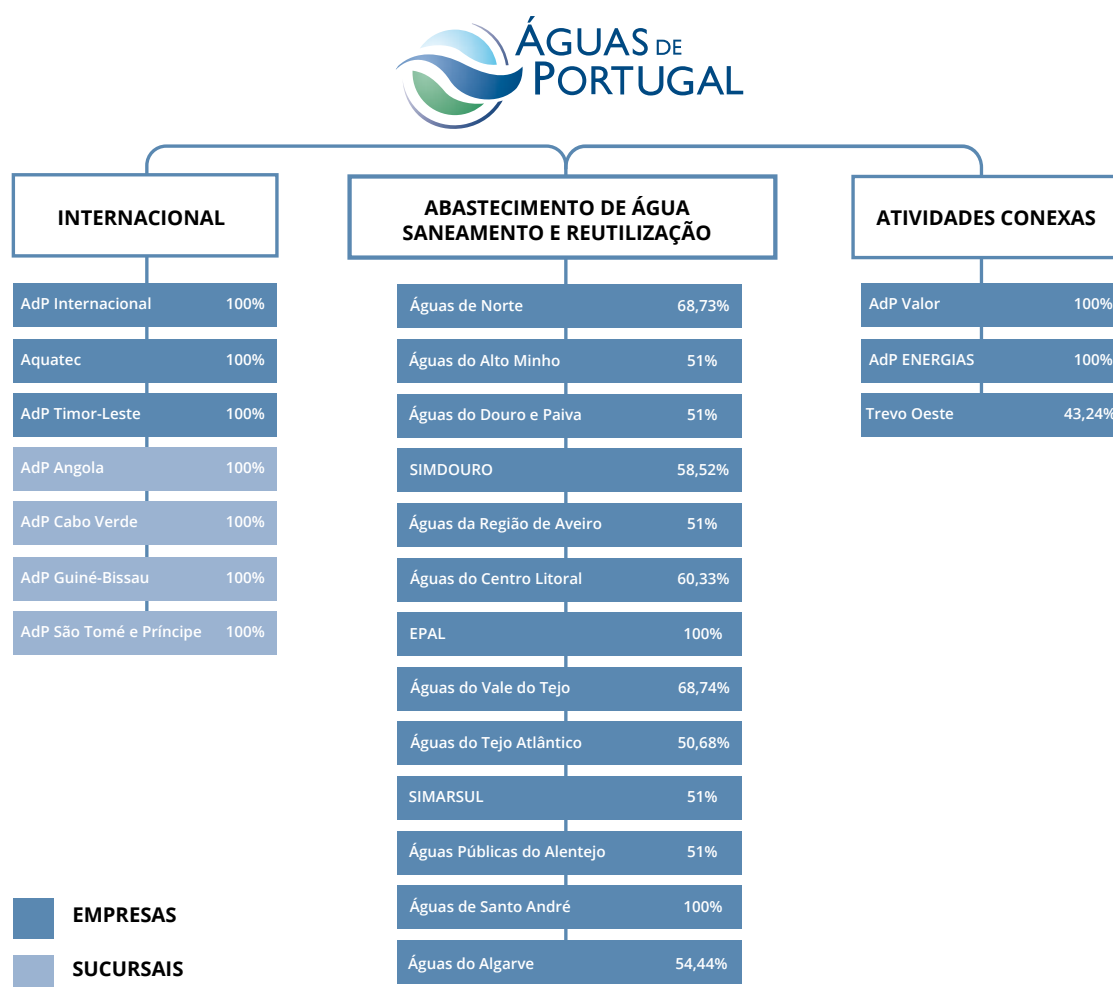
Sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, Equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, Equidade no acesso aos serviços básicos e Promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A eficiência hídrica e a energética são objetivos estratégicos do Grupo no contexto da gestão da escassez de água e da adaptação às alterações climáticas e da promoção da economia circular, destacando-se a produção de ApR (Água para Reutilização) e a valorização de subprodutos resultantes dos processos de tratamento das águas, nomeadamente lamas e nutrientes e, bem assim como, o aproveitamento energético dos ativos e dos recursos endógenos, designadamente do biogás das digestões anaeróbias, bem como a produção de energia de fontes hídrica, eólica e fotovoltaica.

As empresas subsidiárias em Portugal, quando consubstanciam parcerias entre o Estado e os Municípios para a gestão dos serviços de águas, podem assumir os modelos de sociedades concessionárias de sistemas de titularidade estatal (sistemas multimunicipais) ou de sociedades gestoras de sistemas municipais em regime de parceria pública, sendo o capital social maioritariamente detido pela AdP SGPS, em representação do Estado.

O capital social da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. tem como acionistas a Parpública – Participações Públicas, SGPS, SA (81%) e a CGD - Caixa Geral de Depósitos (19%) e é no montante de 434,5 M€.

O Grupo AdP é constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e/ou de tratamento de águas residuais, dedicando-se as restantes a atividades conexas e a mercados internacionais, conta ainda com 4 sucursais, conforme Organograma abaixo:



O Grupo AdP pauta-se pelo seguimento de um referencial de altos valores éticos, enquadrado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos, tendo nesta linha subscrito o compromisso de Integridade, representando um comprometimento com a implementação do modelo de integridade consubstanciado na Política de Integridade e de todos os instrumentos que lhe estão associados para assegurar continuamente a capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade. A AdP desenvolveu um conjunto de políticas e procedimentos internos nomeadamente: o Código de Ética e de Conduta, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades e o Manual de Contratação Pública do Regime Geral e Manual de Compras.

O Grupo AdP continuou em 2023 a desenvolver a sua atividade como instrumento empresarial para a concretização das políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais, cooperando, para atingir esses objetivos, estreitamente com os Municípios, não só nas vertentes de clientes e, em alguns casos, com o papel de co-acionistas, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa, aplicando o seu know-how, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento de água e saneamento às populações.

Em 2023 manteve e desenvolveu, em continuidade com o iniciado no ano transato, um conjunto de iniciativas com vista a garantir a resiliência dos sistemas, em complemento com o desenvolvimento de planos de adaptação às alterações climáticas nas empresas num cenário de contingência com a seca meteorológica e hidrológica verificada em 2022 ainda como pano de fundo.

O Grupo tem como preocupação constante a prossecução da política de desenvolvimento de aumento da sua eficiência e melhoria contínua dos seus processos, tendo para tal Certificado as suas empresas nos diversos sistemas de Qualidade, Ambiente e Segurança, Energia, Responsabilidade Social, Energia e Gestão de ativos.

O peso do Grupo AdP em termos das atividades de abastecimento e de saneamento de águas residuais é apresentado no quadro seguinte:

Panorama Nacional

Abastecimento de Água

- 9,4 milhões de habitantes servidos
- 96% de alojamentos servidos
- 195 litros: consumo médio diário de água por habitante
- Tarifa média ponderada: 0,5673EUR/m³
- Indicador de água segura em Portugal Continental (alta): 99,62%

Saneamento de Águas Residuais

- 8,4 milhões de habitantes servidos com drenagem
- 85% de alojamentos servidos
- 8,4 milhões de habitante servidos com tratamento
- 85% de alojamentos servidos com tratamento
- 1,75 milhões de m³ de águas residuais recolhidas diariamente
- Tarifa média ponderada: 0,5515EUR/m³

Dados: RASARP 2023 volume 1 e RASARP 2023 volume 2

Destaca-se, também, o facto de que o Grupo AdP tem em curso o desenvolvimento do Programa ZERO que assenta na redução de consumos de energia, nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável (prevendo um mix integrado de produção), principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética até 2030, pretendendo vir a ser o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e a autossustentabilidade energética.

No que concerne ao desempenho económico-financeiro, em termos da atividade separada da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, a empresa alcançou no exercício de 2023 o resultado líquido de 68,4 Milhões de euros (M€), valor que espelha um aumento de 19% relativamente ao resultado líquido obtido em 2022 de 57,7 M€. Este valor, conduziu ao cálculo de um resultado por ação de 0,79 €.

O volume de negócios atingiu 18,9 M€, com origem em fee's de gestão debitados às subsidiárias e apresenta um crescimento de 6% face a 2022

Por seu turno, o Resultado Financeiro alcançou no exercício 68,6 M€, valor que espelha um crescimento de 10,8 M€ (19%) face ao exercício transato.

Destaque-se que a proposta de aplicação do Resultado Líquido referente ao exercício de 2023 prevê a distribuição de um dividendo no montante total de 27,5 M€.

Por outro lado, em termos de atividade consolidada o Grupo AdP encerrou o exercício de 2023 com o resultado líquido consolidado de 102,5 M€, o que representa um crescimento de 2,2% relativamente ao exercício anterior que registou um resultado de cerca de 100,3 M€. O resultado apurado por ação é de 1,18 €.

O volume de negócios consolidado do Grupo ascendeu a 790,5 M€, denotando um crescimento de 47,8 M€ (6,4%) relativamente ao ano anterior. O EBITDA Ajustado atingiu 349 M€, menor em 37,8 M€ (-9,8%) ao valor alcançado em 2022 de 387,5 M€.

No exercício o Grupo realizou investimentos no montante de 218,2 M€, repartidos fundamentalmente em investimento novo, 96,2 M€, e 118,1 M€ relacionado com investimento em reabilitação/substituição de infraestruturas de abastecimento ou de saneamento.

Por último, refira-se que a participação da AdP, - Águas de Portugal, SGPS, SA encontra-se registada na Parpública pelo valor de 540,1 M€.

Mercados Abastecedores

No segmento dos mercados abastecedores estão consideradas as cinco empresas que integram o grupo SIMAB (SIMAB, MARL, MARÉ, MARB, MARF).

A SIMAB é uma sociedade, detida a 100% pela PARPÚBLICA, que presta serviços de gestão, conceção, instalação, dimensionamento, revitalização e modernização de mercados abastecedores e municipais. A SIMAB é acionista maioritária do Mercado Abastecedor da Região de Lisboa (MARL), do Mercado Abastecedor da Região de Braga (MARB), do Mercado Abastecedor da Região de Évora (MARÉ) e do Mercado Abastecedor da Região de Faro (MARF).

Não obstante a conjuntura adversa provocada pela guerra na Ucrânia e Médio Oriente, que caracterizou o ano 2023, os Mercados Abastecedores mantiveram-se em pleno funcionamento e a cumprir atribuições no domínio do serviço público que lhe está afeto, enquanto elo essencial na cadeia de abastecimento às populações, mantendo o trajeto de consolidação da sua atividade operacional e comercial.

O resultado líquido consolidado do Grupo SIMAB, antes de interesses minoritários, atingiu, em 2023, o montante de 5,7 milhões de euros, abaixo do obtido no exercício anterior, em 19%. Salienta-se, no entanto, que esta evolução foi impactada por operações não recorrentes relativas ao registo da reversão de perdas por imparidade nos ativos fixos, com referência a 31 de dezembro de 2022, registada na MARF, com um impacto nos resultados líquidos de 1,2 milhões de euros. Expurgando este impacto, o resultado líquido consolidado apresenta-se abaixo do ano anterior, em 0,1 milhões de euros (-2,1%), evolução impactada pelo aumento dos encargos financeiros (+637,2 milhares de euros).

A sociedade MARL mantém-se como a entidade com maior contributo para os resultados deste segmento (79%).

Com referência a contas individuais, sem o efeito do Método de Equivalência Patrimonial (MEP), o resultado da SIMAB teria sido negativo em 522,9 milhares de euros, registando uma evolução desfavorável de 7,5%, face ao resultado registado em 2022 (-325,9 milhares de euros).

O volume de negócios consolidado das empresas do Grupo SIMAB registado, em 2023, foi de 18,3 milhões de euros, situando-se acima do ano anterior, em 1,1 milhões de euros (+6,1%). A MARL é a entidade que mais contribui para este volume de negócios, seguindo-se a MARF, a MARB e a MARÉ.

Manteve-se também a estratégia de redução sustentada da dívida financeira, a qual, nos últimos 3 anos, reduziu cerca de 50%, evolução que permitiu mitigar o impacto do aumento dos encargos financeiros decorrente do agravamento das taxas de juro de referência (Euribor), a partir do segundo semestre de 2022.

(milhares de euros)

Indicadores Contas Consolidadas*	2023	2022	2023/22 Δ%	2021	2022/21 Δ%
Vendas e Prestações de Serviços	18 347,6	17 288,2	6,1%	17 150,2	0,8%
Vendas: Taxas de utilização	15 320,4	14 165,8	8,1%	14 007,9	1,1%
EBITDA	13 105,2	12 389,5	5,8%	12 347,5	0,3%
Resultados Operacionais	8 545,7	7 949,3	7,5%	7 905,6	0,6%
Juros suportados	881,6	244,4	260,7%	230,8	5,9%
Resultado Líquido (antes de interesses minoritários)	5 656,2	5 775,2	-2,1%	5 706,4	1,2%
Dívida Financeira	19 932,0	26 138,2	-23,7%	33 479,0	-21,9%

* Excluindo impacto de reversão de PI em Ativos Fixos, em 2022

Destaca-se o desempenho dos rendimentos core, as taxas de utilização, que representam cerca de 83% dos rendimentos operacionais e registam um crescimento de 8%, em 2023, face ao ano anterior.

O CAPEX do Grupo ascendeu, em 2023, a 1.962,4 mil euros, do qual 1.561,3 mil euros (79,6%) referente a investimento de reposição da capacidade produtiva. Do total do investimento realizado, 58% ocorreu no MARL.

Relativamente à dívida financeira do Grupo SIMAB que, em 2023, ascendeu a 19,9 milhões de euros, 54% deste montante é relativo à SIMAB e 43% à MARL. As principais fontes de financiamento do Grupo SIMAB eram, no final de 2023, os Programas de Papel Comercial e os financiamentos junto do BEI, que representam, respetivamente, 60% e 35% do total da estrutura de financiamento.

O rácio de Dívida Líquida/EBITDA situou-se em 1,5x, que compara com 2,2x, em 2022 e 3,2x, em 2020, refletindo não só o reforço da capacidade de autofinanciamento como também o esforço de redução do endividamento.

Diversos

No segmento denominado Diversos estão considerados os ativos e os passivos das empresas CE-Circuito Estoril e SAGESECUR, as quais pelas suas características e dimensão não justificam a consideração de um segmento autónomo, nem se enquadram nos restantes. Este segmento detém um peso residual em particular em relação aos ativos consolidados do Grupo. Já em relação aos passivos o segmento apresenta uma relevância superior à de outros segmentos porque a SAGESECUR tem parte significativa do seu ativo financiada por dívida, no caso suprimentos concedidos pela PARPÚBLICA.

Em 2023 o conjunto das empresas do segmento apresentaram um resultado positivo na ordem dos 393 mil euros, menos 83% do registado no ano anterior, justificado pela redução do resultado líquido da SAGESECUR.

CE-Circuito Estoril

A empresa é detida a 100% pela PARPÚBLICA -Participações Públicas, SGPS, SA e o seu capital social é de 10 Milhões de euros (M€).

A atividade da CE no exercício foi marcada por vários fatores dos quais destacamos a guerra entre a Ucrânia e a Rússia a qual potenciou uma série de situações negativas como por exemplo, o aumento dos preços das matérias primas e da energia, que conduziu a um aumento generalizado da inflação, embora prontamente combatida pela política monetária adotada pelo do Banco Central Europeu, nomeadamente ao nível do aumento das taxas de juro, mas que teve como consequência a retração dos eventos desportivos motorizados e a um abrandamento da retoma do sector.

No que respeita a atividade desenvolvida referem-se de seguida os principais eventos realizados no exercício: Campeonato Winter Series, AMG Experience, Campeonato Mundo FIM Junior, apresentação Daimler, Prova Ferrari Challenge, Prova Endurance Ultimate Cup, Evento Estoril Classics, Campeonato Mundo Side Car e Evento MCLAREN.

Como fator característico fundamental pode-se referir que a CE – Circuitos do Estoril continuou no exercício de 2023 a contar com a preferência das diversas grandes marcas e das principais federações para destino dos eventos ou provas por elas promovidos.

Em 2023 o número de dias de ocupação da pista foi de 231 dias, acima dos 202 alcançados em 2022.

Apresentam-se no quadro seguinte a evolução do Volume de Negócios, do EBITDA, do EBIT e do Resultado Líquido nos últimos 3 exercícios.

mil €

ELEMENTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS			
	2023	2022	2021
Volume de negócios	2 230	1 783	889
EBITDA	371	255	-741
EBIT	-26	-85	-1 038
Resultado Líquido	-66	-86	-840

Da leitura do quadro adjacente constata-se que o Volume de Negócios alcançou no exercício 2.230 milhares de euros (m€), valor superior em 447 m€ ao montante registado em 2022 de 1.783 m€.

Regista-se ainda que o EBITDA atingiu no fim do exercício de 2023, 371 m€, que compara com o montante registado em 2022 de 255 m€, refletindo uma variação de 116 m€.

Por seu turno, o Resultado Líquido do Exercício foi negativo em 66 m€, 20 m€ melhor do que os 86 m€ igualmente negativos, alcançados em 2022.

A Eficiência Operacional, definida como o rácio entre os Custos Operacionais e o Volume de Negócios, obtida em 2023 foi de 72,55%, valor superior ao montante atingido em 2022 de 54,17%, denotando um aumento do peso dos custos no volume de negócios.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução da demonstração da posição financeira nos últimos três exercícios:

	2023	Variação (23/22)		2022	2021
		€	%		
Ativo	16 560	358	2%	16 202	15 304
Disponibilidades	2 334	971	71%	1 363	727
Créditos sobre clientes	82	39	90%	43	38
Outras contas a receber	133	101	314%	32	3
Inventários	23	-1	-4%	24	24
Ativos fixos tangíveis	13 896	-232	-2%	14 129	13 934
Estado e outros entes públicos	60	-485	-89%	544	553
Outros	32	-35	-52%	67	26
Passivo	3 703	424	13%	3 279	2 296
Acionistas / Sócios	2 635	69	3%	2 566	1 980
Dívidas a fornecedores	41	-121	-75%	162	62
Outras contas a pagar	330	-186	-36%	516	218
Diferimentos	697	662	1836%	36	36
Capital Próprio	12 857	-66	-1%	12 923	13 008

O Ativo total em 2023 atingiu os 16.560 m€, maior em 358 m€ (2%) ao valor de 16.202 m€ verificado em 2022.

O Capital Próprio, por sua vez, alcançou os 12.857 m€, valor menor em 66 m€ à cifra registada em 2022 de 12.923 m€.

Por seu turno, o Passivo registou no final do exercício de 2023 o montante de 3.703 m€, sobrepujando em 424 m€ a quantia registada em 2022.

No que concerne ao financiamento a conta Acionistas/Sócios apresentava no final do exercício o valor de 2.635 m€.

Refira-se, por último, que o investimento realizado no exercício atingiu 129 m€.

SAGESECUR

O total do Ativo da SAGESECUR atingiu 89,2 milhões de euros no final de 2023, o que representa um aumento de 1,5 milhões de euros (1,7%) face a dezembro de 2022. Para esta evolução contribuiu, sobretudo, o aumento de 7,9 milhões de euros de Caixa e Depósitos Bancários, valor parcialmente atenuado pela variação negativa dos Ativos Fixos Tangíveis, 5,7 milhões de euros.

No decorrer de 2023 a sociedade não efetuou novos investimentos materialmente relevantes. Em dezembro de 2023 subscreveu 26,5 milhões de euros de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), sendo, todavia, o seu efeito no Ativo total nulo. O total do Passivo aumentou 1 103,9 milhares de euros (+2,5%) face a 2022, salientando-se nesta evolução o comportamento de Outras contas a pagar, que teve um aumento de 894 milhares de euros.

Durante o ano de 2023, não foi efetuado qualquer reembolso, havendo lugar ao pagamento de juros no montante de 380.000,00 euros. No que concerne à taxa de juro de suprimentos para 2023, a taxa efetiva foi 0,04% superior à estimada, situando-se nos 3,04%.

A SAGESECUR encerrou o presente ano com um resultado líquido positivo de 393 milhares de euros, refletindo assim uma diminuição de 1.970 milhares de euros face a 2022, fortemente influenciada pela imparidade reconhecida associada ao material circulante. Tal como em anos anteriores efetuou-se o teste de imparidade ao material circulante como unidade geradora de caixa (UGC) e concluiu-se que a UGC tem valor de uso de 46.490.581,30 euros a comparar com a quantia escriturada de 48.137.760,77 euros, tendo sido reconhecido uma imparidade de 1.647.178,67 euros.

Quanto às perspetivas para 2024, a atividade da SAGESECUR continuará focada na gestão dos seus investimentos financeiros e das suas relações contratuais com a Fertagus, no quadro da prevista renovação dos contratos de concessão de material circulante e de manutenção do mesmo.

4. Eventos Supervenientes

No final de 2022 a PARPÚBLICA foi notificada em paralelo com a sua participada, Circuito do Estoril (CE), de um procedimento cautelar no qual se pretende a implementação de medidas indutoras da redução dos níveis de ruído decorrentes das atividades levadas a cabo no Autódromo do Estoril.

Em setembro de 2023 o Tribunal proferiu a sentença tendo julgado improcedente o procedimento cautelar em relação às competições desportivas oficiais organizadas pelas federações desportivas, nacionais e internacionais, respetivos treinos em pista e treinos autónomos deste tipo realizados por pilotos profissionais e julgou procedente o procedimento cautelar no que se refere aos eventos privados/corporativos levados a efeito no Autódromo.

Consequentemente, foi também decidido que a CE deverá adotar, quanto a estes últimos, os procedimentos necessários, a partir do dia 1 de janeiro de 2024, para assegurar que seja respeitado o critério de incomodidade na zona envolvente do Autódromo do Estoril, devendo também tornar públicos (através de divulgação online),

os resultados da avaliação das medições realizadas, bem como os limites estabelecidos para o efeito. A CE ficou ainda obrigada, no que diz respeito aos eventos privados/corporativos acima referidos, a proceder à monitorização do ruído produzido através da instalação de câmaras de ruído, em número não inferior a três, e a divulgar online os resultados da avaliação dessas monitorizações.

Numa perspetiva de cumprimento das determinações constantes da sentença, mas indo além do que nela foi prescrito, a CE implementou desde o início de janeiro de 2024, a partir de estudos e ações desenvolvidos ao longo dos últimos anos, um Sistema de Gestão e Controle de Ruído Ambiental, destinado a controlar a emissão de ruído de todos os eventos privados/corporativos, sustentado nas melhores práticas internacionais e de acordo com as normas técnicas e legais em vigor.

De acordo com a opinião expressa pelo Conselho de Administração da CE, as várias medidas mitigadoras já adotadas e, eventualmente, a adotar neste âmbito também em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, permitem obviar a esta circunstância excecional e asseguram a continuidade das operações da empresa.

No quadro económico-financeiro mundial que se vive atualmente e com base nos elementos de que se dispõe à data, não são expectáveis impactos diretos a curto prazo na situação da Holding. Em 2024, a PARPÚBLICA dará continuidade aos esforços de gestão e alienação das participações não estratégicas, e, enquanto gestora de participações, ao planeamento de várias iniciativas para melhorar a eficiência e rentabilidades das suas operações, incluindo a venda de ativos e a reestruturação de algumas das suas participadas.

5. Agradecimentos

No quadro de uma atividade complexa, diversificada e exigente, o desempenho da PARPÚBLICA, enquanto holding, beneficiou decisivamente do apoio e da orientação esclarecida do acionista, nas pessoas dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro que exerceram funções em 2023.

Naturalmente, importa, neste contexto, um agradecimento especial à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, bem como a outras entidades públicas, seja no âmbito da supervisão, seja enquanto parceiros, pelo apoio e cooperação institucional.

Também os restantes Órgãos Sociais, e em especial a Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas, são merecedores do nosso agradecimento pela permanente disponibilidade e apoio que nos concederam ao longo do ano.

O Conselho de Administração, e cada um dos seus membros, reconhece também o contributo inestimável dos gabinetes ministeriais do Ministério das Finanças e de outras áreas governamentais setoriais, com as quais a atividade da PARPÚBLICA se cruza.

Há ainda outras entidades, públicas e privadas, com as quais a PARPÚBLICA se relaciona – designadamente no processo de reestruturação da TAP e da reprivatização da EFACEC –, às quais agradecemos a parceria e competência.

Os Gestores e Trabalhadores das empresas participadas tiveram um papel determinante na concretização dos objetivos do Grupo, e são por tal também são merecedores do nosso agradecimento.

Acreditamos que em qualquer organização, todos são importantes, sendo que os resultados alcançados se devem, também e sobretudo, a todos os colaboradores da PARPÚBLICA e, por isso, uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

6. Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras separadas relativas ao exercício concluído em 31 de dezembro de 2023 apresentam um resultado líquido positivo de 111 621 850,21 euros.

Tendo em consideração que a Demonstração da Posição Financeira da sociedade à data de 31 de dezembro de 2023 continua a registar um crédito sobre o Estado que, apesar do significativo esforço para a sua regularização que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos, representa ainda 29,7% do total do ativo sem qualquer remuneração associada.

O Conselho de Administração, nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2023 no montante de 111 621 850,21€ tenha a seguinte aplicação:

- Dividendos: 27 905 462,55€
- Resultados transitados: 83 716 387,66€

Lisboa, em 29 de agosto de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Realinho de Matos

Presidente

Marco Paulo Salvado Neves

Vice-Presidente

João Miguel Cortes Simões Marcelo

Vogal Executivo

Elisa Cristina Teixeira Cardoso

Vogal Executiva

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues

Vogal Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal Não Executiva e Membro da Comissão de Auditoria

4. Cumprimento Das Orientações Legais

Introdução

O presente capítulo, relativamente ao cumprimento das Orientações Legais, visa dar resposta às orientações definidas nas instruções da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), comunicadas através do Ofício com a referência SAI_DGTF/2024/271, de 6 de fevereiro de 2024, para efeitos de elaboração dos documentos de prestação de contas do exercício de 2023.

1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Orientações Estratégicas

A PARPÚBLICA, para além das orientações consubstanciadas no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, não foi destinatária de outras orientações específicas relativamente à sua atividade, nem foram contratualizados com os gestores objetivos específicos.

Na elaboração da Proposta de PAO para 2023 a PARPÚBLICA assumiu, para além do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, a manutenção das principais linhas estratégicas e o cumprimento das orientações já definidas nesse âmbito, não se tendo incorporado novas opções estratégicas, as quais assentam:

- i) na gestão da carteira e o exercício da função acionista; e
- ii) no aprofundamento do apoio técnico às empresas do SEE e ao Ministério das Finanças.

Em 2023 foi possível, conforme a seguir se detalha, continuar a dar passos importantes no sentido da sua concretização consolidando o que foi sendo alcançado ao longo dos últimos anos.

i) Gestão da Carteira e Função Acionista

Dada a natureza da sociedade, uma das atividades centrais da PARPÚBLICA é a gestão das participações financeiras, tendo sido definido como um dos objetivos centrais da Gestão o aprofundamento dos mecanismos de acompanhamento das participadas e o reforço do papel instrumental da PARPÚBLICA no âmbito das políticas relacionadas com a gestão dos ativos públicos, mobiliários e imobiliários. Neste sentido, a gestão da carteira tem sido efetuada tendo por base três focos principais:

- i) salvaguardar o valor das participadas e assegurar o seu alinhamento estratégico com as orientações definidas nos termos do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro;
- ii) alienar as participações que não correspondem a um interesse estratégico público e que não tenham associada uma rentabilidade adequada;
- iii) contribuir para a racionalização da carteira de participações públicas, nomeadamente em relação a empresas nas quais a PARPÚBLICA também seja acionista.

Ao longo do ano de 2023, apesar de terem sido desenvolvidas diligências de reorganização dos ativos públicos, não se registaram alterações significativas na composição da carteira de participações da PARPÚBLICA. Concluiu-se o processo de reprivatização da EFACEC. A imposição da neutralidade financeira para a Parpública da operação de reprivatização da EFACEC, determinou o não reconhecimento da participação, dada a sua natureza temporária, e do passivo conexo. Para além do referido, ao abrigo do Despacho n.º 221/2023-SET a PARPÚBLICA será ressarcida de todos os montantes suportados com o processo de reprivatização da mesma, desonerando a holding de qualquer responsabilidade, em linha com o princípio de neutralidade previsto do Despacho n.º 328/2020-SET.

Tal como já havia acontecido no ano transato, em dezembro do ano corrente e, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 35º e do 287º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, conjugado com o artigo 10º dos Estatutos da SGH-CV, procedeu-se à subscrição e realização de entradas para reforço do capital da SGH-CVP, através de prestações acessórias no montante aproximado de 11,2 milhões de euros. Esta entrada de capital teve subjacente a situação financeira que se encontra a empresa e foi efetuada de acordo com a percentagem de cada acionista na participação do capital da mesma, PARPÚBLICA, 5.025.938,42€, e SCML, 6.140.13313€.

Quanto ao exercício da função acionista, em 2023 a PARPÚBLICA prosseguiu o aprofundamento dos instrumentos de acompanhamento das suas participadas, quer em termos da sua atividade corrente, quer em relação a Sociedades específicas como seja o caso da Arco Ribeirinho Sul, contribuindo para a sua reorientação estratégica.

No decorrer de 2023 conforme já referido a ESTAMO alargou o seu objeto social e integrou a Consest e o Arco Ribeirinho Sul (antiga Baía do Tejo).

ii) Aprofundamento do apoio técnico às empresas do SEE e ao Ministério das Finanças

De acordo com as orientações estabelecidas, a PARPÚBLICA presta serviços, no quadro das suas competências, de acordo com as solicitações que lhe são dirigidas, recorrendo, sempre que necessário, à contratação de sociedades prestadoras de serviços.

No exercício de 2023 são de salientar, entre outras, a coordenação do estudo de criação da Empresa Museus e Monumentos, EP e o acompanhamento da transferência da dívida para o Tesouro da CP Comboios de Portugal.

No diz respeito ao apoio ao Ministério das Finanças, em 2023 mantiveram-se os projetos no âmbito dos quais a PARPÚBLICA vem prestando apoio técnico à DGTF. Estes projetos estão relacionados com a gestão de responsabilidades do Estado decorrentes de privatizações diretas e, ainda, com a liquidação de sociedades em que o Estado é acionista. No que concerne às sociedades Pólis refira-se que em 2023 continuaram a desenvolver-se as ações tendentes à resolução das questões ainda em aberto, que têm dificultado a liquidação das mesmas.

Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2023

O Plano de Atividades e Orçamento da PARPÚBLICA para 2023 foi apresentado pelo Conselho de Administração em agosto de 2022 e aprovado por deliberação do acionista de 3 de março de 2023, tendo por base o parecer favorável da UTAM e o Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 47/2023, de 27 de fevereiro.

O ano 2023 ficou marcado pela melhoria de resultados, com destaque para o aumento da rentabilidade económica. É de salientar o desempenho da Holding em termos de ROE, suportado pela solvabilidade.

Tal como em anos anteriores a atividade da holding não decorreu totalmente em termos consentâneos com as estimativas do orçamento, dado existirem limitações técnicas decorrentes da impossibilidade de consideração das variações de justo valor e das imparidades/provisões aquando da elaboração das previsões orçamentais. Numa sociedade com a natureza da PARPÚBLICA estas variáveis acabam por ter impactos significativos. As variações de justo valor, no exercício em apreço tiveram um efeito positivo de 45 milhões de euros, registado em capital próprio, decorrente dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, espelhado também na rubrica Participações Financeiras, no ativo. O montante refere-se essencialmente à valorização em mercado que as ações GALP registaram durante o ano de 2023. Para além do referido, no último trimestre de 2023, a PARPÚBLICA finalizou a privatização da EFACEC, tendo sido objeto de compensação pelo Tesouro, dos financiamentos de curto-prazo suportados pela PARPÚBLICA com esta sociedade, bem como amortizou 130 milhões de euros do seu empréstimo obrigacionista, e recebeu, a título extraordinário, 91 milhões de euros em dividendos, 81 dos quais por transferência de Resultados Transitados (AdP) e 10 milhões de euros associados à rubrica de Reservas (INCM).

As operações mencionadas no paragrafo anterior não foram consideradas aquando da elaboração do PAO 2023.

	2023			
	PAO	Executado	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	37 664 496,15 €	111 621 850,21 €	73 957 354,06 €	
EBITDA	53 762 441,21 €	130 004 102,33 €	76 241 661,12 €	
Resultado operacional ou EBIT(a)	53 116 710,50 €	129 629 780,27 €	76 513 069,77 €	
Volume de negócios (b)	56 930 287,26 €	148 738 336,51 €	91 808 049,25 €	
vendas e prestação de serviços	1 254 190,46 €	238 306,95 €	-1 015 883,51 €	
dividendos	55 676 096,80 €	57 500 029,56 €	1 823 932,76 €	
dividendos extraordinários	0,00 €	91 000 000,00 €	91 000 000,00 €	
Endividamento	263 950 636,33 €	123 093 704,89 €	-140 856 931,44 €	
Dívida Financeira Líquida (c)	-99 024 643,17 €	-97 238 244,37 €	1 786 398,80 €	
Dívida Financeira Líquida (c) /EBITDA	-184%	-75%	1,09%	

(a) RO líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

(b) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são considerados no VN

(c) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades.

Da análise aos vários indicadores apresentados anteriormente, é de salientar a liquidez excendentário face ao endividamento da PARPÚBLICA. Para além do referido, os dividendos ficaram 92,8 milhões de euros acima do projetado dado o recebimento de 91 milhões de euros de dividendos não recorrentes.

Ao abrigo do Despacho n.º 1044/2018, de 19 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, a PARPÚBLICA é autorizada a utilizar o rácio “Prestação de Serviços/ Gastos Operacionais”² “para aferir a sua sustentabilidade económica. No ano de 2023, verifica-se uma evolução da eficiência operacional desfavorável face ao previsto e à execução do ano anterior.

	2023	2023	2022	2019
	Execução	Previsão	Execução	Execução
1. FSE	1 852 735	2 370 764	1 165 982	1 537 270
2. Gastos com o pessoal	2 873 600	3 536 808	2 722 404	2 866 368
3. Gastos associados a segmentos não geradores de receita	942 278	1 418 959	652 394	625 892
4. Prestações de Serviços	238 307	1 254 190	91 961	514 359
Rácio de eficiência operacional específico = (4) / [(1)+(2)-(3)]	6,3%	27,9%	2,8%	13,6%

O rácio de eficiência operacional específico ficou 21,6% abaixo do projetado no orçamento. Esta variação é sobretudo explicada pela variação das prestações de serviços. No que respeita aos gastos operacionais, os fornecimentos e serviços externos e os gastos com o pessoal, bem como os gastos associados a segmentos não geradores de receita foram inferiores aos orçamentados.

O total dos gastos operacionais em 2023 - entenda-se o somatório dos FSE e dos gastos com o pessoal - ficaram 20% aquém do orçamentado.

Quanto aos gastos de pessoal, os valores ficaram aquém do projetado pelo efeito conjugado de diversos fatores. Desde logo, alguns dos recrutamentos previstos e autorizados não foram concretizados durante o ano de 2023.

Toda esta informação encontra-se sistematizada no quadro que faz parte integrante do ponto Medidas de Redução de Gastos Operacionais.

Investimento/ Projeto	PAO 2023	Executado 2023							Desvio	Obs.
		Total	Autofinanc.	Orçamento do Estado	Endividam.	Fundos Comunitários	PRR	Outros		
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	46 450 782,43 €	353 914 213,25 €	353 914 213,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	307 463 430,82 €	
Suprimentos a Participadas	22 834 031,36 €	353 914 213,25 €	353 914 213,25 €						331 080 181,89 €	
Aquisições de partes de capital	23 616 751,07 €	0,00 €	0,00 €						-23 616 751,07 €	
INVESTIMENTOS NÃO FINANCEIROS	583 350,00 €	21 489,73 €	21 489,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-561 860,27 €	
Valor Total do Investimento	47 034 132,43 €	353 935 702,98 €	353 935 702,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	306 901 570,55 €	

Para os investimentos financeiros havia sido orçamentado o valor de 46,4 milhões de euros. Os dados da execução de 2023 evidenciam que foram utilizados 353,9 milhões de euros correspondendo a suprimentos/apoios de tesouraria a participadas e a investimentos não financeiros. O desvio é essencialmente explicado pelos apoios de tesouraria concedidos, não previstos no orçamento, mas que foram previamente autorizados por Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e da Senhora Secretária de Estado do Orçamento.

² (FSE + Gastos com o pessoal, deduzidos dos efeitos legais) e excluindo os gastos associados a atividades por conta do Estado sem receita associada.

Execução do Orçamento SIGO/SOE

A PARPÚBLICA apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os recursos financeiros globais da PARPÚBLICA assentam fundamentalmente no recebimento de dividendos das suas participações sociais, nos juros de suprimentos concedidos a empresas subsidiárias, bem como nos reembolsos dos referidos suprimentos, e ainda no recebimento da contrapartida dos serviços prestados, incluindo à DGTF. Sendo a PARPÚBLICA uma EPR, quando as receitas cobradas são inferiores ao montante projetado da despesa, as necessidades de financiamento da sociedade serão supridas por transferências com origem no OE.

A 31 de dezembro de 2023, o capital social realizado ascendia a 1.960,5 milhões de euros, pelo que, considerando que o capital social da PARPÚBLICA é de 2.000 milhões de euros, naquela data ainda se encontrava por realizar um total de 39,5 milhões de euros.

Refira-se que, no final do ano 2022, as contas da PARPÚBLICA apresentavam um crédito sobre o Estado de 1.358,3 M€, resultante da entrega de receitas de privatizações ainda não compensadas, valor que no final de 2023 ficou em 1.347,8 M€.

Análise global da Receita e da sua estrutura

- Recursos financeiros previstos e executados versus análise de desvios

O quadro seguinte apresenta resumidamente a execução orçamental da receita prevista versus a arrecadada até ao final de 2023, analisando-se de seguida os principais desvios.

Análise da Receita

Controlo Orçamental de Receita – 2023

Euros

Classificação económica		Previsões Iniciais (3)	Previsões corrigidas (4)	Receitas liquidadas ano + liquidações transitadas anos anteriores (5)	Receitas cobradas líquidas (ano e anos anteriores) (6)	Receitas por cobrar no final do ano (7) = (5) - (6)	Grau execução orçamental das receitas (Rec.cob. vs Prev.iniciais) (8) = (6) / (3)	Grau execução orçamental das receitas (Rec.cob. vs Prev. corrigidas) (9) = (6) / (4)
Código (1)	Descrição (2)							
FONTE DE FINANCIAMENTO 319								
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	213 400 000	213 400 000	213 400 000	0	n.a.	100%
10.03.01	Rec Impostos - Estado - Adm Central	0	213 400 000	213 400 000	213 400 000	0	n.a.	100%
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0	7 692 042	7 692 042	7 692 042	0	n.a.	100%
16.01.03	Na posse do serviço-Consignado	0	7 692 042	7 692 042	7 692 042	0	n.a.	100%
TOTAL FF 319		0	221 092 042	221 092 042	221 092 042	0	n.a.	100%
FONTE DE FINANCIAMENTO 513:								
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	57 370 458	226 887 649	176 575 590	160 945 817	15 629 773	281%	71%
05.01.01	Públicas - Circuito Estoril	223 361	223 361	369 246	55 301	313 945	25%	25%
05.03.01	Juros - AC - SFA	0	4 991	4 991	4 991	0	n.a.	100%
05.03.02	Administração Central -SFA	1 471 000	1 471 000	2 316 167	380 000	1 936 167	26%	26%
05.07.01	Dividendos e Particip. Lucros de Soc.	55 676 097	220 080 035	168 523 528	160 252 129	8 271 399	288%	73%
05.09.01	Participações nos lucros de AP	0	5 108 262	5 361 658	253 396	5 108 262	n.a.	0%
07	VENDA BENS E SERV. CORRENTES	2 466 696	2 466 696	528 183	313 491	214 691	13%	13%
07.02.02	Prest. serv. - Est., par., proj. e consultoria	2 052 104	2 052 104	0	0	0	0%	0%
07.02.99	Outros	414 592	414 592	528 183	313 491	214 691	76%	76%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8 642 085	8 642 085	111 194	109 209	1 985	1%	1%
08.01.99	Outras receitas correntes	8 642 085	8 642 085	111 194	109 209	1 985	1%	1%
11	ATIVOS FINANCEIROS	0	1	1	1	0	n.a.	100%
11.08.01	Sociedades e quase Soc. Não Financeiras	0	1	1	1	0	n.a.	100%
15	REP.N/ABATIDAS NOS PAGAM.	0	6 202	8 583	8 583	0	n.a.	n.a.
15.01.01	Rep.n/abatidas nos pagamentos	0	6 202	8 583	8 583	0	n.a.	138%
TOTAL FF 513		68 479 239	238 002 633	177 223 551	161 377 102	15 846 449	236%	68%
FONTE DE FINANCIAMENTO 522:								
11	ATIVOS FINANCEIROS	0	319 000 000	319 000 000	319 000 000	0	n.a.	100%
11.02.03	Títulos a curto prazo- Adm. Públicas - Adm. central - Estado	0	319 000 000	319 000 000	319 000 000	0	n.a.	100%
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0	43 907 135	43 923 579	43 923 579	0	n.a.	100%
16.01.03	Na posse do serviço-Consignado	0	43 907 135	43 923 579	43 923 579	0	n.a.	100%
TOTAL FF 522		0	362 907 135	362 923 579	362 923 579	0	0%	100%
FONTE DE FINANCIAMENTO 714:								
12	PASSIVOS FINANCEIROS	10 503 120	3 120	0	0	0	0%	0%
12.07.03	O.Passivos Fin.-Rec Proprias - Dotações de capital	10 503 120	3 120	0	0	0	0%	0%
TOTAL FF 714		10 503 120	3 120	0	0	0	0%	0%
TOTAL FF 319 + 513 + 522 + 714		78 982 359	822 004 929	761 239 172	745 392 722	15 846 449	944%	91%

No que respeita à receita de 2023, a relatar essencialmente a execução dos *agrupamentos 05 – Rendimentos de Propriedade e 11 – Ativos Financeiros*.

As receitas do agrupamento 05 – Rendimentos da Propriedade encontram-se espelhadas no quadro infra:

Euros

Empresa	Rubrica de receita	“Rendimento ilíquido jan-dez 2023”	“Retenção na fonte jan-dez 2023”	Recebimento por conta do apuramento do IRC de 2022	Executado jan-dez 2023 (rendimento líquido)	“Total executado jan-dez 2022”	Var 2023/2022
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)
AdP - Águas de Portugal	R.05.07.01	103 275 000,00 €	0,00 €	0,00 €	103 275 000,00 €	22 275 000,00 €	81 000 000,00 €
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA	R.05.07.01	23 349 220,56 €	0,00 €	0,00 €	23 349 220,56 €	7 500 000,00 €	15 849 220,56 €
Galp Energia, SGPS, SA	R.05.07.01	32 892 846,75 €	8 223 211,67 €	7 912 901,80 €	32 582 536,88 €	33 048 001,68 €	-465 464,80 €
Lisnave Estaleiros Navais	R.05.07.01	148 330,00 €	37 082,50 €	22 249,50 €	133 497,00 €	96 414,50 €	37 082,50 €
NOS, SGPS, SA	R.05.07.01	30,53 €	7,63 €	4,93 €	27,83 €	19,73 €	8,10 €
Companhia das Lezírias	R.05.07.01	517 899,71 €	0,00 €	0,00 €	517 899,71 €	959 757,06 €	-441 857,35 €
CTT - Correios de Portugal, SA	R.05.07.01	44 390,75 €	11 097,68 €	10 653,78 €	43 946,85 €	31 961,34 €	11 985,51 €
IHRU (ex-INH)	R.05.09.01	253 396,07 €	0,00 €	0,00 €	253 396,07 €	127 459,92 €	125 936,15 €
FUNDIESTAMO	R.05.07.01	350 000,00 €	0,00 €	0,00 €	350 000,00 €		350 000,00 €
TOTAL:	0	160 831 114,37 €	8 271 399,48 €	7 945 810,01 €	160 505 524,90 €	64 038 614,23 €	96 466 910,67 €

O agrupamento 05 – *Rendimentos de Propriedade* indica o recebimento dos dividendos da INCM, relativos aos anos de 2019 e 2022, e ainda 10M€ de reservas livres, e da ADP o valor de 22,275 M€ de dividendos e de 81M€ referente à distribuição de resultados transitados, os quais não estavam previstos no PAO 2023.

O agrupamento 10 – *Transferências de Capital* traduz os valores transferidos pela DGTF para compensar os apoios de tesouraria que a PARPÚBLICA concedeu à EFACEC, nos termos do Despacho n. 443/2023-SET, de 19 de outubro de 2023, e ainda 10,5M€ para pagamento dos juros do empréstimo obrigacionista, nos termos n.º 1 e n.º 3 do art. 101.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (OE2023).

A referir que no agrupamento 11 – *Ativos Financeiros*, na Fonte de Financiamento (FF) 522, foi registada uma alteração orçamental que aumentou o orçamento de receita em 319.000.000€, na sequência do reembolso em janeiro p.p., por parte do IGCP, da aplicação financeira de curto prazo CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, que se tinha realizado em dezembro de 2022.

Relativamente à execução do agrupamento 16 – *Saldo da Gerência Anterior*, dado o facto da PARPÚBLICA ter o estatuto de Entidade Pública Reclassificada (EPR), foi integrado em receita o valor transitado de 2022 em ambas as Fontes de Financiamento, autorizado parcialmente para aplicação em despesa, por despachos da Senhora Secretária de Estado do Orçamento, explicado adiante no capítulo da despesa.

Análise da Despesa

Controlo Orçamental da Despesa - 2023

Classificação económica		Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações líquidas após cativação	Compromissos assumidos	Despesas pagas	Diferenças			Grau de execução orçamental das despesas após cativação
Código	Descrição							Ano e de anos anteriores	Dotação não comprometida	Saldo execução (Dot. Líq. - pagams)	Compromissos por pagar	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (7) - (8)	(11) = (7) - (9)	(12) = (8) - (9)	(13) = (9)/(7)
FONTE DE FINANCIAMENTO 316		0,00	7 692 042,00	0,00	0,00	7 692 042,00	7 692 042,00	7 692 042,00	0,00	0,00	0,00	
09	ACTIVOS FINANCEIROS	0	7 692 042	0	0	7 692 042	7 692 042	7 692 042	0	0	0	100%
FONTE DE FINANCIAMENTO 319		0,00	213 400 000,00	0,00	0,00	213 400 000,00	213 400 000,00	213 400 000,00	0,00	0,00	0,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0	10 500 000	0	0	10 500 000	10 500 000	10 500 000	0	0	0	100%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	0	202 900 000	0	0	202 900 000	202 900 000	202 900 000	0	0	0	100%
FONTE DE FINANCIAMENTO 513		68 484 230,00	214 427 726,00	3 966 431,00	0,00	210 461 295,00	162 357 281,07	160 497 583,26	48 104 013,93	49 966 711,74	1 859 697,81	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	4 518 487	4 518 487	0	0	4 518 487	3 510 438	3 285 439	1 008 049	1 233 048	225 000	73%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 080 685	8 555 685	2 037 656	0	6 518 029	6 295 141	4 694 690	222 888	1 823 339	1 600 450	72%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0	135 000	0	0	135 000	115 137	114 705	19 863	23 295	431	85%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13 600 926	7 990 926	1 928 775	0	6 062 151	2 350 795	2 350 420	3 711 356	3 711 731	375	39%
07	AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL	833 350	833 350	0	0	833 350	268 359	234 917	564 991	598 433	33 442	28%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	46 450 782	192 394 278	0	0	192 394 278	149 817 412	149 817 412	42 576 866	42 576 866	0	78%
FONTE DE FINANCIAMENTO 522		0,00	386 482 041,00	0,00	0,00	386 482 041,00	362 923 578,55	362 923 578,55	23 558 462,45	23 558 462,45	0,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0	5 502 197	0	0	5 502 197	5 502 197	5 502 197	0	0	0	100%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	0	217 515 376	0	0	217 515 376	202 323 031	202 323 031	15 192 345	15 192 345	0	93%
10	PASSIVOS FINANCEIROS	0	130 000 000	0	0	130 000 000	130 000 000	130 000 000	0	0	0	100%
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0	33 464 468	0	0	33 464 468	25 098 351	25 098 351	8 366 117	8 366 117	0	75%
FONTE DE FINANCIAMENTO 714		10 503 120,00	3 120,00	0,00	0,00	3 120,00	0,00	0,00	3 120,00	3 120,00	0,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	10 503 120	3 120	0	0	3 120	0	0	3 120	3 120	0	0%
TOTAL FF 513 + 522 + 714		78 987 350	822 004 929	3 966 431	0	818 038 498	746 372 902	744 513 204	71 665 596	73 528 294	1 859 698	91%

O *agrupamento 02* – aquisição de bens e serviços foi sendo reforçado por contrapartida do *agrupamento 06* – outras despesas correntes, com as necessárias cativações adicionais nos termos do DLEO2023. Estes reforços são explicados maioritariamente pelos gastos incorridos relacionados com o processo de reprivatização da EFACEC. Estes processos não recorrentes tiveram desenvolvimentos ao longo de 2021, continuaram durante o ano de 2022, situação que se manteve em 2023, até à conclusão do processo de privatização. Acrescem, igualmente, os gastos incorridos com a contratação dos serviços de avaliação independente necessários ao processo de reprivatização da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S. A., para a qual a PARPÚBLICA foi mandatada, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2023, de 10 de maio, “para promover todas as diligências e atos necessários com vista à seleção e contratação de serviços de avaliação independente [...] que se revelem necessários e adequados à realização do processo de reprivatização da TAP”.

No que respeita aos *agrupamentos 03* – Juros da Dívida Pública e *10* – Passivos Financeiros, na FF 522 – Saldos da gerência anterior, com o intuito de reduzir a dívida pública, o IGCP solicitou que se avaliasse a possibilidade da PARPÚBLICA adquirir em mercado uma parte das obrigações do seu empréstimo obrigacionista. A compra em mercado das obrigações da PARPÚBLICA, com maturidade em 2026, no momento da sua aquisição, foi considerada uma aquisição de ativos financeiros.

Após a concretização da operação, o IGCP informou a PARPÚBLICA de que havia necessidade de efetuar a amortização das obrigações. Posteriormente, a PARPÚBLICA instruiu o Euronext no sentido de cancelar os registos associados às obrigações adquiridas em 2023. Estes dados adicionais conduziram a que a operação em apreço não fosse considerada como aquisição de ativos financeiros, mas antes amortização de empréstimos/passivos financeiros.

Neste sentido, foi possível amortizar do empréstimo obrigacionista “250 M€ 2006-2026” da PARPÚBLICA, o montante de 130 M€, com o consequente pagamento dos juros implícitos no market value das obrigações, operação devidamente autorizada pelos Despachos n.º 572/2023-SET, de 20 de dezembro, 1256/2023/SEO, de 22 de dezembro, e 330/2024/SEO, de 15 de março.

No que respeita ao *agrupamento 09 – Ativos Financeiros*, na FF 522 – Saldos da gerência anterior, a execução respeita maioritariamente a apoios de tesouraria que a PARPÚBLICA concedeu à EFACEC e à CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.. De referir que os empréstimos para apoio de tesouraria que foram executados até ao final de 2023, de 134,2 milhões de euros, foram autorizados por aplicação parcial em despesa do saldo de gerência de 2022, por Despachos n.ºs:

- 11/2023-SET, de 29 de janeiro, e 39/2022-SEO, de 30 de janeiro, de 18,2 M€;
- 105/2023-SET, de 16 de março, e 196/2023-SEO, de 23 de março, de 24,1 M€;
- 178/2023-SET, de 10 de maio, e 365/2023-SEO, de 17 de maio, de 19,2 M€;
- 160/2023-SET, de 27 de abril, e 372/2023-SEO, de 18 de maio, de 1,8 M€;
- 270/2023-SET, de 26 de junho, e 503/2023-SEO, de 27 de junho, de 70,9 M€.

Neste agrupamento (09), FF522, está ainda o remanescente da verba transferida a título de capitalização da EFACEC, no âmbito do closing, que foi autorizado por aplicação parcial em despesa do saldo de gerência de 2022, por Despachos n.ºs:

- 455/2023-SET, de 26 de outubro, 924/2023-SEO, de 26 de outubro e 236/2023-MF, de 26 de outubro, de 12,91 M€.

Os restantes 202,9M€ transferidos no âmbito da capitalização foram considerados no agrupamento 09, mas na FF 319.

Por fim, este agrupamento contempla ainda a despesa com CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo que a Parpública subscreveu e que o IGCP no final do ano acomodou por conta da tesouraria das empresas, no montante global de 208,8M€, ao abrigo da RCM nº 111/2009, de 25 de novembro e da Instrução nº 2/2010, de 25 de janeiro. Foram registadas alterações orçamentais ao abrigo da gestão flexível no âmbito do DLEO2023, e outra alteração orçamental de reforço neste agrupamento, nos termos dos Despachos n.ºs 12253/2023, de 17 de novembro, e 13253-B/2023, de 7 de dezembro.

No que respeita ao agrupamento 11 – Ativos Financeiros, na FF 522 – Saldos da gerência anterior, a execução corresponde ao pagamento do dividendo líquido relativo aos anos de 2021 e 2022, aprovado nas Assembleias gerais realizadas em 2022 e 2023, respetivamente, autorizado pelos Despachos n.ºs 580/2023-SET e 1278/2023/SEO, de 27 de dezembro.

Recursos Humanos

A execução no final de 2023 de 73%, ao invés dos 100% previstos, evidencia o facto de alguns recrutamentos previstos e autorizados não terem ocorrido, bem como à saída de um colaborador no final de 2019 e outro no final de 2021.

Resultados Previstos e Análise de Desvios

Desde a sua criação e até à presente data, uma das principais incumbências da PARPÚBLICA residiu na execução do programa de privatizações aprovado pelo Governo, atividade que, dada a relevância das participações em causa que nessa ocasião integravam a carteira, influenciou sobremaneira os resultados anuais da empresa. Concluído, no essencial do programa de privatizações, os resultados da PARPÚBLICA, enquanto sociedade gestora de participações sociais, são agora essencialmente influenciados (1) pelo desempenho das suas subsidiárias, não apenas em função dos indicadores de rentabilidade que apresentam, mas também em função dos dividendos que distribuem, e por situações não recorrentes (2) e pela necessidade de intervenção na resolução de eventuais dificuldades de tesouraria.

Em termos de execução real, foram cobrados 745.392.722€ em resultado do explanado no capítulo da análise da receita, cujas principais componentes traduzem o reembolso dos CEDIC, a transferência da DGTF para acomodar o valor dos financiamentos de curto-prazo concedidos à EFACEC e a integração em receita do saldo de gerência transitado de 2022. Do lado da despesa, a execução real regista um total de despesas pagas de 744.513.204€, explicado maioritariamente pelos apoios de tesouraria já referidos, pela amortização do empréstimo obrigacionista e pela subscrição de CEDIC ocorrida no final do ano.

2. Gestão do Risco Financeiro

Apresenta-se de seguida a síntese dos aspetos considerados relevantes para a avaliação do risco financeiro e dá-se conta da forma como, no contexto específico da PARPÚBLICA, eles foram aplicados durante o ano de 2023.

GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do Risco Financeiro	Cumprido			Descrição das medidas adotadas
	Sim	Não	Não aplicável	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respectiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento			X	Desde 2015, na sequência da reclassificação da empresa como EPR, o acesso a financiamento de mercado está vedado, singindo-se apenas às dotações previstas no OE. Em 2023, as necessidades de fundos foram supridas por contrapartida do saldo de gerência, após a aprovação da Tutela.
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			X	vide observação anterior. Quanto ao tipo de taxa de juro, a atual estrutura de financiamento caracteriza-se por 100% vencer juros a taxa fixa.
Diversificação das entidades credoras			X	A empresa mantém um empréstimo obtido em 2006, com diversificação de credores no mercado de capitais (obrigações).
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X	
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo de curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	Em 2023 não houve recurso a financiamento remunerado.
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			X	Em 2023 não houve recurso a financiamento remunerado.
Minimização da prestação de garantias reais			X	Não foram prestadas quaisquer garantias pela Parpública.
Minimização de cláusulas restritivas (convenants)			X	Em 2023 não houve recurso a financiamento remunerado.
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa				
Adoção de política que minimize a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			Sempre que possível.
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/ empresarial, beneficiam de Fund. Comum. e de cap. próprio	X			Nos investimentos efetuados e na atribuição de suprimentos às empresas do grupo.
Utilização de auto-financiamento e de receitas de desinvestimento			X	Em anos anteriores, pela entrega de receitas de reprivatização ao Estado e amortização do passivo com o remanescente e parte das receitas próprias.
Inclusão nos Relatórios e Contas				
Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			No Relatório de Gestão.
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos suportados anualmente	X			Relatório de Gestão e Notas anexas.
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X			Relatório de Gestão e Notas anexas.
Reflexão nas DF 2022 do efeito das variações de justo valor dos contratos de swap em carteira			X	A empresa deixou de ter este tipo de instrumentos financeiros em 2018.

Em cumprimento com o ponto 2 do Anexo I das instruções da DGTF, apresenta-se ainda o quadro seguinte:

Anos	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos Financeiros (€)	15 412 541	10 587 010	22 431 573	46 137 293	58 942 023
Taxa Média de Financiamento (%)	4,20%	4,20%	3,95%	3,37%	3,18%

Os encargos financeiros correspondem aos juros calculados pelo método do juro efetivo. É notável a redução dos gastos de financiamento, que acompanham a redução do nível de endividamento entre 2019 e 2022. Os encargos financeiros de 2023 não podem ser comparados com o período homólogo dado contemplarem os juros cessantes/ prémio de reembolso pela amortização parcial do empréstimo obrigacionista.

3. Limite do Crescimento do Endividamento

Desde 1 de janeiro de 2015, data a partir da qual a PARPÚBLICA foi integrada no perímetro das administrações públicas, que a sociedade passou a estar impossibilitada de recorrer ao mercado para financiar as suas eventuais necessidades de financiamento, as quais, a existirem, deverão ser, obrigatoriamente, cobertas por verbas com origem no Orçamento do Estado.

A expressiva redução do endividamento verificada desde o exercício de 2017 está associada à adoção das medidas, constantes do Orçamento do Estado, que visam a regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA a qual, em 2023 se reduziu para 1.347,7 milhões de euros. Para além do referido em 2023, tal como já referido anteriormente, a Sociedade efetuou uma recompra e amortização do empréstimo obrigacionista vigente, 130 milhões de euros, tendo obtidos os necessários despachos para o efeito. A Sociedade tem como objetivo amortizar integralmente o empréstimo obrigacionista que ainda tem nos dois próximos anos, portanto, antes do seu vencimento em 2026, através da realização de operações de recompra de obrigações, 60 milhões em cada ano. Após a recompra a Holding ficará sem endividamento.

Variação do Endividamento (execução)	2023	2022	Var. 2023/2022
	Valores (€)		
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	123 028 943,83	253 872 373,96	-130 843 430,13
Capital Social/Capital Estatutário	1 960 471 134,48	1 960 471 134,48	0,00
Novos Investimentos no ano t (com expressão material)(a)			
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO			-5,91%

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, do Ministério das Finanças e Administração Pública, de 13 de abril, resulta que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da PARPÚBLICA em 2023 foi de 38 dias, verificando-se assim uma diminuição de 14 dias quando comparado com o PMP de 2022.

A PARPÚBLICA tem implementado mecanismos para prevenir atrasos nos pagamentos, no âmbito dos procedimentos definidos relativamente à receção, validação e pagamento da faturação. A materialidade de algumas consultoras contratadas durante 2023, exige outro nível de autorizações e validações, que implica fluxos mais demorados, originando o alargamento do PMP registado. Para 2024, o CA da PARPÚBLICA continuará no caminho da redução do PMP, tendo definido a sua redução abaixo dos 30 dias em 2025, como um objetivo de gestão (valor de referência definido para as empresas do setor empresarial do Estado).

PMP	2023	2022	Variação 23/22	
			Valor	%
Prazo (dias)	38	42	-4	-10%

Divulgação de Atrasos nos Pagamentos ("arrears")

No final de 2023 não existiam quaisquer pagamentos em atraso, como se evidencia no seguinte quadro:

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	177 489,19	73 658,83			
Aq. de Capital					
Total	177 489,19	73 658,83			

5. Recomendações do Acionista na AG Anual de 2022

A PARPÚBLICA não foi destinatária de qualquer recomendação por parte do seu acionista no quadro da aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2022.

No desenvolvimento da sua atividade, a sociedade presta especial atenção a todas as orientações e recomendações dos organismos de tutela e supervisão, sendo um dos objetivos centrais da gestão o cumprimento de todos os princípios e regras aplicáveis ao setor público, incluindo os bases gerais do estatuto das empresas públicas definidos pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

6. Remunerações

Órgãos Sociais

Apresenta-se de seguida a informação relativa às remunerações dos membros dos órgãos sociais durante o ano de 2023, as quais respeitam as disposições constantes do Capítulo VI do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro (Estatuto do Gestor Público), bem como as deliberações acionistas e as orientações estabelecidas pelo Despacho n.º 2174-SET/13.

• Mesa da Assembleia Geral

Mandato I – até 5 de novembro de 2023

Unid: euro

"Mandato (Início - Fim)"	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2020-2022	Presidente	João Manuel de Castro Plácido Pires	650,00 €	0	0,00 €
2020-2022	Vice Presidente	Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro	525,00 €	2	1 050,00 €
2020-2022	Secretária	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Moraes	400,00 €	2	800,00 €
					1 850,00 €

Mandato II – Após 6 de novembro de 2023

Unid: euro

"Mandato (Início - Fim)"	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2023-2025	Vice Presidente	Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro	525,00 €	0	0,00 €
2023-2025	Secretária	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Moraes	400,00 €	0	0,00 €

• Conselho de Administração

Mandato I – até 5 de novembro de 2023

"Membro do CA (Nome)"	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Jaime Serrão Andrez	S	A	5 966,48 €	2 386,59 €
José Realinho de Matos	S	A	5 369,86 €	2 147,93 €
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	S	A	4 773,18 €	1 909,27 €
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	S	A	4 773,18 €	1 909,27 €
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues (1)	S	A	1 591,06 €	0,00 €
Maria João Dias Pessoa de Araújo (1)	S	A	1 591,06 €	0,00 €

"Mandato CA (Início - Fim)"	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2020-2022	Presidente	Jaime Serrão Andrez	DUE	24/07/20	N	-	D - Parpública		1
2020-2022	Vice- Presidente	José Realinho de Matos	DUE (3)	30/06/22	N	-	D - Parpública		1
2020-2022	Vogal	João Carlos da Silva Sacadura Pinhão (*)	DUE	24/07/20	N	-	D - Parpública		1
2020-2022	Vogal	Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	DUE	24/07/20	N		D - Parpública		1
2020-2022	Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria	José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	DUE	24/07/20	N		D - Parpública		1
2020-2022	Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria	Maria João Dias Pessoa de Araújo(**)	DUE	24/07/20	N		D - Parpública		1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.os 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/ D-Destino)

(*)Titular das funções previstas no n.º 4 do artigo 31.º do DL n.º 133/2013

(**)Titular das funções previstas no n.º 3 do artigo 32.º do DL n.º 133/2013

(3) A DUE é de 30/06/2022, com produção de efeitos a 01/07/2022.

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
[nome]	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]	AG/DUE/D
Jaime Serrão Andrez	Sagesecur, S.A. (a)	Presidente do Conselho de Administração (1) (4)	Público	30/03/2021 (AG)
	Circito do Estoril (a)	Presidente do Conselho de Administração (2) (4)	Público	06/08/2020 (DUE)
	Águas de Portugal, SGPS, S.A. (a)	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração (3) (5)	Público	04/08/2020 (DUE)
	EPS - EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS (6)	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Público	02/10/2020 (DUE)
	Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa	Docência(*)	Público	Despacho 495/20 - SET
José Realinho de Matos	Estamo, S.A.	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público	30/06/2022 (DUE)
	Consest, S.A.	Vogal Executivo	Privado	30/06/2022 (DUE)
	Sagesecur**	Presidente Não Executivo do Conselho de Administração	Público	01/09/2023 (DUE)
	Circuito do Estoril***	Presidente Não Executivo do Conselho de Administração	Público	24/11/2023 (DUE)
	Águas de Portugal, SGPS****	Administrador-Não-Executivo	Público	17/04/2023 (DUE)
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	Circuito do Estoril (a) (7)	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração (2)	Público	06/08/2020 (DUE)
	Universidade Católica Portuguesa	Docência(**)	Público	Despacho 591/20 - SET
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	Sagesecur, S.A. (a) (7)	Vogal Executivo do Conselho de Administração (1)	Público	30/03/2021 (AG)
	Sagesecur, S.A. (a) (7)	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração (1)	Público	06/08/2020 (AG)
	Circito do Estoril (a) (7)	Vogal Executivo do Conselho de Administração (2)	Público	06/08/2020 (DUE)
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Diretora-Geral	Público	NA
	Lusa- Agência de Notícias de Portugal, S.A.	Vogal Não Executiva do Conselho de Administração	Público	NA
	Parvalorem, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público	NA
	Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM)	Presidente de Presidente do Conselho Geral	Público	NA
	Caixa Geral Depósitos	Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público	NA
	Parparticipadas, SGPS, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público	NA
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	ISCTE-IUL	Docência	Privado	NA
	Federação Portuguesa de Basquetebol	Vogal do Conselho Fiscal	Privado	NA
	ABC & Associados SROC	Sócio/ROC	Privado	NA

(a) Sociedade do Grupo Parpública

(1) Desde 7 de agosto de 2020

(2) Desde 6 de agosto de 2020

(3) Desde 4 de agosto de 2020

(4) Renúncia com efeitos a 31 de agosto de 2023

(5) renúncia com efeitos a 07/06/2023

(6) com renúncia com efeitos a 31/10/2023

** com efeitos a 01/09/2023 para o mandato anterior

*** com efeitos 01/09 para o mandato 2020-2022

**** com efeitos a 07/06/2023

(7) renúncia com efeitos a 30/09

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Jaime Serrão Andrez	109 839,43 €	0,00 €	109 839,43 €	5 491,93 €	115 331,37 €
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	85 693,73 €	0,00 €	85 693,73 €	4 284,66 €	89 978,40 €
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	85 262,61 €	0,00 €	85 262,61 €	4 262,53 €	89 525,13 €
José Realinho de Matos	86 420,47 €	0,00 €	86 420,47 €	4 321,02 €	90 741,49 €
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	19 092,72 €	0,00 €	19 092,72 €	954,64 €	20 047,36 €
Maria João Dias Pessoa de Araújo	19 092,72 €	0,00 €	19 092,72 €	954,64 €	20 047,36 €
Total	405 401,68 €	0,00 €	405 401,68 €	20 269,42 €	425 671,10 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Jaime Serrão Andrez	7,53 €	1 484,65 €	CGA	24 782,53 €	1 900,63 €	NA	NA	NA
José Realinho de Matos	7,53 €	1 326,43 €	SS	19 436,12 €	678,72 €	NA	NA	NA
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	7,53 €	1 447,00 €	SS	19 334,65 €	2 404,41 €	NA	NA	NA
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	7,53 €	1 424,41 €	SS	19 307,49 €	2 404,41 €	NA	NA	NA
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	NA	NA	SS	3 570,12 €	NA	NA	NA	NA
Maria João Dias Pessoa de Araújo	NA	NA	SS	3 593,41 €	NA	NA	NA	NA
		5 682,49 €		90 024,32 €	7 388,17 €	0,00 €		0,00 €

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Jaime Serrão Andrez	S	S	46 732,20 €	Renting	2019	2024	649,63 €	6 561,54 €	4
José Realinho de Matos	S	S	34 670,36 €	Renting	2018	2024	642,06 €	5 894,99 €	4
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	S	S	38 548,15 €	Renting	2017	2024	607,77 €	6 077,70 €	11
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	S	S	33 147,79 €	Renting	2017	2024	520,17 €	5 201,70 €	11

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Jaime Serrão Andrez	NA	NA	NA	NA	NA	-
José Realinho de Matos	NA	NA	NA	NA	NA	-
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	NA	NA	NA	NA	NA	-
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	NA	NA	NA	NA	NA	-

Mandato II – Após 6 de novembro de 2023

Membro do CA (Nome)	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
José Realinho de Matos	S	A	5 966,48 €	2 386,59 €
Marco Paulo Salvado Neves	S	A	5 966,48 €	2 147,93 €
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	S	A	4 773,18 €	1 909,27 €
João Miguel Cortes Simões Marcelo	S	A	4 773,18 €	1 909,27 €
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	S	A	1 988,83 €	0,00 €
Maria João Dias Pessoa de Araújo	S	A	1 591,06 €	0,00 €

Mandato CA (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2023-2025	Presidente	José Realinho de Matos	DUE (3)	31/10/23	N	-	D - Parpública		2
2023-2025	Vice- Presidente	Marco Paulo Salvado Neves	DUE (4)	31/10/23	N	-	D - Parpública		1
2023-2025	Vogal	Elisa Cristina Teixeira Cardoso	DUE (3)	31/10/23	N	-	D - Parpública		1
2023-2025	Vogal	João Miguel Cortes Simões Marcelo	DUE (3)	31/10/23	N		D - Parpública		1
2023-2025	Vogal Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria	José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	DUE (3)	31/10/23	N		D - Parpública		2
2023-2025	Vogal Não Executivo em Membro da Comissão de Auditoria	Maria João Dias Pessoa de Araújo	DUE (3)	31/10/23	N		D - Parpública		4

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.os 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora O-Origem/D-Destino)

(3) Com produção de efeitos a 06/11/2023

(4) Com produção de efeitos a 01/12/2023

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
[nome]	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]	AG/DUE/D
José Realinho de Matos	Estamo, S.A.	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público	30/06/2022 (DUE)
	Circuito do Estoril	Presidente Não Executivo do Conselho de Administração (7)	Público	24/11/2023 (DUE)
	Águas de Portugal, SGPS	Administrador-Não-Executivo (8)	Público	17/04/2023 (DUE)
	Sagesecur	Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Administração (9)	Público	01/09/2023 (DUE)
	Consest, S.A.	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público	30/06/2022 (DUE)
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	Comissão Diretiva	Público	DL 120A/2023
	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A	Presidente da Mesa da Assembleia da Banda de Música	Privado	
	Sagesecur	Administradora Executiva (10)	Público	24/11/2023 (DUE)
João Miguel Cortes Simões Marcelo	Circuito do Estoril	Administradora Não Executiva (10)	Público	24/11/2023 (DUE)
	Sagesecur	Administrador Não Executivo (10)	Público	24/11/2023 (DUE)
Marco Neves	Circuito do Estoril	Administrador Executivo (11)	Público	06/12/2023 (DUE)
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Diretora-Geral	Público	NA
	Lusa- Agência de Notícias de Portugal, S.A.	Vogal Não Executiva do Conselho de Administração	Público	NA
	Parvalorem, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público	NA
	Caixa Geral Depósitos	Vice Presidente da Mesa de Assembleia Geral	Público	NA
	Conselho Geral do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM)	Presidente	Público	NA
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	Parparticipadas, SGPS, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público	NA
	ISCTE-IUL	Docência	Privado	NA
	Federação Portuguesa de Basquetebol	Vogal do Conselho Fiscal	Privado	NA
	ABC & Associados SROC	Sócio/ROC	Privado	NA

(7) com efeitos a 01/09/2023 (mandato 2020-2022); com efeitos a 06/11 para mandato 2023-2025

(8) com efeitos a 07/06/2023

(9) enquanto Vice-Presidente da Parpública, até 05/11; enquanto Presidente a partir de 06/11

(10) com efeitos a 06/11/2023

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
José Realinho de Matos	17 223,24 €	0,00 €	17 223,24 €	861,16 €	18 084,40 €
Marco Paulo Salvado Neves	9 154,03 €	0,00 €	9 154,03 €	457,70 €	9 611,73 €
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	13 778,58 €	0,00 €	13 778,58 €	688,93 €	14 467,51 €
João Miguel Cortes Simões Marcelo	13 778,58 €	0,00 €	13 778,58 €	688,93 €	14 467,51 €
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	2 810,87 €	0,00 €	2 810,87 €	140,54 €	2 951,41 €
Maria João Dias Pessoa de Araújo	3 182,12 €	0,00 €	3 182,12 €	159,11 €	3 341,23 €
Total	59 927,42 €	0,00 €	59 927,42 €	2 996,37 €	62 923,79 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
José Realinho de Matos	7,53 €	278,61 €	SS	3 886,00 €	120,42 €	NA	NA	NA
Marco Paulo Salvado Neves	7,53 €	135,54 €	SS	2 058,83 €	244,38 €	NA	NA	NA
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	7,53 €	256,02 €	SS	3 124,19 €	441,46 €	NA	NA	NA
João Miguel Cortes Simões Marcelo	7,53 €	256,02 €	SS	3 120,58 €	539,59 €	NA	NA	NA
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	NA	NA	SS	164,34 €	NA	NA	NA	NA
Maria João Dias Pessoa de Araújo	NA	NA	SS	717,96 €	NA	NA	NA	NA
	926,19 €			13 071,90 €	1 345,85 €	0,00 €		0,00 €

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
José Realinho de Matos	S	S	46 732,20 €	Renting	2019	2024	649,63 €	1 190,99 €	4
Marco Neves	S	S	34 670,36 €	Renting	2018	2024	657,91 €	657,91 €	8
Elisa Cardoso	S	S	38 548,15 €	Renting	2017	2024	588,23 €	750,88 €	7
João Marcelo	S	S	33 147,79 €	Renting	2017	2024	535,83 €	969,31 €	11

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)						Gasto total com viagens (Σ)	
	Deslocações em Serviço		Custo com Alojamento		Ajudas de custo		Outras	
							Identificar	Valor
José Realinho de Matos	NA		NA		NA		NA	NA
Marco Paulo Salvado Neves	NA		NA		NA		NA	NA
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	NA		NA		NA		NA	NA
João Miguel Cortes Simões Marcelo	NA		NA		NA		NA	NA

• ROC

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2020-2022	ROC Efetivo	MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS SROC SA, representada pelo Dr. Luís Manuel da Silva Rosa, ROC nº 628, com o registo nº 20160274 na CMVM	89	20161416	DUE	13/02/20	13/02/20	-	3
2020-2022	ROC Suplente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979, com o registo nº 20160596 na CMVM.	235	20161528	DUE	13/02/20	-	-	3

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Nome ROC/FU	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS SROC SA, representada pelo Dr. Luís Manuel da Silva Rosa, ROC nº 628, com o registo nº 20160274 na CMVM	79 704,00 €			
Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979, com o registo nº 20160596 na CMVM.	-			
	79 704,00 €			

• **Auditor Externo**

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS SROC SA., representada pelo Dr. Luís Manuel da Silva Rosa, ROC nº 628, com o registo nº 20160274 na CMVM	89	20161416	13/02/20	2020-2022	3	3

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS SROC SA., representada pelo Dr. Luís Manuel da Silva Rosa, ROC nº 628, com o registo nº 20160274 na CMVM	79 704,00 €	0	79 704,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €

7. Aplicação do Disposto nos artigos 32º e 33º do EGP

a) Cartões de Crédito

Tal como estabelecido no art.º 32 do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração não utilizam cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento na realização de despesas ao serviço da Sociedade.

b) Reembolso de Despesas Pessoais

Do mesmo modo os administradores também não foram reembolsados de quaisquer quantias que caíam no âmbito do conceito de despesas pessoais.

c) Gastos com comunicações

O valor máximo mensal das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel e internet, fixado por deliberação da assembleia geral apresenta-se no quadro infra, conjuntamente com os gastos verificados durante o ano de 2023:

Mandato I- até 5 de novembro de 2023

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Jaime Serrão Andrez	80,00 €	268,31 €	NA
José Realinho de Matos	80,00 €	130,85 €	NA
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	80,00 €	253,71 €	NA
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	80,00 €	300,03 €	NA
		952,90 €	

Mandato II – Após 6 de novembro de 2023

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Realinho de Matos	80,00 €	105,78 €	NA
Marco Paulo Salvado Neves	80,00 €	54,49 €	NA
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	80,00 €	24,59 €	NA
João Miguel Cortes Simões Marcelo	80,00 €	0,00 €	NA
		184,86 €	

d) Gastos com combustível e portagens

Os valores máximos mensais fixados para os gastos dos administradores com combustível e portagens são os que constam do quadro seguinte, onde também se apresentam os valores correspondentes aos gastos incorridos em 2023:

Mandato I- até 5 de novembro de 2023

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Jaime Serrão Andrez	583,82 €	1 863,66 €	422,60 €	2 286,26 €	NA
José Realinho de Matos	525,44 €	2 060,41 €	395,95 €	2 456,36 €	NA
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	467,06 €	1 949,11 €	544,75 €	2 493,86 €	NA
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	467,06 €	2 098,70 €	612,10 €	2 710,80 €	NA
				9 947,28 €	

Mandato II- Após 6 de novembro de 2023

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
José Realinho de Matos	583,82 €	176,10 €	50,85 €	226,95 €	NA
Marco Paulo Salvado Neves	525,44 €	276,81 €	112,60 €	389,41 €	NA
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	467,06 €	125,72 €	11,85 €	137,57 €	NA
João Miguel Cortes Simões Marcelo	467,06 €	115,04 €	29,05 €	144,09 €	NA
				898,02 €	

8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE) e do artigo 11º do EGP não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

9. Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

Em maio de 2021 foi elaborado, com referência a 2020, o Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, determinado no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, este relatório foi atualizado em setembro de 2023 e encontra-se disponível no sítio de Internet da empresa – <https://www.parpública.pt>, o qual incide sobre a situação existente na PARPÚBLICA.

Importam referir que todos os processos de recrutamento efetuados na empresa são desenvolvidos com respeito pelos princípios da não discriminação, incluindo em função do género, e da salvaguarda da igualdade de oportunidades. Na empresa é, igualmente, garantido o princípio de remuneração equivalente para funções equivalentes.

10. Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

A PARPÚBLICA tem um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, elaborado em 2010 no contexto das deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção (“CPC”)³ sobre a avaliação da estratégia de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas. Este Plano tem vindo a ser sujeita a diversas revisões, a última das quais ocorreu em novembro de 2019.

Por forma a cumprir os objetivos fixados pelo Plano, a PARPÚBLICA dispõe ainda de uma Política de Gestão de Risco de Fraude, aplicável a todos os colaboradores e colaboradoras da empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras agindo em nome da empresa. Esta Política, que está efetiva na empresa desde 31 de março de 2010, teve a sua última revisão em fevereiro de 2020.

11. Contratação Pública

Cumprimento das normas de Contratação Pública

O entendimento que tem vigorado na PARPÚBLICA, suportado em pareceres jurídicos externos, aponta no sentido de a Sociedade não estar abrangida pela obrigatoriedade de aplicação do regime jurídico aplicável à contratação pública.

Em consequência a PARPÚBLICA dispõe de um Regulamento próprio específico que sistematiza as normas específicas que têm de ser observadas em todas as ações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas.

O referido Regulamento constitui uma peça essencial da gestão operacional, e do próprio sistema de controlo de gestão, encontrando-se disponível no sítio da sociedade na internet.

³ Em cumprimento das orientações fixadas pelas Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho e n.º 5/2012, de 7 de novembro do Conselho de Prevenção da Corrupção

Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços

De acordo com o Regulamento acima referido a regra geral é o da consulta ao mercado através de convite dirigido a um número significativo de potenciais fornecedores ou prestadores de serviços, o qual inclui o descritivo do bem ou serviço pretendido e a definição das principais condições exigidas. As respostas obtidas são objeto de análise tendo em vista validar a sua conformidade face ao convite formulado e apresentar uma avaliação de mérito relativo das diversas propostas. O relatório com o resultado dessa análise, contendo uma eventual proposta de adjudicação, é apresentada ao órgão de gestão juntamente com a informação sobre a existência de disponibilidade orçamental e a cabimentação da despesa. A decisão de adjudicação é sempre tomada pela Comissão Executiva.

No caso da contratação de serviços especializados no âmbito da montagem e execução dos processos de reprivatização ou alienação de participações sociais, existe um regime que regula estes procedimentos, nomeadamente quanto ao universo das entidades potencialmente prestadoras de assessoria técnica, as quais são obrigatoriamente objeto de pré-qualificação por parte do Ministério das Finanças.

Cumprimento das normas de contratação pública por parte das empresas maioritariamente participadas pela PARPÚBLICA

- Contratação Pública - Empresas detidas maioritariamente pela PARPÚBLICA*	Cumprido			Quantificação	Justificação(*)
	Sim	Não	Não aplicável		
FLORESTGAL, S.A.			X		Regulamento de Compras
INCM, S.A.	X				-
Companhia das Lezírias, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
CE - Circuito Estoril, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
SAGESECUR, S.A.			X		Dada a natureza da atividade da sociedade e o seu enquadramento no Grupo PARPÚBLICA, as contratações efetuadas seguem as normas e procedimentos em utilização na holding.
ESTAMO, S.A.	X				
FUNDIESTAMO, SGOIC, S.A.			X		Nos termos do n.º 2 do art.º 2.º do Código de Contratação Pública, a empresa não se enquadra no âmbito do diploma
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.			X		A AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados (AdP Serviços) que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços
SIMAB – Soc. Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A.	X				-

* Fonte: Relatório de Gestão das Participadas – Capítulo relativo ao Cumprimento das Orientações Legais

Celebração de contratos de valor superior a 5 milhões de euros

Em 2023 não foram celebrados contratos com valor superior a 5 milhões de euros, nem foram celebrados contratos com um mesmo fornecedor com valor acumulado superior a este limite.

12. Sistema Nacional de Compras Públicas

Tal como reportado no passado, a PARPÚBLICA não se encontra abrangida pelo Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), e, até à data, também não optou pela possibilidade, inerente à sua natureza de empresa pública, de aderir aos serviços prestados pela Agência Nacional de Compras Públicas.

13. Medidas de Redução dos Gastos Operacionais

A promoção da eficiência da gestão e a racionalização dos gastos são objetivos que estão sempre presentes na condução das atividades da sociedade e são prosseguidos de forma cuidada pela gestão. O resultado desse esforço pode ser visto no quadro seguinte que traduz um desempenho em linha com as estimativas apresentadas para 2023, nos domínios controláveis pela PARPÚBLICA, e constantes do Plano de Atividades e Orçamento aprovado.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2019 Exec.	2023/2022		2023/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	130 004 102,33 €	53 762 441,21 €	29 506 058,46 €	85 554 212,93 €	100 498 043,87 €	340,60%	44 449 889,40 €	51,96%
(1) CMVMC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(2) FSE	1 852 735,36 €	2 370 764,24 €	1 165 982,49 €	1 537 270,03 €	686 752,87	58,90%	315 465,33	20,52%
(3) Gastos com o pessoal	2 873 599,98 €	3 536 807,73 €	2 722 403,83 €	2 866 367,82 €	151 196,15	5,55%	7 232,16	0,25%
i. Gastos relativos aos órgãos sociais ^{a)}	451 856,77 €	466 087,00 €	378 624,00 €	392 948,00 €	73 232,77	19,34%	58 908,77	14,99%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais ^{a)}	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF) ^{a)}	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias ^{a)}	49 944,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	49 944,45	-	49 944,45	-
v. Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) ^{a)*}	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i. a v	2 371 798,76 €	3 070 720,73 €	2 343 779,83 €	2 473 419,82 €	28 018,93	1,20%	-101 621,06	-4,11%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais e/ou de imposições legais ^{b)}	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)	4 726 335,34 €	5 907 571,97 €	3 888 386,32 €	4 403 637,85 €	837 949,02	21,55%	322 697,49	7,33%
(7) Volume de negócios (VN)	148 738 336,51 €	56 930 287,26 €	60 345 679,47 €	84 297 024,72 €	88 392 657,04	146,48%	64 441 311,79	76,45%
Subsídios à exploração	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
Indemnizações Compensatórias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais e/ou de imposições legais ^{b)}	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	148 738 336,51 €	56 930 287,26 €	60 345 679,47 €	84 297 024,72 €	88 392 657,04	146,48%	64 441 311,79	76,45%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	3,18%	10,38%	6,44%	5,22%	-3,27 p.p	-50,69%	-0,02 p.p	-0,39%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento	2 119,38 €	5 226,02 €	156,33 €	4 250,00 €	1 963,05	1255,71%	-2 130,62	-50,13%
ii. Gastos com Ajudas de custo	2 342,66 €	7 500,00 €	0	200,75 €	2 342,66	-	2 141,91	1066,95%
iii. Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	88 048,15 €	118 000,00 €	88 153,47 €	84 748,36 €	-105,32	-0,12%	3 299,79	3,89%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	1 153 179,53 €	1 800 218,00 €	776 133,40 €	519 640,00 €	377 046,13	48,58%	633 539,53	121,92%
(11) Total dos gastos (i) + (ii) + (iii) + (iv), cfr. alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023	1 245 689,72 €	1 930 944,02 €	864 443,20 €	608 839,11 €	381 246,52	44,10%	636 850,61	104,60%
N.º de viaturas	14	15	14	15	0,00	0,00%	-1,00	-6,67%

Dado o VN de 2019 ser superior ao de 2022 a comparação de eficiência deverá ser feita face a 2019.

Ao analisarmos os Gastos operacionais verificamos que os mesmo diminuíram se expurgamos os impactos decorrentes de fatores excecionais. A redução de gastos operacionais de forma cumulativa, implica uma crescente rigidez da estrutura de custos que, torna a possibilidade de continuar a reduzir custos cada vez mais limitada.

A aprovação do PAO 2023, através do Despacho nº 22/2023-SET, tendo por base o relatório de análise Nº40/UTAM/2023, concedeu à sociedade o benefício de medidas excecionais no que se refere ao cumprimento de orientações genéricas, como sejam a contratação, o aumento do conjunto de encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel e o aumento do conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos de consultoria. A natureza da PARPÚBLICA enquanto SGPS, cujo volume de negócios é constituído, essencialmente, pelos dividendos que recebe das suas participadas, justifica a concessão dessas exceções. Em 2023 o volume de negócio da Sociedade não é comparável com o de anos anteriores dado o recebimento de dividendos não recorrentes.

14. Recursos Humanos e Massa Salarial

De acordo com o artigo 131º do DLEO 2023, conjugado com os Despachos de 15 de dezembro de 2022 e 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças, apresentam-se de seguida a evolução do n.º de recursos humanos de forma desagregada, conforme quadro infra:

	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2023/2022	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	6	7	7	-1	-14,29%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	3	3	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	32	43	32	0	0,00%
TOTAL	41	53	42	-1	-2,38%
N.º Trabalhadores/N.º CD	5	6	5	0	16,67%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	70 087,80 €	66 732,22 €	64 819,14 €	5 268,67 €	8,13%

Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF

Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022)	2,90%
---	-------

15. Princípio de Unidade de Tesouraria

A PARPÚBLICA encontra-se sujeita ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado. Não obstante, a PARPÚBLICA foi autorizada, nos termos do ofício do IGCP nº SGC-131, de 03 de agosto de 2021, a manter conta junto de instituições de crédito para a realização de operações específicas relacionadas com a gestão do serviço da dívida, nomeadamente o pagamento das responsabilidades associadas aos empréstimos obrigacionistas, bem como outras de natureza operacional correspondentes a serviços que o IGCP não assegura, como seja a guarda de títulos. Esta autorização já havia sido concedida para anos anteriores.

No entanto, a PARPÚBLICA mantém em permanência à guarda do IGCP praticamente a totalidade das suas disponibilidades de tesouraria. A 31 de dezembro de 2023, o saldo da conta da PARPÚBLICA junto do IGCP ascendia a 11 509 238,82 euros, enquanto a totalidade dos saldos junto da banca comercial pouco excede os 4 mil euros, conforme se apresenta no quadro seguinte:

A PARPÚBLICA aplicou 220 818 271,91€ numa aplicação financeira de curto prazo no âmbito dos CEDIC- Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo ao abrigo do Despacho n.º 12553/2023 de 7 de dezembro de 2023.

Banca Comercial*	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Caixa Geral de Depósitos	1 422,93 €	4 167,67 €	23 360,30 €	2 394,55 €
Caixa Banco de Investimento	1 963,66 €	1 963,66 €	1 963,66 €	1 963,66 €
Total	3 386,59 €	6 131,33 €	25 323,96 €	4 358,21 €
Juros auferidos**	0€	0€	0€	0€

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.

IGCP	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	328 060 930,16 €	311 852 205,41 €	295 023 128,44 €	11 509 238,82 €
Aplicações financeiras	0€	0€	0€	208 818 271,91 €
Total	328 060 930,16 €	311 852 205,41 €	295 023 128,44 €	220 327 510,73 €

16. Auditorias do Tribunal de Contas

A PARPÚBLICA, enquanto Sociedade e no quadro da sua atividade corrente, não foi sujeita a auditoria do Tribunal de Contas.

Já enquanto executora de um programa de re/privatizações de participações sociais de que foi, direta e indiretamente, detentora, tem vindo a ser regularmente auditada pelo Tribunal de Contas, desde 2012, ao abrigo da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março (e alterações subsequentes) e de disposições específicas constantes dos diplomas que aprovaram os respetivos processos de re/privatização. O acolhimento das recomendações específicas neste âmbito emitidas é regularmente avaliado pelos serviços do Tribunal de Contas. O último controlo teve lugar em outubro de 2018, tendo permitido evidenciar o integral acolhimento das recomendações efetuadas.

17. Plano para a Igualdade

A PARPÚBLICA tem em vigor o seu Plano para a Igualdade, conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto. Este Plano foi atualizado em setembro de 2023 e foi objeto de comunicação às Comissões competentes - CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego⁴ - encontrando-se publicitado no site da empresa, em <https://www.parpública.pt/newsfiles/Planoigualdade2024.pdf>

⁴ Nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

18. Demonstração Não Financeira

A empresa prepara autonomamente o Relatório de Sustentabilidade, que compila os contributos das várias empresas do Grupo PARPÚBLICA, e responde às exigências de informação não financeira previstas no Código das Sociedades Comerciais.

19. Sítio na internet do SEE

O site <https://www.dgtf.pt>, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, possui uma área dedicada ao Setor Empresarial do Estado, onde é divulgada informação sobre, entre outros, os objetivos e políticas relativas às empresas que integram o setor empresarial público, indicadores e informação financeira e institucional, histórica e atual da empresa, incluindo, entre outros documentos, os planos de atividade anual, os relatórios de gestão e fiscalização, bem como os estatutos da sociedade e a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais. À data de emissão do presente Relatório, a PARPÚBLICA tem publicitada no site do Setor Empresarial do Estado e no próprio site a informação sobre o conjunto de matérias constantes do quadro infra:

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	ago/23	Site Parpública
Caracterização da Empresa	S	dez/23	Plataforma SISEE
Função de tutela e acionista	S	dez/23	Plataforma SISEE
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	dez/23	Site Parpública
- Identificação dos órgãos sociais	S	dez/23	Site Parpública
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		R&C 2023
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		R&C 2023
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		R&C 2023
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	dez/23	Site Parpública
Esforço Financeiro Público	S	dez/23	Plataforma SISEE
Ficha Síntese	S	abr/23	Remetido à DGTf
Informação Financeira histórica e atual	S	dez/23	
Princípios de Bom Governo	S		RGS 2023
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	dez/23	Site Parpública
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		R&C 2023
- Outras transações	S		R&C 2023
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		R&C 2023
Económico	S		R&C 2023
Social	S		R&C 2023
Ambiental	S		R&C 2023
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		R&C 2023
- Código de ética	S	dez/21	Site Parpública

De referir que em 2023 a informação económico-financeira e parte da informação institucional das empresas públicas passou a ser disponibilizada na nova plataforma com a designação “SISEE”.

20. Sistematização do cumprimento das orientações legais

Nos termos do ofício-circular, relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) para 2023, para efeitos de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, foi preenchido o quadro infra:

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Objectivos de Gestão			
Objetivo de gestão ... (a)	S	100%	
Metas a atingir constantes no PAO 2023	S		ver item correspondente
Investimento	S	90%	ver item correspondente
Nível de endividamento	S	100%	ver item correspondente
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	100%	ver item correspondente
Gestão do Risco Financeiro	S	4,20%	ver item correspondente
Limites de Crescimento do Endividamento		-5,91%	Justificar se superior a 2%
Evolução do PMP a fornecedores		-4	ver item correspondente
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")		>0,90< 177489,19€; >90,120< 73658,83€	ver item correspondente
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		
Recomendação ...			
Reservas emitidas na última CLC	N.A.		
Reserva ...			
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2023	N.A.		
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	https://www.parpublica.pt/newsfiles/RIG_web2_sE.pdf	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	https://www.parpublica.pt/index.php/info-obrigatoria/plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao	
Contratação Pública	N.A.		
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N.A.		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		ver item correspondente
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)	N.A.	Parcialmente excecionada	A PARPÚBLICA encontra-se excecionada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado no que, respeita às operações de financiamento já existentes bem como ao serviço de guarda de títulos. Ver item correspondente.
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	100%	Justificar se não ocorrer a centralização de fundos
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	0%	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas (b)	N.A.		
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	https://www.parpublica.pt/index.php/governo-sociedade/iguadade-de-genero	
Apresentação da demonstração não financeira	S		RGS



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	31-dez-23	31-dez-22
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1 027 414	970 764
Propriedades de investimento	5	533 727	492 646
Goodwill	6	90 774	90 774
Ativos intangíveis	7	3 735 946	3 758 539
Ativos sob direito de uso	8	13 769	16 450
Ativos biológicos	9	2 744	2 187
Participações financeiras em associadas	10	2 300	10 986
Outras participações financeiras	11	831 259	785 809
Outros ativos financeiros	12	1 350 793	1 363 488
Ativos por impostos diferidos	13	343 432	333 691
Outras contas a receber	17	31 791	29 474
Diferimentos	18	578 052	573 975
		8 542 001	8 428 783
Ativo corrente			
Inventários	19	863 951	850 561
Ativos biológicos	9	11 384	20 461
Clientes	14	481 907	429 926
Adiantamentos a fornecedores	15	12 442	9 042
Estado e outros entes públicos	16	27 009	16 720
Outras contas a receber	17	413 989	154 667
Diferimentos	18	19 915	22 063
Outros ativos financeiros	12	15 175	102 196
Caixa e depósitos bancários	20	467 555	923 277
		2 313 329	2 528 912
Ativos não correntes detidos para venda	21	20 944	2 495
		2 334 274	2 531 407
Total do ativo		10 876 274	10 960 190

Demonstração Consolidada da Posição Financeira(cont.)

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	31-dez-23	31-dez-22
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 960 471	1 960 471
Reservas legais		744 125	744 125
Outras reservas		65 988	54 889
Ajustamentos em ativos financeiros		(88 583)	(132 429)
Resultados transitados		2 818 980	2 630 361
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		182 995	155 396
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	22	5 683 975	5 412 814
Interesses que não controlam	23	645 762	637 435
Total do capital próprio		6 329 738	6 050 249
Passivo não corrente			
Provisões	24	44 784	32 861
Financiamentos obtidos	25	1 511 256	1 706 542
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	26	12 754	13 120
Passivos por impostos diferidos	13	305 928	292 485
Outras contas a pagar	29	101 363	104 743
Diferimentos	18	2 130 017	2 167 402
		4 106 102	4 317 153
Passivo corrente			
Fornecedores	27	51 980	50 879
Adiantamentos de clientes	28	2 160	1 234
Estado e outros entes públicos	16	47 519	47 420
Acionistas / sócios		-	29 428
Financiamentos obtidos	25	108 824	304 181
Outras contas a pagar	29	202 001	139 868
Diferimentos	18	26 875	19 778
		439 359	592 788
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	21	1 076	-
		440 435	592 788
Total do passivo		4 546 537	4 909 941
Total do capital próprio e do passivo		10 876 274	10 960 190

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	30	1 193 000	1 085 584
Subsídios à exploração	31	3 022	3 279
Quota-parte nos resultados de associadas	32	(3 721)	2 293
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	33	33 541	31 911
Variação nos inventários da produção	34	217	(756)
Trabalhos para a própria entidade	35	14 101	11 436
Custo das vendas	36	(242 742)	(221 150)
Fornecimentos e serviços externos	37	(326 546)	(254 929)
Gastos com o pessoal	38	(178 524)	(166 055)
Ajustamentos de inventários	39	6 754	5 002
Imparidade de dívidas a receber	40	2 322	(5 246)
Provisões	41	(19 425)	3 960
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis	42	(9 618)	(38 857)
Aumentos / reduções de justo valor	43	34 583	19 496
Outros rendimentos e ganhos	44	48 141	35 820
Outros gastos e perdas	45	(23 568)	(28 628)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		531 537	483 160
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	46	(261 561)	(253 380)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	42	(3 222)	4 176
Subsídios ao investimento	47	69 466	66 110
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		336 220	300 066
Juros e rendimentos similares obtidos	48	11 089	7 911
Juros e gastos similares suportados	48	(61 502)	(47 309)
Resultado antes de impostos		285 806	260 669
Imposto sobre o rendimento do período	49	(65 947)	(72 384)
Resultado líquido do período		219 859	188 285
Resultado líquido dos interesses que não controlam	50	36 864	32 889
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe		182 995	155 396
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas		0,46	0,39
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas		0,00	0,00

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2023	2022
Resultado líquido do período		219 859	188 285
Outro rendimento integral			
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Remensuração de responsabilidades com planos de benefícios definidos	26	267	10 105
montante originado durante o período			-
Outro rendimento integral imputado de associadas	10	(971)	(1 892)
montante originado durante o período			-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos através de outro rendimento integral	13	264	(2 247)
montante originado durante o período			-
Ajustamentos de justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22	49 215	253 310
Outros ganhos e perdas		43 431	3 334
montante originado durante o período			-
		92 206	262 609
Rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Diferenças de conversão de balanços expressos em moeda diferente		50	(110)
		50	(110)
Total de Outro rendimento integral para o período, líquido de imposto sobre o rendimento		92 256	262 500
Total Rendimento Integral		312 115	450 784
Rendimento integral			
Atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		275 197	415 854
Atribuível aos interesses que não controlam		36 918	34 930

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Demonstração de Alterações no Capital Próprio	TOTAL	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do Período	Subtotal (antes de I.N.C.)	Interesses que não Controlam
Posição em 01-01-2022	5 635 719	1 960 471	744 125	37 813	(409 058)	2 555 742	137 221	5 026 314	609 403
								-	
Transações com proprietários em 2022	(36 254)	-	-	17 165	-	90 700	(137 220)	(29 357)	(6 897)
Realização de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição e alinação de ações/quotas próprias	671	-	-	-	-	-	-	-	671
Aplicação de resultados	-	-	-	17 165	-	120 057	(137 220)	-	-
Distribuição de lucros e reservas	(36 999)	-	-	-	-	(29 428)	-	(29 428)	(7 571)
Outras transações	74	-	-	-	-	71	-	71	3
Rendimento integral em 2022	450 784	-	-	(89)	276 629	(16 082)	155 396	415 854	34 930
Resultado líquido do período	188 285	-	-	-	-	-	155 396	155 396	32 889
Outro rendimento integral	262 500	-	-	(89)	276 629	(16 082)	-	260 458	2 041
Posição em 31-12-2022	6 050 249	1 960 471	744 125	54 889	(132 429)	2 630 361	155 396	5 412 814	637 435
Transações com proprietários em 2023	(32 626)	-	-	11 038	-	140 323	(155 396)	(4 035)	(28 591)
Realização de capital	446	-	-	-	-	-	-	-	446
Aquisição e alinação de ações/quotas próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	11 038	-	144 359	(155 396)	-	-
Distribuição de lucros e reservas	(33 073)	-	-	-	-	(4 036)	-	(4 036)	(29 037)
Outras transações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral em 2023	312 115	-	-	61	43 846	48 295	182 995	275 197	36 918
Resultado líquido do período	219 859	-	-	-	-	-	182 995	182 995	36 864
Outro rendimento integral	92 256	-	-	61	43 846	48 295	-	92 202	54
Posição em 31-12-2023	6 329 738	1 960 471	744 125	65 988	(88 583)	2 818 980	182 995	5 683 975	645 762
Dividendos atribuídos em 2023 (a acionistas da empresa-mãe)	4 036								
N.º de ações do capital	400 000 000								
Dividendos por ação (euros)	0,010								

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2023	2022
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		1 029 805	987 539
Pagamentos a fornecedores		(440 480)	(358 302)
Pagamentos ao pessoal		(175 998)	(159 140)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		413 326	470 098
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(97 459)	(94 346)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		22 758	(1 745)
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>	3	338 625	374 006
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos fixos tangíveis		492	37
Ativos fixos intangíveis		9	18
Investimentos financeiros		234 413	1 140
Outros ativos financeiros		-	-
Subsídios ao investimento		24 982	39 294
Juros e rendimentos similares		4 122	2 074
Dividendos		33 379	32 071
Outros ativos		91	58
		297 486	74 693
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos fixos tangíveis		(44 012)	(37 791)
Propriedades de investimento		(703)	(425)
Outros ativos intangíveis		(182 942)	(150 250)
Investimentos financeiros		(353 412)	(75 404)
		(581 089)	(263 870)
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	3	(283 602)	(189 178)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		1 117	2 300
Financiamentos obtidos		40 612	251 122
Outras operações de financiamento		-	50
		41 729	253 472
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(431 187)	(242 198)
Contratos de locação financeira		(2 824)	(7 706)
Juros e gastos similares		(56 017)	(38 305)
Dividendos		(61 490)	(7 079)
Outras operações de financiamento		(247)	(530)
		(551 765)	(295 818)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	3	(510 036)	(42 346)
Variações de caixa e seus equivalentes		(455 013)	142 482
Efeito das diferenças de câmbio		-	1
Caixa e seus equivalentes no início do período		922 152	779 669
Descobertos bancários		416	1 125
Caixa e seus equivalentes no fim do período		467 139	922 152

Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas

1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. (abreviadamente designada por Empresa ou PARPÚBLICA) é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;
- (ii) A gestão, através de empresas participadas de objeto especializado, em várias áreas, com destaque para o património imobiliário público, para as águas e saneamento básico, para a produção de moeda e documentos pessoais;
- (iii) A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado;
- (iv) A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;
- (v) A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas;
- (vi) A prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do setor empresarial do Estado, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas;
- (vii) A instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do setor empresarial do Estado.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas entidades cujas demonstrações financeiras foram incluídas na consolidação do Grupo PARPÚBLICA e a forma de reporte da informação, foram identificados sete segmentos de negócio: (i) PARPÚBLICA; (ii) Gestão e Promoção Imobiliária; (iii) Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal; (iv) Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança; (v) Águas; (vi) Mercados abastecedores; e (vii) Diversos.

Relato por segmentos

Valores em milhares de Euros

31-dez-23										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	4 032 277	418 733	190 123	164 035	5 320 703	131 716	46 532	6 271 842	(1 762 122)	8 542 001
Ativos Correntes	498 677	972 564	37 491	86 217	695 285	1 963	59 239	1 852 759	(17 162)	2 334 274
(dos quais detidos para venda)	13 630	-	-	-	-	-	16 559	16 559	(9 245)	20 944
Ativos totais	4 530 954	1 391 297	227 615	250 252	6 015 988	133 679	105 771	8 124 601	(1 779 281)	10 876 274
Passivos										
Passivos Não Correntes	122 256	42 120	30 416	28 970	3 842 985	39 057	42 601	4 026 148	(42 302)	4 106 102
(dos quais de financiamento obtidos)	120 652	852	277	764	1 375 144	13 567	42 302	1 432 906	(42 302)	1 511 256
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	-	2 225	-	1 423 764	12 995	-	1 438 984	-	1 438 984
Passivos Correntes	64 411	15 886	4 824	30 111	331 367	14 107	5 932	402 226	(26 202)	440 435
(dos quais de financiamento obtidos)	40	98	47	452	101 715	6 472	0	108 784	-	108 824
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	109	1 256	-	-	637	-	2 002	-	2 002
Passivos totais	186 667	58 006	35 239	59 081	4 174 352	53 163	48 533	4 428 374	(68 504)	4 546 537
Capital Próprio do Grupo	4 344 287	1 331 008	192 376	191 171	1 207 158	71 514	57 238	3 050 465	(1 710 776)	5 683 975
Interesses que não controlam	-	2 283	-	-	634 478	9 001	0	645 762	-	645 762
Capital Próprio	4 344 287	1 333 291	192 376	191 171	1 841 636	80 515	57 238	3 696 227	(1 710 776)	6 329 738

31-dez-22										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
PATRIMÓNIO										
Ativos										
Ativos Não Correntes	3 997 183	405 249	162 890	90 285	5 326 150	133 466	66 726	6 184 766	(1 753 166)	8 428 783
Ativos Correntes	474 614	933 808	47 304	91 649	964 709	2 738	37 190	2 077 398	(20 605)	2 531 407
(dos quais detidos para venda)	899	-	593	-	-	1 002	-	1 595	-	2 495
Ativos totais	4 471 797	1 339 057	210 194	181 934	6 290 859	136 204	103 915	8 262 164	(1 773 771)	10 960 190
Passivos										
Passivos Não Correntes	253 044	52 175	27 865	11 583	3 932 618	47 546	42 564	4 114 351	(50 242)	4 317 153
(dos quais de financiamento obtidos)	251 353	8 830	91	910	1 433 671	19 616	42 311	1 505 429	(50 240)	1 706 542
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	-	1 333	-	1 467 858	13 654	-	1 482 845	-	1 482 845
Passivos Correntes	30 463	21 882	4 503	39 152	504 163	13 806	4 455	587 961	(25 636)	592 788
(dos quais de financiamento obtidos)	33	2 861	70	372	296 910	6 676	2 575	309 463	(5 316)	304 181
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	559	1 356	-	-	616	-	2 531	-	2 531
Passivos totais	283 507	74 057	32 368	50 735	4 436 781	61 352	47 019	4 702 312	(75 878)	4 909 941
Capital Próprio do Grupo	4 188 291	1 262 759	177 825	131 199	1 227 151	66 585	56 897	2 922 417	(1 697 893)	5 412 814
Interesses que não controlam	-	2 241	-	-	626 927	8 267	0	637 435	-	637 435
Capital Próprio	4 188 291	1 265 000	177 825	131 199	1 854 078	74 852	56 897	3 559 852	(1 697 893)	6 050 249

Valores em milhares de Euros

2023										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	238	68 256	6 924	119 301	970 911	18 348	9 334	1 193 073	(312)	1 193 000
Subsídios à exploração	-	8	2 193	821	-	0	-	3 022	-	3 022
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(3 590)	(242)	111	-	-	-	-	(131)	-	(3 721)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	148 500	-	-	-	-	-	-	-	(114 959)	33 541
Ganhos em alienações de participações	-	-	-	-	(6)	-	6	-	-	-
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	-	(4 155)	4 996	13 477	-	-	14 318	-	14 318
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(800)	(2 618)	(25 475)	(213 849)	-	-	(242 742)	-	(242 742)
Fornecimentos e serviços externos	(2 140)	(7 022)	(5 325)	(31 483)	(276 454)	(3 681)	(1 259)	(325 224)	817	(326 546)
Gastos com o pessoal	(2 874)	(5 320)	(3 357)	(29 856)	(134 912)	(1 815)	(391)	(175 651)	-	(178 524)
Ajustamentos de inventários	-	6 199	-	556	-	-	-	6 754	-	6 754
Provisões	-	1 307	(47)	299	(20 984)	-	-	(19 425)	-	(19 425)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	(17 441)	(4 724)	(188)	(203)	15 279	(19)	-	10 144	-	(7 297)
Aumentos / reduções de justo valor	-	11 239	23 002	58	-	64	219	34 583	-	34 583
Outros rendimentos e ganhos	11 334	2 691	4 928	1 462	29 651	72	85	38 890	(2 082)	48 141
Outros gastos e perdas	(4)	(3 716)	(513)	(2 030)	(16 533)	(452)	(319)	(23 564)	-	(23 568)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	134 024	67 875	20 953	38 448	366 580	12 517	7 675	514 048	(116 536)	531 537
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(138)	(426)	(1 287)	(9 008)	(243 120)	(3 100)	(4 482)	(261 423)	-	(261 561)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	-	(2 169)	-	594	-	(1 647)	(3 222)	-	(3 222)
Subsídios ao investimento	-	-	163	173	68 493	637	-	69 466	-	69 466
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	133 886	67 449	17 660	29 613	192 547	10 054	1 546	318 869	(116 536)	336 220
Juros suportados e obtidos	(15 329)	(223)	(7)	-	(42 326)	(807)	(1 286)	(44 649)	1 508	(58 471)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(6)	4 773	(17)	(24)	2 654	(76)	753	8 063	-	8 057
Resultado antes de impostos	118 551	71 999	17 636	29 589	152 875	9 170	1 013	282 282	(115 028)	285 806
Imposto sobre o rendimento do período	(2 595)	(16 306)	(2 797)	(7 899)	(33 755)	(2 001)	(594)	(63 352)	-	(65 947)
Resultado líquido do período	115 956	55 693	14 839	21 690	119 120	7 171	418	218 932	(115 028)	219 859
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	-	42	-	-	36 088	735	-	36 863	-	36 864
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	115 956	55 651	14 839	21 690	83 032	6 435	418	182 068	(115 028)	182 995

Valores em milhares de Euros

2022										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	92	74 152	6 514	118 034	860 984	17 288	8 887	1 085 858	(366)	1 085 584
Subsídios à exploração	-	1	2 379	897	-	2	-	3 279	-	3 279
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	2 301	(244)	236	-	-	-	-	(7)	-	2 293
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	60 254	-	-	-	-	-	-	-	(28 343)	31 911
Ganhos em alienações de participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	-	(3 063)	2 820	10 920	2	-	10 680	-	10 680
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(8 962)	(2 251)	(22 106)	(187 829)	-	(3)	(221 150)	-	(221 150)
Fornecimentos e serviços externos	(1 452)	(6 145)	(4 079)	(31 341)	(207 562)	(3 641)	(1 548)	(254 317)	839	(254 929)
Gastos com o pessoal	(2 723)	(4 799)	(2 912)	(28 979)	(124 619)	(1 671)	(352)	(163 333)	-	(166 055)
Ajustamentos de inventários	-	4 837	-	166	-	-	-	5 002	-	5 002
Provisões	1 161	3 762	(121)	(298)	(545)	-	-	2 799	-	3 960
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	(38 765)	(3 495)	(10)	26	(1 841)	(18)	-	(5 338)	-	(44 103)
Aumentos / reduções de justo valor	-	17 455	1 064	418	-	229	329	19 496	-	19 496
Outros rendimentos e ganhos	8 037	1 265	4 724	1 358	21 493	82	454	29 376	(1 594)	35 820
Outros gastos e perdas	(6)	(8 343)	(339)	(5 851)	(13 631)	(447)	(12)	(28 623)	2	(28 628)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	28 899	69 483	2 143	35 145	357 370	11 827	7 755	483 722	(29 462)	483 160
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(134)	(369)	(1 234)	(8 085)	(236 012)	(2 981)	(4 565)	(253 246)	-	(253 380)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	-	1 468	-	224	2 484	-	4 176	-	4 176
Subsídios ao investimento	-	-	172	290	65 955	(307)	-	66 110	-	66 110
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	28 764	69 114	2 549	27 350	187 537	11 023	3 189	300 763	(29 462)	300 066
Juros suportados e obtidos	(10 500)	(430)	-	-	(33 338)	(158)	(880)	(34 806)	1 254	(44 054)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(4)	4 316	(13)	(18)	(226)	(89)	690	4 660	-	4 656
Resultado antes de impostos	18 260	73 000	2 536	27 332	153 973	10 776	2 999	270 617	(28 208)	260 669
Imposto sobre o rendimento do período	(2 406)	(18 842)	(591)	(6 970)	(40 551)	(2 300)	(724)	(69 978)	-	(72 384)
Resultado líquido do período	15 854	54 158	1 945	20 363	113 422	8 476	2 275	200 639	(28 208)	188 285
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	0	-14	-	-	32 148	754	-	32 889	-	32 889
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	15 854	54 172	1 945	20 363	81 274	7 722	2 275	167 750	(28 208)	155 396

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2a - Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras consolidadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos das empresas do Grupo efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do regime de acréscimo e estão apresentadas em milhares de euros, salvo quando referida outra unidade.

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo PARPÚBLICA na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações de alterações nas políticas contabilísticas descritas na nota 2d, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (International Accounting Standards and Interpretations), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, bem como juízos de valor ao aplicar as políticas contabilísticas do Grupo PARPÚBLICA da forma mais apropriada. As áreas onde foram aplicadas as estimativas e feitos os juízos de valor mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2l.

2b - Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas das entidades integradas no Grupo PARPÚBLICA são apresentadas como as de uma única entidade económica. As transações e balanços intra-grupo são eliminados integralmente.

As subsidiárias incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se listadas na nota 2m.

2c - Concentrações de atividades empresariais

As presentes demonstrações financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de atividades empresariais usando o método de aquisição. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

2d – Alterações nas políticas contabilísticas

2di. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2023

- **IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)**
 - A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

- **Alterações à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: Reforma fiscal internacional – Regras - Modelo do Segundo Pilar (Regulamento 2023/2468, da Comissão, de 8 de novembro de 2023)**

- As emendas à IAS 12 dão às entidades um alívio temporário na contabilização de impostos diferidos que decorram da nova reforma tributária internacional da OCDE, introduzindo:
 - uma isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de jurisdições que implementem as regras tributárias globais. Isso ajudará a garantir a consistência nas demonstrações financeiras enquanto facilita a implementação dessas mesmas regras; e
 - requisitos de divulgação específicos que auxiliem os investidores a entender melhor a exposição da entidade aos impostos sobre o rendimento que decorrerão dessa reforma, principalmente antes da entrada em vigor da legislação que implementará essas regras.

As entidades poderão beneficiar dessa isenção temporária imediatamente, mas são obrigadas a disponibilizar divulgações aos investidores para os períodos de relato anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

- **Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)**

- As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.

- As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

• **Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)**

- A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

• **Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (Regulamento 2022/1491 da Comissão, de 8 de setembro de 2022)**

- A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo apenas permitida a aplicação desta emenda aquando da aplicação inicial da IFRS 17 Contratos de Seguros e da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

2dii. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2024

- **Alterações à IAS 1 – Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com convenções (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)**
 - Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 retrospectivamente, em conformidade com a IAS 8.

- **Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)**
 - O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de sale and leaseback incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de sale and leaseback após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de sale and leaseback à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data.

As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de sale and leaseback da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística.

Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de sale and leaseback.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

2diii. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de financiamento com fornecedores (emitida pelo IASB em 25mai23)**
 - As emendas à IAS 7 e à IFRS 7 introduzem novos requisitos de divulgação para aumentar a transparência dos acordos de financiamento com fornecedores e os seus efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade, complementando os requisitos já existentes nas IFRS e exigindo que uma entidade divulgue:
 - os respetivos termos e condições;
 - o montante dos passivos que fazem parte dos acordos, discriminando as quantias relativamente às quais os fornecedores já receberam pagamento de financiadores e indicando onde esses passivos se apresentam no balanço;
 - os intervalos de datas de vencimento dos pagamentos; e
 - as informações sobre o risco de liquidez.

Os acordos de financiamento de fornecedores são geralmente chamados de financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring inverso.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 21 – Ausência de intercambiabilidade (emitida pelo IASB em 15ago23)**
 - Em 15 de Agosto, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda à IAS21 intitulada “Lack of Exchangeability”. Esta emenda resultou do facto da IAS21, até ao momento, não incluir qualquer requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio a aplicar quando uma determinada moeda estrangeira não consegue ser cambiada por outras moedas, levando a uma diversidade no tratamento prático que era aplicado nestas situações.

As emendas, agora introduzidas, incluem essencialmente o seguinte:

 - Os requisitos para avaliar quando é que uma moeda é cambiável noutras moedas e quando é que não é cambiável;

- Os requisitos para determinar a taxa de câmbio à vista quando uma determinada moeda não é cambiável em outras moedas;
- Os requisitos de divulgações adicionais aplicáveis quando uma entidade efetua estimativas sobre a taxa de câmbio à vista porque a moeda não é cambiável em outras moedas;
- Guias de aplicação para auxiliar as entidades na avaliação sobre se uma moeda é ou não cambiável em outras moedas e a estimar a taxa de câmbio à vista quando esta não for cambiável;
- Exemplos ilustrativos; e
- Emendas à IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro para alinhar os requisitos relacionados com hiperinflações severas com os das atuais emendas à IAS 21.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

• **IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 10abr24)**

- Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu IFRS 18 intitulada “Presentation and Disclosure in Financial Statements” que irá substituir a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras como a primeira fonte dos requisitos das IFRS para a preparação das demonstrações financeiras. Apesar da IFRS 18 introduzir alterações significativas na apresentação das demonstrações financeiras, nem todos os aspectos da IAS foram objeto de revisão. Em muitas áreas, esperam-se que os requisitos da IAS 1 sejam transportados para a IFRS 18 e mantidos substancialmente inalterados.

As alterações mais significativas introduzidas pela IFRS 18 resumem-se da seguinte forma:

- Categorias e subtotais exigidos na demonstração dos resultados: os itens de rendimentos e de gastos serão classificados entre categorias operacionais, de financiamento, de investimento, de impostos sobre o rendimento e operações descontinuadas. Esta classificação dependerá de uma combinação entre uma avaliação sobre as principais atividades da entidade e determinadas escolhas de políticas contábilísticas;
- Subtotais exigidos na demonstração dos resultados: com base na aplicação dos requisitos de classificação descritos no bullet anterior, determinados subtotais serão exigidos na apresentação das demonstrações financeiras, tais como o resultado operacional. A definição de resultado operacional está agora incluída na IFRS 18;

- Classificação, agregação e desagregação: requisitos alargados para a classificação, agregação e desagregação da informação nas demonstrações financeiras;
- Alterações pontuais na demonstração dos fluxos de caixa: requisitos revistos sobre como deverá ser apresentada a demonstração dos fluxos de caixa, incluindo a classificação dos fluxos de caixa de juros e de dividendos;
- Medidas de desempenho definidas pela gestão: a exigência de determinadas entidades incluírem “medidas de desempenho definidas pela gestão” (i.e. medidas de desempenho alternativas, medidas não contabilísticas, etc.) nas notas às demonstrações financeiras, com uma reconciliação para o sub-total mais próximo que seja consistente com as IFRS. Por exemplo, reconciliação do “resultado líquido ajustado” com o resultado líquido do exercício evidenciado na demonstração dos resultados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, estando esta Norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

2e – Imparidade de ativos em geral

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida e os ativos intangíveis em curso não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais a exemplo do que acontece com o *goodwill*. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de vender e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo deverá ser agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Sempre que se verifique uma perda por imparidade numa UGC à qual tenha sido alocado *goodwill*, a perda será imputada em primeiro lugar ao goodwill sendo o remanescente rateado por entre os ativos que a compõem com base na quantia escriturada dos mesmos. Nesta repartição pelos ativos, o valor ajustado de cada um não poderá ficar inferior ao maior de entre o justo valor deduzido dos custos de vender, o seu valor de uso e zero.

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A amortização do bem será ajustada prospectivamente de acordo com o valor amortizável ajustado pela imparidade registada.

2f – Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apurado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo PARPÚBLICA utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo PARPÚBLICA.

Um relacionamento de cobertura só é elegível para contabilidade de cobertura se forem satisfeitos todos os seguintes critérios:

O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis.

- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura, o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma como a entidade vai avaliar se o relacionamento de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina o rácio de cobertura).
- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - (i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - (ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
 - (iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto. Contudo, esta designação não deve refletir um desequilíbrio entre as ponderações do item coberto e as do instrumento de cobertura, suscetível de criar uma ineficácia da cobertura (independentemente de ser ou não reconhecida) que poderia conduzir a um resultado contabilístico incompatível com o objetivo da contabilidade de cobertura.

Existem três tipos de relacionamentos de cobertura:

- Cobertura de justo valor: uma cobertura da exposição às alterações do justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido, ou de uma componente de qualquer um desses itens, que seja atribuível a um risco específico e seja suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:
 - (i) O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura deve ser reconhecido nos resultados (ou em outro rendimento integral, se o instrumento de cobertura cobrir um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral).
 - (ii) O ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ajustar a quantia escriturada do item coberto (se aplicável) e ser reconhecido nos resultados. Se o item coberto for um ativo financeiro (ou uma componente do mesmo) que é mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ser reconhecido nos resultados. Porém, se o item coberto for um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral, essas quantias devem permanecer em outro rendimento integral. Quando um item coberto é um compromisso firme não reconhecido (ou uma componente do mesmo), a alteração acumulada no justo valor do item coberto subsequente à sua designação é reconhecida como um ativo ou passivo, sendo o correspondente ganho ou perda reconhecido nos resultados.
- Cobertura de fluxos de caixa: uma cobertura da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo reconhecido (como por exemplo a totalidade ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável, e suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:
 - (i) A componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura dos fluxos de caixa) é ajustada para a mais baixa das seguintes quantias (em valores absolutos):
 - O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
 - A alteração acumulada do justo valor (valor atual) do item coberto (isto é, o valor atual da alteração acumulada dos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura.
 - (ii) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz (isto é, a parte que é compensada pela alteração da reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) deve ser reconhecida em outro rendimento integral.

- (iii) Qualquer ganho ou perda remanescente resultante do instrumento de cobertura (ou qualquer ganho ou perda necessário para equilibrar a alteração na reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) constitui uma ineficácia da cobertura que deve ser reconhecida nos resultados.
- (iv) A quantia que foi acumulada na reserva de cobertura dos fluxos de caixa de acordo com a alínea i) deve ser contabilizada como segue:
 - Se uma transação prevista coberta resultar subsequentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, ou se uma transação prevista coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se tornar um compromisso firme ao qual se aplica a contabilidade de cobertura de justo valor, a entidade deve retirar essa quantia da reserva de cobertura dos fluxos de caixa e incluí-la diretamente no custo inicial ou noutra quantia escriturada do ativo ou passivo. Isto não é considerado um ajustamento de reclassificação (ver IAS 1), pelo que não afeta o outro rendimento integral.
 - Relativamente às coberturas de fluxos de caixa que não sejam as abrangidas pela subalínea a), essa quantia deve ser reclassificada da reserva de cobertura dos fluxos de caixa para os resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1) no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa futuros esperados cobertos afetam os resultados (por exemplo, nos períodos em que é reconhecido o rendimento de juros ou a despesa com juros ou quando ocorre uma venda prevista).
 - Todavia, se essa quantia for uma perda e uma entidade prever que não vai recuperar a totalidade ou uma parte dessa perda num ou mais períodos futuros, deve reclassificar imediatamente a quantia que não espera recuperar nos resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1).
 - Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira tal como definido na IAS 21. As coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo uma cobertura de um item monetário que seja contabilizada como parte do investimento líquido (ver IAS 21), devem ser contabilizadas de forma semelhante às coberturas de fluxos de caixa:
 - (i) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral; e
 - (ii) A parte ineficaz deve ser reconhecida nos resultados.

O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido acumulada na reserva de transposição de moeda estrangeira deve ser reclassificado do capital próprio para os resultados, como ajustamento de reclassificação de acordo com a IAS 21 aquando da alienação ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos em passivos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício.

2g – Outros Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2h – Locações***Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário******Reconhecimento***

O Grupo PARPÚBLICA reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início do contrato de locação. O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

O passivo de locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo PARPÚBLICA utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

O passivo da locação é remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo PARPÚBLICA do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo PARPÚBLICA altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, ou da extensão ou rescisão do contrato.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sob direito de uso numa rubrica segregada na demonstração da posição financeira. Os passivos da locação estão evidenciados na rubrica “Financiamentos obtidos”.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo PARPÚBLICA não reconhece como direitos de uso de ativos ou passivos de locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de ativos de baixo valor (inferiores a 5 000 euros). O Grupo PARPÚBLICA reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um gasto do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo sob direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O Grupo PARPÚBLICA aplica a IAS 36 Imparidade de Ativos para determinar se o ativo sob direito de uso está ou não em imparidade e contabilizar qualquer perda por imparidade identificada.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como nas melhores práticas do mercado.

Imparidade dos Ativos sob Direitos de uso

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa dos fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos sob direito de uso exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, nomeadamente os fluxos de caixa esperados, as taxas de desconto aplicáveis e as vidas úteis e valores residuais.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locador – Locação operacional

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sujeitos a locação operacional no seu balanço de acordo com a natureza do ativo.

Os rendimentos provenientes de contratos de locação operacional, são reconhecidos no rendimento numa base de linha reta durante o prazo da locação.

Os custos diretos iniciais incorridos são adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação, na mesma base do rendimento da locação.

2i – Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

Trabalhos para a própria entidade

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos associados à execução e reparação de equipamentos próprios e incluem gastos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são objeto de capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

2j – Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As demonstrações financeiras das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos de cada balanço são transpostos à taxa de câmbio na data desse balanço;
- Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa evidenciados em cada demonstração financeira são transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas no capital próprio.

2k – Atividade Regulada - Serviços no âmbito de concessões de águas

Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente. Com a alteração introduzida aos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei 10/2014, de 6 de março, pelo art.º 428.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, os poderes da Entidade Reguladora sobre as tarifas passam a ser exercidos pelo Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva, Simdouro e Águas do Algarve podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma o Grupo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo o Grupo reconhece e mensura o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos c/ Clientes. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. O Grupo deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente, a infraestrutura no âmbito da IFRIC 12 não é reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador, ou concessionária, tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a: (i) um montante específico, ou (ii) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 as Concessões e Parcerias eram as seguintes:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência (1)
Águas do Algarve	Concessão	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Alto Minho	Parceria	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Parceria	50 anos	2015-2064	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva (2)	Concessão	20 anos	2017-2036	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simdouro	Concessão	50 anos	2017-2066	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Tejo Atlântico	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simarsul	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

(1) A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social e reserva legal. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.

(2) Nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato de Concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado por um período adicional de 10 anos.

Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetados ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre (que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva, Simdouro e Águas do Algarve registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

Rédito – serviços de construção

De acordo com a IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com a IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2I – Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo PARPÚBLICA efetue julgamentos e estimativas, bem como, utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação ou amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações ou amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Justo valor de propriedades de investimentos e ativos biológicos

As propriedades de investimento e os ativos biológicos mensurados pelo justo valor são objeto de avaliações por avaliadores independentes com adequada qualificação profissional, realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas com base nos seguintes métodos: método do rendimento, método do valor residual, método do custo e método de comparação de mercado.

Imparidade

O Grupo testa a imparidade de acordo com a política contabilística indicada na nota 2k. As quantias recuperáveis dos ativos ou das unidades geradoras de caixa são determinadas com base no cálculo de valores de uso ou de valores de mercado baseados nas melhores estimativas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “mark-to-market” desses instrumentos. São usadas técnicas de avaliação e pressupostos para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro, com apoio de especialistas, tendo como inputs designadamente, curvas de taxas de juro, ativos subjacentes e volatilidades.

Provisões

As provisões são reconhecidas pelo Grupo para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa disponível no fim do período do relato. Sempre que a estimativa não seja possível ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo PARPÚBLICA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Benefícios dos empregados

As responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imposto sobre o rendimento

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no exercício em que tais diferenças se constatarem.

2m - Perímetro de consolidação

Foram consideradas como subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo PARPÚBLICA, considerando-se que a PARPÚBLICA tem controlo quando tiver cumulativamente: (i) poder sobre a subsidiária; (ii) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; (iii) a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

Em 2023, a Baía do Tejo mudou a sua designação para Arco Ribeirinho Sul, S.A. e, juntamente com a Consest, transitaram da Parpública, SGPS para a Estamo – Participações Imobiliárias, S.A., passando a ser detidas 100% por esta.

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 23	31 dez 22
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,00%	81,00%
CE - Circuito do Estoril, SA	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Sagesecur - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Est., desenv. e participação em investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados abastecedores, S.A.	Loures	Promoção, construção, instalação, exploração e gestão de mercados destinados ao comércio grossista	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Valor - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas de Santo André, S.A.	V.N. Santo André	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Lisboa	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Energias, S.A. (Reciclamas - Multigestão Ambiental, S.A.)	Lisboa	Gestão ambiental	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Timor Leste, Lda.	Timor	Exploração de serviço de abastecimento de água	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 23	31 dez 22
Aquatec, Lda	Maputo	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Alto Minho, S.A	Viana do Castelo	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	51,00%
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Norte	Vila Real	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	72,50%	72,50%
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	62,77%	62,77%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	68,27%	68,27%
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,61%	51,61%
Simarsul, S.A.	Quinta do Conde	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,43%	51,43%
Águas do Algarve, S.A.	Faro	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,44%	54,44%
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	Gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	Exploração e gestão Concessionária do Sistema de exploração e gestão dos serviços de água "em alta"	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Águas do Douro e Paiva, SA	Porto	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água na área sul do Grande porto	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Simdouro, SA	Vila Nova de Gaia	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do norte de Portugal	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	58,61%	58,61%
Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA	Leiria	Desenvolvimento florestal e silvo-pastoril	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 23	31 dez 22
Arco Ribeirinho Sul S.A (em 2022: Baía do Tejo)	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	0,00%	100,00%
Consest – Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	0,00%	100,00%
Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Fundiestamo - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	Lisboa	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.	Lisboa	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARL	SIMAB, S.A.	87,87%	87,87%
Sub Fundo Cabeço da Bola	Lisboa	Sub-Fundo de Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.	86,74%	86,74%
MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A.	Braga	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARB	SIMAB, S.A.	99,00%	99,00%
MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A.	Faro	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARF	SIMAB, S.A.	95,35%	95,35%
MARE – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.	Évora	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARE	SIMAB, S.A.	68,85%	68,85%
Arco Ribeirinho Sul, S.A (em 2022: Baía do Tejo, S.A.)	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.	100,00%	0,00%
Consest – Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.	100,00%	0,00%

3. Fluxos de caixa

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 77% (2022: 75%) sobre o total do recebimento de clientes. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tem um peso de 79% (2022: 76%) e de 76% (2022: 75%), respetivamente.

Os fluxos de caixa relativos a recebimentos da atividade de investimentos respeitam na sua maioria ao segmento da PARPÚBLICA representando 88%, seguido do segmento do Grupo AdP representando 11% (2022: 52%) dos recebimentos desta atividade. Relativamente aos fluxos de caixa referentes a pagamentos da atividade de investimentos, estes respeitam na sua maioria ao segmento da PARPÚBLICA representando um total de 61%, seguido do segmento do Grupo AdP com 36% (2022: 59%) desta atividade.

Os fluxos de caixa relativos a recebimentos da atividade de financiamento respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP com 98% desta atividade (2022: 25%). Relativamente aos fluxos de caixa referentes a pagamento da atividade de financiamento, dizem respeito maioritariamente ao segmento do Grupo ADP com 69%, seguido do segmento da PARPÚBLICA com 26% desta atividade.

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	Passivo Corrente	Passivo Não corrente	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
	31-dez-23	31-dez-22	31-dez-22	31-dez-21
Saldo inicial	304 181	1 706 542	250 367	1 755 387
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento	(484 452)	35 037	(282 654)	245 566
Outras alterações	39 530	3 866	26 978	4 473
Reclassificação de passivos financeiros não correntes em passivos financeiros correntes	234 189	(234 189)	298 883	(298 884)
Juros acrescidos no período	15 376	-	10 605	-
Saldo final	108 824	1 511 256	304 180	1 706 542

4. Ativos fixos tangíveis

Políticas Contabilísticas

Os ativos fixos tangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo modelo do custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, o Grupo PARPÚBLICA considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e (iii) a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos fixos tangíveis	Vida útil
Terrenos e recursos naturais	5 a 10
Edifícios e outras construções	4 a 75
Equipamento básico	3 a 55
Equipamento de transporte	4 a 16
Equipamento administrativo	3 a 16
Ferramentas e utensílios	4 a 16
Plantas destinadas à produção	8 a 25
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Quando existe indicação de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável. O Grupo PARPÚBLICA reconhece as perdas por imparidade nos resultados do período.

A quantia recuperável é determinada como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

As alterações ocorridas nos ativos fixos tangíveis durante o período apresentam-se como segue:

31-dez-23											
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	239 185	535 653	1 198 364	7 720	73	74 814	11 885	169 257	23 565	181	2 260 697
Adições	12 012	55 827	3 548	266	-	2 553	644	933	39 661	864	116 308
Transferência para Detidos para venda	(22 176)	(20 676)	(1 427)	(170)	(73)	(250)	-	(84)	0	-	(44 856)
Alienações	-	-	(25)	(212)	-	(60)	-	(10)	-	-	(307)
Outras transferências/ abates	898	6 681	8 503	(78)	-	711	1	347	(15 618)	29	1 474
Diferenças câmbio	-	-	-	(6)	-	-	-	(1)	-	-	(7)
Saldo final	229 920	577 486	1 208 963	7 520	-	77 768	12 530	170 441	47 608	1 074	2 333 310
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 718	306 127	763 954	6 824	72	63 101	1 221	104 980	344	-	1 248 342
Adições	-	9 625	24 173	346	-	4 138	109	4 871	-	-	43 263
Transferência para Detidos para venda	-	(2 222)	(770)	(140)	(72)	(234)	-	(46)	-	-	(3 482)
Perdas Imparidade revertidas	-	-	-	-	-	-	-	1 647	-	-	1 647
Alienações	-	-	(24)	(200)	-	(59)	-	(23)	-	-	(305)
Outras transferências/ abates	244	(770)	(292)	(212)	-	(696)	(56)	101	-	-	(1 681)
Saldo final	1 962	312 760	787 043	6 617	0	66 252	1 274	111 531	344	-	1 287 782
Perdas de imparidade acumuladas											
Saldo inicial	12 459	19 832	786	-	-	4	8 196	1	395	-	41 672
Transferência para Detidos para venda	(8 619)	(1 613)	-	-	-	-	-	-	-	-	(10 232)
Perdas imparidade reconhecidas	3 783	206	-	-	-	-	1 577	-	-	-	5 565
Perdas imparidade revertidas	(269)	(370)	(225)	-	-	-	(3 127)	-	-	-	(3 991)
Outras transferências/ abates	(2 675)	(12 221)	(1)	-	-	-	-	(5)	-	-	(14 902)
Saldo final	4 679	5 834	561	-	-	4	6 645	(4)	395	-	18 113
Valor líquido	223 278	258 892	421 359	903	(0)	11 513	4 611	58 915	46 869	1 074	1 027 414

31-dez-23											
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	238 175	528 534	1 191 297	7 543	74	71 491	11 878	162 160	14 673	383	2 226 208
Adições	996	269	5 076	383	-	2 526	7	6 862	24 010	-	40 128
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(957)	(68)	-	(95)	-	(20)	(1)	-	(1 141)
Outras transferências/ abates	14	6 851	2 948	(146)	(1)	888	-	254	(15 118)	(202)	(4 511)
Diferenças câmbio	-	-	-	10	-	3	-	1	-	-	14
Saldo final	239 185	535 653	1 198 364	7 720	73	74 814	11 885	169 257	23 565	181	2 260 697
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 732	296 878	744 370	6 615	73	60 022	1 068	100 326	344	-	1 211 428
Adições	-	9 256	24 141	343	-	4 313	102	4 933	-	-	43 088
Alienações	-	-	(701)	(68)	-	(94)	-	(30)	-	-	(893)
Outras transferências/ abates	(14)	1 400	(3 581)	(153)	(1)	(1 128)	51	(192)	-	-	(3 618)
Diferenças câmbio	-	-	-	8	-	3	-	-	-	-	11
Saldo final	1 718	306 127	763 954	6 741	72	63 101	1 221	104 980	344	-	1 248 259
Perdas de imparidade acumuladas											
Saldo inicial	249	296	-	-	-	-	1 174	-	-	-	1 719
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas imparidade reconhecidas	(3 469)	(2 196)	(221)	-	-	1	(12)	1	-	-	(5 896)
Perdas imparidade revertidas	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	-	(0)
Outras transferências/ abates	24	-	-	-	-	(0)	-	-	-	-	24
Saldo final	12 459	19 832	786	-	-	4	8 196	1	395	-	41 672
Valor líquido	225 008	209 694	433 624	979	1	11 708	2 468	64 276	22 826	181	970 764

Os Terrenos e edifícios (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2023 incluem na sua maioria:

- 219 milhões de euros (31DEZ22: 220 milhões de euros) relativos a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP;
- 137 milhões de euros (31DEZ22: 140 milhões de euros) relativos às diversas tipologias de edificações afetas ao exercício da atividade dos mercados abastecedores do Grupo SIMAB (pavilhões hortofrutícolas, armazéns, entrepostos e outros);
- 93 milhões de euros (31DEZ22: 25 milhões de euros) relativos à INCM;
- 31 milhões de euros (31DEZ22: 34 milhões de euros) relativos à Companhia das Lezírias;
- 20 milhões de euros (31DEZ22: 20 milhões de euros) relativos à Florestgal.

O Equipamento básico (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2023 inclui na sua maioria rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em “baixa” através da EPAL) pertencentes ao Grupo AdP, no montante global de 393 milhões de euros (31DEZ22: 406 milhões de euros).

A rubrica de Outras imobilizações corpóreas (valores líquidos) inclui essencialmente: (i) 46,5 milhões de euros (31DEZ22: 52,2 milhões de euros) de material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul respeitante à Sagesecur; (ii) 9,0 milhões de euros (31DEZ22: 9,0 milhões de euros) referentes à INCM; e (iii) 2,5 milhões de euros (31DEZ22: 2,1 milhões de euros) do Grupo AdP.

As Imobilizações em curso são constituídas essencialmente por 39,2 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ22: 18,3 milhões de euros) referentes a obras em curso em infraestruturas de abastecimento de água da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água), e 6,8 milhões de euros da INCM (31DEZ22: 4,0 milhões de euros).

As Plantas destinadas à produção (valores líquidos) correspondem a:

- 701 hectares de Pinheiro Manso, 6 751 hectares de Montado de Sobro, 134 hectares de Vinha e 69 hectares de Olival no valor global de 1,0 milhão de euros (31DEZ22: 2,1 milhões de euros) na Companhia das Lezírias; e
- Sobreiro e Pinheiro Manso, no valor global de 3,6 milhões de euros (31DEZ22: 0,4 milhões de euros) na Florestgal.

O montante de Equipamento administrativo (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 5,5 milhões de euros (31DEZ22: 5,7 milhões de euros) e da INCM, com 5,4 milhões de euros (31DEZ22: 5,4 milhões de euros).

Do total de aquisições realizadas em 2023, no montante de 116 milhões de euros, a INCM contribui com 79 milhões, as empresas do Grupo AdP contribuíram com 33 milhões de euros, de euros e a SIMAB com 2 milhões de euros.

O saldo de perdas por imparidade acumuladas está maioritariamente relacionado com ativos do GRUPO SIMAB no montante de 17,2 milhões de euros, da Companhia das Lezírias no montante de 11,9 milhões de euros, da Florestgal no montante de 4,9 milhões de euros e do Grupo AdP no montante de 0,5 milhões de euros. As perdas por imparidade revertidas reconhecidas em 2023 respeitam essencial à Florestgal no valor de 2,2 milhões de euros.

A FLORESTGAL contratou um perito avaliador independente, tendo como prática a rotação anual. Não obstante procure uma uniformização de critérios entre avaliadores, há sempre oscilações na forma de distribuição de valor entre os vários ativos das propriedades. O valor da colheita isolou o valor do próximo cash-flow, sendo o remanescente alocado ao valor do ativo biológico de produção e da terra. Deste modo, regista-se uma valorização do montado e do pinhal manso, em detrimento da cortiça e pinha, sendo neste último caso potenciado pela inexistência de produção em 2022.

5. Propriedades de investimento

Políticas Contabilísticas

As propriedades de investimento do Grupo PARPÚBLICA provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no final de cada exercício. As propriedades de investimento em construção, por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, são mensuradas pelo custo até ao seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

Os ganhos ou perdas provenientes da retirada ou alienação de propriedades de investimento são determinados como a diferença entre o produto líquido da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a IFRS 16 exija outra maneira no caso de uma venda e relocação) no período da retirada ou da alienação.

As alterações nas propriedades de investimento ao longo do ano apresentam-se da seguinte forma:

Propriedades de investimento	31-dez-23		31-dez-22	
	Ao justo valor	Ao custo	Ao justo valor	Ao custo
Saldo inicial	492 646	0	461 084	0
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos	38 216	-	16 014	-
Aumentos - aquisições	1 337	-	16 550	-
Outras variações	1 528	-	(1 002)	-
Saldo final	533 727	-	492 646	0
Total		533 727		492 646

Nível da hierarquia do justo valor utilizado nas mensurações pelo justo valor de forma recorrente:

Propriedades de investimento (por nível da hierarquia do justo valor)	31-dez-23	31-dez-22
Nível 3 (fontes que não tenham por base o mercado observável)	533 727	492 646
	533 727	492 646

As Propriedades de investimento respeitam às seguintes entidades:

Propriedades de Investimento por entidade	31-dez-23	31-dez-22
Arco Ribeirinho Sul	217 037	207 928
Estamo	129 378	127 803
Companhia das Lezírias	103 227	86 867
Consest	28 594	27 803
Grupo AdP	13 028	13 095
Florestgal	21 783	10 133
Cabeço da Bola	15 645	15 049
Grupo SIMAB	4 312	3 246
INCM	723	722
Total	533 727	492 646

O principal critério usado para distinguir Propriedades de investimento de Propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios provém do arrendamento, da valorização do capital ou ambas.

Os métodos significativos aplicados na determinação do justo valor de Propriedades de investimento são descritos de seguida:

- Método de Comparação de Mercado – Consiste em relacionar o valor de um imóvel com os dados de mercado relativos às transações recentes de propriedades na mesma área de localização cujas características sejam comparáveis ou semelhantes.

- Método do Custo – Considera-se o somatório dos gastos necessários para reproduzir uma propriedade com as mesmas características da avaliada, de acordo com os preços vigentes no mercado.
- Método do Rendimento – Considera-se que o valor do imóvel é equivalente ao investimento necessário para obter o rendimento real gerado pela exploração do negócio, sendo calculado através do desconto desse rendimento por uma taxa yield (binómio risco/rendimento associado ao investimento) adequada às características do imóvel e ao nível de risco do investimento imobiliário. É um método indireto, comum na aferição do valor de mercado de ativos suscetíveis de gerar rendimento em função da utilização para a qual estarão mais vocacionados.
- Método do Valor Residual – Baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é, livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os gastos necessários à execução física do edificado, infraestruturas e obras de urbanização, bem como os gastos indiretos afetos, como projetos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e comercialização (obtidos através do Método do Custo). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (cash-flow), sendo utilizada uma taxa de atualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		31-dez-23	31-dez-22
Abordagem pelo rendimento	Taxa de desconto	3% - 12% (8%)	4% - 12% (8%)
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	4 a 19 anos (11,5 anos)	4 a 19 anos (11,5 anos)

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis: Utilizando técnicas de valor atual (método *Discounted Cash Flows* - DFC), o justo valor é estimado com base em pressupostos relativos aos ativos e passivos inerentes à detenção de propriedade sobre a vida do ativo, incluindo o valor de saída ou terminal. Este método envolve a projeção de uma série de fluxos de caixa. Para esta série de fluxos de caixa projetada, uma taxa de desconto derivada do mercado é aplicada para estabelecer o valor presente do fluxo de rendimento associado ao ativo.

- A duração dos fluxos de caixa e o *timing* específico dos influxos e efluxos são determinados por eventos tais como: período de construção, revisão de aluguer, renovação de aluguer e relocação relacionada, remodelação ou reabilitação. A duração adequada dos fluxos de caixa é normalmente derivada pelo comportamento do mercado que é uma característica da classe específica de imóveis. O fluxo de caixa é tipicamente estimado como o rendimento bruto menos: desocupações, despesas não recuperáveis, perdas de cobrança, incentivos de locação, custos de manutenção, custos de agente e comissão e outras despesas operacionais e de gestão. A série de rendimentos líquida periódica, juntamente com uma estimativa do valor terminal antecipado no período de projeção, é então descontada.
- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado das rendas e no crescimento das rendas por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) das propriedades de investimento. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto e na taxa de desocupação de longo prazo, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) das propriedades de investimento.

6. Goodwill

Políticas Contabilísticas

O *goodwill* representa o excesso do agregado: (i) da retribuição transferida, que geralmente exige o justo valor à data de aquisição; (ii) da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e (iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, do justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida, sobre o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O *goodwill* de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis mas apresentado separadamente enquanto que o de aquisições de associadas está incluído na quantia dos investimentos em associadas.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o efeito do *goodwill* referente à mesma.

Goodwill	31-dez-23		31-dez-22	
	Saldo inicial	Saldo final	Saldo inicial	Saldo final
AdP	84 934	84 934	84 934	84 934
Arco Ribeirinho Sul	91	91	91	91
SIMAB	5 749	5 749	5 749	5 749
	90 774	90 774	90 774	90 774

7. Ativos intangíveis

Políticas Contabilísticas

Os ativos intangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as amortizações dos seus ativos intangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos intangíveis	Vida útil
Direitos do uso de infraestrutura (IFRIC 12)	—*
Direitos de usufruto	75
Despesas de desenvolvimento	3 a 6
Propriedade Industrial e Outros Direitos	2 a 17
<i>Software</i>	2 a 10

* O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

Os ativos intangíveis são desreconhecidos nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam benefícios económicos futuros do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um item intangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

As taxas de amortização no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram as seguintes:

	Taxa Amortização 2023		Caudal Remanescente em 31.12.2023 (m3)		Caudal 2023 (m3)	
	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento
Águas do Algarve, S.A.	4,41%	3,89%	1 622.825	1 028.390	73.826	40.856
Águas do Centro Litoral, S.A.	5,10%	4,62%	599.062	1 507.564	30.527	69.709
Águas do Douro e Paiva, S.A.	7,62%	0,00%	1 257.028	-	102.934	-
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2,47%	2,24%	736.861	688.488	17.965	15.238
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	3,34%	3,02%	635.403	285.391	21.246	8.615
Águas do Alto Minho, S.A.	3,63%	3,34%	251.172	183.652	9.127	6.141
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	0,00%	4,27%	-	4 278.795	-	182.860
Águas do Vale do Tejo S.A.	6,27%	5,14%	1 265.860	743.070	82.113	39.303
Simarsul, S.A.	0,00%	3,88%	-	880.820	-	35.534
Simdouro, S.A.	0,00%	2,20%	-	959.473	-	21.558
Águas do Norte, S.A. - Alta	4,46%	4,20%	1 537.611	1 883.769	71.824	82.614
Águas do Norte, S.A. - Baixa	1,89%	2,32%	169.468	211.685	3.256	5.033

	Taxa Amortização 2022		Caudal Remanescente em 31.12.2022 (m3)		Caudal 2022 (m3)	
	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento
Águas do Algarve, S.A.	4,03%	3,72%	1 703.732	1 069.113	71.545	41.258
Águas do Centro Litoral, S.A.	4,88%	4,41%	627.155	1 577.522	30.614	69.543
Águas do Douro e Paiva, S.A.	6,88%	0,00%	1 351.691	-	99.282	-
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2,34%	2,07%	755.720	705.093	17.504	14.483
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	3,08%	2,71%	651.937	292.924	20.093	7.947
Águas do Alto Minho, S.A.	3,33%	2,95%	259.832	189.232	8.660	5.579
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	0,00%	4,07%	-	4 462.010	-	181.717
Águas do Vale do Tejo S.A.	5,86%	4,57%	1 347.974	782.373	81.521	36.700
Simarsul, S.A.	0,00%	3,21%	-	916.354	-	30.423
Simdouro, S.A.	0,00%	2,08%	-	982.684	-	20.903
Águas do Norte, S.A. - Alta	4,36%	3,66%	1 609.385	1 964.700	73.307	74.716
Águas do Norte, S.A. - Baixa	1,83%	2,21%	173.570	216.831	3.235	4.893

Ativos intangíveis (valores líquidos)	31-dez-23				31-dez-22			
	Outros ativos intangíveis			Total	Outros ativos intangíveis			Total
	Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita		Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita	
Ativo Bruto								
Saldo inicial	9 204	80	6 399 184	6 408 467	6 297	3	6 184 123	6 190 422
Adições	2 702	-	183 267	185 969	3 301	-	215 861	219 163
Alienações	-	-	-	-	-	-	(5)	(5)
Outras Transferências/ abates	103	11	(380)	(266)	(395)	77	(800)	(1 118)
Diferenças Câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	12 009	91	6 582 071	6 594 170	9 204	80	6 399 179	6 408 462
Amortizações Acumuladas								
Saldo inicial	3 168	-	2 646 750	2 649 918	1 909	0	2 450 476	2 452 386
Adições	1 504	-	157 917	159 421	1 219	-	148 700	149 919
Outras Transferências/ abates	80	-	48 801	48 881	40	0	47 575	47 615
Diferenças Câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	4 752	-	2 853 468	2 858 220	3 168	0	2 646 752	2 649 920
Perdas de Imparidade Acumuladas								
Saldo inicial	-	-	4	4	-	-	4	4
Saldo final	-	-	4	4	-	-	4	4
Valor líquido	7 257	91	3 728 598	3 735 946	6 036	80	3 752 423	3 758 539

Os ativos intangíveis advêm essencialmente do universo do Grupo AdP num montante de 3 719 milhões de euros (31DEZ22: 3 743 milhões de euros). Estes ativos intangíveis correspondem maioritariamente a direitos de utilização de infraestruturas (IFRIC 12) da unidade de negócio UNA-PD (unidade de negócios de produção e depuração de água).

As adições respeitam essencialmente ao Grupo AdP no valor de 182,3 milhões de euros.

8. Ativos sob direito de uso

Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas relativas aos ativos sob direito de uso estão mencionadas na nota 2h.

Ativos sob direito de uso	31-dez-23					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto						
Saldo inicial	1 405	14 755	9 240	884	4 830	31 114
Adições	239	473	2 753	596	100	4 159
Outras transferências/ abates	(740)	(2 780)	(3 784)	(206)	(3 917)	(11 427)
Saldo final	904	12 448	8 209	1 274	1 013	23 847
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	586	4 311	6 061	356	3 350	14 664
Adições	38	1 035	1 769	231	1 482	4 554
Outras transferências/ abates	(240)	(1 293)	(3 680)	(11)	(3 917)	(9 141)
Saldo final	384	4 053	4 149	575	915	10 077
Valor líquido	520	8 394	4 061	699	98	13 769

	31-dez-22					
Ativos sob direito de uso	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto						
Saldo inicial	1 405	13 366	13 082	752	4 816	33 421
Adições	-	1 701	2 969	132	14	4 816
Outras transferências/ abates		(312)	(6 811)	-	-	(7 123)
Saldo final	1 405	14 755	9 240	884	4 830	31 114
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	501	3 548	10 281	197	1 744	16 271
Adições	54	1 043	2 494	159	1 606	5 355
Outras transferências/ abates	32	(280)	(6 714)	-	-	(6 962)
Saldo final	586	4 311	6 606	356	3 350	14 664
Valor líquido	819	10 444	3 180	528	1 480	16 450

Os Ativos sob direito de uso (valores líquidos) advêm essencialmente do Grupo AdP no valor de 11,1 milhões de euros (31DEZ22: 13,8 milhões de euros) e da INCM com o montante de 1,2 milhões de euros (31DEZ22: 1,3 milhões de euros).

As Outras transferências / abates respeitam quase na sua totalidade ao Grupo AdP, no valor de 10,8 milhões de euros relativas essencialmente ao abate de edifícios e outras construções, equipamento de transporte e outras imobilizações corpóreas (31DEZ22: 6,4 milhões de euros).

9. Ativos biológicos

Políticas Contabilísticas

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são mensurados pelo custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita constitui o montante a registar em inventários.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto-de-venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados for condicional, o Grupo PARPÚBLICA reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

31-dez-23							
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV							
Floresta							
Pinhal	1 396	-	-	520	-	-	1 916
Bovinos reprodutores	643	5	(57)	122	-	-	713
	2 039	5	(57)	642	-	-	2 629
Ativos - mensurados ao custo							
Outros	148	-	-	-	-	(33)	115
	148	-	-	-	-	(33)	115
Total	2 187	5	(57)	642	-	(33)	2 744

31-dez-23							
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV							
Floresta							
Pinhal	2 843	48	-	(1 289)	(334)	-	1 268
Eucaliptal	2 252	-	-	(775)	(1)	-	1 476
Cortiça em crescimento	8 151	-	-	(1 674)	-	-	6 477
Outros	6 326	576	-	(5 583)	(132)	-	1 186
Bovinos reprodutores	890	32	-	55	-	-	978
Total	20 461	656	-	(9 266)	(467)	-	11 384

31-dez-22								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	1 207	-	(43)	232	-	-	-	1 396
Bovinos reprodutores	629	-	-	45	-	-	(31)	643
	1 836	-	(43)	277	-	-	(31)	2 039
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	64	117	-	-	-	(33)	-	148
	64	117	-	-	-	(33)	-	148
Total	1 900	117	(43)	277	-	(33)	(31)	2 187

31-dez-22								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	4 360	-	-	(1 138)	(379)	-	-	2 843
Eucaliptal	3 953	-	-	(763)	(938)	-	-	2 252
Cortiça em crescimento	10 802	-	(235)	(1 862)	(555)	-	-	8 151
Outros	2 316	-	-	3 853	-	-	157	6 326
Bovinos reprodutores	819	-	-	71	-	-	-	890
Total	22 250	-	(235)	161	(1 873)	-	157	20 461

Os principais ativos biológicos são a floresta (sobretudo pinhal, eucaliptal e cortiça em crescimento) e os bovinos reprodutores.

A floresta encontra-se registada ao justo valor calculado através do método do valor atual dos fluxos de caixa descontados, conforme previsto na IAS 41. A área afeta é: (i) de Pinheiro e outras resinosas, 1 544 hectares (31DEZ22: 1 544 hectares); (ii) de Eucalipto, 3 925 hectares (31DEZ22: 3 925 hectares); (iii) de Sobreiros, 9 057 hectares (31DEZ22: 9 057 hectares) e (iv) de outros, 6 231 hectares (31DEZ22: 6 231 hectares).

No que diz respeito aos animais de trabalho e bovinos reprodutores estes encontram-se também valorizados ao justo valor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

		Intervalo (média ponderada)	
Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	31Dez23	31Dez22
Técnica de valor atual - DCF (ver abaixo)	Taxa de desconto	6,01%	8,07%
	Taxa de crescimento dos rendimentos em perpetuidade	N/A	N/A
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	9 a 20	9 a 20

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado dos rendimentos e no crescimento dos rendimentos por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) dos ativos biológicos - floresta. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) dos ativos biológicos - floresta.

10. Participações financeiras em associadas

Políticas Contabilísticas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo PARPÚBLICA exerça influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas não constituindo controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

As entidades que se qualificam como associadas são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 23	31 dez 22
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.a (a)	Lisboa	Administrações de unidades de cuidados de saúde	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	45,00%	45,00%
ORIVÁRZEA, S.A.	Benavente	Produção e comercialização de arroz	Companhia das Lezírias, S.A.	19,90%	19,90%
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	Benavente	Receção, triagem e primeira transformação de madeira, biomassa e produtos e subprodutos florestais	Companhia das Lezírias, S.A.	20,00%	20,00%
Trevo Oeste, S.A. (b)	Alcobaça	Saneamento de águas residuais.	AdP, SGPS, S.A.	43,24%	43,24%
Inapa, SGPS, SA (c)	Sintra	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	44,89%	44,89%

(a) A participação detida no capital social da CVP foi novamente mantida, com referência a 31 de dezembro de 2023, como um ativo não corrente detido para venda de acordo com a IFRS 5 uma vez que foi iniciado um novo processo de venda com o apoio da baixa BI, tendo em vista a alienação desta participação.

(b) Empresa sem atividade operacional.

(c) Em 31 de dezembro de 2023, a participação detida na INAPA corresponde a 33,33% dos direitos de voto(31DEZ22: 33,33% dos direitos de voto).

Valores em milhares de euros

Empresas Participadas	Ativo total 31dez23	Ativo total 31dez22	Passivo 31dez23	Passivo 31dez22	Total rendimentos e ganhos 2023	Total rendimentos e ganhos 2022	RL 2023	RL 2022
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	3	3	3	3	-	-	-	-
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	47 832	41 361	39 359	39 363	30 636	23 428	-4 189	-5 684
INAPA – Investimentos Participações e Gestão, S.A.	602 280	663 992	435 628	487 311	995 097	1 246 554	(7 996)	17 759
ORIVÁRZEA, S.A.	29 039	24 615	15 214	13 657	23 633	23 879	516	1 093

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte do Grupo no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da associada é contabilizada do seguinte modo:

- (a) O *goodwill* relacionado com uma associada é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse goodwill não é permitida.
- (b) Qualquer valor em excesso da quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte da entidade nos resultados da associada no período em que o investimento é adquirido.

As associadas foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é depois ajustado em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos das participadas detidas pelo Grupo. Os resultados do Grupo incluem a sua quota-parte nos resultados das investidas e o outro rendimento integral do Grupo inclui a sua quota-parte no outro rendimento integral das investidas.

Se a parte do Grupo nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse, é descontinuado o reconhecimento de perdas adicionais, depois do interesse ser reduzido a zero, é reconhecido um passivo se o Grupo tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos por conta da associada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial são aplicados os requisitos da IFRS 9 para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao interesse do Grupo em cada uma das associadas.

As variações verificadas em 2023 decorrem essencialmente da (i) aplicação do método de equivalência patrimonial na participação do HCVP, e da INAPA e (ii) registo de uma perda por imparidade da INAPA.

Participações financeiras em associadas	31-dez-23					
	Saldo inicial	Adições	Movimentos de equivalência patrimonial			Saldo final
			Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido	Outros	
ORIVÁRZEA, S.A.	2 243	-	(59)	110	-	2 294
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	8 739	-	(912)	(3 590)	-	0
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	1
Trevoeste	-	10	-	-	(10)	-
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	4
	10 986	10	(971)	(3 479)	-	2300

Participações financeiras em associadas	31-dez-22								
			Movimentos de equivalência patrimonial						
	Saldo inicial	Adições	Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido	Outros	Perdas imparidade reconhecidas	Transferência para “Ativos detidos para venda”	Outras transferências	Saldo final
CVP - SGH	-	6 570	0	(3 113)	(2 558)	-	(899)	-	0
ORIVÁRZEA, S.A.	2 015	-	(9)	236	-	-	-	-	2 243
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	5 196	-	674	7 971	-	(5 103)	-	-	8 739
Trevoeste	46	60	-	-	-	(36)	-	(70)	-
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	-	-	-	1
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	-	-	-	4
	7 263	6 630	666	5 094	(2 558)	(5 139)	(899)	(70)	10 986

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é contabilizada do seguinte modo:

- O *goodwill* relacionado com uma associada ou empreendimento conjunto é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse *goodwill* não é permitida.
- Qualquer valor em excesso da quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte da entidade nos resultados da associada ou empreendimento conjunto no período em que o investimento é adquirido.

11. Outras participações financeiras

Outras participações financeiras	31-dez-23	31-dez-22
Valorizadas ao justo valor		
GALP	827 907	782 602
Lisnave - Estaleiros Navais, S.A.	2 000	2 000
CTT	1 239	1 094
Outros	113	114
	831 259	785 809

A estimativa utilizada para o cálculo do justo valor das Participações financeiras foi baseada nas referências de mercado (sempre que disponível cotação desses ativos), em transações recentes ou em avaliações técnicas.

12. Outros ativos financeiros

Políticas Contabilísticas

Reconhecimento, mensuração e desreconhecimento

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o Grupo não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

O Grupo PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, o GRUPO PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto:

- As Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:
 - (i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou
 - (ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.
- As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 16, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

O Grupo PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Outros ativos financeiros	31-dez-23		31-dez-22	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Detido para negociação				
Unidades de Participação - Fundo Imopoupança e Fundiestamo I	13 675	-	13 354	-
Investimentos em instrumentos de capital próprio ao justo valor	-	12	-	13
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	1 804	-	1 759
Empréstimos e contas a receber				
Adiantamentos relativos a privatizações	-	1 347 786	-	1 358 286
Fundo de reconstituição	-	-	18 342	2 922
Outros	1 500	1 192	70 500	509
	15 175	1 350 793	102 196	1 363 488

A rubrica de Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados – correntes, corresponde essencialmente a unidades de participação detidas pela Sage secur no Fundo Fundiestamo I, com uma posição de 11 454 unidades de participação (31DEZ22: 11 311 unidades de participação) e no Fundo Imopoupança, com uma posição de 1 970 unidades de participação (31DEZ22: 1 970 unidades de participação), no montante global de 13 675 milhares de euros (31DEZ22: 13 354 milhares de euros). Esta variação é explicada pelo aumento do valor das UP do Fundiestamo I e das aquisições das mesmas no âmbito do Contrato de Criação de Mercado.

O saldo de adiantamentos relativos a privatizações traduz essencialmente os valores entregues ao Estado como receitas de reprivatizações por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, os quais, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, deverão ser compensados, a que acrescem os valores resultantes da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE. No final de 2022 o valor total do crédito sobre o Estado ascendia a 1 358 286 milhares de euros.

Durante o exercício de 2023 houve uma transação financeira entre o Estado e a PARPÚBLICA, enquadradas no n.º 3 do artigo 101.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (OE 2023), que estabeleceu um mecanismo que visa promover a regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA.

Enquadrado no n.º 3 do artigo 101.º da Lei n.º 24-D/2022 e no Despacho n.º 487/2023-SET, de 13 de novembro, a DGTf transferiu para a Holding 10 500 milhares de euros para compensação dos juros pagos associado ao empréstimo obrigacionista. No final de 2023, a dívida do Estado à PARPÚBLICA ascendia a 1.347.786 milhares de euros.

Atendendo aos desenvolvimentos ocorridos durante o ano de 2022 com impacto na situação patrimonial da TAP, SGPS, SA aliado à reconfiguração da sua posição acionista no capital social da TAP SA, durante o ano de 2021, considerou-se prudente não só manter a imparidade dos juros anteriormente constituída, no montante de 15,54 milhões de euros, como reforçá-la em 3,56 milhões de euros, de forma a perfazer o montante acumulado de 19,1 milhões de euros de juros, e ainda constituir uma imparidade no valor nominal do empréstimo obrigacionista convertível emitido pela TAP,SGPS, SA no montante de 30 milhões de euros. Não existindo alteração do enquadramento, em 2023 a imparidade foi reforçada em 3,8 milhões de euros, que corresponde ao valor dos juros do período.

As empresas concessionárias e reguladas estavam obrigadas, de acordo com os contratos de concessão, a constituir um Fundo de Reconstituição de Capital numa instituição autorizada pelo Banco de Portugal, no montante correspondente à anuidade de amortização do capital (no final da concessão o valor constituído no Fundo teria de igualar o valor do capital social das empresas concessionárias), que será gerido pela concessionária e a que esta terá direito no termo do contrato. Na salvaguarda dos interesses dos utilizadores, uma vez que é incorporada na tarifa a margem de remuneração do capital investido, os rendimentos do fundo serão em cada ano, deduzidos aos gastos e encargos. Estes fundos encontravam-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser, à data, superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja, não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Os Decretos-Lei que constituíram as novas empresas em 2015 no processo de agregação, Águas do Norte, Águas do Centro Litoral e Águas do Vale do Tejo, dispensaram a constituição do Fundo de Reconstituição, podendo estas sociedades dispor destes montantes para a redução do endividamento. Adicionalmente, as novas empresas criadas em 2017 no processo dos destaques, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva e Simdouro, foram igualmente dispensadas de constituir o Fundo de Reconstituição de Capital. Em 2023 venceram-se os Fundos de Reconstituição de Capital.

13. Ativos e passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos	31-dez-23				31-dez-22			
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos								
Prejuízos fiscais reportáveis	2 609	1 707	-	4 316	1 818	791	-	2 609
Responsabilidades com benefícios de reforma	2 872	4	(25)	2 852	5 025	123	(2 275)	2 872
Revalorização/mensuração pelo JV - Ativos Fixos Tangíveis	6	-	117	123	-	-	6	6
Revalorização/mensuração pelo JV - Propriedades de Investimento	18 788	986	21	19 796	19 020	(232)	-	18 788
Revalorização/mensuração pelo JV - Outros Ativos	1 718	(470)	-	1 248	2 198	(480)	-	1 718
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	48 103	458	-	48 561	41 766	6 336	-	48 103
Outros	259 595	7 333	-	266 927	248 150	11 445	-	259 594
	333 691	9 628	114	343 432	317 976	17 983	(2 269)	333 691
Passivos por impostos diferidos								
Revalorização/mensuração pelo JV - Ativos Fixos Tangíveis	5 843	(1 222)	17 550	22 171	5 919	(52)	(23)	5 843
Revalorização/mensuração pelo JV - Propriedades de Investimento	39 491	3 447	-	42 939	37 885	1 606	-	39 491
Revalorização/mensuração pelo JV - Inventários	5 809	(1 197)	-	4 612	3 813	1 996	-	5 809
Revalorização/mensuração pelo JV - Outros Ativos	1 723	(470)	-	1 252	2 202	(480)	-	1 723
Outros	239 619	(4 666)	-	234 953	246 236	(6 618)	-	239 619
	292 485	(4 108)	17 550	305 928	296 054	(3 547)	(23)	292 485

Os Ativos por impostos diferidos referentes ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 4,3 milhões de euros (31DEZ22: 2,6 milhões de euros), advêm na sua maioria, da Conset (1,5 milhões de euros) e do Grupo ADP (2,8 milhões de euros)

Os Ativos por impostos diferidos incluem ainda 2,9 milhões de euros (31DEZ22: 2,9 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de Responsabilidades com benefícios reforma não aceites fiscalmente, que provêm maioritariamente da INCM (2,6 milhões de euros).

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Propriedades de Investimento no montante de 20,0 milhões de euros (31DEZ22: 19,0 milhões de euros) correspondem na sua maioria às empresas Estamo em 9,4 milhões de euros e Consest em 10,4 milhões de euros.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente no montante total de 48,6 milhões de euros (31DEZ22: 48,1 milhões de euros), respeitam essencialmente ao Grupo AdP em 39 milhões de euros e ao Grupo SIMAB em 3,5 milhões de euros.

Os Passivos por impostos diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Ativos fixos tangíveis no montante de 22,2 milhões de euros (31DEZ22: 5,8 milhões de euros) respeitam essencialmente a reavaliações realizadas aquando da transição para as IFRS, e variações de justo valor subsequentes, sendo 3,5 milhões de euros da Companhia das Lezírias e 18,6 milhões de euros da INCM.

Os Passivos por imposto diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Propriedades de Investimento respeitam essencialmente ao Arco Ribeirinho Sul no montante de 22,0 milhões de euros (31DEZ22: 22,0 milhões de euros) e Companhia das Lezírias no montante de 20,6 milhões de euros (31DEZ22: 17,1 milhões de euros).

Os Outros ativos e Outros passivos por impostos diferidos incluem os montantes de 267 milhões de euros (31DEZ22: 260 milhões de euros) e 235 milhões de euros (31DEZ22: 240 milhões de euros) respetivamente, referentes à aplicação da IFRIC 12 nas empresas do Grupo AdP, onde existem diferenças temporárias significativas, entre as amortizações contabilísticas e fiscais, e com impacto equivalente nos impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento. Também nesta rubrica, se encontram registados os impostos diferidos ativos e passivos dos desvios tarifários.

14. Clientes

As contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que o Grupo PARPÚBLICA não receberá parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Cientes	31-dez-23	31-dez-22
Cientes c/c	424 323	369 581
Cientes de cobrança duvidosa	57 828	66 706
“Água em contador” por faturar	42 715	37 412
Outros	15 229	23 276
Perdas de imparidade acumuladas	(58 187)	(67 050)
	481 907	429 926

A rubrica de Clientes c/c inclui dívidas provenientes de:

- Clientes do Grupo AdP no montante de 305,2 milhões de euros (31DEZ22: 262,6 milhões de euros), essencialmente de dívida de municípios;
- Clientes da Estamo com um montante total de 103,0 milhões de euros (31DEZ22: 80,2 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas, o que atendendo à natureza pública do capital social permite validar os requisitos para que tais créditos sejam considerados como recuperáveis, seja em dinheiro ou em espécie; e
- Clientes da INCM no montante de 11,6 milhões de euros (31DEZ22: 22,4 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas.

O saldo de Clientes de cobrança duvidosa advém essencialmente do Grupo AdP com o montante global de 52,4 milhões de euros (31DEZ22: 62,0 milhões de euros).

A rubrica “água em contador por faturar” corresponde à estimativa de água a 31 de dezembro que só será faturada após essa data.

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei nº 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

O mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30% dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao Grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto-lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data de efetividade do ARD.

A Lei do Orçamento de Estado para 2021, 2022 e para 2023 consagrou a possibilidade de serem feitos novos ARD's em 2021, 2022 e 2023.

A evolução das Perdas por imparidade dos saldos de clientes apresenta-se na nota 40.

15. Adiantamentos a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores	Correntes	
	31-dez-23	31-dez-22
Adiantamentos a fornecedores		
Conta corrente	9 979	7 803
De imobilizado	2 463	1 239
	12 442	9 042

O saldo da rubrica Adiantamentos a fornecedores tem somente origem nas empresas do Grupo AdP com 12,0 milhões de euros (31DEZ22: 8,7 milhões de euros) e na INCM com o montante de 0,4 milhões de euros (31DEZ22: 0,4 milhões de euros).

16. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	31-dez-23		31-dez-22	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Ativo				
Imposto sobre o rendimento a receber	15 251	-	6 738	-
Outros	11 758	-	9 982	-
	27 009	-	16 720	-
Passivo				
Imposto sobre o rendimento a pagar	3 632	-	13 130	-
Outros	43 887	-	34 290	-
	47 519	-	47 420	-

O Imposto sobre rendimento a receber corrente respeita à PARPÚBLICA no valor de 6,4 milhões de euros (31DEZ22: 6,4 milhões de euros), apenas superado pelo Grupo AdP no valor de 8,5 milhões de euros.

A rubrica "Outros" – ativo corrente inclui 10,9 milhões de euros (31DEZ22: 8,3 milhões de euros) que correspondem essencialmente a IVA a recuperar por empresas do Grupo AdP.

O Imposto sobre rendimento a pagar inclui, na sua maioria, as estimativas de imposto a pagar de: (i) 1,1 milhões de euros pela Estamo (31DEZ22: 1,1 milhões de euros); (ii) 1,6 milhões de euros da INCM (31DEZ22: 3,0 milhões de euros).

O montante registado na rubrica “Outros” – passivo corrente inclui na sua maioria:

- 30,9 milhões de euros (31DEZ22: 30,1 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, dos quais 25,0 milhões de euros (31DEZ22: 23,7 milhões de euros) referentes às Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos;
- 8,4 milhões de euros (31DEZ22: 0,1 milhões de euros) relativos à PARPÚBLICA, referentes às retenções na fonte associadas aos dividendos pagos à DGTF;
- 1,2 milhões de euros (31DEZ22: 1,5 milhões de euros) do Arco Ribeirinho Sul e
- 1,9 milhões de euros (31DEZ22: 1,5 milhões de euros) da INCM, relativos essencialmente, a valores a pagar de IVA e Segurança Social; e
- 0,6 milhões de euros (31DEZ22: 0,4 milhões de euros) da Estamo, referentes essencialmente à estimativa de IMI.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

17. Outras contas a receber

Outras contas a receber	31-dez-23		31-dez-22	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de rendimentos	13 657	-	11 843	-
Subsídios ao investimento a receber	23 329	-	22 623	-
Venda de imóveis	5 026	2 507	20 698	2 697
Pessoal	199	-	328	-
Clientes	-	11 520	-	10 064
Outros	385 840	17 764	105 801	16 713
Ajustamentos por imparidade de outros devedores	(14 062)	-	(6 625)	-
	413 989	31 791	154 667	29 474

A rubrica de Acréscimos de rendimentos – ativo corrente inclui essencialmente:

- 9,2 milhões de euros (31DEZ22: 7,2 milhões de euros) referentes à INCM, essencialmente, pela venda de moeda corrente, passaportes, fornecimento de equipamento para projeto Gestdoc e para os quais a empresa aguarda, na data de fecho de contas, pelo número de compromisso da entidade requisitante para proceder à respetiva faturação; e

- 2,9 milhões de euros (31DEZ22: 1,6 milhões de euros) referentes à Companhia das Lezírias, relacionados, na sua maioria, com a especialização mensal dos duodécimos de rendas agrícolas e de subsídios à exploração.

A rubrica de Subsídios ao investimento a receber respeita na íntegra ao Grupo AdP, no valor de 23,3 milhões de euros (31DEZ22: 22,6 milhões de euros).

As rubricas de Venda de imóveis - ativo corrente e ativo não corrente, correspondem a quantias devidas à Estamo, essencialmente, pelas escrituras celebradas com os Municípios de Santarém, Lisboa, Cascais e Vila Nova de Famalicão. Relativamente ao Município de Santarém, o montante em dívida foi considerado no ativo corrente, uma vez que foi efetuado um acordo de revogação de contratos promessa de compra e venda de imóveis e de pagamento de dívida em singelo onde foi acordado entre a Estamo e o Município de Santarém que caso este último pagasse a dívida em Singelo a ESTAMO renunciava aos juros previstos na escritura de compra e venda outorgada entre as partes em 7.9.2011 no montante de 4,98 M€. Este montante entrou na conta da Estamo junto do IGCP em 2/1/2023.

A rubrica de Clientes – ativo não corrente, com 11,5 milhões de euros (31DEZ22: 10,1 milhões de euros) corresponde a saldos de municípios que são clientes das empresas do Grupo AdP.

A rubrica de Outros – ativo corrente inclui essencialmente:

- 257,4 milhões de euros (31DEZ22: 3,2 milhões de euros) provenientes da PARPÚBLICA, incluem essencialmente (i) despesas com levantamento imóveis (ex-Sagestamo (1,2 milhões de euros); (ii) valor das retenções na fonte associado ao pagamento de dividendos, já reembolsado em janeiro de 2024 (8,4 milhões de euros) e (iii) despesas incorridas no âmbito do processo de reprivatização da EFACEC, associadas à recapitalização e encargos com consultores, que considerando o princípio de neutralidade previsto nos Despachos n.º 328/2020-SET e n.º 221/2023-SET, deverão ser objeto de regularização pelo Tesouro/DGTF (246,3 milhões de euros). Considerando que a DGTF não reconhece parte da dívida, foi constituída uma perda por imparidade no montante de 7,7 milhões de euros.

- 123,1 milhões de euros (31DEZ22: 97,7 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP que incluem essencialmente (i) 86,1 milhões de euros de acréscimos de juros de clientes (31DEZ22: 68,3 milhões de euros), (ii) 16,4 milhões de euros de faturação de taxas para a Câmara Municipal de Lisboa (31DEZ22: 14,9 milhões de euros), e (iii) 14,8 milhões de euros de Outras contas a receber (31DEZ22: 11,4 milhões de euros);
- 1,8 milhões de euros (31DEZ22: 1,9 milhões de euros) do Arco Ribeirinho Sul, relativo a cauções referentes a processos com trabalhadores;
- 1,6 milhões de euros (31DEZ22: 1,3 milhões de euros) da Estamo;

- 1,2 milhões de euros (31DEZ22: 1,2 milhões de euros) da Florestgal, relativo ao sinal pago com a celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda (CPCV) da Herdade de Gil Vaz, entretanto resolvido. Ao abrigo do despacho nº 133/2018-SET relativo à resolução do referido contrato-promessa de compra e venda e no decorrer do 1º trimestre de 2018 a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) restituiu parte (75%) do sinal entregue aquando da celebração daquele (3,4 milhões de euros) e juros respetivos (0,43 milhões de euros) no montante total de 3,8 milhões de euros. Note-se que, do total dos 4,5 milhões de euros pagos a título de sinal, há ainda a receber o valor de 1,1 milhões de euros o qual vence igualmente juros nos termos contratualmente estipulados. Como a EURIBOR a 6 meses foi negativa nos últimos anos, apenas foi reconhecido rendimento em 2022 e 2023;

A rubrica de Outros – ativo não corrente inclui essencialmente 29,1 milhões de euros (31DEZ22: 26,5 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, dos quais se destaca o montante a receber da Águas do Centro Litoral referente ao acordo de pagamento efetuado pela Ex-Simria, definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos de que os municípios abdicam no montante de 14 milhões de euros, tendo sido efetuada a correspondente reclassificação da dívida de clientes.

O valor de 14,1 milhões de euros (31DEZ22: 6,6 milhões de euros) referente a “Ajustamentos por imparidade de outros devedores” – ativo corrente é proveniente na sua maioria das empresas (i) PARPÚBLICA, no montante de 8,0 milhões de euros que inclui a referida perda de imparidade associada aos valores não reconhecidos pela DGTF (31DEZ22: 0,3 milhões de euros), (ii) do Grupo AdP, no montante de 5,0 milhões de euros (31DEZ22: 5,5 milhões de euros), (iii) da SIMAB, no montante de 0,7 milhões de euros (31DEZ22: 0,7 milhões de euros), e (iv) da Companhia das Lezírias, no montante de 0,1 milhões de euros (31DEZ22: 0,1 milhões de euros).

18. Diferimentos

Diferimentos - ativo	31-dez-23		31-dez-22	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo regulatório - desvio tarifário	-	578 052	-	573 975
Outros gastos diferidos	11 815	-	14 686	-
Excesso de cobertura de responsabilidades pós-emprego	8 100	-	7 377	-
	19 915	578 052	22 063	573 975

Diferimentos - passivo	31-dez-23		31-dez-22	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Passivo regulatório - desvio tarifário	-	118 359	-	115 317
Rendimentos diferidos	-	-	-	-
Subsídios relacionados com ativos	2 002	1 438 984	2 531	1 482 845
Outros	23 393	8 669	16 674	10 445
Investimentos contratuais	-	564 005	-	558 795
Outros	1 480	-	573	-
	26 875	2 130 017	19 778	2 167 402

As rubricas de Ativo regulatório – desvio tarifário (578 milhões de euros) e Passivo regulatório – desvio tarifário (118 milhões de euros), advêm na totalidade do universo das empresas do Grupo AdP e detalham-se como se segue:

	31-dez-23		31-dez-22	
	Desvio Ativo	Desvio Passivo	Desvio Ativo	Desvio Passivo
Águas do Algarve		(37 865)		(39 222)
Águas do Centro Litoral	47 993		44 213	
Águas do Douro e Paiva		(65 766)		(63 361)
Águas do Norte	223 688		223 312	
AgdA – Águas Públicas Alentejo	1 858			(790)
Águas do Alto Minho, S.A.	14 003		12 267	
Águas do Tejo Atlântico		(14 728)		(11 944)
Águas Vale do Tejo	198 641		201 169	
Simarsul	66 307		64 800	
Simdouro	11 505		10 329	
AdRA - Águas da Região de Aveiro	(30 758)		(25 362)	
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamentos)	44 817		43 247	
Total UNA-PD	578 054	(118 359)	573 975	(115 317)

Os Outros gastos diferidos correntes, no montante de 11,8 milhões de euros (31DEZ22: 14,7 milhões de euros), correspondem essencialmente a:

- 5,8 milhões de euros (31DEZ22: 5,7 milhões de euros) da INCM;
- 5,0 milhões de euros (31DEZ22: 5,9 milhões de euros) do Grupo AdP;
- 0,5 milhões de euros (31DEZ22: 1,7 milhões de euros) da PARPÚBLICA; e,
- 0,2 milhões de euros (31DEZ22: 1,0 milhões de euros) Arco Ribeirinho Sul.

Os Rendimentos diferidos - não correntes relativos, a subsídios relacionados com ativos, no montante de 1 439 milhões de euros (31DEZ22: 1 483 milhões de euros) correspondem essencialmente a subsídios de investimento registados pelo Grupo AdP, conforme se segue:

Subsídios para investimento – Grupo AdP	31-dez-23	31-dez-22
Subsídios ao Investimento – Fundo Coesão	1 213 420	1 245 952
Subsídios ao Investimentos – Outros	26 399	25 595
Integração de património	183 945	196 311
	1 423 764	1 467 858

Fundo de coesão – movimentos do período	31-dez-23	31-dez-22
Subsídios ao investimento (ano N-1)	1 245 952	1 265 378
Reconhecimento de direito ao fundo	23 536	38 372
Reconhecimento de rendimentos	(56 335)	(54 268)
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos	228	(3 380)
Outras Correções	39	(150)
Subsídios ao investimento – Saldo Final	1 213 420	1 245 952

A rubrica de “Outros” refletida em rendimentos diferidos – passivos correntes, inclui:

- 17,3 milhões de euros (31DEZ22: 10,6 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP;
- 3,0 milhões de euros (31DEZ22: 3,0 milhares de euros) provenientes do Grupo SIMAB;
- 1,8 milhões de euros (31DEZ21: 1,8 milhões de euros) provenientes de rendas faturadas antecipadamente pela Estamo; e
- 0,7 milhões de euros (31DEZ22: 0,7 milhões de euros) provenientes do Arco Ribeirinho Sul, relativos essencialmente a (i) rendimentos diferidos obtidos com venda de lotes que ainda não se encontram totalmente infraestruturados; (ii) taxas de cedência diferidas, referentes a cauções pagas por clientes, que correspondem geralmente a um mês da prestação mensal devida; (iii) adiantamento realizado pela Petrogal a título de contrapartida pela alteração do prazo de vigência do contrato por mais 9 anos; e (iv) subsídios e outros rendimentos diferidos.

A rubrica “Outros” refletida nos Rendimentos diferidos – passivos não correntes no valor de 8,7 milhões de euros (31DEZ22: 10,4 milhões de euros), respeita, na totalidade, ao Grupo SIMAB. Corresponde aos valores de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços. Os valores são reconhecidos em rendimentos do exercício, ao longo do período de vigência dos contratos e nas situações de rescisão contratual é efetuada a integração plena do valor que se encontrava por reconhecer à data da rescisão. A variação dos rendimentos a reconhecer, provenientes de taxas de acesso, decorre do efeito conjugado de novos contratos, da integração recorrente em rendimentos do exercício e das rescisões ocorridas no exercício.

A rubrica de Investimentos contratuais – passivo não corrente, no montante de 564,0 milhões de euros (31DEZ22: 558,8 milhões de euros) apresenta valores relativos unicamente a empresas do Grupo AdP, os quais correspondem ao reconhecimento da quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados previstos nos contratos de concessão ou aditamentos aos contratos de concessão (incluindo os investimentos de expansão e modernização) aprovados ou impostos pelo concedente.

19. Inventários

Políticas Contabilísticas

Os Inventários são mensurados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de vender.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica Perdas por imparidades acumuladas.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados previamente de acordo com a IAS 41, conforme referido na nota 9.

Inventários	31-dez-23	31-dez-22
Mercadorias	679 876	673 007
Produtos acabados e intermédios	12 373	11 704
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	4 558	2 135
Produtos e trabalhos em curso	9 090	8 330
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	22 490	19 644
Adiantamentos por conta de compras	201 447	208 822
Ajustamentos acumulados em inventários	(65 883)	(73 080)
TOTAL	863 951	850 561

As Mercadorias incluem, essencialmente, o montante de 617 milhões de euros relativo a imóveis que são propriedade da Estamo (31DEZ22: 610 milhões de euros).

Os Produtos acabados e intermédios incluem 11,9 milhões de euros referentes à INCM (31DEZ22: 11,2 milhões de euros), dos quais 4,0 milhões de euros relativos a moeda comemorativa de coleção com acabamento especial (31DEZ22: 4,0 milhões de euros); 2,8 milhões de euros relativos a livros diversos (31DEZ22: 2,8 milhões de euros) e 1,4 milhões de euros (31DEZ22: 1,4 milhões de euros) referentes à produção de passaportes.

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso compreende, maioritariamente, o valor de 6,5 milhões de euros (31DEZ22: 6,5 milhões de euros) de projetos de loteamento relacionados com o Arco Ribeirinho Sul resultantes da cisão simples da Siderurgia Nacional, S.A., por força do Decreto-Lei nº 113/91 e estão valorizadas pelos montantes decorrentes da avaliação independente efetuada na data da cisão, adicionados das respetivas despesas de infraestruturação entretanto ocorridas e deduzidos dos bens entretanto alienados bem como de imparidades apuradas com base no justo valor à data de fecho de exercício.

As Matérias-primas, subsidiárias e de consumo incluem essencialmente:

- Disco, Chips, papel, filmes e outros bens da INCM, no montante de 18,6 milhões de euros (31DEZ22: 15,5 milhões de euros); e
- Reagentes e contadores de empresas do Grupo AdP, no montante global de 2,7 milhões de euros (31DEZ22: 2,9 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de compras correspondem na sua maioria a imóveis da Estamo, no montante de 184,4 milhões de euros (31DEZ22: 194,5 milhões de euros) e 14,1 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ22: 14,3 milhões de euros).

Os Ajustamentos acumulados em inventários incluem essencialmente 62,8 milhões de euros (31DEZ22: 69,4 milhões de euros) provenientes da empresa Estamo e 2,9 milhões de euros (31DEZ22: 3,5 milhões de euros) da INCM.

20. Caixa e depósitos bancários

Políticas Contabilísticas

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Caixa e depósitos bancários	31-dez-23	31-dez-22
Aplicações financeiras	4 950	2 500
Depósitos a prazo	400 618	758 500
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	57 460	161 613
Numerário	800	657
Outros	3 727	7
	467 555	923 277

As disponibilidades apresentadas pelo Grupo PARPÚBLICA correspondem essencialmente a depósitos a prazo e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Quanto às empresas que estão a contribuir para o montante em depósitos a prazo são o GRUPO AdP com 96,8 milhões de euros (31DEZ22: 403,5 milhões de euros), a PARPÚBLICA com 208,8 milhões de euros em CEDICS (31DEZ22: CEDICS 319,0 milhões de euros), 38,74 milhões de euros detidos pela ESTAMO (31DEZ22: 0 euros), 26,5 milhões de euros detidos pela SAGESECUR (31DEZ22: 0 euros), a INCM com 19,0 milhões de euros (31DEZ22: 25,0 milhões de euros) e da Companhia das Lezírias com 10,0 milhões de euros (31DEZ22: 11,0 milhões de euros).

Relativamente aos depósitos bancários imediatamente mobilizáveis são compostos por montantes relativos ao Grupo AdP com 31,0 milhões de euros (31DEZ22: 57,1 milhões de euros), a PARPÚBLICA com 11,5 milhões de euros (31DEZ22: 51,6 milhões de euros), à Sagesecur com 1,8 milhões de euros (31DEZ22: 20,4 milhões de euros), à Estamo com 1,5 milhões de euros (31DEZ22: 13,8 milhões de euros), à Florestgal com 2,1 milhões de euros (31DEZ22: 7,7 milhões de euros), ao Arco Ribeirinho Sul com 2,0 milhões de euros (31DEZ22: 3,0 milhões de euros) e à INCM com 4,5 milhões de euros (31DEZ22: 2,5 milhões de euros).

21. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda

Políticas Contabilísticas

O Grupo PARPÚBLICA classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada for recuperada principalmente através de uma transação de venda e não através de uso continuado.

Os ativos ou grupos para alienação assim classificados estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente e a venda desses ativos ou grupos para alienação é altamente provável.

Espera-se que as vendas dos ativos ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respetiva classificação como detidos para venda. Existem com frequência acontecimentos e circunstâncias fora do controlo da Grupo PARPÚBLICA que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos ou grupos para alienação, classificados como detidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de vender. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo ou grupo do ativo para alienação para o justo valor menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de venda dos ativos até à quantia inicial.

Ativos não correntes detidos para venda	31-dez-23	31-dez-23
Ativos		
Participações Financeiras		
CVP-SGH	4 386	899
Circuito do Estoril		
Ativos fixos tangíveis	13 469	-
Ativos por impostos diferidos	426	-
Inventários	23	-
Clientes	82	-
Estado e outros entes públicos	60	-
Outras contas a receber	133	-
Diferimentos	32	-
Caixa e depósitos bancários	2 334	-
Propriedades de Investimento - Terrenos	-	1 595
Total de ativos não correntes detidos para venda	20 944	2 495

As participações financeiras detidas para venda ao justo valor dizem respeito à participação na CVP no valor de 4,4 milhões de euros e ao valor dos ativos do Circuito Estoril. No Circuito do Estoril os ativos respeitam, maioritariamente aos ativos fixos tangíveis (13,5 milhões de euros).

Não se dispõe de indicações de que as quantias escrituradas dos ativos detidos para venda acima descritos excedam os respetivos justos valores menos os custos de vender.

22. Capital próprio

Políticas Contabilísticas

Instrumentos de capital próprio da entidade

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio do Grupo PARPÚBLICA apenas são reconhecidas (como passivo ou pagamento) e debitadas diretamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista do Grupo PARPÚBLICA.

O Capital nominal no montante de 2 000 milhões de euros é composto por 400 000 000 ações nominativas de 5 euros cada, sendo integralmente detido pelo Estado Português. A 31 de dezembro de 2023 encontrava-se parcialmente realizado em 1 960 471 milhares de euros. Em 2016 houve uma realização parcial do capital social por parte do Estado (DGTF) no montante de 290,3 milhões de euros, nos termos do Despacho n.º 942/16-SEATF.

Nos termos do Despacho n.º 788/17-SET, em setembro de 2017 houve lugar a realização parcial do capital social já anteriormente subscrito por parte do Estado (DGTF) no montante de 348 milhões de euros.

A rubrica de Reservas legais, reservas não distribuíveis, é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica de Outras reservas no capital próprio regista ganhos/perdas de remensuração de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros engloba as variações de justo valor dos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, relativo às ações detidas na GALP.

A rubrica de Resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Outro rendimento integral respeita essencialmente ao reconhecimento da quota-parte de outro rendimento integral das associadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial, ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e de remensuração de responsabilidade com benefícios de plano definidos.

Os montantes em transações com proprietários na rubrica de Interesses que não controlam, provêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam à parte dos interesses que não controlam em aumentos e reduções no capital e distribuição de dividendos desse Grupo.

23. Interesses que não controlam – Balanço

Interesses que não controlam (balanço)	31-dez-23	31-dez-22
Interesses minoritários de capital próprio		
Grupo AdP	634 478	626 927
Cabeço de Bola	2 283	2 241
MARL, SA	8 164	7 570
MARF, SA	(159)	(190)
MARE, SA	1 083	976
MARB, SA	(86)	(89)
	645 762	637 435

24. Provisões

Políticas Contabilísticas

Provisões , ativos contingentes e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pelo seu valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

Provisões (balanço)	31-dez-23					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	5 909	20 674	(128)	(537)	-	25 919
Processos ambientais	1 771	76	-	-	-	1 847
Remoção de materiais e Processos Ambientais	1 850	-	-	-	-	1 850
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	90	-	(6)	-	-	84
Outras provisões	23 240	615	(1 422)	(20)	(7 328)	15 085
	32 861	21 365	(1 556)	(557)	(7 328)	44 785

Provisões (balanço)	31-dez-22					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	5 228	724	(32)	(31)	21	5 909
Processos ambientais	1 638	133	-	-	-	1 771
Remoção de materiais e Processos Ambientais	6 598	-	-	(4 748)	-	1 850
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	96	-	(6)	-	-	90
Outras provisões	23 605	723	-	(282)	(804)	23 240
	37 165	1 579	(38)	(5 060)	(783)	32 861

Processos judiciais em curso

As Provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelas empresas do Grupo PARPÚBLICA e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável.

As provisões existentes a 31 de dezembro de 2023 incluem provisões para diversos processos judiciais intentados contra:

- as empresas do Grupo AdP, no montante de 23,6 milhões de euros (31dez22: 3,2 milhões de euros);
- a Consest, no montante de 2,0 milhões de euros (31DEZ22: 2,0 milhões de euros) para acautelar prudencialmente eventuais montantes que a Sociedade possa vir a ser chamada a pagar a título de custas judiciais, no âmbito do litígio que, desde 2015, a opõe à COTTEES. Tendo em conta a enorme arbitrariedade de que a matéria se reveste, na determinação deste montante a Empresa teve em conta os distintos cenários que lhe foram remetidos pelos respetivos mandatários no litígio em questão, correspondendo os 2 milhões de euros a uma estimativa prudencial assente na quase mediana entre o “worst case scenario” e o cenário mais favorável, cenários limite que, afigurando-se qualquer deles pouco provável, poderiam conduzir à subestimação ou sobrestimação da provisão constituída. Esclarece-se igualmente que, em 2021 acresceu à provisão 30 milhares de euros constituída aquando da prolação do último acórdão pelo Tribunal da Relação de Lisboa, a última sentença líquida conhecida à presente data. No corrente exercício, dado não ter havido alteração nos pressupostos, foi mantido o valor total de 2021.

Processos Ambientais

As provisões para processos ambientais respeitam na íntegra a provisões criadas por empresas do Grupo AdP.

Remoção de materiais

As Provisões para remoção de materiais advêm do universo empresarial da Arco Ribeirinho Sul e destinam-se a acautelar os encargos que poderão vir a ser suportados com a recuperação ambiental do território que lhes está afeto.

A expectativa existente em relação ao cofinanciamento através de fundos comunitários de futuras operações de requalificação ambiental não se concretizou, tendo sido proposta uma nova metodologia, que teve o parecer prévio de viabilidade por parte da APA, mas que exige também o aprofundamento dos estudos de caracterização e propostas de remediação do passivo ambiental In-situ / On-site. Assim, considerando que o processo de quantificação destas responsabilidades não se encontra concluído e reveste-se de bastante incerteza, e as perspetivas futuras de resolução irão resultar dos estudos a realizar, a carecerem igualmente da concordância do acionista e do Estado, o Conselho de Administração não pode, na presente data e com a segurança exigida, avaliar os encargos futuros que irão advir deste processo. A Provisão existente em 31/12/2022 é a melhor estimativa disponível à presente data.

Outras Provisões

A rubrica de Outras provisões corresponde a provisões constituídas:

- pelas empresas que integram o Grupo AdP no montante de 7,0 milhões de euros (31-dez-22: 13,8 milhões de euros), essencialmente para fazer face a potenciais responsabilidades contratuais;
- pela Estamo no montante de 7,5 milhões de euros (31-dez-22: 8,8 milhões de euros). Uma parte desse montante (6,5 milhões de euros) visa a cobrir a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado, de partilhar com este, caso exista, a mais-valia obtida com a venda de alguns imóveis. O montante das Outras Provisões inclui o montante 0,978 milhões de euros, que visa cobrir a responsabilidade eventual de IMT contingente e respetivas penalidades, de imóveis que foram vendidos entre o período de 2013 a 2021. Com efeito, pela sua natureza, a Empresa adquire os imóveis, em regra, isentos de IMT por um período de 3 anos face à sua futura destinação para revenda. Dada a existência de imóveis cujo IMT não foi atempadamente liquidado, foi constituída a necessária provisão a qual inclui igualmente os juros devidos até ao efetivo pagamento. A reversão da provisão, no montante de 1,32 milhões de euros deve-se ao facto da obrigação perante a Autoridade Tributária ter caducado.

25. Financiamentos obtidos

Financiamentos obtidos	31-dez-23		31-dez-22	
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente
Empréstimos por obrigações	-	294 485	206 818	431 977
Empréstimos bancários	95 536	1 195 748	91 300	1 250 663
Passivos por locação	2 981	11 147	2 364	10 954
Papel comercial	9 768	9 000	2 450	11 950
Descobertos bancários	416	-	1 125	-
Outros empréstimos obtidos	124	876	124	998
	108 824	1 511 256	304 181	1 706 542

Os empréstimos respeitam essencialmente a obrigações e financiamentos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

Financiamentos obtidos	31-dez-23	31-dez-22
Por maturidades		
Até 1 ano	108 824	306 738
De 1 ano até 2 anos	127 499	115 069
De 2 anos até 3 anos	232 427	368 369
De 3 anos até 4 anos	282 254	112 590
De 4 anos até 5 anos	144 054	282 477
Superior a 5 anos	724 558	837 278
	1 619 616	2 022 520
Por tipo de taxa de juro		
Taxa variável		
Expira num ano	20 697	220 133
Expira entre 1 e 2 anos	33 215	26 933
Expira entre 2 e 3 anos	13 376	23 990
Mais de 3 anos	169 199	182 568
	236 485	453 623
Taxa fixa		
Expira num ano	88 127	86 605
Expira entre 1 e 2 anos	94 286	88 137
Expira entre 2 e 3 anos	219 052	344 379
Mais de 3 anos	981 666	1 049 776
	1 383 131	1 568 896
	1 619 616	2 022 520

Os Empréstimos por obrigações, contraídos na sua maioria pelo GRUPO AdP e pela PARPÚBLICA, são mensurados pelo custo amortizado.

A 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 eram os seguintes:

	31-dez-23	31-dez-22
PARPÚBLICA		
Empréstimo de 250,0 milhões de euros emitido em 2006	120 621	251 295
Sub-total PARPÚBLICA	120 621	251 295
Grupo AdP – não corrente	173 864	180 682
Grupo AdP – corrente	-	206 818
Total	294 485	638 795

O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Este empréstimo prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos. No final de 2023, a PARPÚBLICA adquiriu em mercado as próprias obrigações, com valor nominal de 130 milhões de euros. Após a concretização da operação, a PARPÚBLICA diligenciou junto da Euronext no sentido de cancelar os registos associados às obrigações adquiridas em 2023. Assim, foi possível amortizar parte do empréstimo obrigacionista, com o consequente pagamento dos juros implícitos no *market value* das obrigações, operação devidamente autorizada pelos Despachos n.º 572/2023-SET, de 20 de dezembro, 1256/2023/SEO, de 22 de dezembro, e 330/2024/SEO, de 15 de março.

O empréstimo obrigacionista do Grupo AdP encontra-se sujeito a cláusulas de *ownership*, nos termos das quais eventuais alterações à estrutura acionista da empresa podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Os contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, *cross default*, *pari passu*, *negative pledge*, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- Alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão; e
- Alterações no volume de negócios das empresas.

A rubrica Empréstimos bancários – passivo não corrente, no valor de 1 196 milhões de euros (31dez22: 1 251 milhões de euros), inclui:

- o montante de 1 191 milhões de euros (31dez22: 1 243 milhões de euros) proveniente do Grupo AdP, respeitantes a financiamentos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento; e
- o montante de 4,5 milhões de euros (31dez22: 7,6 milhões de euros) proveniente do Grupo SIMAB, referentes a financiamentos junto da Banca Comercial e Banco Europeu de Investimento.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias, exceto no BEI V.

O BEI V não tendo garantia do Estado Português, tem covenants financeiros os quais estão em cumprimento (endividamento líquido / EBITDA; EBITDA / resultados financeiros).

Os passivos por locação detalham-se como se segue:

Passivos por locação	31-dez-23	31-dez-22
Dívidas respeitantes a locação		
Terrenos e recursos naturais	289	87
Edifícios e outras construções	6 146	9 559
Equipamento de transporte	4 392	2 650
Equipamento administrativo	421	547
Outras imobilizações corpóreas	64	475
	11 312	13 318
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	3 109	2 708
De 1 ano até 5 anos	4 857	6 132
Mais de 5 anos	6 621	8 117
	14 587	16 958
Juros		
Até 1 ano	338	344
De 1 ano até 5 anos	699	887
Mais de 5 anos	2 238	2 409
	3 275	3 640
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	2 771	2 364
De 1 ano até 5 anos	4 158	5 246
Mais de 5 anos	4 383	5 709
	11 312	13 318

Os passivos por locação, correntes e não correntes, estão repartidos por natureza conforme evidenciado no quadro supra e respeitam na sua maioria ao Grupo AdP.

Os passivos por Papel comercial, correntes e não correntes, respeitam na totalidade à SIMAB.

26. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Políticas Contabilísticas

Benefícios dos Empregados

Em algumas empresas do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde durante o período de reforma e de reforma antecipada. Porém, além dos planos de benefícios definidos, algumas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, através de planos de contribuição definida.

Planos de benefícios definidos

Os planos de benefícios definidos são financiados através de fundos de pensões complementados por provisões específicas quando necessário.

Neste contexto, o Grupo PARPÚBLICA determina o deficit ou excedente (o valor atual da obrigação de benefícios definidos, menos o justo valor dos ativos do plano (caso existam), (i) usando uma técnica atuarial, o método da unidade de crédito projetada, para fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço no período em curso e em períodos anteriores; (ii) descontando esse benefício de modo a determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e do custo corrente do serviço, e (iii) deduzindo o justo valor de quaisquer ativos do plano do valor presente da obrigação de benefícios definidos.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades do Grupo PARPÚBLICA são calculadas por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente.

Custos de serviços passados são reconhecidos nos resultados no período de alterações no plano. O montante de juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos.

Os custos de benefícios definidos compreendem:

- Custo do serviço (incluindo custo de serviço corrente, custo de serviço passado e ganhos e perdas aquando da liquidação), a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, que incluem (i) ganhos e perdas atuariais, (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, e (iii) qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, a reconhecer em outro rendimento integral.

Na determinação das responsabilidades, são usados determinados pressupostos atuariais. Os pressupostos atuariais são as melhores estimativas da entidade das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
 - (i) mortalidade, tanto durante como após o emprego;
 - (ii) taxas de rotação, de incapacidade e de reforma antecipada dos empregados;
 - (iii) a proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios; e
 - (iv) taxas de reivindicação segundo os planos médicos.

- pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
 - (i) a taxa de desconto;
 - (ii) níveis de ordenados futuros e de benefícios;
 - (iii) no caso de benefícios médicos, custos médicos futuros incluindo, quando material, o custo de administrar reivindicações e pagamentos de benefícios; e
 - (iv) taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém em algumas das empresas (PARPÚBLICA – por via da fusão com a Portucel, Arco Ribeirinho Sul, Companhia das Lezírias, EPAL e INCM) um conjunto de obrigações de benefícios definidos, para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos. Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

A EPAL é a única empresa do Grupo ADP que dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores, consubstanciando-se em dois planos de pensões, um plano de benefícios definidos e outro de contribuições definidas, os quais tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma. As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela EPAL. Em 2008 a EPAL procedeu à reformulação do Acordo de Empresa com os seus trabalhadores e sindicatos, nomeadamente, no que respeita ao plano de pensões. Tal reformulação contemplou, essencialmente, a passagem de uma parte dos colaboradores ativos da EPAL para um esquema de contribuição definida, em substituição do anterior plano de benefícios definidos. A formalização do Corte do Plano anterior e a entrada em vigor do novo Plano, para quem a este aderiu, veio a ocorrer em 22 de março de 2008.

A INCM proporciona aos seus colaboradores, com caráter liberatório, determinados benefícios pós-emprego, nomeadamente cuidados médicos, subsídio pecuniário complementar de funeral e pensões especiais de sobrevivência. Existem outros benefícios pós-reforma, mas de difícil previsão de utilização por parte dos colaboradores (refeitórios, etc).

A Arco Ribeirinho Sul é responsável pelo pagamento de complementos de reforma (por velhice ou invalidez) aos trabalhadores ao serviço oriundos da ex-CUF/Quimigal ou aos seus cônjuges sobreviventes, devendo assegurar nos termos dos compromissos assumidos que a pensão total garantida (pensão a liquidar pela Segurança Social acrescida do complemento de reforma a liquidar pela empresa) a auferir pelos beneficiários deverá ser igual ou superior a 60% da remuneração mensal ilíquida, no caso de reforma por velhice, ou a 80% da remuneração mensal ilíquida no caso de reforma por invalidez.

A Companhia das Lezírias atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA foram determinadas por estudos atuariais elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o método “Unidade de Crédito Projetado” e com os seguintes pressupostos dominantes:

	31-dez-23	31-dez-22
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Taxa de desconto	3,43% - 4,24%	3,60% - 4,24%
Taxa de crescimento:		
Salários	0,5% - 2%	0,5% - 2%
Pensões	0,25% - 1,5%	0,25% - 1,5%
Pensão de reforma da Segurança Social	0,0 - 1,3%	0,0 - 1,3%

Responsabilidades por benefícios pós-emprego	31-dez-23	31-dez-22
Responsabilidade por serviços passados no início do período	31 142	48 275
Custo de juros	1 128	717
Custo do serviço corrente	409	282
Contribuições para Fundo de Pensões - participantes do plano	(500)	(500)
Ganhos e perdas atuariais	267	(9 991)
Rendimento ativos do fundo	(220)	(65)
Benefícios pagos	(2 946)	(2 991)
Liquidações	(240)	(248)
Outros	736	(4 338)
Responsabilidade por serviços passados no final do período	29 776	31 142
Excesso de cobertura		
Excesso de cobertura	(8 100)	(7 377)
Valor no início do período	25 397	32 945
Retorno efetivo	876	143
Benefícios pagos	858	(2 125)
Outros	(2 009)	(5 564)
	17 022	18 022
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	12 754	13 120

A evolução das Responsabilidades nos últimos 5 anos foi a seguinte:

	31-dez-23	31-dez-22	31-dez-21	31-dez-20	31-dez-19
Valor presente das responsabilidades	44 030	44 690	55 192	63 276	64 680
Justo valor dos ativos dos fundos	31 276	31 570	31 867	35 335	36 956
Défices dos planos	12 754	13 120	23 325	27 942	27 724

O Justo valor dos ativos dos fundos decompõe-se da seguinte forma:

Justo valor por categoria dos ativos dos fundos	31-dez-23	31-dez-22
Instrumentos de capital próprio	3 304	2 499
Instrumentos de dívida	26 784	26 202
Propriedade	1 083	553
Outros ativos	105	2 316
	31 276	31 570

Da tipologia de ativos que compõem os fundos, destaca-se o valor da rubrica de instrumentos de dívida que corresponde, na sua totalidade, ao Grupo AdP com um valor de 21,5 milhões de euros (31DEZ22: 21,1 milhões de euros) e à PARPÚBLICA com um valor de 5,3 milhões de euros (31DEZ22: 5,1 milhões de euros).

27. Fornecedores

Fornecedores	31-dez-23	31-dez-22
Fornecedores c/c	44 274	42 995
Fornecedores - faturas em receção e conferência	3 783	4 327
Outros	3 923	3 557
	51 980	50 879

O montante em dívida a Fornecedores c/c resulta sobretudo de valores a pagar: (i) pelas empresas do Grupo AdP com 31,6 milhões de euros (31dez22: 28,4 milhões de euros); (ii) pela INCM com 10,8 milhões de euros (31dez22: 12,7 milhões de euros); (iii) pela SIMAB com 0,5 milhões de euros (31dez22: 0,5 milhões de euros) e (iv) pelo Arco Ribeirinho Sul com 0,5 milhões de euros (31dez22: 0,4 milhões de euros).

28. Adiantamentos de clientes

Os Adiantamentos efetuados por clientes totalizam 2,2 milhões de euros (31dez22: 1,2 milhões de euros), que correspondem essencialmente ao Grupo AdP com um valor de 0,7 milhões de euros (31dez22: 0,7 milhões de euros) e à INCM com 1,5 milhões de euros (31dez22: 0,5 milhões).

29. Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	31-dez-23		31-dez-22	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	49 424	-	37 016	-
Adiantamentos por conta de vendas	637	-	516	-
Fornecedores de imobilizado	41 618	94 545	35 220	98 069
Pessoal	18 963	-	16 889	-
Outros	91 359	6 818	50 227	6 674
	202 001	101 363	139 867	104 743

A rubrica de Acréscimos de gastos – corrente – inclui, essencialmente:

- 41,2 milhões de euros referentes ao Grupo AdP (31dez22: 29,4 milhões de euros) respeitantes a acréscimos de juros, eletricidade e outros;
- 4,8 milhões de euros da INCM (31dez22: 4,5 milhões de euros), que inclui fundamentalmente os acréscimos de gastos com férias (3,7 milhões de euros) e a gastos estimados com trabalhos especializados (1,0 milhões de euros).
- 0,9 milhões de euros do Grupo SIMAB (31dez22: 1,1 milhões de euros) referentes, essencialmente, a gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (0,3 milhões de euros), juros a liquidar (0,1 milhões de euros), remunerações a liquidar (0,2 milhões de euros), e outros gastos operacionais de funcionamento (0,5 milhões de euros).

As dívidas a Fornecedores de imobilizado advêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam a dívidas aos municípios por integração do património nos sistemas multimunicipais, com 33,4 milhões de euros em passivo corrente (31dez22: 31,9 milhões de euros) e com 94,5 milhões de euros em passivo não corrente (31dez22: 98,1 milhões de euros):

- A parcela corrente inclui sobretudo o montante em dívida à Águas do Norte de 9,0 milhões de euros (31dez22: 7,3 milhões de euros), à Águas do Algarve de 1,8 milhões de euros (31dez22: 4,6 milhões de euros), à Águas do Tejo Atlântico de 5,7 milhões de euros (31dez22: 3,5 milhões de euros) e à Águas do Centro Litoral de 3,6 milhões de euros (31Dez22: 3,8 milhões de euros).
- A parcela não corrente inclui sobretudo o montante em dívida da AdRa – Águas da Região de Aveiro, S.A. de 62,1 milhões de euros (31dez22: 59,7 milhões de euros), da Águas Vale do Tejo de 9,1 milhões de euros (31dez22: 10,5 milhões de euros) e da Águas do Norte, S.A. de 3,9 milhões de euros (31dez22: 5,1 milhões de euros).

A rubrica Outros – passivo corrente - inclui, essencialmente 48,7 milhões de euros (31DEZ22: 44,1 milhões de euros) respeitantes ao Grupo AdP repartidos da seguinte forma: (i) 30,6 milhões de euros (31DEZ22: 27,9 milhões de euros) relativos a taxas municipais a pagar pela EPAL à Câmara Municipal de Lisboa e de RSU pela AdRA a outros municípios; (ii) 6,8 milhões de euros (31DEZ22: 6,8 milhões de euros) respeitantes a cauções de fornecedores; e; (iii) 11,3 milhões de euros (31DEZ22: 9,3 milhões de euros) referentes a dívidas a diversos credores.

A rubrica Outros – passivo não corrente, inclui essencialmente:

- 2,9 milhões de euros (31dez22: 2,7 milhões de euros) respeitantes ao Grupo AdP;
- 1,9 milhões de euros (31dez22: 2,0 milhões de euros) correspondentes à dívida líquida do Arco Ribeirinho Sul à Direção Geral do Tesouro e Finanças, referentes à Cessão de créditos decorrentes da cisão da Siderurgia Nacional e à Dívida decorrente de alienação do imóvel da rua Braamcamp, deduzidas dos Encargos de limpeza ambiental e da Indemnização paga à SN Longos; e
- 2,0 milhões de euros (31dez22: 2,0 milhões de euros) do Grupo SIMAB, referentes ao valor de cauções de operadores (clientes dos Mercados Abastecedores).

30. Vendas e serviços prestados

Políticas Contabilísticas

Vendas de bens e Prestação de Serviços

O rédito proveniente das vendas de bens e das prestações de serviços é reconhecido quando os mesmos são transferidos para o comprador pelo preço de transação. Este princípio tem por base que sejam cumpridas as condições do seguinte modelo de 5 etapas:

- Identificação do(s) contrato(s) com o comprador
 - As partes no contrato aprovaram o contrato (por escrito ou oralmente) e comprometem-se a executar as respetivas obrigações;
 - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar os direitos de cada parte no que se refere aos bens ou serviços a transferir;
 - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar as condições de pagamento dos bens ou serviços a transferir;
 - O contrato tem substância comercial;
 - É provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo PARPÚBLICA;
- Identificação das obrigações a cumprir separadamente no(s) contrato(s)
 - O Grupo PARPÚBLICA avalia os bens ou serviços prometidos no contrato com o comprador, identificando os bens ou serviços distintos, ou o conjunto de bens ou serviços substancialmente semelhantes;
 - O cumprimento das obrigações de desempenho ocorre quando o Grupo tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens.
- Determinação do preço da transação
 - O Grupo PARPÚBLICA determina o preço da transação com base nas condições do contrato e nas suas práticas comerciais habituais, tendo em consideração: (i) a quantia fixa da retribuição; (ii) a quantia variável da contribuição mensurada pelo método do valor esperado ou da quantia mais provável; (iii) as contraprestações monetárias a pagar ao comprador; (iv) as contraprestações não monetárias a pagar ao comprador, valorizadas ao justo valor; e (v) qualquer componente de financiamento significativo afeto ao contrato.
- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato
 - O Grupo PARPÚBLICA aloca o preço de transação para cada obrigação de desempenho na proporção do seu preço de venda individual.
- Reconhecimento do rédito à medida que seja satisfeita a obrigação de desempenho

- O Grupo PARPÚBLICA reconhece o rédito quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o comprador.

Rédito das vendas e dos serviços prestados	2023	2022
Vendas		
Mercado interno	525 475	508 013
Mercado externo	12 389	11 160
	537 864	519 173
Prestações de serviços		
Mercado interno	648 531	554 874
Das quais: rendas de propriedade de investimento	66 182	62 824
Das quais: rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	179 354	158 452
Mercado externo	6 606	11 538
	655 136	566 412
Total	1 193 000	1 085 584

No relato por segmentos de negócio apresentado na nota 1, o segmento de Águas evidencia-se como o mais significativo, contribuindo com cerca de 971 milhões de euros (2022: 861 milhões de euros), correspondentes a 81% (2022: 79%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O segundo segmento mais significativo é o da Produção de Moeda e Publicações contribuindo com cerca de 119 milhões de euros (2022: 118 milhões de euros), correspondentes a 10% (2022: 11%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O terceiro segmento mais significativo é o da Gestão e Promoção Imobiliária contribuindo com cerca de 68 milhões de euros (2022: 74 milhões de euros), correspondentes a 6% (2022: 7%) do total de Vendas e Prestações de serviços.

Os rendimentos relativos a rendas de propriedades investimentos no montante global de cerca de 66,2 milhões de euros (2022: 63,0 milhões de euros) inclui:

- 50,1 milhões de euros (2022: 47,2 milhões de euros) da ESTAMO;
- 9,3 milhões de euros (2022: 8,8 milhões de euros) do Arco Ribeirinho Sul, referentes essencialmente a taxas de cedência;
- 7,1 milhões de euros (2022: 7,1 milhões de euros) da Sage secur, referentes ao aluguer operacional do material circulante à FERTAGUS.

Os rendimentos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, no montante de cerca de 179 milhões de euros (2022: 158 milhões de euros) refletem o rédito da atividade de construção em ativos concessionados do segmento de Águas, cujos respetivos custos (sem margem) estão refletidos em Custos de vendas (ver nota 2k e nota 36).

31 Subsídios à exploração

Políticas Contabilísticas

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Grupo PARPÚBLICA cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos são reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados pelo período necessário, para os balancear com os gastos que se destinem a compensar. Os subsídios do Governo relacionados com ativos biológicos têm o tratamento descrito na nota 9.

Subsídios à exploração	2023	2022
Relacionados com ativos biológicos	1 721	2 335
Outros	1 301	944
Total	3 022	3 279

Os subsídios à exploração relacionados com ativos biológicos dizem respeito à atividade operacional da Companhia das Lezírias.

O montante registado em Outros subsídios à exploração no ano de 2023 pertence essencialmente à INCM que reconheceu rendimentos no âmbito de projetos e/ou programas como o SAMA, Pharmaledger, Facing, April, MoedInov, iMARS e Certificado Digital Covid, bem como da Florestgal.

32. Quota-parte nos resultados de associadas

Quota-parte nos resultados de associadas	2023	2022
Ganhos pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	-	7 972
ORIVÁRZEA, S.A.	111	236
Subtotal	111	8 208
Perdas pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	3 590	-
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	-	5 671
ACE Barreiro	121	122
ACE Seixal	121	122
Subtotal	3 832	5 915
TOTAL	(3 721)	2 293

33. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	2023	2022
GALP	32 893	31 652
Outras	648	259
Total	33 541	31 911

34. Variação nos inventários da produção

Variação nos inventários da produção (variação da produção)	2023			2022		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Inventários iniciais	(11 704)	(2 135)	(8 330)	(12 002)	(230)	(8 455)
Regularização de inventários	(3 866)	(2)	-	(2 237)	0	-
Inventários finais	12 606	4 558	9 090	11 704	2 135	8 330
Variação da produção	(2 965)	2 421	761	(2 535)	1 905	(126)
			217			(756)

A variação negativa da produção de produtos acabados e intermédios advém principalmente da Companhia das Lezírias com o valor 3,8 milhões de euros negativos (2022: 1,2 milhões de euros negativos) devido ao montante de regularização de inventários no valor de 3,8 milhões de euros negativos (2022: 1,3 milhões de euros negativos) e da Florestgal com o valor de 0,5 milhões de euros negativos (2022: 1,9 milhões de euros negativos) devido ao montante de regularizações de inventários no valor de 0,5 milhões de euros negativos (2022: 1,9 milhões de euros negativos). Estes montantes contrabalançam com a variação positiva de 1,3 milhões de euros (2022: 0,6 milhões de euros negativos) referentes à INCM.

A variação ocorrida na produção de produtos e trabalhos em curso e subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos resulta essencialmente da variação da INCM com o montante de 660 milhares de euros positivos (2022: 86 milhares de euros negativos) e 2,4 milhões de euros positivos (2022: 1,9 milhões de euros positivos), respetivamente.

35. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade	2023	2022
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	86	207
Outros ativos não correntes	14 015	11 229
TOTAL	14 101	11 436

Os Trabalhos para a própria entidade relativos aos Outros ativos não correntes, no montante de 14,0 milhões de euros (2022: 11,2 milhões de euros) respeita maioritariamente à capitalização de gastos, no valor de 13,5 milhões de euros, incorporados na formação do custo dos direitos de utilização de infraestruturas do Grupo AdP, assim decompostos:

- Gastos com o pessoal – montante de 7,5 milhões de euros (2022: 7,2 milhões de euros);
- Fornecimentos e serviços externos – montante de 2,0 milhões de euros (2022: 1,9 milhões de euros); e
- Gastos financeiros – montante de 4,0 milhões de euros (2022: 1,8 milhões de euros).

36. Custo das vendas

Custo das Vendas	2023			2022		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	673 006	19 644	692 650	676 432	18 694	695 126
Compras	8 170	65 392	73 562	6 445	53 484	59 929
Regularização de existências	(1 141)	709	(432)	(837)	1 132	295
Transferência de/para Detidos para venda	(24)	-	(24)	-	-	-
Inventários finais	(679 877)	(22 490)	(702 367)	(673 007)	(19 644)	(692 651)
Inventários consumidos e vendidos	135	63 254	63 389	9 033	53 667	62 699
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)			179 353			158 451
			242 742			221 150

O montante do custo das vendas inclui essencialmente o seguinte:

- 179,4 milhões de euros (2022: 158,5 milhões de euros) relativos aos gastos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, que refletem (sem margem) o rédito da atividade de construção em ativos concessionados do Grupo AdP;
- 34,5 milhões de euros (2022: 29,4 milhões de euros) relativos a reagentes e contadores das empresas do Grupo AdP;
- 25,5 milhões de euros (2022: 22,1 milhões de euros) de moedas e outros bens da INCM.

37. Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2023	2022
Comunicação	4 760	4 514
Conservação e reparação	56 134	53 369
Comissões	30	39
Deslocações e estadas	2 385	2 296
Energia	104 547	41 303
Honorários	3 081	2 889
Materiais	2 467	3 318
Pagamentos de locação variável não incluídas na mensuração de passivos de locação	9 175	7 412
Seguros	5 114	4 683
Subcontratos	41 281	41 466
Trabalho especializados - Assistência informática	11 320	10 926
Trabalho especializados - Assistência Técnica	1 521	1 333
Trabalho especializados - Tratamento de resíduos	4 348	3 695
Trabalho especializados - Vigilância e segurança	6 634	6 125
Trabalho especializados - Outros	37 350	33 345
Outros materiais e serviços consumidos	36 145	37 946
Rendas relativas a ativos de baixo valor	203	187
Rendas relativas a locações de curto prazo	51	85
	326 546	254 929

O segmento de atividade que mais contribuiu para esta rubrica da demonstração dos resultados foi o setor de Águas, representando 85% (2022: 81%) dos gastos incorridos.

A rubrica de Energia é o gasto mais representativo, com 32% (2022: 16%) do total dos Fornecimentos e Serviços Externos, respeitando essencialmente ao Grupo AdP com 102,3 milhões de euros (2022: 38,2 milhões de euros). Este aumento resulta do Grupo AdP ter celebrado um novo contrato em 2023.

As rubricas de Conservação e reparação, Subcontratos e Trabalhos especializados - Outros resultam maioritariamente do Grupo AdP com 52,2 milhões de euros (2022: 50,3 milhões de euros), 39,0 milhões de euros (2022: 40,0 milhões de euros) e 28,6 milhões de euros (2022: 26,4 milhões de euros), respetivamente.

38. Gastos com o pessoal

Gastos com o pessoal	2023	2022
Remunerações	133 338	124 754
Encargos sociais	30 003	27 899
Outros gastos com o pessoal	14 708	12 770
Gastos com benefícios de reforma	475	632
	178 524	166 055

As retribuições pagas aos membros dos órgãos sociais das sociedades do Grupo PARPÚBLICA durante o ano de 2023, foram:

- Mesa da Assembleia Geral: 10,6 milhares de euros (2022: 10,2 milhares de euros);
- Conselho de Administração: 2 550 milhares de euros (2022: 2 242 milhares de euros); e
- Revisor Oficial de Contas: 233 milhares de euros (2022: 280 milhares de euros).

Os outros gastos com o pessoal advêm essencialmente do Grupo AdP com 10,3 milhões de euros (2022: 8,5 milhões de euros).

Por força do estipulado em acordos de empresa, algumas sociedades do Grupo PARPÚBLICA mantém um conjunto de obrigações de benefícios definidos para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Gastos com benefícios de reforma	2023	2022
Custo do serviço corrente	394	264
Custo de juros	1 128	717
Outros	(456)	(130)
TOTAL	1 066	851

39. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)

Ajustamentos em inventários	2023		2022	
	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários
Mercadorias	3 438	10 108	2 196	5 665
Produtos acabados e intermédios	68	1 139	193	227
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	517	-	16	147
Adiantamentos por conta de compras	492	21	72	1 440
	4 515	11 269	2 476	7 479
		6 754		5 002

As perdas e reversões dos ajustamentos em inventários são registadas em função do valor realizável líquido estimado no final de cada período, com base em avaliações efetuadas por peritos avaliadores independentes.

Os ajustamentos em inventários são, essencialmente, relacionados com os imóveis em carteira da Estamo no montante de 3,9 milhões de euros (2022: 2,3 milhões de euros) em perdas, e 10,1 milhões de euros (2022: 7,1 milhões de euros) em reversão de ajustamentos.

40. Imparidade de dívidas a receber

Imparidade de dívidas a receber	2023		2022	
	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber
Clientes	9 339	19 881	5 767	830
Outras contas a receber - correntes	8 235	25	340	38
Outros ativos e passivos financeiros	10	-	35	28
	17 584	19 906	6 142	896
		2 322		(5 246)

As quantias registadas nas rubricas de Clientes e de Outras Contas a Receber (vide notas 14 e 17) encontram-se líquidas das perdas de imparidade acumuladas.

O reforço em Ajustamentos em Clientes tem origem maioritariamente no Grupo AdP e na Estamo com 4,4 milhões de euros (2022: 2,2 milhões de euros) e 4,0 milhões (2022: 3,2 milhões de euros), respetivamente. Por outro lado, a reversão efetuada em Ajustamentos em Clientes resulta essencialmente do Grupo AdP com 19,7 milhões de euros (2022: 0,6 milhões de euros) e Arco Ribeirinho Sul com 0,1 milhões de euros (2022: 0,2 milhões de euros).

O reforço efetuado em Outras contas a receber – correntes, no ano de 2023, teve essencialmente o contributo de 7,7 milhões de euros da Parpública. No âmbito da confirmação de saldos, a DGTF não validou o montante de 1,180 milhões de euros, em dívida, relativo às despesas com levantamento de imóveis do Estado incorridos pela ex-Sagestamo, nem reconheceu 6,551 milhões de euros relativos aos juros dos apoios de tesouraria concedidos à EFACEC, convertidos no âmbito da recapitalização daquela sociedade. Relativamente a este último montante, a DGTF indica que o Despacho n.º 443/2023-SET, de 19 de outubro, determina que a Parpública deverá ser ressarcida dos encargos suportados com o referido processo de reprivatização, não consubstanciando os juros convertidos em capital encargos com a reprivatização. Considerando a posição da DGTF e a aclaração necessária face ao princípio de neutralidade previsto nos Despachos n.º 328/2020-SET e n.º 221/2023-SET, a Administração reconheceu, por prudência, uma perda por imparidade no montante de 7,731 milhões de euros.

41. Provisões

Provisões (gastos / reversões)	2023	2022
Provisão para processos judiciais em curso	(20 138)	(693)
Encargos com desmantelamentos	-	3 703
Benefícios de Reforma e Equivalentes / Pensões	(16)	(18)
Outras provisões	728	968
	(19 425)	3 960

As variações, que se encontram discriminadas na nota 24, são derivadas das seguintes situações:

- Aumento das provisões para processos judiciais em curso, no montante de 20,1 milhões de euros (31DEZ22: 0,7 milhões de euros), são provenientes maioritariamente do Grupo AdP.

42. Imparidade de investimentos

Não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos não depreciáveis	2023		2022	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos não depreciáveis				
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	4 237	-	5 102	-
CVP	1 539	-	-	-
TAP	3 842	-	33 663	-
Outros	-	-	92	-
	9 618	-	38 857	-
	(9 618)		(38 857)	

O montante constante da coluna das perdas por imparidade corresponde na totalidade à PARPÚBLICA.

O reforço da imparidade da INAPA, registada em 31 de dezembro de 2023, decorre da comparação da quantia escriturada, após a mensuração subsequente pelo método de equivalência patrimonial com o valor recuperável do ativo após a indicação de insolvência. (INAPA – eventos subsequentes – nota 55).

Em resultado da aprovação por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 do Plano de Reestruturação foi identificada a necessidade de realizar uma reorganização societária do Grupo TAP SGPS. A nova estrutura societária, que foi realizada, implica um elevado grau de incerteza relativo à recuperação dos investimentos realizados na TAP SGPS. Neste sentido, o Conselho de Administração identificou a necessidade de reforçar as perdas por imparidade (i) do capital social, em 100 mil euros, que representa a atual participação de 1% na TAP SGPS; (ii) do capital em dívida das obrigações (30 milhões de euros) bem como (iii) da totalidade dos juros efetivos capitalizados durante o ano de 2022, 3,6 milhões de euros. Em 2023 reforçou-se a imparidade no montante dos juros efetivos do ano. Os juros capitalizados e respetiva imparidade, que por uma questão de prudência tem vindo a ser reconhecida, totalizam 22,9 milhões de euros.

Depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos depreciáveis	2023		2022	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos tangíveis depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	6 185	269	249	3 469
Edifícios e outras construções	206	370	296	2 196
Equipamento básico	-	224	-	221
Outras imobilizações corpóreas	1 647	-	-	(1)
Plantas destinadas à produção	1 577	5 529	1 174	12
	9 614	6 392	1 719	5 896
	(3 222)		4 176	

No ano de 2023, as perdas por imparidade no valor de 9 614 milhares de euros (31DEZ22: 6 932 milhares de euros) advêm da Companhia das Lezírias: 6 792 milhares de euros (2022:0), da Sagesecur 1 647 milhares de euros (2022:0) e da Florestgal 1,175 milhões de euros (2022: 1 719 milhares de euros). As reversões no valor de 6 392 milhares de euros (2022: 5 896 milhares de euros) dizem essencialmente respeito à Florestgal, com o valor de 3 396 milhares de euros (2022: 3 188 milhares de euros) e à Companhia das Lezírias com o valor de 2 402 milhares de euros (2022: 0).

43. Aumentos/reduções de justo valor

Aumentos / reduções de justo valor	2023	2022
Ajustamentos positivos		
Propriedades de investimento	39 964	25 767
Ativos biológicos	8 027	9 068
Outros	278	748
	48 269	35 582
Ajustamentos negativos		
Propriedades de investimento	1 748	9 169
Ativos biológicos	11 938	6 918
Outros	-	-
	13 686	16 086
	34 583	19 496

Os ajustamentos positivos de justo valor em Propriedades de investimento advêm de: (i) Companhia das Lezírias (em 2023: 16,4 milhões de euros e em 2022: 0 milhões de euros), (ii) Arco Ribeirinho Sul (em 2023: 8,8 milhões de euros e em 2022: 12,7 milhões de euros); (iii) Estamo (em 2023: 1,5 milhões de euros e em 2022: 11,7 milhões de euros); (iv) Florestgal (em 2023: 12,0 milhões de euros e em 2022: 0,7 milhões de euros) e (v) Consest (em 2023: 0,6 milhões de euros e em 2022: 0,4 milhões de euros). Os ajustamentos negativos são compostos essencialmente pela Florestgal (em 2023: 1,5 milhões de euros e em 2022: 1,8 milhões de euros).

Os ajustamentos de justo valor em Ativos biológicos em 2023 respeitam à Companhia da Lezírias, no valor de 6,2 milhões de euros em ajustamentos positivos (2022: 3,3 milhões de euros), e à Florestgal, no montante de 1,8 milhões de euros em ajustamentos positivos (2022: 5,7 milhões de euros). Os ajustamentos negativos dizem respeito à Florestgal no valor de 11,4 milhões de euros (2022: 6,3 milhões de euros), seguido de 555 milhares de euros correspondentes à Companhia da Lezírias (2022: 575 milhares de euros).

No ano de 2023, os ajustamentos positivos de justo valor em Outros dizem respeito essencialmente à Sage secur, no valor de 219 milhares de euros (2022: 329 milhares de euros) e têm origem na mensuração das Ups e à INCM no valor de 58 milhares de euros (2022: 418 milhares de euros).

Os aumentos/reduções de justo valor referente a Outros (valores líquidos) podem ser sintetizados, como se segue:

	2023			2022		
	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos
Outros ajustamentos:						-
Ganhos em Unidades de participação	220		220	329	-	329
Fundo de capital Indico e Portugal Ventures	58	0	58	418	-	418
	278	-	278	748	0	748
	278	0	278	748	0	748

Os métodos utilizados para a determinação do justo valor encontram-se discriminados na nota 5, nota 9 e nota 11 supra.

44. Outros rendimentos e ganhos

Outros rendimentos e ganhos operacionais	2023	2022
Rendimentos suplementares	9 895	8 577
Ganhos em existências	218	171
Ganhos em imobilizações	270	277
Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento	3 573	3 718
Descontos de pronto pagamento obtidos	16	5
Juros obtidos	27 779	16 769
Outros rendimentos e ganhos	5 959	5 375
Diferenças de câmbio favoráveis	431	436
Rendimentos provenientes de ativos sob direitos de uso	1	355
Ganho na compra	-	136
Total	48 141	35 820

Os Juros obtidos, no montante de 27,8 milhões de euros (2022: 16,8 milhões de euros), resulta do Grupo AdP, no montante de 18,5 milhões de euros (2022: 11,7 milhões de euros), e da PARPÚBLICA, no montante de 10,7 milhões de euros (2022: 6,3 milhões de euros).

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresenta o montante de 6,0 milhões de euros (2022: 5,4 milhões de euros), o qual foi originado maioritariamente: (i) pelo Grupo AdP, com um valor de 2,0 milhões de euros (2022: 2,0 milhões de euros), (ii) pela Parpública, com um valor de 0,6 milhões de euros (2022: 1,7 milhões de euros), (iii) pela INCM, com um valor de 0,9 milhões de euros (2022: 0,5 milhões de euros), devendo-se na sua maioria ao aumento do rendimento por parte do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial; e (iv) pelo Arco Ribeirinho Sul, com um valor de 2,5 milhões de euros (2022: 0,6 milhões de euros), resultado da restituição de impostos, regularização de bens imóveis permutados e juros e juros de mora, respeitam ao processo de impugnação transitado em julgado do Valor Patrimonial Tributário dos ex lotes PIS III.

Os Rendimentos suplementares advêm, maioritariamente, do segmento de Águas (Grupo AdP) com um montante de 8,2 milhões de euros (2022: 7,0 milhões de euros), sendo oriundos principalmente de prestação de serviços comerciais, assistência técnica e venda de energia.

Os Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento respeitam essencialmente à Companhia das Lezírias com um montante de 3,3 milhões de euros (2022: 3,3 milhões de euros).

45. Outros gastos e perdas

Outros gastos e perdas operacionais	2023	2022
Taxas e Impostos	13 041	16 270
Perdas em imobilizações	83	236
Perdas em inventários	1 145	1 347
Multas e penalidades	12	32
Diferenças de câmbio desfavoráveis	49	43
Descontos de pronto pagamento obtidos	5	7
Gastos e perdas de serviços financeiros	25	11
Outros	9 207	10 681
	23 568	28 628

A rubrica de Taxas e Impostos que totaliza o montante de 13,0 milhões de euros (2022: 16,3 milhões de euros) inclui: (i) 9,9 milhões de euros provenientes de empresas do Grupo AdP (2022: 9,3 milhões de euros), referentes essencialmente a taxas cobradas pela ERSAR, a taxas de subsolo e a imposto suportado em Angola; (ii) 0,6 milhões de euros provenientes da INCM (2022: 3,8 milhões de euros); e (iii) 1,4 milhões de euros provenientes do Arco Ribeirinho Sul (2022: 2,0 milhões de euros).

A rubrica de Outros no montante de 9,2 milhões de euros (2022: 10,7 milhões de euros) inclui, maioritariamente 6,5 milhões de euros relativos ao Grupo AdP, cujo aumento pode ser justificado essencialmente por compensações a clientes, por encargos com cobrança de clientes e indemnizações com ruturas.

As Perdas em inventários referem-se essencialmente à INCM com um montante de 0,8 milhões de euros (2022: 1,2 milhões de euros).

46. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2023	2022
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	9 625	9 256
Equipamento básico	24 173	24 141
Equipamento de transporte	346	343
Equipamento administrativo	4 138	4 314
Outras imobilizações corpóreas	4 877	4 934
Plantas destinadas à produção	104	102
	43 263	43 089
Ativos intangíveis		
Gerados internamente	-	-
Com vida útil finita	1 504	1 219
Outros ativos intangíveis		
Com vida útil finita	212 137	203 615
	213 641	204 834
Ativos biológicos (método do custo)	33	33
Ativos sob direito de uso	4 554	5 354
Total	261 561	253 380

O Grupo AdP é responsável por 93% (2022: 93%) do montante das depreciações e amortizações totais, constantes do quadro supra.

47. Subsídios ao investimento

Os Subsídios ao investimento no montante de 69,5 milhões de euros (2022: 66,1 milhões de euros), cujo montante corresponde a subsídios ao investimento do fundo de coesão, advém especialmente do segmento de Água – Grupo AdP.

48. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados

Juros e outros rendimentos e gastos de financiamento	2023	2022
Rendimentos e ganhos		
Outros juros	10 915	7 658
Diferenças de câmbio favoráveis	18	2
Outros rendimentos e ganhos financeiros	155	251
	11 089	7 911
Gastos e perdas		
Juros suportados	58 470	44 052
Gastos de passivos de locação	476	408
Outros gastos e perdas financeiros	2 556	2 849
	61 502	47 309

Os Outros juros contabilizados em Rendimentos e ganhos advêm maioritariamente da Estamo no valor de 4,7 milhões de euros (2022: 4,3 milhões de euros), resultado de juros de mora cobrados pela Estamo pelo não pagamento atempado de quantias em dívida relativo a rendas e compensações por ocupação de espaço e juros devidos pelo Município de Lisboa pela dívida relativa à venda de dois imóveis, e do Grupo AdP no valor de total de 5,4 milhões de euros (2022: 2,6 milhões de euros).

Na rubrica de Gastos e perdas, os Juros suportados de financiamentos incluem:

- 42,3 milhões de euros do conjunto das empresas do Grupo AdP (2022: 33,3 milhões de euros) e 15,3 milhões de euros relativos à PARPÚBLICA (2022: 10,5 milhões de euros).

Os Outros gastos e perdas financeiros incluem 2,5 milhões de euros do Grupo AdP (2022: 2,7 milhões de euros).

49. Imposto sobre o rendimento do período

Políticas Contabilísticas

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Diferenças temporárias são diferenças entre a quantia escriturada de um ativo ou de um passivo e a sua base de tributação.

Ativos por impostos diferidos

Ativos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros respeitantes a:

- Diferenças temporárias dedutíveis;
- O reporte de perdas fiscais não utilizadas;
- O reporte de créditos tributáveis não utilizados.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresariais; e
- No momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Passivos por impostos diferidos

Passivos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento pagáveis em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do goodwill, ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Impostos sobre o rendimento (DR)	2023	2022
Gasto/rendimento por impostos correntes	82 073	95 354
Gasto/rendimento relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias	(14 769)	(21 661)
Benefícios provenientes de diferença temporária de um período anterior que seja usada para reduzir gasto de impostos correntes	69	(221)
Outros	(1 425)	(1 088)
TOTAL	65 947	72 384

Prejuízos fiscais não relevados como ativos por impostos diferidos:	2023	2022
TOTAL	190 586	208 138

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico	2023	2022
Resultado antes de imposto	285 806	260 669
Taxa	22,5%	22,5%
Produto	64 306	58 650
Rendimentos e gastos não dedutíveis ou não tributáveis	6808	(1 001)
Ativos e passivos por impostos diferidos	(13 735)	(21 530)
Derrama estadual	10 990	14 090
Tributações autónomas	534	599
Diferenças temporárias	3 210	15 809
Amortizações não aceites fiscalmente + taxa	4 795	5 569
Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente	(2 749)	12 790
Atualização de encargos com explorações agrícolas (majoração encargos dedutíveis)	70	301
Outros	(8 282)	(12 893)
TOTAL	65 947	72 384

Os Impostos sobre o rendimento do período correspondem na sua maioria:

- ao Grupo AdP no montante de 33,8 milhões de euros (2022: 40,6 milhões de euros);
- à Estamo no montante de 15,8 milhões de euros (2022: 16,9 milhões de euros);
- à INCM no montante de 7,9 milhões de euros (2022: 7,0 milhões de euros);
- à Companhia das Lezírias no montante de 2,8 milhões de euros (2022: 0,5 milhões de euros);
- à PARPÚBLICA no montante de 2,6 milhões de euros (2022: 2,4 milhões de euros);
- à SIMAB no montante de 2,0 milhões de euros (2022: 2,3 milhões de euros); e
- ao Arco Ribeirinho Sul no montante de 1,4 milhões de euros (2022: 1,9 milhões de euros).

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. O cálculo do imposto corrente do exercício a 31 de dezembro de 2023 tem por base a taxa anual de 21% (31DEZ22: 21%), acrescida da Derrama Municipal e da Derrama Estadual e ainda da tributação autónoma. A Derrama Municipal incide sobre o lucro tributável, com base numa taxa máxima de 1,5%. A Derrama Estadual incide sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 000 euros, tendo por base a aplicação cumulativa das seguintes taxas: (i) 3% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros e até 7 500 000 euros; (ii) 5% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 7 500 000 e até 35 000 000 euros; e (iii) 7% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 35 000 000 euros (2022: regime e taxas idênticas). O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos teve por base uma taxa de 22,5% (2022: 22,5%).

As declarações de autoliquidação de imposto do Grupo PARPÚBLICA, ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. O Conselho de Administração do Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de dezembro de 2023.

50. Interesses que não controlam – Resultado líquido

Interesses que não controlam (resultado líquido)	2023	2022
Interesses que não controla (resultado líquido)		
Grupo AdP	36 088	32 148
Cabeço de Bola	42	(14)
MARL, SA	594	561
MARF, SA	31	94
MARE, SA	107	95
MARB, SA	3	3
	36 864	32 889

51. Partes relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações do Grupo PARPÚBLICA com partes relacionadas são:

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-dez-23	Total	Associadas	Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor	Gerência da entidade ou da respectiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	534 561	-	-	-	534 561
Saldos passivos	81 689	-	242	-	81 447
Rendimentos	372 465	-	-	-	372 465
Gastos	4 724	-	244	1 501	2 979

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-dez-22	Total	Associadas	Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor	Gerência da entidade ou da respectiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	682 784	2 172	-	-	680 613
Saldos passivos	82 175	-	244	-	81 931
Rendimentos	532 228	501	-	-	531 727
Gastos	6 326	259	244	1 291	4 532

Os termos ou condições praticadas entre o Grupo PARPÚBLICA e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis. As outras partes relacionadas respeitam essencialmente a entidades na esfera do Estado, bem como a entidades do Grupo Galp.

52. Ativos e passivos financeiros

1) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo PARPÚBLICA apresentam-se da seguinte forma:

Ativos e Passivos Financeiros	31-dez-23				
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
Ativos					
Ativo não corrente					
Outras participações financeiras	-	831 259	-		831 259
Outros ativos financeiros	1 350 782	12	-		1 350 793
Outras contas a receber	31 791	-	-		31 791
	1 382 571	831 271	-	-	2 213 843
Ativo corrente					
Clientes	481 907	-	-		481 907
Adiantamentos a fornecedores	12 442	-	-		12 442
Outras contas a receber	413 989	-	-		413 989
Outros ativos financeiros	1 500	-	13 675		15 175
Caixa e depósitos bancários	467 555	-	-		467 555
	1 377 394	-	13 675	-	1 391 069
Total do ativo	2 759 966	831 271	13 675	-	3 604 912
PASSIVOS					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos				1 511 256	1 511 256
Outras contas a pagar				101 363	101 363
	-	-	-	1 612 618	1 612 618
Passivo corrente					
Fornecedores				51 980	51 980
Adiantamentos de clientes				2 160	2 160
Financiamentos obtidos				108 824	108 824
Outras contas a pagar				202 001	202 001
	-	-	-	364 965	364 965
Total do passivo	-	-	-	1 977 583	1 977 583
Valor Líquido	2 759 966	831 271	13 675	(1 977 584)	1 627 328

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-dez-23			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	13 675	-	13 675
Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	831 271	-	-	831 271
	831 271	13 675	-	844 946
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-	-

Ativos e Passivos Financeiros	31-dez-22				Total
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	
Ativos					
Ativo não corrente					
Outras participações financeiras	-	785 809	-	-	785 809
Outros ativos financeiros	1 363 475	13	-	-	1 363 488
Outras contas a receber	29 473	-	-	-	29 474
	1 392 948	785 823	-	-	2 178 771
Ativo corrente					
Clientes	429 926	-	-	-	429 926
Adiantamentos a fornecedores	9 042	-	-	-	9 042
Outras contas a receber	154 667	-	-	-	154 667
Outros ativos financeiros	88 842	-	13 354	-	102 196
Caixa e depósitos bancários	923 277	-	-	-	923 277
	1 605 754	-	13 354	-	1 619 108
Total do ativo	2 998 701	785 823	13 354	-	3 797 879
PASSIVOS					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos	-	-	-	1 706 542	1 706 542
Outras contas a pagar	-	-	-	104 743	104 743
	-	-	-	1 811 286	1 811 286
Passivo corrente					
Fornecedores	-	-	-	50 879	50 879
Adiantamentos de clientes	-	-	-	1 234	1 234
Acionistas / sócios	-	-	-	29 428	29 428
Financiamentos obtidos	-	-	-	304 181	304 181
Outras contas a pagar	-	-	-	139 869	139 869
	-	-	-	525 590	525 590
Total do passivo	-	-	-	2 336 877	2 336 877
Valor Líquido	2 998 701	785 823	13 354	(2 336 877)	1 461 002

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-dez-22			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	13 354	-	13 354
Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	785 823	-	-	785 823
	785 823	13 354	-	799 177
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-	-

2) Mensurações pelo justo valor

i) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente

Alguns dos ativos e passivos do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo justo valor no final de cada período de relato. O quadro que se segue apresenta informação relativamente à forma como os justos valores destes ativos e passivos financeiros são determinados, nomeadamente as técnicas de avaliação e os dados (input) utilizados nestas mensurações:

Ativos / Passivos financeiros	31-dez-23	31-dez-22	Técnicas de avaliação utilizadas
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	13 675	13 354	
UP Fundo ImoPoupança	11	12	O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora
UP Fundiestamo I	13 664	13 342	Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor destas UP, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta metodologia é mais representativa do justo valor destas UP.
Ativos financeiros ao JV através de ORI para investimentos em Instrumentos de Capital Próprio ou Instrumentos de dívida	831 267	785 831	
Ações	831 267	785 831	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)

ii) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que não estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente (mas são requeridas divulgações de justo valor)

A quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor aproxima-se do seu justo valor.

53. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- Risco de mercado, o qual inclui três tipos de risco: (i) risco cambial - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio; (ii) risco de taxa de juro - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e (iii) risco de preço - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.

- Risco de crédito – é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. O Grupo PARPÚBLICA encontra-se sujeito a risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito estão sujeitas a regras que asseguram que estas são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado e que se encontram dentro dos limites da exposição dos saldos máximos pré-definidos e aprovados para cada cliente.
- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) – é o risco de que o Grupo venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.

Pela sua expressão no Grupo PARPÚBLICA, merecem referência as seguintes entidades: PARPÚBLICA e Grupo AdP.

PARPÚBLICA

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTF.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

						31-dez-23
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						120
Eurobonds				120		120

						31-dez-22
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						250
Eurobonds				250		250

As cláusulas de covenant existentes nos instrumentos de dívida são as seguintes:

Financiamentos	Covenants
<i>Eurobonds</i>	
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	Cross Default

iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

No final de 2023, a totalidade da dívida de médio e longo prazo vence juros a taxa fixa.

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2023:

				31-dez-2023
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-5 040 000,00	-10 080 000,00		-15 120 000,00

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2022:

				31-dez-2022
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-10 500,00	-31 500,00		-42 000,00

Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos.

Grupo AdP

Fatores de Risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

i) Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

	31-dez-23	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	8 136	10 183	6 090

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

Risco de Taxa de Câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando swaps centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2023 e 2022 não foram contratados swaps cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

i) Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis, representam aproximadamente 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços externos (15% extraordinariamente em 2022).

O Grupo através da AdP SGPS negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

Risco de Liquidez e de Capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivo			
Financiamentos BEI	121 587	563 808	814 059
Financiamentos Obrigacionistas	15 158	196 150	-
Total	136 745	759 958	814 059

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa por um determinado período de tempo (taxa fixa revisível). Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2023 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31-dez-23 (valores em milhares de euros)	Valor do capital no ano de refixação de taxa
2024	24	24
2025	590	497
2026	62	40
2027	65	37
2028	5	-
2029	152	73
2030	64	-
2040	30	-
2042	250	-
2043	41	-
Total	1 283	671

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas e outros empréstimos bancários) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2023 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2023 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira.

Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches: (i) transferência de plafond no montante de 100.612 mil euros da tranche B para a tranche A; (ii) prorrogação da data final de disponibilidade do financiamento até 14 de setembro de 2023; (iii) waiver ao covenant “Net debt/EBITDA” relativo ao ano 2023. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo AdP tem utilizada a tranche A na totalidade em 320.612 mil euros e tem utilizados 56.531 mil euros da tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo AdP tem contratado linhas de crédito de curto prazo no montante total de 125 milhões de euros, plafond que não está utilizado naquela data, conforme quadro que se segue:

	Valor do plafond disponível	Valor do plafond não usado
Descobertos bancários (Grupo AdP)	125	125
Total	125	125

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	31-dez-23	31-dez-22
Empréstimos não correntes	1 365 979	1 424 784
Empréstimos correntes	99 419	295 188
Fundo de reconstituição de capital	-	(21 264)
Disponibilidades	(128 003)	(460 706)
Passivos da locação (*)	654	888
Endividamento líquido	1 338 049	1 238 890
Subsídios ao investimento	1 423 764	1 467 858
Total do capital próprio (sem interesses Minoritários)	1 490 356	1 515 039
Capital e subsídios	2 914 120	2 982 897
Dívida/total do capital	0,46	0,42

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

i) Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

a) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais (“Municípios”)

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas bem como os rendimentos financeiros.

O Conselho de Administração da AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

b) Estado e Setor Público, Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito “forward looking”.

c) Grandes Clientes Industriais e outras entidades

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

Segmento de negócio	Negócio "Alta"			Negócio "Baixa"				Grandes clientes industriais e outras entidades	TOTAL	TOTAL GERAL
Tipologia de clientes	Municípios (*)	Outros	Total	Municípios (*)	Estado e Setor Público	Outros (**)	Total			
Risco	Baixo	Médio		Baixo	Baixo	Médio				
Exposição bruta	308 256	17 667	325 923	3 458	1 078	50 476	55 011	30 861	30 861	411 795
Imparidade	(14 708)	(479)	(15 187)	-	-	(21 709)	(21 709)	(15 616)	(15 616)	(52 512)
Exposição líquida	293 548	17 188	310 736	3 458	1 078	28 767	33 302	15 245	15 245	359 283

(*) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados, e empresas municipais ou intermunicipais.

(**) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

Em 31 de dezembro de 2023 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

31 de dezembro de 2023	Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em alta				Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa			
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	12 384	-	0%	12 384	23 158	(356)	-2%	22 802
Vencida até 180 dias	286	-	0%	286	6 229	(187)	-3%	6 043
Vencida há mais de 180 dias	4 997	(479)	-10%	4 518	22 166	(21 166)	-95%	1 000
Total	17 667	(479)	-3%	17 188	51 553	(21 709)	-42%	29 845

31 de dezembro de 2023	Grandes clientes industriais			
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	11 814	(2 066)	-17%	9 748
Vencida até 180 dias	3 812	-	0%	3 812
Vencida há mais de 180 dias	15 235	(13 550)	-89%	1 685
Total	30 861	(15 616)	-51%	15 245

ii) Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2023 e 2022 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

Ativos financeiros bancários	31-dez-23	31-dez-22
Depósitos à Ordem	31 045	57 127
Depósitos Prazo	96 836	403 500
Fundo de reconstituição do capital	-	20 617
Depósitos Prazo	2 188	647
Outros	164	164
Total	130 233	482 056

Rating	31-dez-23	31-dez-22
A-	127 139	377
B+	34	-
Ba2	-	149
BB	-	277
Baa1	20	-
BBB	1 293	409
BBB-	422	-
BBB+	1 064	480 107
não disponível	261	737
Total	130 233	482 056

Nota: notação de rating da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2024.

- 1) Em 31 de dezembro de 2023, inclui 126 811 mil euros depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (478 206 mil euros em 31 de dezembro de 2022).

Risco de exploração**i) Risco de catástrofe**

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

ii) Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

54. Ativos e passivos contingentes

As alterações significativas ocorridas no ano de 2023 em ativos e passivos contingentes identificam-se no seguinte:

PARPÚBLICA

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos seguintes processos judiciais:

- a. Processo inerente a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA) à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação na sequência da qual se verificou a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865.496,89 euros. No final de 2018, a PARPÚBLICA ganhou o processo na 1ª Instância, contudo a ATA apresentou recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se decisão. Entretanto, o Senhor Procurador-Geral Adjunto junto do tribunal, pronunciou-se favoravelmente sobre a posição da PARPÚBLICA no processo. Esta ação não teve desenvolvimentos;
- b. Ação administrativa comum de condenação instaurada em 2005 contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, SA, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2.ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora Imocapital (entretanto alterada para DS SMITH Portugal, SGPS, SA) dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo, após decisão proferida em sede de recurso, baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos, encontrando-se em curso a realização de diligências probatórias (entre as quais uma peritagem) requeridas pela Autora.

- c. No final de 2022 a PARPÚBLICA foi notificada em paralelo com a sua participada, Circuito do Estoril (CE), de um procedimento cautelar no qual se pretende a implementação de medidas indutoras da redução dos níveis de ruído decorrentes das atividades levadas a cabo no Autódromo do Estoril. Em setembro de 2023 o Tribunal proferiu a sentença tendo julgado improcedente o procedimento cautelar em relação às competições desportivas oficiais organizadas pelas federações desportivas, nacionais e internacionais, respetivos treinos em pista e treinos autónomos deste tipo realizados por pilotos profissionais e julgou procedente o procedimento cautelar no que se refere aos eventos privados/corporativos levados a efeito no Autódromo. Consequentemente, foi também decidido que a CE deverá adotar, quanto a estes últimos, os procedimentos necessários, a partir do dia 1 de janeiro de 2024, para assegurar que seja respeitado o critério de incomodidade na zona envolvente do Autódromo do Estoril, devendo também tornar públicos (através de divulgação online), os resultados da avaliação das medições realizadas, bem como os limites estabelecidos para o efeito. A CE ficou ainda obrigada, no que diz respeito aos eventos privados/corporativos acima referidos, a proceder à monitorização do ruído produzido através da instalação de câmaras de ruído, em número não inferior a três, e a divulgar online os resultados da avaliação dessas monitorizações. Numa perspetiva de cumprimento das determinações constantes da sentença, mas indo além do que nela foi prescrito, a CE implementou desde o início de janeiro de 2024, a partir de estudos e ações desenvolvidos ao longo dos últimos anos, um Sistema de Gestão e Controle de Ruído Ambiental, destinado a controlar a emissão de ruído de todos os eventos privados/corporativos, sustentado nas melhores práticas internacionais e de acordo com as normas técnicas e legais em vigor. De acordo com a opinião expressa pelo Conselho de Administração da CE, as várias medidas mitigadoras já adotadas e, eventualmente, a adotar neste âmbito também em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, permitem obviar a esta circunstância excecional e asseguram a continuidade das operações da empresa.

Receitas de privatização – ANA aeroportos de Portugal

A PARPÚBLICA e a Vinci celebraram, em fevereiro de 2013, um acordo de venda da participação da primeira na ANA do qual resultou, para além da obrigação de pagamento do respetivo preço pelo comprador, uma obrigação, contratualmente destacada das restantes, de pagamento de até 11,5 milhões de euros relacionado com a dissolução e liquidação da EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, cujo sujeito passivo ficou a ser a ANA.

A liquidação da EDAB foi concluída em maio de 2015, tendo os respetivos custos de encerramento sido na sua totalidade suportados pelo Estado, o que conduziu a que a PARPÚBLICA reconhecesse os 11,5 milhões de euros como receita de privatização no exercício de 2018.

Foi emitido, em 19 de junho de 2020, o Despacho n.º 293/2020-SET, instruindo que a PARPÚBLICA procedesse à cobrança da referida quantia junto da ANA e a entregasse de seguida ao Estado “como receita de privatização”, Despacho que a PARPÚBLICA executou em 31 de dezembro de 2020, entregando ao Estado o valor recebido da ANA em agosto desse ano.

Em 28 de setembro de 2022, foi emitida uma nova orientação, através do Despacho n.º 311/2022-SET, relativa à quantia de 11,5 milhões de euros, considerando-a como “reembolso de responsabilidades da ANA suportadas pelo Estado no âmbito do encerramento da EDAB”, não devendo integrar a conta-corrente entre o Estado e a PARPÚBLICA, estabelecida nos termos do art.º 9.º do D.L. n.º 209/2000, de 2 de setembro.

Esta nova instrução conduziu a dúvidas jurídicas, tendo a Administração enviado um pedido de clarificação ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, pelo qual ainda se aguarda, o qual poderá implicar o desconhecimento do crédito sobre o Estado, em 11,5 milhões de euros, que fora reconhecido a título de entrega de receita de privatização, em cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 293/2020-SET.

Responsabilidades

TAP

O Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira – celebrado em 2017 no âmbito da reconfiguração da estrutura acionista da TAP - prevê a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA, a qual depende de notificação prévia por parte dos bancos.

Em 28 de fevereiro de 2020, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, tendo este acordo sido alterado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2020, verificando-se assim uma redução significativa do objeto desta obrigação da PARPÚBLICA e, consequentemente, da sua responsabilidade nesse contexto, que poderá ascender até 156 milhões de euros.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

EFACEC

Tendo em 31 de outubro de 2023, a operação de reprivatização da participação da EFACEC detida pela PARPÚBLICA sido finalizada com contas provisórias de setembro, nos termos previstos no Contrato de Compra e Venda assinado entre as partes, foi aprovado o fecho da operação venda com as contas fechadas de outubro, com o pagamento pela Parpública em março de 2024 do valor de 5.096.891,93 euros. Para além deste valor foi efetuada, igualmente em março de 2024, a transferência de 15.000.000,00 de euros, devidamente especializada nas contas da Parpública de 2023, correspondente ao valor retido pela PARPÚBLICA, até ao apuramento do ajustamento ao preço de compra, nos termos do previsto no referido Contrato de Compra e Venda.

Para além dos valores constante do presente Relatório e Contas e do valor atrás referido, o Contrato de Compra e Venda prevê responsabilidades potenciais da PARPÚBLICA, anteriores à data da assinatura do Acordo de Compra e Venda aprovado em 23 de junho de 2023, que poderão ascender até ao limite de 80 milhões. As potenciais responsabilidades incluem eventuais desvios financeiros em projetos não concluídos (em curso) à data do encerramento da operação, bem como potenciais valores decorrentes de processos judiciais desfavoráveis à EFACEC anteriores a 31 de outubro de 2023, ambos os casos, nos termos previstos no Contrato de Compra e Venda e devidamente aprovados pela PARPÚBLICA após apresentação e fundamentação da MUTARES.

Grupo AdP

i) Ativos e Passivos Contingentes

Processos judiciais em curso

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

Ativos contingentes

A AdP SGPS é autora num processo de Impugnação Judicial apresentado em 9 de outubro de 2020, tendo por objeto a decisão de indeferimento por parte da Unidade dos Grandes Contribuintes do pedido de revisão oficiosa de liquidação de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do grupo de que a AdP era a sociedade dominante relativa ao exercício de 2014, na qual a AdP reclama a dedução ao IRC de 2014 de encargos financeiros no montante de 97 421 mil euros que foram acrescidos ao lucro tributável dos exercícios anteriores em cumprimento do disposto no artigo 32º, nº 2, do Estatuto dos Benefícios Fiscais e na Circular nº 7/2004 e a consequente restituição da prestação tributária indevidamente paga, quantificada em 22 941 mil euros.

Arco Ribeirinho Sul

Passivos contingentes

Um fornecedor, na sequência de anteriores decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis, veio intentar ações judiciais que se encontram em curso, pelas quais reclama o pagamento das faturas nº 1 (635 305 euros) e nº 2 (1 012 561 euros) de 2005 e juros de mora. O valor destas duas faturas (capital) encontra-se registado no passivo corrente em outros credores diversos. Relativamente aos juros reclamados foram os mesmos reconhecidos no ano de 2023 em virtude de decisão judicial que condenou a Baía do Tejo, atual Arco Ribeirinho Sul, S.A. (ARS), para além do capital reclamado, também no pagamento de juros a partir de 28/12/2010, decisão esta que foi objeto de recurso pela Baía do Tejo. para o Tribunal da Relação. No âmbito do recurso apresentado, e para obtenção do efeito suspensivo da decisão, a Baía do Tejo requereu a prestação de caução pelo montante de 3 239 932 euros (capital e juros vencidos), por meio de depósito caução, tendo sido deferido e efetivamente prestada essa caução em julho de 2023.

Ainda relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia decorre em contencioso um processo, interposto em julho de 2008, contra a Baía do Tejo (à data Urbindústria, e Sneges), SN Longos e o fornecedor acima referido, referente a um pedido de suposta remoção de resíduos depositados indevidamente nos terrenos do autor da ação e respetiva indemnização. O pedido da ação ascende a 1 044 964 euros. Assume-se que os eventuais encargos que possam ocorrer serão assumidos pelo Estado Português, não sendo por isso constituída qualquer provisão para o efeito.

Matérias Ambientais

i) Território do Seixal

No âmbito do processo de liquidação da Siderurgia Nacional, SGPS, S.A., foram assumidas pela Urbindústria, as responsabilidades que aquela Empresa tinha assumido, no âmbito dos acordos celebrados em Julho de 1995, com a Lusosider, Aços Planos, S.A. e com a Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos, S.A., associadas aos processos de privatização, relacionadas com ações de remoção de resíduos nas instalações destas sociedades, no Seixal e na Maia, que tivessem sido gerados nos termos do definido nesses acordos.

Face ao processo de fusão operado em 2009, as referidas responsabilidades foram integradas na então Baía do Tejo, atual Arco Ribeirinho Sul, S.A.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto, foi constituído um Grupo de Trabalho para definir orientações e prioridades no domínio da reabilitação das áreas contaminadas e enquadrar o programa de investimento neste domínio a submeter a financiamento comunitário no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2015).

Em dezembro de 2008, foi constituído um ACE juntamente com a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental dos terrenos anteriormente afetos à atividade siderúrgica no Seixal.

Tendo em conta as orientações e prioridades determinadas pelas entidades competentes (APA – ações prioritárias), e sempre no âmbito da atividade do ACE, atualmente designado de AdP Valor, Baía do Tejo – Seixal – ACE, têm vindo a ser desenvolvidos estudos, projetos e ações de remoção de resíduos do terreno que muito têm contribuído para a reabilitação do passivo ambiental existente. Até ao final de 2023 foram removidas, com recurso a financiamento comunitário, aproximadamente 280 000 toneladas de resíduos que se encontravam depositados no terreno, cifrando-se o investimento associado em cerca de 24 000 milhares de euros.

No primeiro semestre de 2023 no Parque do Seixal foi concluído o Estudo de Caracterização do Estado de Contaminação dos Solos e das Águas Subterrâneas e Desenvolvimento do Projeto de Remediação e Gestão do Risco na Zona das Lamas da Aciaria e Pós de Goela no Parque Empresarial do Seixal, que foi posteriormente submetido a apreciação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tendo obtido, no final de outubro de 2023, parecer favorável. O POSEUR deu a candidatura como concluída em novembro de 2023, criando as condições para dar início ao processo de encerramento do ACE AdP Valor, Baía do Tejo – Seixal.

ii) Território do Barreiro

O processo relativo às responsabilidades ambientais decorrentes da atividade industrial desenvolvida nos terrenos do Parque Empresarial do Barreiro tem semelhanças com o referido a propósito dos terrenos do Parque Empresarial do Seixal.

A Quimiparque, antecessora da então Baía do Tejo, ao integrar no seu património uma área industrial, no Barreiro, onde, ao longo dos anos, se desenvolveram diversas indústrias químicas, assumiu, igualmente, responsabilidades quanto à gestão da contaminação e dos diversos resíduos existentes no referido território. De igual modo, com processo de fusão operado em 2009, as referidas responsabilidades foram integradas na então Baía do Tejo.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto aludido em i), foi igualmente constituído, no final de 2008, um outro ACE, envolvendo a então Quimiparque e também a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental da zona industrial do Barreiro, território da Baía do Tejo.

Tendo em conta as orientações e prioridades determinadas pelas entidades competentes (APA – ações prioritárias), e sempre no âmbito da atividade do ACE, atualmente designado de AdP Valor, Baía do Tejo – Barreiro – ACE, têm vindo a ser desenvolvidos estudos, projetos e ações de remoção de resíduos do terreno que muito têm contribuído para a reabilitação do passivo ambiental existente. Até ao final de 2023 foram removidas, com recurso a financiamento comunitário aproximadamente 100 866 toneladas de resíduos que se encontravam depositados no terreno, cifrando-se o investimento associado em cerca de 11 700 milhares de euros.

No primeiro semestre de 2023 foi concluído o Estudo para Determinação das Concentrações de Mercúrio e Análise Quantitativa de Risco para a Saúde Humana e o Ambiente na Zona das Pirites Verdes e foram apresentados os relatórios finais das candidaturas relativas à área das lamas de zinco e pirites verdes.

As candidaturas das lamas de zinco e das pirites verdes foram dadas como concluídas, pelo POSEUR, em junho e agosto de 2023, respetivamente. À data todas as candidaturas referentes ao território do Barreiro encontram-se encerradas, criando as condições para dar início ao processo de encerramento do ACE AdP Valor, Baía do Tejo – Barreiro.

iii) Outros

Conforme descrito nos pontos anteriores, historicamente, a então Baía do Tejo, atual Arco Ribeirinho Sul, S. A., tem vindo a intervir nos territórios, do ponto de vista ambiental, de acordo com decisões do Estado português e de acordo com orientações das autoridades competentes nas matérias ambientais.

O espectro de atuação da Arco Ribeirinho Sul, S. A. tem abrangido territórios diversos, resultante da determinação de ações prioritárias e responsabilidades assumidas historicamente pelo Estado Português relativas a áreas com depósitos de passivos ambientais históricos e solos contaminados.

As ações realizadas pelos ACE's centraram-se, conforme indicação da APA, na remoção de depósitos de passivos (fontes de contaminação do solo e águas subterrâneas), sendo necessário nesta fase iniciar um trabalho mais profundo com uma visão integrada dos territórios em relação a esta temática, definindo o estado de referência, medidas de mitigação do risco e custos futuros associados.

No ano de 2022 foi desenvolvido o relatório "Medidas de remediação e de gestão de risco a considerar para a implementação do projeto de desenvolvimento de uma comunidade de energia renovável (CER) nos parques empresariais do Barreiro, de Estarreja e do Seixal" que se trata de um documento preliminar relativo às medidas de remediação e gestão de risco a considerar para a implementação de um projeto integrado que envolve a reabilitação do passivo ambiental dos Parques do Barreiro, Estarreja e Seixal. Este estudo, tendo em conta que os grandes depósitos de resíduos existentes nos territórios foram já removidos, determina que a reabilitação do restante passivo ambiental existente deverá passar pela implementação de soluções de remediação in-situ e on-site, que se consideram mais adequadas atendendo a aspetos técnicos, financeiros e de sustentabilidade.

O estudo foi objeto de apreciação por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, tendo esta agência demonstrado a sua concordância em relação à abordagem e viabilidade sobre a metodologia proposta, fazendo, no entanto, menção à necessidade de se proceder à realização de estudos de caracterização da situação de referência, para o solo e águas subterrâneas, e suprir lacunas de informação e incertezas existentes, estudos estes que serão já realizados no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº 41/2023, e com enquadramento no projeto Arco Ribeirinho Sul.

A RCM nº 41/2023 permitirá dar continuidade à remediação do passivo ambiental do Arco Ribeirinho Sul de forma integrada, viabilizando a valorização do território.

Assim, identificou-se para o ano de 2023 o objetivo de serem iniciados os trabalhos ambientais referenciados no referido relatório, motivo pelo qual se assume como investimento necessário, para o referido ano, o valor descrito no relatório para o ano 1: 1 700 milhares de euros.

Relativamente ao território da Margueira, que se encontra atualmente sob gestão do Arco Ribeirinho Sul, encontram-se também identificados passivos ambientais em estudos desenvolvidos no âmbito do Plano de Urbanização Almada Nascente. Por forma a ser atualizada a informação existente e consequentemente determinar possíveis metodologias de remediação, estima-se um investimento em estudos de 150 000€ (cento e cinquenta mil euros).

Face ao exposto a provisão para o ano de 2023, para os Parques do Barreiro, Estarreja, Seixal e território da Margueira corresponde a 1 850 milhares de euros.

Para a realização do referido investimento, que permitirá dar continuidade à RCM nº 41/2023 da problemática do passivo ambiental histórico, não se encontram previstos, na presente data, quaisquer apoios de fundos comunitários, situação que não se verificou no passado, onde todas as ações foram cofinanciadas pelo POVT e POSEUR, através dos ACE's constituídos.

Companhia das Lezírias

Na sequência de um pedido de reembolso de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) no ano 2013, reconhecido e creditado na totalidade à empresa, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) efetuou uma inspeção tributária aos exercícios de 2012 e 2013. O relatório produzido concluiu existir IVA por liquidar no montante de 687 mil Euros, relacionado com a interpretação dada à aplicação a alguns contratos de arrendamento, e pela dedução indevida de imposto no valor de 19 mil Euros, relacionado com a interpretação no tempo da aplicação do Ofício-Circulado n.º 30152, de 16/10/2013.

A Companhia das Lezírias apresentou os correspondentes meios de defesa e, em alternativa ao pagamento das liquidações emitidas pela AT, optou por apresentar uma garantia bancária no montante de 859 mil Euros em outubro de 2014.

Em 2021 foi proferida sentença favorável ao recurso apresentado pela CL, no que respeita ao valor materialmente relevante deste processo, correspondente ao alegado IVA por liquidar nos contratos de arrendamento. Por se encontrarem reunidas as condições necessárias, foi já pedido o levantamento da garantia bancária.

Mantém o litígio com a AT e não constituiu qualquer provisão para este efeito e, face ao anteriormente referido, não espera quaisquer impactos patrimoniais do desfecho deste processo.

Estamo

O título de alienação por ajuste direto do imóvel “Quinta das Conchinhas” continha uma cláusula de compensação, caso os pressupostos subjacentes à avaliação do imóvel, elemento determinante na definição do preço, divergissem da realidade futura. Neste caso, a área do terreno e a área de construção são substancialmente inferiores ao inicialmente previsto.

55. Acontecimentos subsequentes

Em 21 de julho de 2024, a Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. comunicou ao mercado quais os impactos imediatos que a apresentação à insolvência da Inapa Deutschland terá na Inapa IPG, bem como a deliberação do Conselho de Administração da Inapa IPG sobre a apresentação da Inapa IPG à insolvência nos termos da lei portuguesa.

Considerando que as contas relativas ao exercício de 2023 ainda não tinham sido aprovadas pelo Conselho de Administração, nos termos da IAS 10, este acontecimento configura um dos que origina ajustamentos após a data de relato. A cotação da ação com referência a 31 de dezembro de 2023 ainda não refletia a expectativa de perda por parte dos investidores, consubstanciando-se a necessidade de reforçar a imparidade relativa à participação que a PARPÚBLICA detém no capital social da INAPA IPG.

56. Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações

A 31 de dezembro de 2023 os recebimentos futuros respeitantes a contratos de locação em que o Grupo atua como locador, apresentam-se como segue:

Recebimentos futuros respeitantes a locações	31-dez-23	31-dez-22
Até 1 ano	36 156	32 656
Entre 1 ano e 5 anos	70 297	61 105
A mais de 5 anos	36 643	38 952
Total	143 096	132 174

ii) Garantias

Grupo AdP

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue (valores em milhares de euros):

Empresa	Boa execução	Concessão da Expl. e Recup. Ambiental	Contratos Bens e Serv. e Outros	Expropriações e Onerações	Tribunais	31-dez-23
AdP Valor	-	-	16	-	-	16
AdP Energias	-	-	-	-	-	-
AdP Internacional	621	-	518	-	-	1 139
Epal	-	-	539	5 173	3	5 715
Águas do Norte	4 528	-	-	97	-	4 625
Águas do Alto Minho	1 167	-	-	-	-	1 167
Águas do Centro Litoral	122	-	-	9	-	131
Águas do Vale do Tejo	451	-	2	65	-	518
Águas do Algarve	40	566	10	1 307	-	1 923
Águas de Santo André	40	239	-	-	-	279
Águas Públicas Alentejo	191	-	-	-	2 775	2 966
AdRA - Águas Região de Aveiro	634	-	-	-	-	634
Simdouro	-	-	24	58	-	82
Águas do Douro e Paiva	22	-	-	378	-	400
Águas do Tejo Atlântico	67	-	30	4 479	-	4 577
Simarsul	3	-	-	22	-	25
Total	7 886	805	1 139	11 588	2 778	24 197

Arco Ribeirinho Sul

A 31 de dezembro de 2023, os avales e garantias bancárias prestadas a terceiros são as seguintes (valores em milhares de euros):

Beneficiário	Natureza	Montante
Câmara Municipal do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas	141
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Garantir despesas relacionadas com a utilização do terminal do Seixal	68
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Utilização de área de domínio público	42
EDP	Garantir infraestruturas elétricas no Parque Industrial do Seixal - Processo EDP-RCLER	21
Tribunal do Trabalho de Almada	Caução de um processo envolvendo um ex-trabalhador	19
SIMARSUL	Garantir o pagamento de quaisquer quantias a título de tarifa do fornecimento e respetivos juros de quaisquer serviços fornecidos	67
		358

Grupo SIMAB*Garantias Prestadas a terceiros*

Empresa	Entidade Emissora	Montante contratado (milhares de euros)	Montante em dívida/ utilização (milhares de euros)	Entidade Beneficiária
MARL, SA	Caixa Geral de Depósitos – Garantia Bancária	2	-	Repsol, Lda.
	Banco BPI – Programa Emissão Papel Comercial	2 400	1 200	Banco BPI – Livrança Subscrita
SIMAB, SA	Millennium bcp	2	-	Repsol, Lda.
	Banco BPI – Programa Emissão Papel Comercial	12 500	12 000	Banco BPI – Livrança Subscrita
	Banco BPI – Programa Descoberto autorizado	2 000	-	Banco BPI – Livrança Subscrita
SIMAB, SA	Banco Santander Totta – Descoberto Grupado	1 000	-	Banco Santander Totta
MARL, SA E MARE, SA	Millennium bcp – Descoberto Grupado	1 700	416	Millennium bcp
MARF, SA	Millennium bcp – Livrança Subscrita	1 400	620	Millennium bcp

Garantia Prestada ao Banco Europeu de investimento (BEI)

No âmbito do financiamentos que MARL, SA, contratualizou junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado Português ao cumprimento das obrigações de capital e juros resultantes do respetivo empréstimos junto do BEI, para o financiamento do projeto “Projeto Agro Logistics Portugal”, substituindo-se deste modo o Estado à banca comercial, em condições bastante menos onerosas para as empresas e desonerando a SIMAB, SA da responsabilidade assumida na data de assinatura do contrato, deixando de vigorar a as respetivas side letters.

Em setembro de 2011, foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado ao financiamento da MARL, SA.

Garantias detidas sobre terceiros

1) A MARL, SA, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
ALFERPAC, SA	Trabalhos Complementares Empreitada Reparação PT'S	Apólice Seguro - Cosec	5,2
CPW ENGENHARIA, LDA	Empreitada de Reabilitação da Cobertura dos Pavilhões R02, R04, R07	Deposito Caução - CGD	3,1
Electrolimpa	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - COSEC	100,0
Electrolimpa Sul, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - AXA	29,9
ENA Portugal	Aquisição e Implementação do CCTV no MARL	Bancaria - Millennium BCP	16,7
ENVIMAN, LDA	Prestação de Serviços Manut. De Equipamentos e Instalações do MARL	Bancaria - NB	17,8
ENVIMAN, LDA	Contrato de Prest.Serv.Manut.Instal.e Equipamentos no MARL	Bancaria - NB	7,8
IBERLIM	Contrato de Prest.Serv. Limpeza Interior	Bancaria - NB	32,8
JCDcaux, S.A	Contrato de Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano	Bancaria - SANTANDER	59,3
LUSÁGUA	Aquisição Serviços Limpeza-Exterior e Remoção de Resíduos Sólidos	Bancaria - CGD	2,1
LUSÁGUA	Prestação de Serviços de Limpeza Exterior e Remoção de Resíduos Sólidos	Bancaria - CGD	64,5
LUSÁGUA, Lda	Contrato de Prest.Serv.Limp.Ext.e Remoção de Resíduos Sólidos	Bancaria - CGD	51,9
M.C.SILVA. LDA	Empreitada de Reabilitação do Sistema de Drenagem e Vedações	Deposito Caução - BPI	2,9
PRESENTAROUND, LDA	Empreitada de Conceção e Execução de Armazém p/Prest.Serv.	Deposito Caução - BPI	4,4
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,7
Redecor, S.A.	Empreitada de Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado R07	Bancaria - Banco BIC	1,7
Sotecnisol	Reabilitação das Coberturas da Cobertura Edifício do CTT-Expresso	Bancaria - Eurobic	13,6
Sotecnisol	Reabilitação das Coberturas dos Edifícios A03, A07 e A09 no MARL	EUROBIC	5,2
Sotecnisol	Reabilitação da Cobertura do Edifício B2	Bancaria - Banco BIC	0,4
Sotecnisol	Reabilitação da Cobertura do Topo Norte do Pavilhão R02	Bancaria - Banco BIC	0,6
SOTECNISOL SA	Reabilitação de Coberturas no MARL	Bancaria - EUROBIC	4,9
SOTECNISOL SA	Reparação do Reservatório - Célula 2	Bancaria - EUROBIC	3,0

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
SOTECNISOL SA	Empreitada de Reabilitação de Coberturas dos Edifícios	Bancaria - EUROBIC	0,5
SOTECNISOL SA	Empreitada de Reabilitação de Coberturas dos Edifícios	Bancaria - EUROBIC	2,7
UNNISA, SA	Empreitada de Reparação do Pavilhão do Pescados Pavilhão R07	Bancaria - SANTANDER	2,4
UNNISA, SA	Empreitada de Reparação de Fachadas do Pavilhão R07	Bancaria - SANTANDER	8,9
UNNISA, SA	Empreitada de Reparação de Fachadas do Pavilhão R07	Bancaria - BST (Reforço)	0,2
UNNISA, SA	Empreitada de Pavimentação, Marcação e Numeração dos Espaços Pav. A03	Bancaria - SANTANDER	2,2
UNNISA, SA	Reabilitação das Fachadas do Edifício NAC	Bancaria - SANTANDER	7,0
UNNISA, SA	Reabilitação da Galeria Exterior do Piso 2 do Edifício NAC	Bancaria - SANTANDER	2,3
UNNISA, SA	Empreitada de Reabilitação Edifício C1	Bancaria - SANTANDER	16,4
UNNISA, SA	Empreitada de Reabilitação Edifício C1	Bancaria - SANTANDER (adic.)	1,6
Total			479,4

i) Em 31 de dezembro de 2023, a MARL, SA detinha as seguintes garantias bancárias e livrança sobre terceiros, referentes à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes de Contratos de utilização de espaço no MARL:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
CEMG	Cauções contratuais	Bancária - MG	24,4
Figueira, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	36,1
Repsol, Lda	Cauções contratuais	Bancária - Millennium BCP	15,0
Torrestir, S.A.	Cauções contratuais	Bancária - BPI	15,4
Total			90,9

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
MARL Energia, Lda	Contrato de utilização de espaço para central fotovoltaica.	Livrança	500,0
HYPESOLAR Fanhões, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
HYPESOLAR Sacavém, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
Total			600,0

2) A 31 de dezembro de 2023, a MARF, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Relimpa, SA	Aquisição de Serviços de Limpeza Interior dos Escritórios, Pavilhão do Mercado e Portaria	Garantia Bancaria	3,1
CLIMEX, SA	Aquisição de Serviços de Limpeza interior dos escritórios, do PM e da portaria	Garantia Bancaria/ BCP	4,3
COPS, LDA	Aquisição de Serviços de vigilância e segurança no MARF	Caução/Apólice/AGEAS	8,0
ECOAMBIENTE	Aquisição de Serviços de Limpeza Exterior e Remoção de Resíduos Sólidos	Seguro caução	24,7
IBERDROLA	Aquisição contrato de energia	Garantia Bancaria/ Bankinter	2,1
REILIMA, SA	Aquisição de Serviços de Limpeza Interior dos Escritórios, Pavilhão do Mercado e Portaria	Seguro Caução AGEAS	3,7
RIAL ENGENHARIA, LDA	Obra de empreitada de conceção e execução do pavilhão logístico E1C no MARF	Garantia Bancaria/ BCP	6,7
RIAL ENGENHARIA, LDA	Obra de empreitada de conceção e execução do pavilhão logístico E1C no MARF	Garantia Bancaria/ BCP	15,4
RIAL ENGENHARIA, LDA	Obra de empreitada de conceção e execução do pavilhão logístico E1C no MARF	Garantia Bancaria/ BCP	11,6
ENDESA	Fornecimento de Energia Elétrica	Garantia Bancaria/ Santander	1,6
SOTECNISOL	Empreitada de Reabilitação da Cobertura do Pavilhão E02 no MARF, SA	Garantia Bancaria/ BIC	5,2
Total			86,6

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Ferramacho	Cliente / Caução de contrato de utilização de espaço	Bancária/ NB	17,9
Cargaquatro	Cliente / Caução de contrato de utilização de espaço	Bancária/ Santander	4,4
Cargaquatro	Cliente / Caução de contrato de utilização de espaço	Bancária/ Santander	4,8
Cargaquatro	Cliente / Caução de contrato de utilização de espaço	Bancária/ Santander	19,2
Total			46,2

3) A MARÉ, S.A., a 31 de dezembro de 2023, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestação de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária/ Millennium BCP	4,8
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária/ Millennium BCP	10,0
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução / Apólice / AGEAS	4,2
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução / Apólice / AGEAS	4,3
IBERDROLA, Lda	Fornecimento de energia elétrica no mercado	Bancária/ Bankinter	1,3
JFS, S.A.	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária/ Millennium BCP	18,4
JFS, S.A.	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária/ Santander Totta	1,9
JMR2 OBRAS PUBLICAS LDA	Empreitada de reabilitação de coberturas da MARÉ	Seguro/ Caução	5,2
SUNEVER, LDA	Empreitada de alteração da instalação elétrica edifício E	Bancária/ CGD	2,1
Total			52,1

3) A 31 de dezembro de 2023, a MARB, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária/ Millennium BCP	42,3
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária/ Millennium BCP	5,8
Rial Engenharia, Lda	Elementos afetos à obra, mas dela autonomizáveis - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária/ Millennium BCP	12,8
VADECA, SA	Prestação de serviços de Limpeza e Remoção de resíduos sólidos	Bancária/ CA	6,4
SOTECNISOL, SA	Empreitada de reabilitação da cobertura, caleiras e terraço do PGMG	Bancária/ Santander	5,9
IBERDROLA, Lda	Contrato "Fornecimento de energia elétrica em MT, BTE e BTN para o MARB	Bancária/ Bankinter	1,2
SOTECNISOL, SA	Empreitada de reabilitação da cobertura e caleiras do Pavilhão de Entreposto (nº4) no MARB	Bancária/ Santander	2,0
Total			77,0

Em 31 de dezembro de 2023, a MARB, SA detinha uma garantia bancária referente à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrente do contrato de utilização de espaços no MARB, relativa ao Entreposto C, entregue pela RANGEL, SA, no valor de 103,5 milhares de euros.

Companhia das Lezírias

A 31 de dezembro de 2023, a Companhia das Lezírias detinha a seguinte garantia bancária que lhe foi prestada:

- Garantia bancária no valor de 859 milhares de euros, no Millennium BCP, destinada a caucionar um pedido de reembolso de IVA.

iii) Compromissos financeiros assumidos que não figuram no balanço

Grupo AdP

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pelo Grupo AdP não relevados na demonstração da posição financeira, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

	Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado		
				(N+1)	(N+2 - N+5)	(>N+5)
31 Dez 2023	8 073 355	6 089 764	261 588	203 651	482 893	1 035 459

Companhia das Lezírias

O Plano de Fomento, aprovado pela Lei n.º 2058, de 29 de Dezembro de 1952, incluía o projeto de defesa e enxugo da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. As obras realizadas foram financiadas pelo Estado Português, sendo responsabilidade dos proprietários o reembolso das verbas emprestadas pelo Estado, respondendo os terrenos pelo bom pagamento dos compromissos.

A execução das obras foi confiada à então denominada Associação de Defesa da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, atualmente Associação dos Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. A aprovação destes financiamentos encontra-se definida nos seguintes diplomas: Decreto-lei n.º 39601, de 3 abril de 1954, Decreto-lei n.º 41956, de 12 Novembro de 1958 e Decreto-lei n.º 840/76, de 4 de Dezembro.

Na data do relato a responsabilidade da Companhia das Lezírias ascende a 5,6 milhares de euros, a serem pagos em 9 anuidades de 0,6 milhares de euros.

IV) Trabalhadores ao serviço

No ano de 2023 e 2022, o número médio de trabalhadores ao serviço (da PARPÚBLICA e de todas as subsidiárias) foi de 4 764 e de 4 654, respetivamente.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 29 de agosto de 2024, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, as operações do Grupo PARPÚBLICA, bem como a posição financeira a 31 de dezembro de 2023 e a performance e os fluxos de caixa de 2023, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

O Conselho de Administração

José Realinho de Matos

Presidente

Marco Paulo Salvado Neves

Vice -Presidente

João Miguel Cortes Simões Marcelo

Vogal Executivo

Elisa Cristina Teixeira Cardoso

Vogal Executiva

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues

Vogal Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal Não Executiva e Membro da Comissão de Auditoria



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Demonstração da Posição Financeira

Rubricas	Notas	Posição	
		31/12/23	31/12/22
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3	95 819,72	121 107,04
Ativos intangíveis	4	260 379,32	290 285,33
Ativo sob direito de uso	5	2 578 297,96	2 781 426,23
Participações financeiras	6	2 641 761 786,84	2 582 940 588,10
Empréstimos concedidos	6	42 302 000,00	55 271 256,98
Outros ativos financeiros	8	1 347 785 578,75	1 358 285 578,75
		4 034 783 862,59	3 999 690 242,43
Ativo corrente			
Clientes	9	216 359,20	207 762,26
Estado e outros entes públicos	10	6 404 587,89	6 368 776,84
Empréstimos concedidos	6	619,45	70 500 000,00
Outras contas a receber	7	257 641 492,07	24 345 409,89
Diferimentos	11	452 852,70	1 684 892,31
Ativos não correntes detidos para venda	12	13 629 986,00	4 385 700,00
Caixa e depósitos bancários	13	220 331 949,26	370 607 879,73
		498 677 846,57	478 100 421,03
Total do Ativo		4 533 461 709,16	4 477 790 663,46
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 960 471 134,48	1 960 471 134,48
Reservas legais		695 688 928,89	695 688 928,89
Resultados transitados		1 712 047 600,16	1 699 939 336,96
Ajustamentos em ativos financeiros		-134 168 756,75	-179 619 558,70
Outras variações no capital próprio		-1 523 673,54	-1 156 210,17
		4 232 515 233,24	4 175 323 631,46
Resultado líquido do período		111 621 850,21	16 144 350,92
Total do capital próprio	14	4 344 137 083,45	4 191 467 982,38
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	481 699,47	481 699,47
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	16	1 105 081,95	1 192 047,23
Financiamentos obtidos	17	123 093 704,89	253 958 553,68
Outras contas a pagar	18	17 231,80	17 231,80
		124 697 718,11	255 649 532,18
Passivo corrente			
Fornecedores	19	251 148,02	347 688,07
Estado e outros entes públicos	10	8 448 757,54	80 753,89
Acionistas		0,00	29 428 379,64
Financiamentos obtidos	17	256 272,38	243 464,73
Outras contas a pagar	18	55 670 729,66	572 862,57
		64 626 907,60	30 673 148,90
Total do Passivo		189 324 625,71	286 322 681,08
Total do capital próprio e do Passivo		4 533 461 709,16	4 477 790 663,46

Demonstração dos Resultados

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	20	238 306,95	91 960,61
Dividendos obtidos	21	148 500 029,56	60 253 718,86
Fornecimentos e serviços externos	22	-1 852 735,36	-1 165 982,49
Gastos com pessoal	23	-2 873 599,98	-2 722 403,83
Imparidade de dívidas a receber	24	-7 730 626,72	0
Provisões (aumentos/reduções)	15	0,00	1 161 299,42
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	24	-17 606 888,62	-36 144 588,60
Outros rendimentos e ganhos	25	11 334 004,02	8 038 307,51
Outros gastos e perdas	26	-4 387,52	-6 253,02
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		130 004 102,33	29 506 058,46
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	27	-374 322,06	-367 661,77
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		129 629 780,27	29 138 396,69
Juros e gastos similares suportados	28	-15 412 540,83	-10 587 771,41
Resultado antes de impostos		114 217 239,44	18 550 625,28
Imposto s/ rendimento do período	29	-2 595 389,23	-2 406 274,36
Resultado líquido do período		111 621 850,21	16 144 350,92

Demonstração do Rendimento Integral

Rubricas	NOTAS	2023	2022
Resultado Líquido do período		111 621 850,21	16 144 350,92
Outro Rendimento integral			
Ganhos e perdas da remensuração de ativos financeiros mensurados ao justo valor	14	45 450 801,95	253 309 693,45
Ganhos/perdas atuariais	14	-367 463,37	1 235 722,12
		156 705 188,79	270 689 766,49
Rendimento integral		156 705 188,79	270 689 766,49
Atribuição do rendimento integral			
Detentores de capital		156 705 188,79	270 689 766,49

Demonstração de Alterações no Capital Próprio

Descrição		Capital Próprio atribuído aos detentores da empresa						Total do Capital Próprio
		Capital	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	
Posição em 01-01-2022	1	1 960 471 134,48	695 688 928,89	1 699 939 336,96	-432 929 252,15	-2 391 932,29	29 428 379,64	3 950 206 595,53
Alterações no período								
Ganhos/perdas atuariais						1 235 722,12		1 235 722,12
Ajustamentos de ativos ao JV através de ORI					253 309 693,45			253 309 693,45
	2				253 309 693,45	1 235 722,12		254 545 415,57
Resultado líquido do período	3						16 144 350,92	16 144 350,92
Rendimento integral	4=2+3				253 309 693,45	1 235 722,12	16 144 350,92	270 689 766,49
Operações com detentores de capital								
Aplicação de resultados				29 428 379,64			-29 428 379,64	0
Distribuição de dividendos	5			-29 428 379,64				-29 428 379,64
							-29 428 379,64	-29 428 379,64
Posição em 31-12-2022	5	1 960 471 134,48	695 688 928,89	1 699 939 336,96	-179 619 558,70	-1 156 210,17	16 144 350,92	4 191 467 982,38
Posição em 01-01-2023	1	1 960 471 134,48	695 688 928,89	1 699 939 336,96	-179 619 558,70	-1 156 210,17	16 144 350,92	4 191 467 982,38
Alterações no período								
Ganhos/perdas atuariais						-367 463,37		-367 463,37
Ajustamentos de ativos ao JV através de ORI					45 450 801,95			45 450 801,95
	2				45 450 801,95	-367 463,37		45 083 338,58
Resultado líquido do período	3						111 621 850,21	111 621 850,21
Rendimento integral	4=2+3				45 450 801,95	-367 463,37	111 621 850,21	156 705 188,79
Operações com detentores de capital								
Aplicação de resultados				16 144 350,92			-16 144 350,92	0
Distribuição de dividendos				-4 036 087,72				-4 036 087,72
	5			12 108 263,20			-16 144 350,92	-4 036 087,72
Posição em 31-12-2023		1 960 471 134,48	695 688 928,89	1 712 047 600,16	-134 168 756,75	-1 523 673,54	111 621 850,21	4 344 137 083,45

Demonstração de Fluxos de Caixa

Rubricas	Ano de 2023	Ano de 2022
Atividades Operacionais:		
Recebimentos de clientes	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-4 782 070,37	-1 821 041,15
Pagamentos ao pessoal	-3 193 487,67	-3 098 750,05
Caixa gerada pelas Operações	-7 975 558,04	-4 919 791,20
Pagamento/Recebimento Imposto s/rendimento	-2 632 881,72	-1 751 778,47
Outros recebimentos/pagamentos relat à ativ operacional	19 407 227,43	486 319,90
Fluxos de caixa das atividades operacionais	8 798 787,67	-6 185 249,77
Atividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	1,00	10 906 502,92
Outros ativos financeiros	213 400 000,00	0,00
Juros e rendimentos similares	439 731,93	914 811,06
Dividendos	160 831 114,37	62 645 457,08
	374 670 847,30	74 466 771,06
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-353 914 213,25	-76 284 814,83
Ativos fixos tangíveis	-21 489,73	-78 570,40
Ativos intangíveis	0,00	-12 287,70
	-353 935 702,98	-76 375 672,93
Fluxos de caixa das atividades de investimento	20 735 144,32	-1 908 901,87
Atividades de Financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-130 000 000,00	0,00
Juros e gastos similares	-16 002 196,72	-10 500 000,00
Outras operações de financiamento	-343 198,38	-334 627,39
Dividendos	-33 464 467,36	0,00
	-179 809 862,46	-10 834 627,39
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-179 809 862,46	-10 834 627,39
Variações de caixa e seus equivalentes	-150 275 930,47	-18 928 779,03
Caixa e seus equivalentes no início do período	370 607 879,73	389 536 658,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período	220 331 949,26	370 607 879,73

Notas

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro

A **PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A.** é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, que, em resultado da sua evolução ao longo do tempo constitui um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;
- (ii) A gestão, através de empresas participadas de objeto especializado, do património imobiliário público que lhes seja afeto;
- (iii) A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado;
- (iv) A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;
- (v) A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas;
- (vi) A prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do setor empresarial do Estado, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas;
- (vii) A instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do setor empresarial do Estado.

As presentes demonstrações financeiras separadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo e estão apresentadas em euros, salvo quando referida outra unidade.

A empresa apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE), doravante designadas por IFRS/UE. As IFRS/UE foram adotadas em 01 de janeiro de 2010 por opção em relação ao Sistema de Normalização Contabilística, ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, tendo em conta que a empresa prepara demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS/UE.

Considerando que a empresa detém investimentos em subsidiárias, está sujeita à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, pelo que a presente informação respeita a demonstrações financeiras separadas, nos termos da IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas, sendo preparadas por força do estabelecido no Código das Sociedades Comerciais e de outras disposições legais. Estas demonstrações financeiras relacionam-se com as demonstrações financeiras consolidadas da PARPÚBLICA, que acompanham.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2.a Introdução

As principais políticas contabilísticas adotadas pela PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. na preparação destas demonstrações financeiras são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, bem como juízos para aplicação das políticas contabilísticas da forma mais apropriada. As áreas onde foram feitas as estimativas e os juízos mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2o.

2.b Alterações nas políticas contabilísticas

2bi Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2023

• IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)

- A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

- **Alterações à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: Reforma fiscal internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar (Regulamento 2023/2468, da Comissão, de 8 de novembro de 2023)**

- As emendas à IAS 12 dão às entidades um alívio temporário na contabilização de impostos diferidos que decorram da nova reforma tributária internacional da OCDE, introduzindo:
 - uma isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de jurisdições que implementem as regras tributárias globais. Isso ajudará a garantir a consistência nas demonstrações financeiras enquanto facilita a implementação dessas mesmas regras; e
 - requisitos de divulgação específicos que auxiliem os investidores a entender melhor a exposição da entidade aos impostos sobre o rendimento que decorrerão dessa reforma, principalmente antes da entrada em vigor da legislação que implementará essas regras.

As entidades poderão beneficiar dessa isenção temporária imediatamente, mas são obrigadas a disponibilizar divulgações aos investidores para os períodos de relato anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

- **Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)**

- As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.
- As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

- **Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)**

- A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

• **Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (Regulamento 2022/1491 da Comissão, de 8 de setembro de 2022)**

- A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo apenas permitida a aplicação desta emenda aquando da aplicação inicial da IFRS 17 Contratos de Seguros e da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

2bii Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2024

• **Alterações à IAS 1 – Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com convenções (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)**

- Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 retrospectivamente, em conformidade com a IAS 8.

• **Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)**

- O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de *sale and leaseback* incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de *sale and leaseback* após a data da respetiva transação.
A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale and leaseback* à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data.

As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de sale and leaseback da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística.

Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de sale and leaseback.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

2biii Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

• Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de financiamento com fornecedores (emitida pelo IASB em 25mai23)

- As emendas à IAS 7 e à IFRS 7 introduzem novos requisitos de divulgação para aumentar a transparência dos acordos de financiamento com fornecedores e os seus efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade, complementando os requisitos já existentes nas IFRS e exigindo que uma entidade divulgue:
 - os respetivos termos e condições;
 - o montante dos passivos que fazem parte dos acordos, discriminando as quantias relativamente às quais os fornecedores já receberam pagamento de financiadores e indicando onde esses passivos se apresentam no balanço;
 - os intervalos de datas de vencimento dos pagamentos; e
 - as informações sobre o risco de liquidez.

Os acordos de financiamento de fornecedores são geralmente chamados de financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring inverso.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

• **Alterações à IAS 21 – Ausência de intercambiabilidade (emitida pelo IASB em 15ago23)**

- Em 15 de Agosto, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda à IAS 21 intitulada “Lack of Exchangeability”. Esta emenda resultou do facto da IAS 21, até ao momento, não incluir quaisquer requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio a aplicar quando uma determinada moeda estrangeira não consegue ser cambiada por outras moedas, levando a uma diversidade no tratamento prático que era aplicado nestas situações.

As emendas, agora introduzidas, incluem essencialmente o seguinte:

- Os requisitos para avaliar quando é que uma moeda é cambiável noutras moedas e quando é que não é cambiável;
- Os requisitos para determinar a taxa de câmbio à vista quando uma determinada moeda não é cambiável em outras moedas;
- Os requisitos de divulgações adicionais aplicáveis quando uma entidade efetua estimativas sobre a taxa de câmbio à vista porque a moeda não é cambiável em outras moedas;
- Guias de aplicação para auxiliar as entidades na avaliação sobre se uma moeda é ou não cambiável em outras moedas e a estimar a taxa de câmbio à vista quando esta não for cambiável;
- Exemplos ilustrativos; e
- Emendas à IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro para alinhar os requisitos relacionados com hiperinflações severas com os das atuais emendas à IAS 21.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

As referidas alterações nas políticas contabilísticas não têm impacto na PARPÚBLICA.

2c. Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são mensurados pelo modelo do custo, com dedução das depreciações ou amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As despesas subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidas no ativo apenas se for provável que delas resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação corrente dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo.

Se existirem indícios de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, com efeitos nos resultados, perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável.

Por princípio, a quantia recuperável é determinada como o valor mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Apenas será considerado o valor de uso caso o justo valor não seja determinável com fiabilidade e se anteveja que o valor de uso não excede, por quantia materialmente relevante, o justo valor menos os custos de vender. A taxa de desconto subjacente ao cálculo do valor de uso tem por base o custo médio ponderado do capital (WACC). Na determinação do custo do capital próprio é tido em consideração o modelo *Capital Asset Pricing Model* (CAPM).

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível ou do ativo intangível é desreconhecida no momento da sua alienação ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho, ou a perda, decorrente do desreconhecimento é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido, sendo determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

A empresa calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

	Vida Útil
Equipamento de transporte	4- 8
Equipamento administrativo e utensílios	4-12
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

2d. Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

São consideradas subsidiárias nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça controlo, direta e indiretamente. Por controlo entende-se o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas atividades. Presumiu-se a existência de controlo quando a PARPÚBLICA é titular, direta e indiretamente através de subsidiárias, de mais de metade do poder de voto de uma entidade.

São consideradas associadas nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça influência significativa, direta e indiretamente, e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa é considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas, mas que não constitui controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta e indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida.

As participações financeiras em subsidiárias e associadas são mensuradas pelo custo, sujeito a testes de imparidade.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolvidas indiquem que a quantia pela qual se encontram registrados nas demonstrações financeiras possa não ser recuperável, designadamente comparando a quantia escriturada com a quantia pela qual concorram para as demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do parágrafo 12, alínea (h) da IAS 36 Imparidade dos Ativos. É reconhecida perda por imparidade pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é determinada de acordo com os procedimentos referidos para os ativos fixos tangíveis e intangíveis. O teste de imparidade é anual para os investimentos em subsidiárias que tenham *goodwill* associado.

Os montantes resultantes de entregas de fundos ou de outras relações financeiras com as subsidiárias que tenham cariz de suprimentos e que não tenham reembolso previsto a menos de um ano são apresentados como empréstimos concedidos no ativo não corrente. Sobre estes empréstimos, são calculados juros a taxas que têm em atenção as condições de mercado.

2e. Outros ativos e passivos financeiros

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio:

Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, a empresa não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

A PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, a PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto a:

- a) Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:
 - i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou
 - ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.

- b) As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 16, se a entidade escolher como sua política contábilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contábilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

A PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2f. Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

São classificáveis como detidos para venda os ativos não correntes ou grupos para alienação se a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda, em vez do uso continuado, e se estiverem em condições para venda imediata e esta seja altamente provável e concretizável o reconhecimento dentro de um ano após a classificação.

Os ativos não correntes detidos para venda ou grupos para alienação são mensurados pela menor entre a quantia no momento da classificação e a quantia correspondente ao justo valor menos custos de vender.

2g. Caixa e seus equivalentes

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Como equivalentes de caixa são apresentados investimentos a curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro, e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2h. Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos respeitam exclusivamente às ações do capital social. A quantia do capital não realizado é apresentada em dedução ao capital emitido.

As distribuições de dividendos são reconhecidas como um passivo e debitadas diretamente no capital próprio no período em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista.

2i. Financiamentos obtidos e contas a pagar

Os financiamentos obtidos e outras dívidas a terceiros são mensurados, inicialmente pelo justo valor resultante da transação que os origina e, subsequentemente, pelo custo ou custo amortizado pelo método do juro efetivo.

2j. Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa e pelo valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro se considere material.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os passivos contingentes são divulgados, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, e os ativos contingentes são divulgados apenas quando não for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos.

2k. Benefícios dos empregados

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS, SA com mais de cinco anos de serviço à data da fusão por incorporação na PARPÚBLICA, têm direito, após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos.

Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

O plano de pensões é de benefícios definidos, uma vez que define os critérios de determinação do valor das pensões e benefícios que os empregados receberão durante a reforma e pré reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam idade, anos de serviço e retribuição na data da reforma.

A empresa reconhece a diferença entre o valor presente da obrigação de benefícios definidos à data do balanço e o justo valor dos ativos do plano à custa dos quais vão ser liquidadas as obrigações.

Os custos de serviço corrente e gastos/rendimentos de juros são reconhecidos como gastos com o pessoal. Os ganhos/perdas de remensuração determinados anualmente são reconhecidos como outro rendimento integral.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades da empresa são calculadas por um perito independente, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente. Para esse efeito, são usados determinados pressupostos atuariais como as melhores estimativas da empresa das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- Pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
 - Mortalidade;
 - Proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios.
- Pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
 - Taxa de desconto,
 - Níveis de ordenados futuros e de benefícios; e
 - Taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

21. Locações

A empresa reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridas, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a empresa utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa da empresa do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a empresa altere a sua avaliação acerca a opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração consolidada da posição financeira.

Locações financeiras de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos *peers* do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

2m. Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registadas no passivo e no ativo respetivamente.

O rendimento proveniente de ativos que produzam juros e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Adicionalmente:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; e
- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Empresa de os receber.

Tratando-se de demonstrações financeiras separadas, não é aplicado o método da equivalência patrimonial pelo que os ganhos respeitantes a participações no capital de subsidiárias e associadas são, tal como os das demais participações financeiras, reconhecidos em função dos direitos a dividendos.

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, não existindo razões para capitalização. Os gastos de financiamento são reconhecidos com base no juro efetivo através da mensuração dos passivos financeiros ao custo amortizado. Embora a taxa de juro das obrigações com opção embutida tenha sido fixada tendo em conta também as perspetivas de evolução do valor das ações subjacentes e logo do valor da opção, a diferença entre as variações de justo valor da opção e das ações são incluídas na rubrica “variações de justo valor” da demonstração dos resultados, e não como complemento ou atenuação dos juros reconhecidos nos gastos de financiamento, por se considerar que tais variações têm relação próxima com as operações de reprivatização de ativos que suportam.

2n. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes relativos ao resultado do período e os impostos diferidos expressando quantias dedutíveis ou pagáveis no futuro por diferenças entre valores contabilísticos e bases fiscais ou direito de reporte de prejuízos ou a créditos fiscais.

2o. Juízos de gestão e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS/UE requer julgamentos e estimativas e a utilização de pressupostos que afetam a aplicação das políticas contábilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As áreas que envolvem maior nível de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, a requerer juízos de gestão, são as seguintes:

- Determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda;
- Análise de indícios de imparidade em investimentos financeiros e de incobrabilidade de créditos;
- Determinação das responsabilidades do plano de benefícios definidos, estimadas por estudo de um atuário independente.

3. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como as respectivas depreciações acumuladas foram os seguintes:

2023				
	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	162 983,90	1 846 281,29	13 538,67	2 022 803,86
Adições		29 851,39		29 851,39
Saldo final	162 983,90	1 876 132,68	13 538,67	2 052 655,25
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	160 986,08	1 729 203,42	11 507,32	1 901 696,82
Adições		53 107,36	2 031,35	55 138,71
Saldo final	160 986,08	1 782 310,78	13 538,67	1 956 835,53
Quantia escriturada	1 997,82	93 821,90	0,00	95 819,72

2022				
	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	162 983,90	1 775 683,95	13 538,67	1 952 206,52
Adições		76 573,91		76 573,91
Alienações		-5 976,57		-5 976,57
Saldo final	162 983,90	1 846 281,29	13 538,67	2 022 803,86
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	160 986,08	1 677 706,97	9 476,58	1 848 169,63
Adições		57 313,12	2 030,74	59 343,86
Alienações		-5 816,67		-5 816,67
Saldo final	160 986,08	1 729 203,42	11 507,32	1 901 696,82
Quantia escriturada	1 997,82	117 077,87	2 031,35	121 107,04

4. Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

2023			
	Programas de Computador	Outros Ativos Intangíveis	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	422 991,86	90 568,67	513 560,53
Saldo final	422 991,86	90 568,67	513 560,53
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	223 275,20	0,00	223 275,20
Adições	29 906,01	0,00	29 906,01
Saldo final	253 181,21	0,00	253 181,21
Quantia escriturada	169 810,65	90 568,67	260 379,32

2022			
	Programas de Computador	Outros Ativos Intangíveis	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	410 704,16	90 568,67	501 272,83
Adições	12 287,70		12 287,70
Saldo final	422 991,86	90 568,67	513 560,53
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	193 343,44	0,00	193 343,44
Adições	29 931,76	0,00	29 931,76
Saldo final	223 275,20	0,00	223 275,20
Quantia escriturada	199 716,66	90 568,67	290 285,33

Os outros ativos intangíveis têm vida indefinida, não tendo sido sujeitos a teste de imparidade atenta a imaterialidade da quantia escriturada.

5. Ativo sob direito de uso

2023				
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	3 468 892,96	179 745,21	23 678,44	3 672 316,61
Adições	54 285,70	31 863,37		86 149,07
Outras Transf e Abates		-34 959,66		-34 959,66
Saldo final	3 523 178,66	176 648,92	23 678,44	3 723 506,02
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	778 533,76	105 253,10	7 103,52	890 890,38
Adições	236 411,81	48 129,85	4 735,68	289 277,34
Outras Transf e Abates		-34 959,66		-34 959,66
Saldo final	1 014 945,57	118 423,29	11 839,20	1 145 208,06
Quantia escriturada	2 508 233,09	58 225,63	11 839,24	2 578 297,96

2022				
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	3 456 397,92	153 524,08	23 678,44	3 633 600,44
Adições	12 495,04	82 278,78		94 773,82
Outras Transf e Abates		-56 057,65		-56 057,65
Saldo final	3 468 892,96	179 745,21	23 678,44	3 672 316,61
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	544 975,77	121 218,27	2 367,84	668 561,88
Adições	233 557,99	40 092,48	4 735,68	278 386,15
Outras Transf e Abates		-56 057,65		-56 057,65
Saldo final	778 533,76	105 253,10	7 103,52	890 890,38
Quantia escriturada	2 690 359,20	74 492,11	16 574,92	2 781 426,23

Os saldos evidenciados em Edifícios e outras construções estão relacionados com o arrendamento das instalações, na Rua de Santa Marta, 55.

6. Participações financeiras e suprimentos

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como subsidiárias – excluindo as participações classificadas nos ativos não correntes detidos para venda (ver nota 12) – são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2023	% do Capital detido em 2022
AdP - Aguas de Portugal (SGPS), S.A.	Lisboa	Gestão de Participações Sociais	81,00%	81,00%
Arco Ribeirinho Sul (ex-Baía do Tejo, SA)	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	0,00%	100,00%
CE - Circuito do Estoril, S.A.	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	*	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	100,00%	100,00%
CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Promoção Imobiliária	0,00%	100,00%
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	100,00%	100,00%
FUNDIESTAMO-Soc. Gestora de Organismos de Investimento Coletivo S.A.	Lisboa	Gestora dos fundos de investimento imobiliário	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	100,00%	100,00%
Florestgal- Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA.	Leiria	Planeamento, Desenvolvimento e gestão de atividades florestais	100,00%	100,00%
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Estudo desenvolvimento e participação em investimentos imobiliários	100,00%	100,00%
SIMAB - Soc Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A.	Loures	Instalação e gestão de mercados grossistas	100,00%	100,00%

* Reclassificada para Ativo não corrente detido para venda

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como associadas – excluindo aquela cuja participação está classificada nos ativos não correntes detidos para venda (ver nota 12) – são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2023	% do Capital detido em 2022
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA. (a)	Lisboa	Gestão de Participações Sociais	44,89%	44,89%

(a) A participação detida corresponde a 33,33% dos direitos de voto.

Considerando o Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, o Decreto-Lei n.º 120-A/2023, de 22 de dezembro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2023, de 10 de maio, efetuou-se a reorganização societária das empresas de gestão imobiliária do grupo PARPÚBLICA. As competências da Estamo foram reforçadas, passando a prosseguir, em nome e por conta do Estado, a gestão do património imobiliário público. Este reforço de competências permite à Estamo uma atuação integrada na matéria de ativos imobiliários. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, foi deliberado pela PARPÚBLICA aumentar o capital social da Estamo através de novas entradas de capital, em espécie e dinheiro. A realização de capital em espécie efetuou-se em 28 de dezembro de 2023 através transmissão da totalidade da participação detida na Arco Ribeirinho Sul, SA, no valor de 158 751 020€, e na Consest, no valor de 36 829 650,00€. O aumento em dinheiro, 16 000 000,00€, efetuar-se-á no decorrer de 2024 em função das necessidades efetivas. Esta deliberação caduca em 31 de dezembro de 2024.

As moradas das subsidiárias e das associadas – incluindo as classificadas em ativos não correntes detidos para venda, as respetivas percentagens de interesse e as quantias dos capitais próprios e dos resultados são:

unidade: milhares de euros

Empresas	Sede social	% do capital detida	Informação das demonstrações financeiras							
			Ano	Capitais próprios 2023	Resultado Líquido 2023	Interesse no capital próprio	Ativo		Passivo	
							Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
AdP - Aguas de Portugal, SA.	Rua Visconde Seabra n.º 3 Lisboa	81,00%	2023	1 841 637	102 519	1 491 726	695 286	5 320 703	331 367	3 842 985
Circuito do Estoril, SA.	E.N. 9, Km 6, Alcabideche	100,00%	2023	12 848	-52	12 848	2 664	13 896	3 712	0
Companhia das Lezírias, SA	Largo 25 de Abril, 17, Samora Correia	100,00%	2023	136 214	12 261	136 214	23 450	143 103	3 720	26 619
Estamo, SA	Rua de Santa Marta, 55, Lisboa	100,00%	2023	1 220 410	43 028	1 220 410	891 378	352 301	11 057	12 212
Florestgal, SA	Rua Comendador Joaquim Araújo Lacerda, 16-18 Figueiró dos Vinhos	100,00%	2023	56 162	2 579	56 162	14 041	47 020	1 102	3 797
Fundiestamo, SA	Av. Columbano Bordalo Pinheiro 86, Lisboa	100,00%	2023	3 011	488	3 011	3 458	943	578	812
SGH CVP, SA	Rua Duarte Galvão, 54, Lisboa	45,00%	2023	8 474	-4 189	3 813	18 864	28 968	22 025	17 334
INAPA, SA	Rua Braamcamp, 40 Lisboa	44,89%	2023	166 656	-7 996	74 812	147 491	469 010	217 079	232 766
INCM, SA	Av. António José Almeida, Lisboa	100,00%	2023	191 171	21 690	191 171	86 217	164 035	30 112	28 970
SAGESECUR, SA	Rua de Santa Marta, 55, Lisboa	100,00%	2023	44 390	393	44 390	42 680	46 532	2 221	42 601
SIMAB, SA	MARL - São Julião do Tojal	100,00%	2023	92 947	4 930	92 947	1 964	146 663	14 107	41 573

As alterações nas rubricas do ativo relativas a participações financeiras por aquisições, classificações como ativos ou grupos de alinação detidos para venda e mensurações foram as seguintes:

Entidades	Nº ações	Custo de aquisição	Imparidades	Quantia escriturada
Investimentos em subsidiárias				
AdP - Aguas de Portugal, SA.	70 389 000	540 132 915,39		540 132 915,39
CL - Companhia das Lezírias, SA	1 000 000	33 443 379,47		33 443 379,47
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA	212 316 134	1 069 092 278,37		1 069 092 278,37
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA.	200 000	1 000 000,00		1 000 000,00
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.	6 000 000	68 072 266,00		68 072 266,00
FLORESTGAL - Empresa de gestão e desenvolvimento florestal, SA	4 940 000	57 394 783,06		57 394 783,06
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA.	4 500 000	23 899 331,52		23 899 331,52
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA.	8 045 267	17 560 225,00		17 560 225,00
		1 810 595 178,81	0,00	1 810 595 178,81
Investimentos em associadas				
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA.	236 199 384	18 993 891,54	18 993 891,54	0
		18 993 891,54	18 993 891,54	0
Outras participações financeiras				
GALP Energia SGPS, SA.	62 061 975	827 906 746,50		827 906 746,50
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	377 590 008	11 467 500,00	11 467 500,00	0,00
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.	106 000	54 091 758,86	54 091 758,86	0,00
Lisnave - Estaleiros Navais, SA.	29 666	2 000 000,00		2 000 000,00
NOS	71	227,20		227,20
CTT - Correios de Portugal	355 126	1 239 389,74		1 239 389,74
MGICAPITAL - Internacional Financing, SGPS, S.A	7 650	18 000,00		18 000,00
TAP, SGPS, S.A.	10 000	100 000,00	100 000,00	0,00
Outras		216 512,70	214 268,11	2 244,59
		897 040 135,00	65 873 526,97	831 166 608,03
Total das participações financeiras		2 726 629 205,35	77 497 997,73	2 641 761 786,84

Empréstimos concedidos	Quantia escriturada
Ativo Não Corrente	42 302 000,00
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA.	42 302 000,00
Ativo Corrente	619,45
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, SA	619,45
Total dos empréstimos	42 302 619,45

A discriminação dos empréstimos concedidos a empresas participadas prevista no Decreto-Lei nº 495/88 de 30 de dezembro, é a seguinte:

Participada: Arco Ribeirinho Sul (ex-BAIA DO TEJO, SA.)

31/12/22	Aumento	Diminuição*	31/12/23
2 750 000,00		2 750 000,00	0,00
0,00	680 000,00	680 000,00	0,00
2 750 000,00	680 000,00	3 430 000,00	0,00

* Valor convertido em capital (realização em espécie)

Participada: CE ESTORIL, SA.

31/12/22	Aumento	Diminuição**	31/12/23
27 500,00		27 500,00	0,00
18 000,00		18 000,00	0,00
12 500,00		12 500,00	0,00
942 000,00		942 000,00	0,00
730 975,00		730 975,00	0,00
550 000,00		550 000,00	0,00
2 280 975,00	0,00	2 280 975,00	0,00

** Transferido para Ativo não corrente devido para venda

Participada: CONSEST, SA.

31/12/22	Aumento	Diminuição*	31/12/23
4 755 525,67		4 755 525,67	0,00
100 000,00		100 000,00	0,00
305 000,00		305 000,00	0,00
735 156,31		735 156,31	0,00
938 600,00		938 600,00	0,00
150 000,00		150 000,00	0,00
240 000,00		240 000,00	0,00
44 000,00		44 000,00	0,00
670 000,00		670 000,00	0,00
7 938 281,98	0,00	7 938 281,98	0,00

* Valor convertido em capital (realização em espécie)

Participada: CVP, SA.

31/12/22	Aumento*	Diminuição**	31/12/23
0,00	1 832 642,00	1 832 642,00	0,00
0,00	979 680,00	979 680,00	0,00
0,00	1 710 536,87	1 710 536,87	0,00
0,00	503 699,00	503 079,55	619,45
0,00	5 026 557,87	5 025 938,42	619,45

* Valor corresponde a apoios de tesouraria, com vencimento até 1 ano.

** Valor convertido em prestações acessórias

Participada: SAGESECUR, SA.

31/12/22	Aumento	Diminuição	31/12/23
5 050 879,22			5 050 879,22
24 509 120,78			24 509 120,78
500 000,00			500 000,00
12 180 000,00			12 180 000,00
62 000,00			62 000,00
42 302 000,00	0,00	0,00	42 302 000,00

Participada: Efaced Power Solutions, SA.

31/12/22	Aumento*	Diminuição**	31/12/23
70 500 000,00		70 500 000,00	0,00
0,00	18 200 000,00	18 200 000,00	0,00
0,00	24 100 000,00	24 100 000,00	0,00
0,00	19 200 000,00	19 200 000,00	0,00
0,00	33 500 000,00	33 500 000,00	0,00
0,00	23 700 000,00	23 700 000,00	0,00
0,00	13 700 000,00	13 700 000,00	0,00
70 500 000,00	132 400 000,00	202 900 000,00	0,00

* Valor corresponde a apoios de tesouraria, com vencimento até 1 ano.

** Valor convertido em capital (realização em espécie)

A EFACEC enfrentou diversos desafios financeiros, designadamente as restrições de acesso ao crédito (trade finance), que conduziram a uma quebra das receitas e, consequentemente, a uma deterioração da situação económico-financeira.

Em 2022, com vista a assegurar a manutenção da atividade da empresa, até à conclusão do processo de reprivatização da mesma, e evitar situações de incumprimento, a PARPÚBLICA realizou duas operações de apoio à tesouraria no valor global de 70,5 milhões de euros. Até ao closing, em 2023, realizaram-se mais seis operações, num total de 132 400 000 milhões de euros.

O Despacho nº 221/2023-SET confirmou que a PARPÚBLICA seria ressarcida de todos os montantes suportados com o processo de reprivatização da EFACEC, com o entendimento que deve abranger os apoios de tesouraria concedidos, desonerando a PARPÚBLICA de qualquer tipo de responsabilidade, em linha com o princípio de neutralidade previsto no Despacho n.º 328/2020-SET. O Despacho nº 443/2023-SET clarificou que, nos termos do Despacho n.º 328/2020-SET, a PARPÚBLICA devia ser ressarcida dos apoios de tesouraria concedidos à Efaced, ao abrigo das RCM n.º 107-A/2022, RCM n.º 22-C/2023 e RCM n.º 57/2023. Em finais de outubro de 2023, dando cumprimento aos Despachos nº 443/2023-SET e 444/2023-SET, a DGTF transferiu para PARPÚBLICA os 202 900 000,00€.

Considerando as diligências tendo em vista a alienação, a participação no capital social da CE foi reclassificada para Ativos Não Correntes Detidos para Venda.

Os movimentos nas participações financeiras em 2023 foram os seguintes:

Empresas participadas	Reclassificações	Transferência (realização em espécie)	Aumento de capital	Imparidades	Variações de justo valor
Estamo			211 580 678,24		
CE - Circuito do Estoril	6 963 311,00				
Consest, SA.		-36 829 653,74	9 581 885,00		
Arco Ribeirinho Sul (ex-Baia do Tejo)		-158 751 024,50	3 491 200,00		
Subtotal das subsidiárias	6 963 311,00	-195 580 678,24	224 653 763,24	0,00	0,00
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A..				8 739 377,21	
Subtotal das associadas	0,00			8 739 377,21	0,00
GALP Energia SGPS					45 305 241,75
Outras					145 560,20
Subtotal das outras empresas	0,00			0,00	45 450 801,95

As perdas por imparidade do exercício em participações estão incluídas na rubrica Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis da demonstração dos resultados (ver nota 24).

7. Outras contas a receber

O detalhe das quantias apresentadas no ativo corrente e não corrente é o seguinte:

	31/12/23		31/12/22	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Dividendos atribuídos	5 108 261,78	0,00	17 439 346,59	0,00
DGTF	248 442 148,16		1 179 857,76	
Juros de suprimentos concedidos	2 523 508,58		4 368 974,73	
Partilha de gastos	386 470,39		201 417,90	
Outras contas a receber	1 181 103,16		1 155 812,91	
	257 641 492,07	0,00	24 345 409,89	0,00

No decorrer de 2023 a INCM pagou o remanescente do valor dos dividendos em mora, 12 331 048,81€. O valor dos dividendos atribuídos corresponde aos dividendos aprovados na assembleia geral da ESTAMO realizada em 2022, para aprovação das contas do exercício de 2021.

O saldo da DGTF é composto maioritariamente por (i) despesas com levantamento imóveis (ex-Sagestamo (1,2 milhões de euros); (ii) valor das retenções na fonte associado ao pagamento de dividendos, já reembolsado em janeiro de 2024 (8,4 milhões de euros) e (iii) despesas incorridas no âmbito do processo de reprivatização da EFACEC, associadas à recapitalização e encargos com consultores, que considerando o princípio de neutralidade previsto nos Despachos n.º 328/2020-SET e n.º 221/2023-SET, deverão ser objeto de regularização (246,3 milhões de euros). Considerando que a DGTF não reconhece parte da dívida, foi constituída uma perda por imparidade no montante de 7,7 milhões de euros.

8. Outros ativos financeiros

O saldo traduz essencialmente os valores entregues ao Estado como receitas de reprivatizações por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, os quais, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, deverão ser compensados, a que acrescem os valores resultantes da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE. No final de 2022 o valor total do crédito sobre o Estado ascendia a 1.358.285.578,75 euros.

Durante o exercício de 2023 houve uma transação financeira entre o Estado e a PARPÚBLICA, enquadradas no n.º 3 do artigo 101.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (OE 2023), que estabeleceu um mecanismo que visa promover a regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA.

Assim, enquadrado no n.º 3 do artigo 101.º da Lei n.º 24-D/2022 e no Despacho n.º 487/2023-SET, de 13 de novembro, a DGTF transferiu para a Holding 10 500 000,00 euros para compensação dos juros pagos associado ao empréstimo obrigacionista. No final de 2023, a dívida do Estado à PARPÚBLICA ascendia a 1.347.785.578,75 euros.

Atendendo aos desenvolvimentos ocorridos durante o ano de 2022 com impacto na situação patrimonial da TAP, SGPS, SA aliado à reconfiguração da sua posição acionista no capital social da TAP SA, durante o ano de 2021, considerou-se prudente não só manter a imparidade dos juros anteriormente constituída, no montante de 15,54 milhões de euros, como reforçá-la em 3,56 milhões de euros, de forma a perfazer o montante acumulado de 19,1 milhões de euros de juros, e ainda constituir uma imparidade no valor nominal do empréstimo obrigacionista convertível emitido pela TAP,SGPS, SA no montante de 30 000 000 euros. Não existindo alteração do enquadramento, em 2023 a imparidade foi reforçada em 3 841 572,99€, que corresponde ao valor dos juros do período.

9. Clientes

Os saldos de clientes têm a seguinte composição:

	31/12/23	31/12/22
Clientes c/c	216 359,20	207 762,26
Clientes de empresas extintas (FMG e SGA)	211 211,49	211 211,49
	427 570,69	418 973,75
Perdas por Imparidade acumuladas (SGA)	211 211,49	211 211,49
Total	216 359,20	207 762,26

O saldo está relacionado essencialmente com faturação à DGTF, no final do ano de 2021, que permanece em dívida.

10. Estado e outros entes públicos

O detalhe das rubricas no ativo e no passivo é o seguinte, não contendo no passivo dívidas vencidas:

	31/12/23	31/12/22
Ativo		
Imposto s/Rendimento a receber	6 404 587,89	6 368 776,84
	6 404 587,89	6 368 776,84
Passivo		
Retenções na fonte	8 405 105,84	38 884,50
Imposto s/ Valor Acrescentado	28,15	1 617,53
Outros Impostos	43 623,55	40 251,86
	8 448 757,54	80 753,89

A rubrica Imposto sobre o rendimento a receber resulta da estimativa contemplada, no montante de 2,6 milhões de euros (2022: 2,4 milhões de euros), líquida das retenções na fonte, associadas essencialmente aos dividendos recebidos. O montante das retenções na fonte - passivo - está relacionado essencialmente com os dividendos pagos à DGTF em dezembro de 2023, correspondente aos dividendos aprovados nas assembleias gerais realizadas para aprovação das contas dos exercícios de 2021 e 2022.

11. Diferimentos

As despesas que são para reconhecer como gasto no(s) ano(s) seguinte(s) são as seguintes:

	31/12/23	31/12/22
DGTF	287 519,40	47 265,03
Seguros	0,00	78 624,73
Despesas com reprivatizações em curso	0,00	1 433 284,23
Diversos	165 333,30	125 718,32
	452 852,70	1 684 892,31

A rubrica DGTF engloba parte dos gastos associados a projetos em curso relacionados com a prestação de apoio técnico ao Ministério das Finanças, valores que serão ressarcidos à PARPÚBLICA nos termos contratuais estabelecidos.

Em 2022, as despesas com reprivatizações em curso estavam relacionadas com o processo para o qual a PARPÚBLICA foi mandatada, através do Despacho nº 328/2020-SET. Com o closing da operação, em outubro de 2023, a totalidade dos encargos encontram-se refletidos no crédito sobre o Tesouro (DGTF) (nota 7).

A rubrica Diversos engloba maioritariamente gastos com o rating, serviços informáticos e outros de menor expressão.

12. Ativos não correntes detidos para venda

As participações sociais detidas pela PARPÚBLICA que se qualificam como ativos não correntes detidos para venda, por existir intenção de venda e perspetiva de conclusão dentro de um ano, são as seguintes:

	31/12/23	31/12/22
CVP	4 385 700,00	4 385 700,00
CE - Circuito do Estoril	9 244 286,00	0,00
	13 629 986,00	4 385 700,00

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2023	% do Capital detido em 2022
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Administração de unidades de cuidados de saúde	45,00%	45,00%
CE - Circuito do Estoril	Alcabideche	Eventos desportivos motorizados	100,00%	100,00%

As alterações na rubrica dos ativos não correntes detidos para venda durante o ano de 2023 foram as seguintes:

Empresa participada	Reclassificações
CE - Circuito do Estoril	
Participação no capital social	
Valor bruto - capital social	39 307 523,61
Imparidade acumulada	32 344 212,61
Empréstimos concedidos	
Valor bruto - Empréstimos concedidos	2 280 975,00
Total	9 244 286,00

Em 2023, a participação social detida pela PARPÚBLICA, correspondente a 100% do capital social do Circuito do Estoril, foi reclassificada para Ativo Não Corrente Detido Para Venda.

Ao abrigo da IFRS 5 uma entidade deve classificar um Ativo Não Corrente Como Detido para Venda se (1) a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda, (2) o ativo está disponível para venda imediata e (3) a sua venda é altamente provável. O parágrafo 8 da referida norma indica que para que a venda seja altamente provável, a gestão deve estar empenhada num plano para vender o ativo e deve esperar-se que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano a partir da data da classificação.

Já a participação correspondente a 45% do capital social da CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, SA manteve a classificação como ativo não corrente detido para venda. A IFRS 5, no seu parágrafo 9, prevê a possibilidade de extensão do período de venda além de um ano, nos casos em que circunstâncias fora do controlo da entidade justificam o atraso e, simultaneamente, a gestão continua comprometida com o plano de venda.

13. Caixa e depósitos bancários

O detalhe é o seguinte, estando imediatamente disponíveis todas as quantias:

	31/12/23	31/12/22
Caixa	80,32	165,68
Depósitos Bancários	220 331 868,94	370 607 714,05
Depósitos à ordem	11 513 597,03	51 607 714,05
CEDIC	208 818 271,91	319 000 000,00
Total	220 331 949,26	370 607 879,73

Em 31 de dezembro de 2023, os depósitos bancários são integralmente constituídos por depósitos à ordem, imediatamente mobilizáveis, quase na sua totalidade junto do IGCP, e por CEDIC (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo).

Abaixo apresenta-se os montantes depositados, no final de cada trimestre, junto da banca comercial:

Banca Comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Caixa Geral de Depósitos	1 422,93	4 167,67	23 360,30	2 394,55
Caixa Banco de Investimento	1 963,66	1 963,66	1 963,66	1 963,66
Total	3 386,59	6 131,33	25 323,96	4 358,21

14. Capital próprio

Os saldos e movimentos nas rubricas do capital próprio são:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital	1 960 471 134,48			1 960 471 134,48
Reservas Legais	695 688 928,89			695 688 928,89
Resultados transitados	1 699 939 336,96	12 108 263,20		1 712 047 600,16
Ajustamentos em ativos financeiros	-179 619 558,70	45 450 801,95		-134 168 756,75
Outras Variações no Capital próprio	-1 156 210,17		367 463,37	-1 523 673,54
Resultado Líquido 2022	16 144 350,92		16 144 350,92	0,00
Resultado Líquido 2023	0,00	111 621 850,21		111 621 850,21
Total	4 191 467 982,38	169 180 915,36	16 511 814,29	4 344 137 083,45

O capital social da PARPÚBLICA ascende a 2.000.000.000 de euros sendo representado por 400.000.000 ações nominativas de 5 euros integralmente detidas pelo Estado Português. O capital social está parcialmente realizado em 1.960.471.134,48 euros.

As reservas legais estão constituídas em conformidade com o art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social, valor que está superado. Estas reservas não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação da empresa, mas podem ser utilizadas para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

A rubrica resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Em 2023 foi deliberado em Assembleia Geral que 25% resultado líquido apurado no exercício de 2022, no montante de 4 036 087,72 €, fosse afeto à distribuição de dividendos.

A rubrica de Outras variações no capital próprio regista ganhos/perdas de remensuração de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros engloba as variações de justo valor dos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme indicado na nota 2e.

15. Provisões

As provisões acumuladas apresentam o seguinte detalhe e movimentos no exercício findo em 31-12-2023:

Rubricas	31/12/23	Utilização	Aumentos/ Diminuições	31/12/22
Prémios de gestão (2007 – 2009)	481 699,47	0,00	0,00	481 699,47
Totais	481 699,47	0,00	0,00	481 699,47

A provisão refere-se às remunerações variáveis dos administradores que exerceram funções no mandato 2007-2009, uma vez que, embora reconhecido o direito, as normas constantes das Leis orçamentais dos últimos anos não permitiram o seu pagamento. O valor respeita a 50% da remuneração variável de 2008 (77,850,06 euros) cujo pagamento fora diferido pelo acionista, à remuneração variável de 2009 e ainda ao prémio relativo ao desempenho no triénio 2007-2009.

16. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

As responsabilidades com benefícios pós-reforma e o valor dos ativos do Fundo que as sustenta eram as seguintes, em milhares de euros:

	2023	2022
Responsabilidades por serviços passados	7.261	7.365
Valor do Fundo afeto	6.156	6.173
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-1.105	-1.192

A decomposição do justo valor do fundo de pensões afeto às responsabilidades da PARPUBLICA é a seguinte, em milhares de euros:

	31/12/23	31/12/22
Instrumentos de capital próprio	339	315
Instrumentos de dívida	5 272	5 097
Imobiliário e <i>hedge funds</i>	440	553
Outros ativos	105	208
	6 156	6 173

A evolução das responsabilidades e sua cobertura, em milhares de euros, justifica-se por:

Responsabilidades:	2023	2022
Responsabilidades por serviços passados no início do período	7 365	9 817
Custo de juros	265	94
Ganhos (-) e perdas atuariais (+)	423	-1739
Benefícios pagos	-792	-807
Responsabilidades por serviços passados no final do período (A)	7 261	7 365
Valores dos ativos:		
Valor dos ativos do fundo no início do período	6 173	6 918
Retorno/rendimento dos ativos do fundo	275	-438
Contribuições para o fundo	500	500
Benefícios pagos	-792	-807
Valor dos ativos do fundo no final do período (B)	6 156	6 173
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-1 105	-1 192

As responsabilidades foram determinadas por entidade independente tendo por base os seguintes pressupostos principais:

	31-12-2023	31-12-2022
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	---	---
Taxa de crescimento salarial	---	---
Taxa de crescimento das pensões	0,25%	0,25%
Taxa de rendimento	3,43%	3,80%
Taxa de desconto	3,43%	3,80%

A evolução das responsabilidades e valores dos ativos do fundo ao longo dos anos foi a seguinte, em milhares de euros:

	31/12/23	31/12/22	31/12/21	31/12/20	31/12/19
Valor presente das responsabilidades	7 261	7 365	9 817	10 684	11 020
Valor dos ativos do fundo	6 156	6 173	6 918	7 222	8 024
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-1 105	-1 192	-2 899	-3 462	-2 996

A sensibilidade da responsabilidade por benefícios definidos face a variações dos pressupostos (taxa de desconto=3,43% / crescimento das pensões=0,25%) é a seguinte:

Responsabilidades por benefício definido	Taxa de desconto		Crescimento das pensões	
	3,23%	3,63%	0,15%	0,35%
Variação das responsabilidades (m€)	109,39	-106,36	-50,43	50,99
Variação das responsabilidades (%)	1,5%	-1,5%	-0,7%	0,7%

A redução da taxa de desconto em 0,20pp traduz-se num aumento das responsabilidades próximo de 1,5%, o que corresponde a cerca de 109 mil euros, pelo que as mesmas aumentariam para cerca de 7.371 mil euros. A redução da taxa de crescimento das pensões em 0,1pp traduz-se numa diminuição das responsabilidades em cerca de 50,43 mil euros, a que corresponde uma variação de -0,7%. As análises de sensibilidade apresentadas foram apuradas variando o pressuposto (taxa de desconto ou crescimento das pensões) e mantendo as restantes variáveis constantes.

17. Financiamentos obtidos

As quantias escrituradas dos financiamentos obtidos e passivos de locação associados à aplicação da IFRS 16, mensurados pelo custo amortizado, têm a seguinte decomposição:

	31/12/23		31/12/22	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Financiamentos Obtidos				
Obrigações				
250 000 m€ 2006-2026		120 621 369,86		251 294 520,54
Subtotal	0,00	120 621 369,86	0,00	251 294 520,54
Passivo de Locação				
Passivo de Locação (IFRS 16)	256 272,38	2 472 335,03	243 464,73	2 664 033,14
Total	256 272,38	123 093 704,89	243 464,73	253 958 553,68

A segmentação das quantias nominais da dívida, por maturidades e tipos de taxa de juro, é a seguinte:

	31/12/23	31/12/22
Empréstimos totais		
Até 1 ano	0,00	0,00
De 1 ano até 2 anos	0,00	0,00
De 2 anos até 5 anos	120 000 000,00	250 000 000,00
Superior a 5 anos	0,00	0,00
	120 000 000,00	250 000 000,00
Empréstimos com taxa de juro fixa		
Até 1 ano	0,00	0,00
De 1 ano até 3 anos	120 000 000,00	0,00
Superior a 3 anos	0,00	250 000 000,00
	120 000 000,00	250 000 000,00

O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Este empréstimo prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

No final de 2023, a PARPÚBLICA adquiriu em mercado as próprias obrigações, com valor nominal de 130 milhões de euros. Após a concretização da operação, a PARPÚBLICA diligenciou junto da Euronext no sentido de cancelar os registos associados às obrigações adquiridas em 2023.

Assim, foi possível amortizar parte do empréstimo obrigacionista, com o consequente pagamento dos juros implícitos no market value das obrigações, operação devidamente autorizada pelos Despachos n.º 572/2023-SET, de 20 de dezembro, 1256/2023/SEO, de 22 de dezembro, e 330/2024/SEO, de 15 de março.

Os passivos por locação, detalham-se como se segue:

Passivos de Locação	31/12/2023	31/12/2022
Locações		
Dívidas respeitantes locação		
Edifícios e outras construções	2 657 798,34	2 815 546,00
Equipamento de transporte	58 674,18	75 130,25
Equipamento administrativo	12 134,89	16 821,62
	2 728 607,41	2 907 497,87
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	330 394,47	322 514,31
De 1 ano até 5 anos	1 208 287,73	1 208 202,78
Mais de 5 anos	1 612 704,04	1 870 138,16
	3 151 386,24	3 400 855,25
Juros		
Até 1 ano	74 122,09	79 049,58
De 1 ano até 5 anos	226 824,76	249 387,29
Mais de 5 anos	121 831,98	164 920,50
	422 778,83	493 357,37
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	256 272,38	243 464,73
De 1 ano até 5 anos	981 462,97	958 815,48
Mais de 5 anos	1 490 872,06	1 705 217,66
	2 728 607,41	2 907 497,87

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
	31/dez/23	
Saldo inicial	243 464,73	253 958 553,68
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento		-146 345 395,10
Alterações sem contrapartida de caixa		
Impacto decorrente da IFRS 16	12 807,65	68 005,48
Juros acrescidos no período e outros		15 412 540,83
Saldo final	256 272,38	123 093 704,89

18. Outras Contas a pagar e Acionistas

Os saldos e movimentos nas rubricas de Outras contas a pagar e de Acionistas são:

	31/12/23		31/12/22	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Acionistas	0,00	-	29 428 379,64	-
	0,00	-	29 428 379,64	-
Outras contas a Pagar				
Obrigacionistas (ex: Portucel)		17 231,80		17 231,80
Remunerações a pagar	348 299,99		331 305,95	
Outros acréscimos de gastos	150 406,91		170 576,35	
EFACEC	20 096 891,93		0,00	
ESTAMO	16 000 000,00		0,00	
CGD	19 000 000,00		0,00	
Outros Credores	75 130,83		70 980,27	
	55 670 729,66	17 231,80	572 862,57	17 231,80

Na assembleia geral de aprovação de contas de 2022, a acionista propôs e votou favoravelmente a distribuição 25% do resultado líquido a título de dividendos. Em dezembro de 2023, a PARPÚBLICA liquidou não só os 4 milhões de euros aprovados na assembleia geral, como também o valor em dívida a 31 de dezembro de 2022.

O saldo da CGD corresponde a 19% dos resultados transitados distribuídos pela AdP, na sequência da deliberação social unânime por escrito e da transferência do valor integral para a PARPÚBLICA.

O saldo da EFACEC corresponde ao valor de fecho, nos termos do previsto no Acordo de Compra e Venda (SPA), celebrado em 23 de junho de 2023. Do valor a transferir, 15 milhões de euros, correspondem ao valor retido pela PARPÚBLICA associado ao fecho com base nas contas provisórias. O restante resultou do valor apurado tendo por base as contas de fecho reportadas a 31 de outubro de 2023, conforme previsto na cláusula 4.2 do SPA.

O montante da ESTAMO corresponde à subscrição do aumento de capital, a realizar em dinheiro em 2024, na sequência da reorganização societária das empresas de gestão imobiliária do grupo PARPÚBLICA (ver nota 6).

19. Fornecedores

Os saldos nesta rubrica provêm de transações comerciais e totaliza 251.148,02 euros (em 2022: 347.688,07 euros). Estes montantes correspondem a faturas recebidas no final do ano, na sua maioria relacionado, com o processo de privatização em curso.

20. Vendas e serviços prestados

O saldo desta rubrica reflete os rendimentos associados às prestações de serviços à DGTF (2023: 238 mil euros; 2022: 91 mil euros), essencialmente relacionado com o projeto da gestão de ativos.

21. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

No âmbito das demonstrações financeiras separadas, os dividendos constituem a fonte relevante do rendimento da exploração dos ativos da PARPÚBLICA.

Os dividendos reconhecidos durante o ano de 2023 e a sua expressão face à quantia escriturada das respetivas participações financeiras são:

	Quantia escriturada em 31-12-2023	Dividendos	
		Quantia	Taxa de retorno
	(1)	(2)	(2)/(1)
ADP - Aguas de Portugal, SA.	540 132 915,39	103 275 000,00	19,12%
CL-Companhia das Lezírias, SA	33 443 379,47	517 899,71	1,55%
GALP Energia, SA.	872 906 746,50	32 892 846,75	3,77%
IHRU	0,00	253 396,07	-
INCM-Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.	68 072 266,00	11 018 135,75	16,19%
LISNAVE - Estaleiros Navais, SA.	2 000 000,00	148 330,00	7,42%
Outros		394 421,28	
	2 570 741 642,47	148 500 029,56	

O valor registado em 2023 representa um acréscimo de cerca de 146% face ao alcançado no ano anterior, 60 253 718,86 euros, sendo explicado pela distribuição de resultados transitados acumulados da ADP e de reservas livres da INCM, situação extraordinária.

22. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos fornecimentos e serviços externos é o seguinte:

	2023	2022
Trabalhos Especializados	1 499 218,04	843 771,10
Honorários	27 205,60	21 008,40
Conservação e Reparação	24 217,81	25 724,40
Comunicação	14 391,36	12 958,09
Eletricidade/água/segurança	52 481,46	48 372,59
Seguros	81 822,06	80 599,06
Material de escritório	3 405,66	1 951,14
Limpeza e conforto	32 392,78	29 012,35
Combustíveis	20 965,67	22 394,79
Deslocações e estadas	2 119,38	156,33
Diversos	94 515,54	80 034,24
	1 852 735,36	1 165 982,49

Em 2023, os trabalhos especializados representam cerca de 80,9% do total apresentando um aumento de 78% face ao período homólogo. Dada a sua relevância apresenta-se mais algum detalhe na tabela abaixo.

Trabalhos Especializados	2023	2022
Estudos, avaliações e consultoria	902 875,43	283 427,32
<i>Dos quais relacionados com o apoio à DGTF</i>	<i>435 822,33</i>	<i>30 982,00</i>
Projetos e serviços de informática	250 304,10	177 471,97
Contabilidade/Auditoria	224 985,45	259 191,75
Outros trabalhos especializados	121 053,06	123 680,06
	1 499 218,04	843 771,10

Esta subrubrica engloba gastos com contabilidade, auditoria, informática, rating, serviços de avaliações económico-financeiras e consultoria jurídica. Do total gasto com estudos, avaliações e consultoria (2023: 0,9 milhões de euros; 2022: 0,2 milhões de euros), quase metade está relacionada com as consultorias económico-financeiras e jurídicas que foram contratadas, no âmbito do apoio prestado ao Ministério das Finanças. Parte destes montantes foram compensados pelo montante reconhecido na rubrica Vendas e Serviços prestados (nota 20) e ainda no redêbito de gastos a outras entidades do grupo (nota 25).

23. Gastos com pessoal

O detalhe dos gastos com os órgãos sociais e com o pessoal é o seguinte:

	2023	2022
Remunerações	2 182 824,03	2 074 020,30
Benefícios pós-emprego	80 623,77	64 060,17
Encargos sobre Remunerações	505 764,11	479 441,62
Seguros	10 948,25	9 603,61
Outros Gastos com o Pessoal	93 439,82	95 278,13
	2 873 599,98	2 722 403,83

Os gastos com benefícios pós-emprego respeitam à redução do ativo do fundo face às responsabilidades reconhecidas no passivo relativamente ao plano celebrado pela ex-Portucel (ver nota 16) no valor de 45.571,35 euros (2022: 29.007,75 euros); o remanescente respeita, essencialmente, a pensões de reforma pagas diretamente a ex-colaboradores das ex Portucel, SGPS e SPE.

As remunerações brutas atribuídas aos membros dos órgãos sociais da PARPÚBLICA foram:

	2023	2022
Conselho de Administração	451 856,77	376 773,78
Assembleia Geral	1 325,00	1 850,00
ROC/Auditor Externo	64 800,00	64 800,00

Em 20 de julho de 2023, a Assembleia Geral aprovou a modificação da composição do conselho de administração, para seis a oito membros, onde se incluem os vogais não executivos que constituem a comissão de auditoria.

O conselho de administração atualmente em funções, composto por 6 membros, foi designado por Deliberação Unânime do Acionista Único, o Estado Português, de 31 de outubro de 2023, para o mandato 2023-2025.

24. Perdas e reversões de imparidade

Dos testes efetuados resultaram os seguintes movimentos como perdas e reversões de imparidades (ver nota 6):

	2023		2022	
	Perdas	Reversões	Perdas	Reversões
Investimentos financeiros	13 765 315,63	0,00	6 682 377,18	4 100 614,63
Participações				
CONSEST				557 623,87
INAPA	8 739 377,21			3 542 990,76
CVP	5 025 938,42		6 582 377,18	
TAP SGPS			100 000,00	
Obrigações	3 841 572,99	0,00	33 562 826,05	0,00
TAP SGPS	3 841 572,99		33 562 826,05	
	-17 606 888,62		-36 144 588,60	
Dívidas a receber	7 730 626,72	0,00	0,00	0,00
DGTF	7 730 626,72		0,00	
	-7 730 626,72		0,00	

As quantias recuperáveis dos ativos foram determinadas com base:

- em avaliações externas essencialmente baseadas nos fluxos de caixa descontados (HCVP, com referência a 31.12.2022);
- na indicação de insolvência (INAPA – eventos subsequentes – nota 32).

Em resultado da aprovação por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 do Plano de Reestruturação da TAP SA foi identificada a necessidade de realizar uma reorganização societária do Grupo TAP SGPS. A nova estrutura societária, que foi sendo desenvolvida durante o ano de 2022, implicou um elevado grau de incerteza relativo à recuperação dos investimentos realizados na TAP SGPS. Neste sentido, em 2022 o Conselho de Administração identificou a necessidade de reforçar as perdas por imparidade (i) do capital social, em 100 mil euros, que representa a atual participação de 1% na TAP SGPS; (ii) do capital em dívida das obrigações emitidas pela TAP SGPS (30 milhões de euros) bem como (iii) da totalidade dos juros efetivos capitalizados durante o ano de 2022, 3,6 milhões de euros. Em 2023 reforçou-se a imparidade no montante dos juros efetivos do ano. Os juros capitalizados e respetiva imparidade, que por uma questão de prudência tem vindo a ser reconhecida, totalizam 22,9 milhões de euros. No âmbito da confirmação de saldos, a DGTF não validou o montante de 1,180 milhões de euros, em dívida, relativo às despesas com levantamento de imóveis do Estado incorridos pela ex-Sagestamo, nem reconheceu 6,551 milhões de euros relativos aos juros dos apoios de tesouraria concedidos à EFACEC, convertidos no âmbito da recapitalização daquela sociedade. Relativamente a este último montante, a DGTF indica que o Despacho n.º 443/2023-SET, de 19 de outubro, determina que a Parpública deverá ser ressarcida dos encargos suportados com o referido processo de reprivatização, não consubstanciando os juros convertidos em capital encargos com a reprivatização. Considerando a posição da DGTF e a aclaração necessária face ao princípio de neutralidade previsto nos Despachos n.º 328/2020-SET e n.º 221/2023-SET, a Administração reconheceu, por prudência, uma perda por imparidade no montante de 7,731 milhões de euros.

25. Outros rendimentos e ganhos

Como outros rendimentos e ganhos estão considerados:

	2023	2022
Juros obtidos	10 686 985,12	6 337 964,06
Outros	647 018,90	1 700 343,45
	11 334 004,02	8 038 307,51

Os juros obtidos respeitam à remuneração dos suprimentos e apoios de tesouraria concedidos a participadas (2023: 6.845,412,13; 2022: 2.775.138,01) e o empréstimo obrigacionista emitido pela TAP, SGPS, SA., (2023: 3.841.572,99; 2022: 3.562.826,05). O aumento dos juros obtidos é explicado pelos apoios de tesouraria concedidos à EFACEC.

Em 2023 a rubrica "Outros" reflete maioritariamente a faturação associada à partilha de gastos entre empresas do grupo. Em 2022 a rubrica incluía também o excesso da estimativa de imposto, no montante de 1,18 milhões de euros.

26. Outros gastos e perdas

Como outros gastos e perdas estão considerados:

	2023	2022
Impostos	923,89	2 884,90
Correções relativas a exercícios anteriores	77,30	2 288,19
Diversos	3 386,33	1 079,93
	4 387,52	6 253,02

Em 2023, a rubrica de Diversos refere-se essencialmente a insuficiência para estimativa de impostos. Em 2022, a rubrica Correções relativas a exercícios anteriores corresponde maioritariamente a alterações de estimativas verificados.

27. Gastos e reversões de depreciação e de amortização

Durante os anos de 2023 e 2022, os gastos por depreciações e amortizações foram:

	2023	2022
Ativos Fixos Tangíveis		
Equipamento de Transporte	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	53 107,36	57 313,12
Outros ativos fixos tangíveis	2 031,35	2 030,74
	55 138,71	59 343,86
Ativos Intangíveis		
Programas de computador	29 906,01	29 931,76
	29 906,01	29 931,76
Ativos sob direito de uso		
Edifícios e outras construções	236 411,81	233 557,99
Equipamento de Transporte	48 129,85	40 092,48
Equipamento Administrativo	4 735,68	4 735,68
	289 277,34	278 386,15
Total depreciações e amortizações	374 322,06	367 661,77

As depreciações e amortizações refletem na maioria o efeito dos Ativos sob direito de uso. As depreciações relativas aos edifícios referem-se às instalações da Rua de Santa Marta e o equipamento de transporte refere-se às viaturas em *renting*.

28. Juros e gastos similares suportados

Os juros e outros gastos similares suportados com os instrumentos de dívida emitidos foram:

	2023	2022
Juros Suportados		
Financiamentos obtidos	15 329 046,04	10 500 000,00
Outros (IFRS 16)	80 374,79	84 651,41
Outros gastos e perdas	3 120,00	3 120,00
	15 412 540,83	10 587 771,41

O aumento dos juros suportados está relacionado com a recompra de obrigações em mercado, com valor nominal de 130 milhões de euros, para posterior cancelamento (ver nota 17).

29. Imposto sobre o Rendimento do período

A PARPÚBLICA está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, com taxas sobre o lucro tributável de 21% e de 1,5%, respetivamente.

As declarações de autoliquidação da Empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

Os gastos de imposto sobre o rendimento são compostos exclusivamente por impostos correntes cujo apuramento sinteticamente é o seguinte:

	2023	2022
Resultado antes de imposto	114 217 239,44	18 550 625,28
Gastos/rendimentos não dedutíveis	-94 080 957,51	1 761 194,91
Resultado fiscal (lucro/prejuízo)	20 136 281,93	20 311 820,19
Utilização de Prejuízos fiscais	13 088 583,25	14 218 274,14
Gasto de imposto sobre o rendimento	2 593 875,05	2 403 072,33
Gasto de imposto após as tributações autónomas	2 595 389,23	2 406 274,36

30. Instrumentos financeiros em geral

Além das divulgações efetuadas em notas anteriores, relevam informações relativas a ativos financeiros e passivos financeiros, quanto à posição financeira, aos efeitos nos resultados e à perceção sobre o risco.

30.1. Posição e efeitos nos resultados dos ativos e passivos financeiros

Para as categorias e outros agregados relativos a ativos e passivos financeiros, excluindo os ativos que respeitam a investimentos em subsidiárias e associadas e para os efeitos nos resultados, tem-se (em milhares de euros):

Ativos e passivos financeiros	31/12/23		
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
ATIVOS			
Ativo não corrente			
Outros ativos financeiros /empréstimos concedidos	1 390 088		1 390 088
	1 390 088	-	1 390 088
Ativo corrente			
Clientes	216		216
Outras contas a receber / empréstimos concedidos	257 642		257 642
Caixa e depósitos bancários	220 332		220 332
	478 190	0	478 190
Total do ativo	1 868 278		1 868 278
PASSIVOS			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		123 094	123 094
Outras contas a pagar		17	17
		123 111	123 111
Passivo corrente			
Fornecedores		251	251
Financiamentos obtidos		256	256
Outras contas a pagar		55 671	55 671
		56 178	56 178
Total do passivo		179 289	179 289
Valor Líquido	1 868 278	-179 289	1 688 989

Ativos e passivos financeiros	31/12/22		
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
ATIVOS			
Ativo não corrente			
Outros ativos financeiros /empréstimos concedidos	1 413 557		1 413 557
	1 413 557	-	1 413 557
Ativo corrente			
Clientes	208		208
Outras contas a receber / empréstimos concedidos	94 845		94 845
Caixa e depósitos bancários	370 608		370 608
	465 661	0	465 661
Total do ativo	1 879 218		1 879 218
PASSIVOS			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		253 959	253 959
Outras contas a pagar		17	17
		253 976	253 976
Passivo corrente			
Fornecedores		348	348
Financiamentos obtidos		243	243
Outras contas a pagar		30 001	30 001
		30 592	30 592
Total do passivo		284 568	284 568
Valor Líquido	1 879 218	-284 568	1 594 650

30.2. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

(i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas exclusivamente junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTF.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

						31/12/23
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						120
<i>Eurobonds</i>				120		120

						31/12/22
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						250
<i>Eurobonds</i>				250		250

Os *covenants* existentes nos instrumentos de dívida são os seguintes (já descritos anteriormente a propósito da Nota 17):

Financiamentos	Covenants
<i>Eurobonds</i>	
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	Cross Default

(iii) Risco de Mercado**Risco de Taxa de Juro**

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

No final de 2023, a totalidade da dívida de médio e longo prazo vence juros a taxa fixa.

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2023:

	31/12/23			
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-5 040 000,00	-10 080 000,00		-15 120 000,00

	31/12/22			
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-10 500 000,00	-31 500 000,00		-42 000 000,00

Risco de preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos.

31. Partes relacionadas

Os saldos de transações com subsidiárias e associadas tinham a seguinte composição no final dos exercícios findos em 31-12-2023 e 31-12-2022, respetivamente:

Empresa	Clientes / Outras contas a receber	Fornecedores / Outras contas a pagar	Suprimentos /Apoio Tesouraria/ Emp. Obrigacionista	Gastos Suportados	Débito de gastos / rendimentos	Juros	Dividendos e distribuição de reservas
ADP -Águas de Portugal					15 930,62		103 275 000,00
Arco Ribeirinho Sul (ex BdT)						61 200,18	
Caixa Participações, SGPS, SA.	1 649,47	4 704,32					
Companhia das Lezírias							517 899,71
Circuito do Estoril, SA.	284 594,89		2 280 975,00			69 341,63	
CONSEST	173 849,92				13 187,80	160 662,12	
CVP			619,45			113 411,85	
ESTAMO	5 132 700,90	5 234,60		345 810,07	305 296,83		
EFACEC						5 154 815,54	
FUNDIESTAMO	142 833,25	1 466,87			73 136,85		350 000,00
GALP Energia SGPS, SA.							32 892 846,75
INCM							11 018 135,75
IHRU							253 396,07
FLORESTGAL	202 098,10	344,40			103 499,54		
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.							148 330,00
SAGESECUR		770 179,40	42 302 000,00		11 334,42	1 285 980,81	
TAP – SGPS, SA			52 952 665,78			3 841 572,99	
Outros							44 421,28
TOTAL	5 937 726,53	781 929,59	97 536 260,23	345 810,07	522 386,06	10 686 985,12	148 500 029,56

Empresa	Clientes / Outras contas a receber	Fornecedores / Outras contas a pagar	Suprimentos /Apoio Tesouraria/ Emp. Obrigacionista	Gastos Suportados	Débito de gastos / rendimentos	Juros	Dividendos e distribuição de reservas
ADP -Águas de Portugal					15 222,52		22 275 000,00
Arco Ribeirinho Sul (ex BdT)	55 000,00		2 750 000,00			55 000,00	
Caixa Participações, SGPS, SA.	1 649,47	4 704,32					
Companhia das Lezírias							959 757,06
Circuito do Estoril, SA.	284 594,89		2 280 975,00			35 553,74	
CONSEST	1 495 454,71		7 938 281,98		12 509,06	155 057,71	
CVP			6 571 577,18			70 636,31	
ESTAMO	5 157 258,07	23 734,93		316 385,28	289 454,65	218 130,03	5 108 261,78
EFACEC	1 395 953,42		70 500 000,00			1 395 953,42	
FUNDIESTAMO	69 696,40	1 466,87			69 696,40		
GALP Energia SGPS, SA.							31 651 607,25
INCM	12 331 084,81						
IHRU							127 459,92
FLORESTGAL	98 433,23				98 598,56		
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.							88 998,00
SAGESECUR	1 162 196,34		42 302 000,00		12 016,94	844 806,80	
TAP – SGPS, SA			49 101 370,36			3 562 826,05	
Outros							42 634,85
TOTAL	22 051 321,34	29 906,12	181 444 204,52	316 385,28	497 498,13	6 337 964,06	60 253 718,86

Os efeitos de transações e os saldos com outras entidades relacionadas são os seguintes:

	Movimentos do ano	Saldos em 31-12-2023	
		Devedores	Credores
Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000)	10 500 000,00	1 347 785 578,75	
Serviços prestados ao Estado (DGTF)	238 306,95		

32. Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes

Ativos e passivos contingentes

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos seguintes processos judiciais:

- a) Processo inerente a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA) à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação na sequência da qual se verificou a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865.496,89 euros. No final de 2018, a Parpublica ganhou o processo na 1ª Instância, contudo a ATA apresentou recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se decisão. Entretanto, o Senhor Procurador-Geral Adjunto junto do tribunal, pronunciou-se favoravelmente sobre a posição da PARPÚBLICA no processo. Esta ação não teve desenvolvimentos;
- b) Ação administrativa comum de condenação instaurada em 2005 contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, SA, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2.ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora Imocapital (entretanto alterada para DS SMITH Portugal, SGPS, SA) dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo, após decisão proferida em sede de recurso, baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos, encontrando-se em curso a realização de diligências probatórias (entre as quais uma peritagem) requeridas pela Autora.
- c) No final de 2022 a PARPÚBLICA foi notificada em paralelo com a sua participada, Circuito do Estoril (CE), de um procedimento cautelar no qual se pretende a implementação de medidas indutoras da redução dos níveis de ruído decorrentes das atividades levadas a cabo no Autódromo do Estoril.
Em setembro de 2023 o Tribunal proferiu a sentença tendo julgado improcedente o procedimento cautelar em relação às competições desportivas oficiais organizadas pelas federações desportivas, nacionais e internacionais, respetivos treinos em pista e treinos autónomos deste tipo realizados por pilotos profissionais e julgou procedente o procedimento cautelar no que se refere aos eventos privados/corporativos levados a efeito no Autódromo.

Consequentemente, foi também decidido que a CE deverá adotar, quanto a estes últimos, os procedimentos necessários, a partir do dia 1 de janeiro de 2024, para assegurar que seja respeitado o critério de incomodidade na zona envolvente do Autódromo do Estoril, devendo também tornar públicos (através de divulgação online), os resultados da avaliação das medições realizadas, bem como os limites estabelecidos para o efeito. A CE ficou ainda obrigada, no que diz respeito aos eventos privados/corporativos acima referidos, a proceder à monitorização do ruído produzido através da instalação de câmaras de ruído, em número não inferior a três, e a divulgar online os resultados da avaliação dessas monitorizações.

Numa perspetiva de cumprimento das determinações constantes da sentença, mas indo além do que nela foi prescrito, a CE implementou desde o início de janeiro de 2024, a partir de estudos e ações desenvolvidos ao longo dos últimos anos, um Sistema de Gestão e Controle de Ruído Ambiental, destinado a controlar a emissão de ruído de todos os eventos privados/corporativos, sustentado nas melhores práticas internacionais e de acordo com as normas técnicas e legais em vigor. *De acordo com a opinião expressa pelo Conselho de Administração da CE, as várias medidas mitigadoras já adotadas e, eventualmente, a adotar neste âmbito também em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, permitem obviar a esta circunstância excecional e asseguram a continuidade das operações da empresa.*

Receitas de privatização – ANA aeroportos de Portugal

A PARPÚBLICA e a Vinci celebraram, em fevereiro de 2013, um acordo de venda da participação da primeira na ANA do qual resultou, para além da obrigação de pagamento do respetivo preço pelo comprador, uma obrigação, contratualmente destacada das restantes, de pagamento de até 11,5 milhões de euros relacionado com a dissolução e liquidação da EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, cujo sujeito passivo ficou a ser a ANA.

A liquidação da EDAB foi concluída em maio de 2015, tendo os respetivos custos de encerramento sido na sua totalidade suportados pelo Estado, o que conduziu a que a PARPÚBLICA reconhecesse os 11,5 milhões de euros como receita de privatização no exercício de 2018.

Foi emitido, em 19 de junho de 2020, o Despacho n.º 293/2020-SET, instruindo que a PARPÚBLICA procedesse à cobrança da referida quantia junto da ANA e a entregasse de seguida ao Estado “como receita de privatização”, Despacho que a PARPÚBLICA executou em 31 de dezembro de 2020, entregando ao Estado o valor recebido da ANA em agosto desse ano.

Em 28 de setembro de 2022, foi emitida uma nova orientação, através do Despacho n.º 311/2022-SET, relativa à quantia de 11,5 milhões de euros, considerando-a como “reembolso de responsabilidades da ANA suportadas pelo Estado no âmbito do encerramento da EDAB”, não devendo integrar a conta-corrente entre o Estado e a PARPÚBLICA, estabelecida nos termos do art.º 9.º do D.L. n.º 209/2000, de 2 de setembro.

A PARPÚBLICA formulou junto do Tesouro (DGTF) um pedido de não desconsideração da receita própria registada no exercício de 2018 de 11,5 Milhões de euros, que fora reconhecida a título de entrega de receita de privatização, em cumprimento do estabelecido no Despacho nº 293/2020-SET.

Responsabilidades

TAP

O Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira – celebrado em 2017 no âmbito da reconfiguração da estrutura acionista da TAP - prevê a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA, a qual depende de notificação prévia por parte dos bancos.

Em 28 de fevereiro de 2020, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, tendo este acordo sido alterado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2020, verificando-se assim uma redução significativa do objeto desta obrigação da PARPÚBLICA e, consequentemente, da sua responsabilidade nesse contexto, que poderá ascender até 156 milhões de euros.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

EFACEC

Tendo em 31 de outubro de 2023, a operação de reprivatização da participação da EFACEC detida pela PARPÚBLICA sido finalizada com contas provisórias de setembro, nos termos previstos no Contrato de Compra e Venda assinado entre as partes, foi aprovado o fecho da operação venda com as contas fechadas de outubro, com o pagamento pela Parpública em março de 2024 do valor de 5.096.891,93 euros. Para além deste valor foi efetuada, igualmente em março de 2024, a transferência de 15.000.000,00 de euros, devidamente especializada nas contas da Parpública de 2023, correspondente ao valor retido pela PARPÚBLICA, até ao apuramento do ajustamento ao preço de compra, nos termos do previsto no referido Contrato de Compra e Venda (nota 18).

Para além dos valores constante do presente Relatório e Contas e do valor atrás referido, o Contrato de Compra e Venda prevê responsabilidades potenciais da PARPÚBLICA, anteriores à data da assinatura do Acordo de Compra e Venda aprovado em 23 de junho de 2023, que poderão ascender até ao limite de 80 milhões. As potenciais responsabilidades incluem eventuais desvios financeiros em projetos não concluídos (em curso) à data do encerramento da operação, bem como potenciais valores decorrentes de processos judiciais desfavoráveis à EFACEC anteriores a 31 de outubro de 2023, ambos os casos, nos termos previstos no Contrato de Compra e Venda e devidamente aprovados pela PARPÚBLICA após apresentação e fundamentação da MUTARES.

Acontecimentos subsequentes

Em 21 de julho de 2024, a Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. comunicou ao mercado quais os impactos imediatos que a apresentação à insolvência da Inapa Deutschland terá na Inapa IPG, bem como a deliberação do Conselho de Administração da Inapa IPG sobre a apresentação da Inapa IPG à insolvência nos termos da lei portuguesa.

Considerando que as contas relativas ao exercício de 2023 ainda não tinham sido aprovadas pelo Conselho de Administração, nos termos da IAS 10, este acontecimento configura um dos que origina ajustamentos após a data de relato. A cotação da ação com referência a 31 de dezembro de 2023 ainda não refletia a expectativa de perda por parte dos investidores, consubstanciando-se a necessidade de reforçar a imparidade relativa à participação que a PARPÚBLICA detém no capital social da INAPA IPG.

33. Divulgações de natureza não contabilística

Locações

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a PARPÚBLICA não tinha a receber quaisquer montantes relativos a contratos de locação.

Em 2022, os valores existentes relacionados com locações de curto prazo encontram-se reconhecidos em “Outros” na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” da Demonstração dos resultados.

Outros

A sociedade:

- Não é devedora em mora relativamente a impostos e a contribuições ou descontos para a segurança social (art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro);
- Não detém ações próprias nem efetuou qualquer negócio que as envolvesse (art.º 324.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais);
- Não realizou transações cujos efeitos não estejam refletidos nas demonstrações financeiras (art.º 66.º-A, 1 a), do Código das Sociedades Comerciais).

Os membros dos órgãos sociais:

- Não efetuaram quaisquer negócios com a sociedade (art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais);
- Não são, nem foram, titulares de ações ou obrigações da sociedade ou de outras com as quais esta mantenha relação de domínio, por si ou através de quaisquer outras pessoas ou sociedades, não sendo relevante a apresentação em anexo ao relatório do órgão de administração das listas de títulos e acionistas referidas nos art.ºs 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários da sociedade de Revisores Oficiais de Contas foram de 64,8 milhares de euros em 2023 e 2022 (Colaço, Rosa e Coelho, atual Moore Stephens), respeitando a serviços de revisão legal das contas e Auditor Externo.

Durante o ano de 2023 e 2022 o número médio de trabalhadores ao serviço foi em ambos os anos de 35. Os trabalhadores em 31-12-2023 eram 35, estando todos afetos a atividades *corporate*.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 29 de agosto de 2024, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita as operações da PARPÚBLICA, bem como a sua posição e performance financeira e os fluxos de caixa.

O Contabilista Certificado

Vitor Manuel Saraiva

O Conselho de Administração

José Realinho de Matos

Presidente

Marco Paulo Salvado Neves

Vice -Presidente

João Miguel Cortes Simões Marcelo

Vogal Executivo

Elisa Cristina Teixeira Cardoso

Vogal Executiva

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues

Vogal Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal Não Executiva e Membro da Comissão de Auditoria



PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Demonstrações orçamentais previsionais

1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período 2023	Soma	Plano orçamental plurianual			
					t+1 2024	t+2 2025	t+3 2026	t+4 2027
	Receita corrente	39 409 884	68 484 230	107 894 114	88 153 138	80 276 827	81 494 064	0
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0	0	0
R1.1	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0
R1.2	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	0	0
R4	Rendimentos de propriedade	37 166 035	57 375 449	94 541 484	71 658 104	77 895 593	79 130 469	0
R5	Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0	0
R5.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.1	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
R5.2	Exterior - UE	0	0	0	0	0	0	0
R5.3	Outras	0	0	0	0	0	0	0
R6	Venda de bens e serviços	2 081 586	2 466 696	4 548 282	7 852 949	2 018 366	2 018 366	0
R7	Outras receitas correntes	162 263	8 642 085	8 804 348	8 642 085	362 868	345 229	0
								0
	Receita capital	633 006 225	0	633 006 225	88 356 070	71 244 820	4 911 087	0
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0	0
R9	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0
R9.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.1	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	633 006 225	0	633 006 225	88 356 070	71 244 820	4 911 087	0
R9.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
R9.2	Exterior - UE	0	0	0	0	0	0	0
R9.3	Outras	0	0	0	0	0	0	0
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0
	Receita efetiva [1]	672 416 109	68 484 230	740 900 339	176 509 208	151 521 647	86 405 151	0
								0
	Receita não efetiva [2]	517 800 000	10 503 120	528 303 120	73 500 000	26 000 000	2 800 000	0
R12	Ativos financeiros	17 800 000	0	17 800 000	73 500 000	26 000 000	2 800 000	0
R13	Passivos financeiros	500 000 000	10 503 120	510 503 120	0			0
	Receita total [3] = [1] + [2]	1 190 216 109	78 987 350	1 269 203 459	250 009 208	177 521 647	89 205 151	0

Euros

Plano orçamental plurianual								
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período 2023	Soma	t+1 2024	t+2 2025	t+3 2026	t+4 2027
	Despesa corrente	102 271 103	31 703 218	133 974 321	117 994 669	23 135 463	15 572 343	0
D1	Despesas com o pessoal	4 514 592	4 518 487	9 033 079	5 090 704	4 072 115	4 072 115	0
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 927 023	2 958 768	5 885 791	3 209 600	3 273 792	3 339 268	0
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	37 863	188 843	226 706	200 363	37 500	38 250	0
D1.3	Segurança social	1 549 706	1 370 876	2 920 582	1 680 741	760 823	694 597	0
D2	Aquisição de bens e serviços	3 669 775	3 080 685	6 750 460	10 211 893	3 995 211	3 995 211	0
D3	Juros e outros encargos	83 268 640	10 503 120	93 771 760	88 456 070	7 989 770	426 650	0
D4	Transferências correntes	0	0	0	0	0	0	0
D4.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0
D4.3	Famílias	0	0	0	0	0	0	0
D4.4	Outras	0	0	0	0	0	0	0
D5	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0
D6	Outras despesas correntes	10 818 096	13 600 926	24 419 022	14 236 002	7 078 367	7 078 367	0
							0	0
	Despesa capital	934 350	833 350	1 767 700	796 000	13 937 109	15 166 497	0
D7	Investimento	934 350	833 350	1 767 700	796 000	546 000	546 000	0
D8	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0
D8.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D8.1.1	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D8.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D8.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D8.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0
D8.3	Famílias	0	0	0	0	0	0	0
D8.4	Outras	0	0	0	0	0	0	0
D9	Outras despesas de capital	0	0	0	0	13 391 109	14 620 497	0
	Despesa efetiva [4]	103 205 453	32 536 568	135 742 021	118 790 669	37 072 572	30 738 840	0
	Despesa não efetiva [5]	1 087 000 655	46 450 782	1 133 451 437	131 218 538	140 449 075	58 466 311	0
D10	Ativos financeiros	537 000 655	46 450 782	583 451 437	131 218 538	80 449 075	58 466 311	0
D11	Passivos financeiros	550 000 000	0	550 000 000	0	60 000 000	0	0
	Despesa total [6] = [4] + [5]	1 190 206 108	78 987 350	1 269 193 458	250 009 207	177 521 647	89 205 151	0
	Saldo total [3] - [6]	0	0	0	1	0	0	0
	Saldo global [1] - [4]	569 210 656	35 947 662	605 158 318	57 718 539	114 449 075	55 666 311	0

2. Plano plurianual de investimentos

A Parpública não elabora plano de investimentos plurianual dada a natureza da sua atividade.

Demonstrações de relato individual

1. Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Fontes de Financiamento					Total	Total (N - 1)
	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento EU	Empréstimos	Fundos Alheios		
Saldo de gerência anterior							
Operações orçamentais [1]	51 615 620,55	0,00	0,00	0,00	0,00	51 615 620,55	53 330 611,27
Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]					0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]	374 777 100,70	0,00	0,00	0,00	0,00	374 777 100,70	65 536 814,83
Receita não efetiva [3]	319 000 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319 000 001,00	353 685 769,10
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	745 392 722,25	0,00	0,00	0,00	0,00	745 392 722,25	472 553 195,20
Recebimentos de operações de tesouraria [B]					19 021 543,51	19 021 543,51	706 002,38
Despesa efetiva [5]	51 780 718,65	0,00	0,00	0,00	0,00	51 780 718,65	19 081 182,64
Despesa não efetiva [5]	692 732 485,16	0,00	0,00	0,00	0,00	692 732 485,16	401 856 392,01
Soma [7]=[5]+[6]	744 513 203,81	0,00	0,00	0,00	0,00	744 513 203,81	420 937 574,65
Pagamentos de operações de tesouraria [C]					8 387 384,60	8 387 384,60	715 024,36
Saldos para gerência seguinte							
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	879 518,44	0,00	0,00	0,00	0,00	879 518,44	51 615 620,55
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					10 634 158,91	10 634 158,91	-9 021,98
Saldo global [2]-[5]	322 996 382,05	0,00	0,00	0,00	0,00	322 996 382,05	46 455 632,19
Despesa primária	35 663 816,74	0,00	0,00	0,00	0,00	35 663 816,74	8 476 150,72
Saldo corrente	134 921 066,42	0,00	0,00	0,00	0,00	134 921 066,42	46 666 791,19
Saldo de capital	188 066 732,36	0,00	0,00	0,00	0,00	188 066 732,36	-213 219,83
Saldo primário	339 113 283,96	0,00	0,00	0,00	0,00	339 113 283,96	57 060 664,11
Receita total [1]+[2]+[3]	745 392 722,25	0,00	0,00	0,00	0,00	745 392 722,25	472 553 195,20
Despesa total [5]+[6]	744 513 203,81	0,00	0,00	0,00	0,00	744 513 203,81	420 937 574,65

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total	Total (N - 1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento EU	Empréstimos	Fundos Alheios		
	Receita corrente	161 368 517,43	0,00	0,00	0,00	0,00	161 368 517,43	65 534 754,00
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	160 945 817,18	0,00	0,00	0,00	0,00	160 945 817,18	64 953 425,29
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	313 491,23	0,00	0,00	0,00	0,00	313 491,23	560 466,14
R7	Outras Receitas Correntes	109 209,02	0,00	0,00	0,00	0,00	109 209,02	20 862,57
	Receita capital	213 400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213 400 000,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	213 400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213 400 000,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	213 400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213 400 000,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	213 400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213 400 000,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	213 400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213 400 000,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outro	8 583,27	0,00	0,00	0,00	0,00	8 583,27	2 060,83
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	8 583,27	0,00	0,00	0,00	0,00	8 583,27	2 060,83
	Receita não efetiva	319 000 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319 000 001,00	353 685 769,10
R12	Receita com ativos financeiros	319 000 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319 000 001,00	353 685 769,10
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total	Total (N - 1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento EU	Empréstimos	Fundos Alheios		
	Despesa corrente	26 447 451,01	0,00	0,00	0,00	0,00	26 447 451,01	18 867 962,81
D1	Despesas com o pessoal	3 285 438,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3 285 438,55	3 179 775,48
D1.1	Remunerações certas e permanentes	2 150 292,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2 150 292,54	2 075 099,36
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	6 087,76	0,00	0,00	0,00	0,00	6 087,76	8 908,55
D1.3	Segurança social	1 129 058,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1 129 058,25	1 095 767,57
D2	Aquisição de bens e serviços	4 694 690,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4 694 690,41	1 866 499,81
D3	Juros e outros encargos	16 116 901,91	0,00	0,00	0,00	0,00	16 116 901,91	10 605 031,92
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	2 350 420,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2 350 420,14	3 216 655,60
	Despesa capital	25 333 267,64	0,00	0,00	0,00	0,00	25 333 267,64	213 219,83
D6	Aquisição de bens de capital	234 917,12	0,00	0,00	0,00	0,00	234 917,12	213 219,83
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	25 098 350,52	0,00	0,00	0,00	0,00	25 098 350,52	0,00
	Despesa não efetiva	692 732 485,16	0,00	0,00	0,00	0,00	692 732 485,16	401 856 392,01
D9	Despesa com ativos financeiros	562 732 485,16	0,00	0,00	0,00	0,00	562 732 485,16	401 856 392,01
D10	Despesa com passivos financeiros	130 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130 000 000,00	0,00

2. Demonstração de execução orçamental da receita

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	P/Cobrar Ant	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Cobradas brutas	Reembolsos Emitidos	Reembolsos Pagos	Cobrada Liq. Ant.	Cobrada Liq. Per.	Cobrada Liq. Tot.	P/Cobrar Final	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições p/sist. de proteção social e subsist. de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	226 887 649,00	14 122 090,78	162 453 499,45	0,00	160 945 817,18	0,00	0,00	7 946 370,36	152 999 446,82	160 945 817,18	15 629 773,05	3,50	67,43
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	2 466 696,00	206 097,03	322 085,47	0,00	313 491,23	0,00	0,00	2,70	313 488,53	313 491,23	214 691,27	0,00	12,71
R7	Outras Receitas Correntes	8 642 085,00	3 850,78	107 343,23	1,02	109 209,02	0,00	0,00	3 642,79	105 566,23	109 209,02	1 983,97	0,04	1,22
	Total Corrente	237 996 430,00	14 332 038,59	162 882 928,15	1,02	161 368 517,43	0,00	0,00	7 950 015,85	153 418 501,58	161 368 517,43	15 846 448,29	3,34	64,46
	CAPITAL													
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	213 400 000,00	0,00	213 400 000,00	0,00	213 400 000,00	0,00	0,00	0,00	213 400 000,00	213 400 000,00	0,00	0,00	100,00
R9.1	Transferências de capital	213 400 000,00	0,00	213 400 000,00	0,00	213 400 000,00	0,00	0,00	0,00	213 400 000,00	213 400 000,00	0,00	0,00	100,00
R9.1.1	Administrações Públicas	213 400 000,00	0,00	213 400 000,00	0,00	213 400 000,00	0,00	0,00	0,00	213 400 000,00	213 400 000,00	0,00	0,00	100,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	213 400 000,00	0,00	213 400 000,00	0,00	213 400 000,00	0,00	0,00	0,00	213 400 000,00	213 400 000,00	0,00	0,00	100,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	213 400 000,00	0,00	213 400 000,00	0,00	213 400 000,00	0,00	0,00	0,00	213 400 000,00	213 400 000,00	0,00	0,00	100,00
	NÃO EFETIVA													
R12	Receita com ativos financeiros	319 000 001,00	0,00	319 000 001,00	0,00	319 000 001,00	0,00	0,00	0,00	319 000 001,00	319 000 001,00	0,00	0,00	100,00
R13	Receita com Passivos financeiros	3 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Não efetiva	319 003 121,00	0,00	319 000 001,00	0,00	319 000 001,00	0,00	0,00	0,00	319 000 001,00	319 000 001,00	0,00	0,00	100,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	6 202,00	0,00	8 583,27	0,00	8 583,27	0,00	0,00	0,00	8 583,27	8 583,27	0,00	0,00	138,40
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	51 599 177,00	0,00	51 615 620,55	0,00	51 615 620,55	0,00	0,00	0,00	51 615 620,55	51 615 620,55	0,00	0,00	100,03
	Total	51 605 379,00	0,00	51 624 203,82	0,00	51 624 203,82	0,00	0,00	0,00	51 624 203,82	51 624 203,82	0,00	0,00	100,04
	Total Geral	822 004 930,00	14 332 038,59	746 907 132,97	1,02	745 392 722,25	0,00	0,00	7 950 015,85	737 442 706,40	745 392 722,25	15 846 448,29	0,97	89,71

3. Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	P/Pagar Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Pagas Liq. Ant.	Pagas Liq. Per.	Pagas Liq. Tot.	Comp. a transitar	Obr. por pagar	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
D1	Despesas com o pessoal	92 759,02	4 518 487,00	0,00	3 510 438,18	3 379 398,18	92 299,78	3 193 138,77	3 285 438,55	131 040,00	93 959,63	2,04	70,67
D1.1	Remunerações certas e permanentes	54 953,83	2 958 768,00	0,00	2 206 160,54	2 206 160,54	54 953,88	2 095 338,66	2 150 292,54	0,00	55 868,00	1,86	70,82
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	50,20	188 843,00	0,00	6 087,76	6 087,76	50,20	6 037,56	6 087,76	0,00	0,00	0,03	3,20
D1.3	Segurança social	37 754,99	1 370 876,00	0,00	1 298 189,88	1 167 149,88	37 295,70	1 091 762,55	1 129 058,25	131 040,00	38 091,63	2,72	79,64
D2	Aquisição de bens e serviços	344 754,90	8 555 685,00	2 037 656,00	6 295 140,52	4 914 048,29	343 777,22	4 350 913,19	4 694 690,41	1 381 092,23	219 357,88	4,02	50,85
D3	Juros e outros encargos	408,21	16 140 317,00	0,00	16 117 333,33	16 117 333,33	408,21	16 116 493,70	16 116 901,91	0,00	431,42	0,00	99,85
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	7 990 926,00	1 928 775,00	2 350 795,14	2 350 795,14	0,00	2 350 420,14	2 350 420,14	0,00	375,00	0,00	29,41
	Total Corrente	437 922,13	37 205 415,00	3 966 431,00	28 273 707,17	26 761 574,94	436 485,21	26 010 965,80	26 447 451,01	1 512 132,23	314 123,93	1,17	69,91
	CAPITAL												
D6	Aquisição de bens de capital	1 698,54	833 350,00	0,00	268 358,77	262 026,73	1 698,54	233 218,58	234 917,12	6 332,04	27 109,61	0,20	27,99
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	33 464 468,00	0,00	25 098 350,52	25 098 350,52	0,00	25 098 350,52	25 098 350,52	0,00	0,00	0,00	75,00
	Total Capital	1 698,54	34 297 818,00	0,00	25 366 709,29	25 360 377,25	1 698,54	25 331 569,10	25 333 267,64	6 332,04	27 109,61	0,00	73,86
	NÃO EFETIVA												
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	620 501 696,00	0,00	562 732 485,16	562 732 485,16	0,00	562 732 485,16	562 732 485,16	0,00	0,00	0,00	90,69
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	130 000 000,00	0,00	130 000 000,00	130 000 000,00	0,00	130 000 000,00	130 000 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Total Não efetiva	0,00	750 501 696,00	0,00	692 732 485,16	692 732 485,16	0,00	692 732 485,16	692 732 485,16	0,00	0,00	0,00	92,30
	Total Geral	439 620,67	822 004 929,00	3 966 431,00	746 372 901,62	744 854 437,35	438 183,75	744 075 020,06	744 513 203,81	1 518 464,27	341 233,54	0,05	90,52

4. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Não aplicável.

Anexo às Demonstrações Orçamentais

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato orçamental

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA é uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, detida diretamente pelo Estado, e que integra o perímetro das administrações públicas desde 1 de janeiro de 2015.

A sociedade foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, com a natureza jurídica de Sociedade Gestora de Participações Sociais, dispondo de um capital social de 2 mil milhões de euros, do qual se encontra realizado o valor de 1.960.471.134,48 euros.

A empresa apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As presentes demonstrações orçamentais respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa e estão apresentadas em euros.

As notas explicativas às demonstrações orçamentais encontram-se explanadas no Relatório de Gestão.

2. Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais	Previsões Corrigidas
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições p/sist. de proteção social e subsist. de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	57 375 449,00	164 408 929,00	4 991,00	5 108 262,00	226 887 649,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	2 466 696,00	0,00	0,00	0,00	2 466 696,00
R7	Outras Receitas Correntes	8 642 085,00	0,00	0,00	0,00	8 642 085,00
	Total Corrente	68 484 230,00	164 408 929,00	4 991,00	5 108 262,00	237 996 430,00
	CAPITAL					
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	213 400 000,00	0,00	0,00	213 400 000,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	213 400 000,00	0,00	0,00	213 400 000,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	213 400 000,00	0,00	0,00	213 400 000,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	213 400 000,00	0,00	0,00	213 400 000,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	0,00	213 400 000,00	0,00	0,00	213 400 000,00
	NÃO EFETIVA					
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	1,00	0,00	319 000 000,00	319 000 001,00
R13	Receita com Passivos financeiros	10 503 120,00	0,00	10 500 000,00	0,00	3 120,00
	Total Não efetiva	10 503 120,00	1,00	10 500 000,00	319 000 000,00	319 003 121,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	6 202,00	0,00	0,00	6 202,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	16 444,00	51 615 621,00	51 599 177,00
	Total	0,00	6 202,00	16 444,00	51 615 621,00	51 605 379,00
	Total Geral	78 987 350,00	377 815 132,00	10 521 435,00	375 723 883,00	822 004 930,00

3. Alterações orçamentais da despesa

Rubrica	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais	Dotações Corrigidas
D1	Despesas com o pessoal	4 518 487,00	382 483,00	382 483,00	0,00	4 518 487,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	2 958 768,00	118 867,00	118 867,00	0,00	2 958 768,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	188 843,00	0,00	0,00	0,00	188 843,00
D1.3	Segurança social	1 370 876,00	263 616,00	263 616,00	0,00	1 370 876,00
D2	Aquisição de bens e serviços	3 080 685,00	6 080 983,00	605 983,00	0,00	8 555 685,00
D3	Juros e outros encargos	10 503 120,00	10 635 000,00	10 500 000,00	5 502 197,00	16 140 317,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	13 600 926,00	1 605,00	5 611 605,00	0,00	7 990 926,00
	Total Corrente	31 703 218,00	17 100 071,00	17 100 071,00	5 502 197,00	37 205 415,00
	CAPITAL					
D6	Aquisição de bens de capital	833 350,00	0,00	0,00	0,00	836 850,00
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	33 464 468,00	33 464 468,00
	Total Capital	833 350,00	0,00	0,00	33 464 468,00	34 297 818,00
	NÃO EFETIVA					
D9	Despesa com ativos financeiros	46 450 782,00	154 995 538,00	154 995 538,00	574 050 914,00	620 501 696,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	130 000 000,00	130 000 000,00
	Total Não efetiva	46 450 782,00	154 995 538,00	154 995 538,00	704 050 914,00	750 501 696,00
	Total Geral	78 987 350,00	172 095 609,00	172 095 609,00	743 017 579,00	822 004 929,00

4. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável. A sociedade não dispõe de plano plurianual de investimentos.

5. Operações de tesouraria

Euros					
Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
0719	Outras Receitas de operações tesouraria	0,00	19 021 543,51	0,00	19 021 543,51
0729	Outras despesas de operações de tesouraria	-9 021,98	0,00	-8 378 362,62	-8 387 384,60
Total ...		-9 021,98	19 021 543,51	-8 378 362,62	10 634 158,91

6. Contratação administrativa

Não aplicável.

7. Transferências e subsídios

Não aplicável.

8. Outras divulgações.

Não aplicável.

Lisboa, 29 de agosto de 2024

O Contabilista Certificado

Vitor Manuel Saraiva

O Conselho de Administração

José Realinho de Matos

Presidente

Marco Paulo Salvado Neves

Vice-Presidente

João Miguel Cortes Simões Marcelo

Vogal Executivo

Elisa Cristina Teixeira Cardoso

Vogal Executiva

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues

Vogal Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal Não Executiva e Membro da Comissão de Auditoria



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 4.533.462 mil euros e um total de capital próprio de 4.344.137 mil euros, incluindo um resultado líquido de 111.622 mil euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme referido no Relatório e Contas da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. referente a 2023, transcrevemos as matérias que julgamos relevantes enfatizar:

1. Nos termos da nota 32 do anexo às demonstrações financeiras separadas, em 28 de fevereiro de 2020, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, tendo este acordo sido alterado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº 8/2020, verificando-se assim uma redução significativa do objeto desta obrigação da PARPÚBLICA e, consequentemente, da sua responsabilidade nesse contexto, que à data de 31 de dezembro de 2023 ascendia a 156 milhões de euros.
Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.
Em novembro de 2022 os acionistas da TAP, SGPS, S.A. aprovaram uma operação harmônica seguida de um aumento de capital de 10 milhões de euros subscrito pelo Estado, que ficou com 99% do capital e pela PARPÚBLICA que detém 1% do capital cuja participação está em imparidade total, assim como as obrigações e os juros inerentes.
Os auditores da TAP, SGPS, S.A. exprimem no seu relatório de auditoria relativo a 31 de dezembro de 2022, uma incerteza material de continuidade. O Conselho de Administração do Grupo TAP, SGPS, S.A., exprime a sua convicção de que a continuidade das operações e liquidez se encontram asseguradas.
2. Conforme referido na nota 32 do anexo às demonstrações financeiras, em 31 de outubro de 2023 terminou o processo de reprivatização da EFACEC – Power Solutions, SGPS, S.A. (EFACEC), com a assinatura pelas partes do Contrato de Compra e Venda.
Para além dos valores constantes do Relatório e Contas relativo a 2023, o Contrato de Compra e Venda prevê responsabilidades potenciais da PARPÚBLICA, que poderão ascender até ao limite de 80 milhões de euros. As potenciais responsabilidades incluem eventuais desvios financeiros em projetos, bem como potenciais valores decorrentes de processos judiciais desfavoráveis à EFACEC e anteriores a 31 de outubro de 2023.
3. Conforme referido na nota 32 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da PARPÚBLICA, referentes a 31/12/2023, o Despacho Nº311/2022-SET, relativo à quantia de 11,5 milhões de euros, inerente à privatização da ANA, foi considerada como não devendo integrar a conta-corrente entre o Estado e a PARPÚBLICA.
Esta nova instrução conduziu a dúvidas jurídicas, tendo a Administração enviado um pedido de clarificação ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, pelo qual ainda se aguarda a esta data, o qual poderá implicar o desreconhecimento do crédito sobre o Estado.
Em consequência do referido, a conta corrente com a DGTF e relativa às privatizações, apresenta uma diferença de 11,5 milhões de euros, entre os saldos expressos pelas entidades.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias Relevantes de Auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias devem ser consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo no caso desta Entidade sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

Riscos significativos de distorção material identificados • <i>Mensuração dos investimentos financeiros</i> Uma das missões atribuídas à PARPÚBLICA corresponde à gestão dos ativos integrados na sua carteira, tendo como enquadramento o programa de privatizações aprovado pelo Governo, nas condições específicas determinadas para cada operação pelos respetivos diplomas legais, aprovados em Conselho de Ministros, estando a Empresa fortemente condicionada pelas envolventes política, económica e financeira. Foram identificadas como matérias relevantes de auditoria, o risco de os investimentos financeiros poderem não estar corretamente reconhecidos, por eventual omissão da contabilização de operações realizadas ao longo do ano, nomeadamente no que respeita a aquisições, privatizações, dividendos e, principalmente, no que se refere à determinação da quantia recuperável das participadas, processo potencialmente complexo e que tem associado um elevado grau de subjetividade e de julgamento dos encarregados da governação, no que respeita à determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda. As notas 2d e 6 às demonstrações financeiras, fornecem informações adicionais. • <i>Mensuração dos financiamentos obtidos</i> No que respeita a estas matérias de auditoria, devido às suas naturezas e à relevância dos montantes envolvidos, foram identificados os seguintes riscos: – De liquidez no que se refere à capacidade de a Empresa satisfazer os seus compromissos, nomeadamente os que se relacionam com o serviço da dívida dos financiamentos; – De distorção ao nível das demonstrações financeiras, devido à incorreta mensuração destes instrumentos financeiros ao custo amortizado. As notas 2i e 17 às demonstrações financeiras, contêm informações adicionais sobre estas matérias.	Síntese da abordagem de auditoria Como forma de mitigar este risco, efetuámos uma revisão dos procedimentos de controlo interno, no sentido de verificarmos que os mesmos estão a ser cumpridos, tendo sido seguida uma abordagem de auditoria essencialmente substantiva, atendendo à especificidade e materialidade desta área. Efetuámos um acompanhamento das atividades e decisões tomadas pela Entidade e pelo Governo, de modo a ser possível antecipar situações com impacto ao nível das demonstrações financeiras. Realizámos um conjunto de procedimentos substantivos que consistiram, essencialmente na: – Análise de todas as transações significativas ocorridas incluindo o respetivo suporte documental; – Obtenção de confirmação externa, ou da própria Entidade, da custódia dos títulos em carteira, representativos dos investimentos financeiros; – Acompanhamento dos processos de avaliação externa, efetuados por entidades independentes, qualificadas nestas matérias, nomeadamente no que respeita à adequação dos pressupostos utilizados e à qualificação dos avaliadores externos; – Análise dos testes de imparidade efetuados pela Entidade, no sentido de obtermos segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais, relativamente a esta matéria; e – Análise dos aspetos fiscais relacionados com estas matérias e verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade. Síntese da abordagem de auditoria A nossa abordagem a este risco consistiu, essencialmente, na realização de procedimentos substantivos, que incluíram designadamente: – A obtenção de confirmações externas das respetivas entidades bancárias; – A análise dos contratos de financiamento, sempre que aplicável, no sentido de confirmar a adequação dos cálculos e pressupostos relativos à mensuração ao custo amortizado, bem como a correta segregação por passivo corrente e não corrente e liquidação na data de vencimento; Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.
--	---

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevantes para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do nº 1 do referido artigo.

Sobre a Demonstração Não Financeira

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão (relatório de sustentabilidade) que inclui informação não financeira, conforme previsto no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados como Revisores Oficiais de Contas / Auditores Externos por deliberação social unânime por escrito do Acionista da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., realizada em 13 de fevereiro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020-2022.
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria, de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data para ser entregue ao órgão de fiscalização da PARPÚBLICA, S.A..
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

Lisboa, 29 de agosto de 2024



MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Luis Manuel da Silva Rosa
ROC N° 628, Registo CMVM N° 20160274

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Contas Separadas

A Comissão de Auditoria desenvolve a sua atividade de acordo com as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e na legislação aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Os membros não executivos do Conselho de Administração, e, por essa via membros da Comissão de Auditoria, foram eleitos através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE) do acionista, em 31 de outubro de 2023, com efeitos a 6 de novembro de 2023, para o triénio 2023-2025.

Através do ofício da Direção-Geral do Tesouro e Finanças SAI_DGTF/2024/269 de 06 de fevereiro foram transmitidas as orientações sobre o processo de prestação de contas referente a 2023.

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da sociedade, zelou pela observância da lei, contrato de sociedade, normas das autoridades de supervisão, regulamentos e estatutos da sociedades, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e monitorizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como o relatório de gestão, a revisão legal de contas, a eficácia do sistema de controlo interno e gestão de riscos, bem como a independência e atividade do Revisor Oficial de Contas.

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. (Parpública), apresenta o parecer sobre as demonstrações financeiras separadas e respetivas notas anexas referentes ao exercício de 2023.

A Comissão examinou as demonstrações financeiras separadas e respetivas notas anexas, a certificação legal das contas e o relatório do auditor externo elaborador pelo Revisor Oficial de Contas e tomou conhecimento das ênfases neles expressas, tendo o documento merecido o seu acordo.

A Parpública apresenta a informação relativa ao cumprimento das orientações legais de acordo com as orientações expressas no ofício da DGTF SAI_DGTF/2024/269 de 06 de fevereiro.

COMISSÃO DE AUDITORIA

Quanto ao indicador de eficiência operacional cabe referir que através do Despacho 1044/18-SET foi definido um indicador alternativo de eficiência operacional definido por Prestação de Serviços/Gastos operacionais. Em 2023 verificou-se que este rácio foi inferior ao previsto no PAO bem como ao executado no ano de referência, 2019. Esta redução é explicada por uma redução significativa na prestação de serviços face ao previsto no PAO, o que também impactou os gastos operacionais, que foram também inferiores aos previstos. Caso tivesse sido utilizado o rácio de eficiência utilizado para a generalidade das empresas o resultado teria sido diferente, ou seja, ter-se-ia verificado o cumprimento das orientações emitidas.

É ainda de salientar que relativamente ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, a Parpública ficou excecionada do seu cumprimento no ano de 2023, através do Despacho do IGCP Ref.ª UE: SGC n.º 44 de 29.03.2023 nas operações não executadas pelo IGCP e identificadas no ofício supra referido.

Face ao exposto os membros da Comissão de Auditoria da Parpública, declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso no âmbito do exercício das suas funções como membros da Comissão de Auditoria as demonstrações financeiras separadas referentes ao exercício de 2023 estão de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira, bem como dos resultados da Parpública e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, pelo que merecem a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Lisboa, 29 de agosto de 2024,

A Comissão de Auditoria

Maria João Dias Pessoa de Araújo

José Azevedo Rodrigues

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Contas Consolidadas

A Comissão de Auditoria desenvolve a sua atividade de acordo com as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e na legislação aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Os membros não executivos do Conselho de Administração, e, por essa via membros da Comissão de Auditoria, foram eleitos através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE) do acionista, em 31 de outubro de 2023, com efeitos a 6 de novembro de 2023, para o triénio 2023-2025.

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da sociedade e suas empresas participadas, zelou pela observância da lei, contrato de sociedade, normas das autoridades de supervisão, regulamentos e estatutos da sociedades, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e monitorizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como o relatório de gestão, a revisão legal de contas, a eficácia do sistema de controlo interno e gestão de riscos, bem como a independência e atividade do Revisor Oficial de Contas.

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. (Parpública), apresenta o parecer sobre as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas anexas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados nele expressa referentes ao exercício de 2023.

A Comissão examinou o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados nele expressas, as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas anexas, a certificação legal das contas e o relatório do auditor externo elaborador pelo Revisor Oficial de Contas e tomou conhecimento das ênfases neles expressas, tendo o documento merecido o seu acordo.

Face ao exposto os membros da Comissão de Auditoria da Parpública, declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso no âmbito do exercício das suas funções como membros da Comissão de Auditoria:

COMISSÃO DE AUDITORIA

- i. O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição económico-financeira da Parpública e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta;
- ii. As demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2023 estão de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira, bem como dos resultados da Parpública e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, pelo que merecem a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Lisboa, 29 de agosto de 2024,

A Comissão de Auditoria

Maria João Dias Pessoa de Araújo

José Azevedo Rodrigues